Pregão Eletrônico 21/2023

Processo Administrativo nº038/2023

Protocolo nº 9127/2023

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Solicitante: Secretaria de Defesa Social

Abertura: ~~27~~ 17/04/2023
Horário: ~~08~~ 09h00min 09h00

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Data: 14/03/2023

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 01
Ass

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000008129/2023	FQB.D7C.L0M-BS	10/02/2023 03:39:44

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DISPOSITIVOS AUXILIARES E DE SEGURANÇA.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
FAZTRANS			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACARANDA, S/N			SEM CADASTRO
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83823901		

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
Faztrans	

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Memorando	043 2023

Solicitação de Compra - 106/2023

Cotação 48/2023

FAZTRANS

AMANDA RAFAELA RAMOS

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 02
Ass

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Memorando n° 043/2023

De: Órgão Municipal de Trânsito-FAZTRANS

Para: Secretaria de Administração/Compras e Licitações

Assunto: Abertura de Licitação

Sra. Secretária,

Atentando para a necessidade de continuidade da execução dos serviços de sinalização viária dispositivos auxiliares e de segurança I, solicitamos abertura de licitação com Registro de preços para eventual aquisição de itens necessários para viabilização do serviço mencionado.

1. DO OBJETO

Abertura de licitação para aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

> Dispositivos auxiliares são elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. (Manuel Brasileiro de Sinalização de Trânsito VI).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de suprimentos para realização de sinalização de trânsito em que seja necessário o uso de dispositivos auxiliares e de segurança;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais[1];

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:
a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração. **d)** Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
g) Maior eficiência logística.

[1] https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 03
Ass.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivo auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB[2]:

> Art. 90 [...]
> § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Considerando que o CTB também dispõe e classifica a sinalização temporária nos termos do artigo 87:

> Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:
>
> [...]
>
> III - dispositivos de sinalização auxiliar

Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VI define a função da sinalização com dispositivos auxiliares de trânsito[3]:

> São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não de retrorrefletividade, com as funções de:
> - Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via e dos obstáculos à circulação;
> - Reduzir a velocidade do trânsito;
> - Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
> - Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, em caráter permanente ou temporário;
> - Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação lindeira;
> - Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas e passagens de nível.

Considerando o objetivo de padronização, atualização e manutenção da sinalização da cidade e que tal contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a segurança e organização do tráfego de veículos e pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade, cores, manuseio, montagem bem como a logística, já que alguns itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

> [...] seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios; (Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VII)

---

[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm
[3] https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/MBST_VOL_VI_Dispositivos_auxiliares.pdf

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 04
Ass

Considerando o objetivo de padronização, segurança e manutenção da sinalização da cidade e que a contratação pretendida possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a salvaguarda e organização do tráfego de veículos, pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[4].	250	UND
02	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[5].	**10**	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03	**Rolo de fita** zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[6]. Rolo 200 metros.	**500**	UND

3. DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:

[4] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[5] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[6] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

Folha Nº 05

Material de consumo: 603, 01, 591.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, devidamente designado para este fim.

5. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Fazenda rio Grande.

Anexo I

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[7].	250	UND
02		10	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03	**Rolo de fita** zebrada utilizado para isolamento de local com	500	UND

[7] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 06
Ass

	intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[9]. Rolo 200 metros.		

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 10/02/2023 13:49:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 10/02/2023 14:44:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JUAREZ TAVARES
Data: 10/02/2023 14:50:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matricula 224301

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA
Data: 10/02/2023 13:31:35-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fiscal de Execução
Josemar Antônio de Souza
Matricula 351094

[8] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[9] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 04

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Abertura de licitação para aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

> Dispositivos auxiliares são elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. (Manuel Brasileiro de Sinalização de Trânsito VI).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de suprimentos para realização de sinalização de trânsito em que seja necessário o uso de dispositivos auxiliares e de segurança;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais[1];

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:
a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
g) Maior eficiência logística.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB[2]:

---

[1] https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf
[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

> Art. 90 [...]
> § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Considerando que o CTB também dispõe e classifica a sinalização temporária nos termos do artigo 87:

> Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:
>
> [...]
>
> III - dispositivos de sinalização auxiliar;

Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VI define a função da sinalização com dispositivos auxiliares de trânsito[3]:

> São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não de retrorrefletividade, com as funções de:
> - Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via e dos obstáculos à circulação;
> - Reduzir a velocidade do trânsito;
> - Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
> - Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, em caráter permanente ou temporário;
> - Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação lindeira;
> - Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas e passagens de nível.

Considerando o objetivo de padronização, atualização e manutenção da sinalização da cidade e que tal contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a segurança e organização do tráfego de veículos e pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade, cores, manuseio, montagem bem como a logística, já que alguns itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

> [...] seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios; (Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VII)

Considerando o objetivo de padronização, segurança e manutenção da sinalização da cidade e que a contratação pretendida possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a salvaguarda e organização do tráfego de veículos, pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

---

[3] https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/MBST_VOL_VI_Dispositivos_auxiliares.pdf

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 09
Ass.

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[4].	250	UND
02	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[5].	**10**	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03	**Rolo de fita** zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[6]. Rolo 200 metros.	**500**	UND

[4] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[5] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[6] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

Folha Nº 10

3. DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:
Material de consumo: 603, 601, 591.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, devidamente designado para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens desta licitação;

6.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos dos cones norma NBR 15071 e NBR 16330 para os cavaletes, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos, obrigatoriamente, devem estar acompanhado de declaração da ABIPTI de modo a comprovar que o laboratório é credenciado a esta instituição.

6.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

6.4 A CONTRATADA deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da CONTRATADA e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente;

6.5 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar carta de garantia do fabricante que lhe fornecerá o (s) material (s), tanto referente a qualidade quanto as quantidades compatíveis com o objeto da licitação, anexadas aos laudos;

6.6 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar a documentação do subitem "6.4" referente a seu(s) fornecedores;

6.7 A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem "6.2";

6.8 Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

6.9 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 11
Doc.

fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando for o caso, e acondicionamento;

6.10 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.11 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

6.12 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2 Arcar com todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:

8.2 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. DA VIGÊNCIA

Folha nº 12
Ass.

O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Fazenda rio Grande.

ANEXO I

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[7].	250	UND
02	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[8].	**10**	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03		**500**	UND

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 10/02/2023 13:49:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 10/02/2023 14:43:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres

[7] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[8] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 13
Ass

Decreto nº 6739/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JUAREZ TAVARES
Data: 10/02/2023 14:49:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matricula 224301

Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA
Data: 10/02/2023 13:30:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fiscal de Execução
Josemar Antônio de Souza
Matricula 351094

SIGLAS

CTB: Código Brasileiro de Trânsito

ABPTI: Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas

FAZTRANS: Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR: Norma Brasileira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666compilado.htm

https://www.dinamicasistemas.com.br/upload/files/Manual_de_Sinaliza%C3%A7%C3%A3o_Tempor%C3%A1ria.pdf

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/23452/nbr15071-dispositivos-auxiliares-cones-para-sinalizacao-viaria

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/34635/abnt-nbr16330-dispositivos-auxiliares-barreiras-para-sinalizacao-viaria-tipos-i-ii-e-iii-e-cavaletes-suportes

[9] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 14
Ass

INSIRA SUA LOGO AQUI

PREFEITURA DO GRANDE
Folha Nº 15

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: caminhão coletor compactador

Pesquisa realizada entre 29/06/2022 16:42:27 e 01/02/2023 13:28:39

Relatório gerado no dia 01/02/2023 13:36:45 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cone de sinalização
Descrição: cone de sinalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R$ 134,40 (un)	-	R$ 134,40	R$ 134,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG	NºPregão:532022 UASG:984723	25/08/2022	R$ 138,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:4502022 UASG:925373	15/08/2022	R$ 123,66
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:52022 UASG:160101	12/07/2022	R$ 141,53

Valor Unitário R$ 134,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 138,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 134,40

Valor Global: R$ 134,40

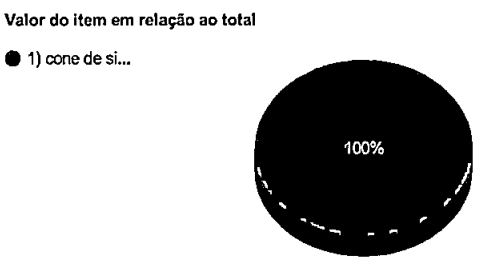

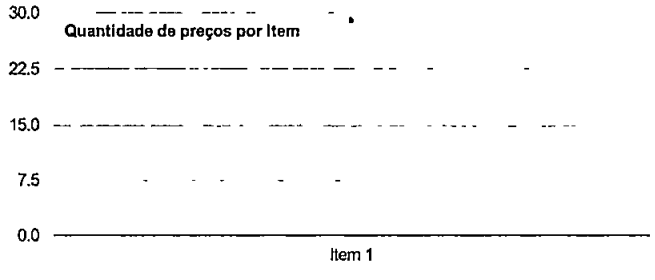

Detalhamento dos Itens

Item 1: cone de sinalização

Preço Estimado: R$ 134,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 134,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cone de sinalização	

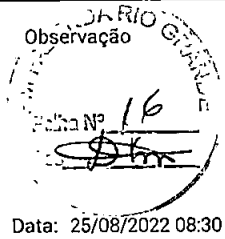

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 138,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta..

Descrição: Cone Sinalização - Material: Pvc, Altura: 75 CM, Cor: Branca/Laranja, Largura Base: 40 CM,

CatMat: 377815 - CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:75 CM, LARGURA BASE:40 CM, COR:BRANCA/LARANJA

Data: 25/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:532022 / UASG:984723

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.984.352/0001-33 * VENCEDOR *	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R$ 71,46

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CONE SEMI FLEXIVEL
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o a quente da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R CRISTIANO GREVE, 332	Walter Rebolo Junior	(51) 3209-1867	walter.rebolo@ig.com.br

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 71,47

Marca: PLASTICOR
Fabricante: PLASTICOR
Modelo: cone
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R$ 78,78

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CONE
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o "a quente" da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R NICOLAU MAEDER, 330	(41) 9999-9999	contato.akira01@gmail.com

04.675.938/0001-62	A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 106,00

PM FAZE... GRANDE
Folha Nº 17
Ass

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PLastcor
Fabricante: Plastcor
Modelo: Cone flexivel
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o "a quente" da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AV WILSON ALVARENGA, 260	(31) 3851-6007	contato@depositonacional.com.br

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI R$ 138,00

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo: 75CM LARANJA E BRANCO REFLETIVO
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o "a quente" da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

13.395.341/0001-55 ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS R$ 138,00

Marca: Plastcor
Fabricante: Plastcor
Modelo: 700.00018 / NBR 15071
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o a quente da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm. -

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R$ 138,33

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASCTOR
Modelo: UNICO
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o a quente da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 10 (dez) dias; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e caracterí sticas, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

37.610.183/0001-77 BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 166,67

Marca: 360EPI
Fabricante: 360 EPI
Modelo: CONE 75CM SEMI FLEXIVEL
Descrição: Material: Pvc, Altura: 75 CM, Cor: Branca/Laranja, Largura Base: 40 CM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marilia	RUA MARCIA REGINA MALDONADO, 211	(14) 9767-8534	bhsolucoesintegradas@gmail.com

42.100.755/0001-08 WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA R$ 167,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 16
Ass

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WORLD CENTER
Fabricante: WORLD CENTER
Modelo: ABNT
Descrição: Cone para sinalização de trânsito, constituídos de uma única peça sem emendas e sem lastro acoplável. Deverão ser fabricados em material polieti leno semi flexível, resistente a intempéries, com proteção contra raios UV. Deverão possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cort antes e não poderão causar danos aos veículos quando abalroados e nem sofrer deformações permanentes. Os cones deverão ser predominantemente laranja, com 2 (duas) faixas refletivas brancas e autoadesivas, com 10 cm de largura cada, com 2 orifícios, na ponta superior para amarração de fita zebrada, corrente, cordas e etc. A sua massa deverá ser entre 1,5 Kg e 4 Kg, sua altura deverá ser entre 70 cm e 76 cm e com largura da base de aproximadamente 40cm a 50 cm . Em cada peça deverá ser impressa (adesivo de boa aderência) ou silkada a logomarca do SETTRAN e também deverá ser gravado sobre a sua base a inscriçã o "a quente" da palavra SETTRAN. Esta inscrição deverá ser de tamanho aproximado de 6 cm X 3 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R LISBOA, 90	Miguel	(11) 4233-4500	vendas2@wimport.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 123,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de extintores, cones e confecção de placas de sinalização a serem utilizados nas residências e usinas, caminhões comboio e espargidor deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento..

Descrição: Cone sinalização - Cone de sinalização fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura cor laranja com duas faixas brancas retrorefletivas, auto-adesivas e flexíveis. Base quadrada 40cm X 40cm.

Data: 15/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4502022 / UASG:925373
Lote/Item: 4/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2022 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 112
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.216.954/0001-18 * VENCEDOR *	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 121,61

Marca: KTELLI
Fabricante: KTELLI
Modelo: EMBORRACHADO 75CM
Descrição: Cone de sinalização fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altur a cor laranja com duas faixas brancas retrorefletivas, auto-adesivas e flexíveis. Base quadrada 40cm X 40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	R$ 123,66

Marca: PROTVIAS
Fabricante: PROTVIAS
Modelo: portatil
Descrição: Cone de sinalização fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altur a cor laranja com duas faixas brancas retrorefletivas, auto-adesivas e flexíveis. Base quadrada 40cm X 40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV VIMBERE, 3014	(69) 3536-8190/ (69) 3536-2562	unicont@hotmail.com

15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R$ 123,66

Marca: PARRUDO
Fabricante: PARRUDO
Modelo: 2021
Descrição: Cone de sinalização fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altur a cor laranja com duas faixas brancas retrorefletivas, auto-adesivas e flexíveis. Base quadrada 40cm X 40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 141,53

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 19
Ass

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo e permanente de instrução militar visando atender às necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate (23ª Cia E Cmb)..

Descrição: Cone sinalização - Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 75 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2

CatMat: 367985 - CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, ALTURA:75 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FAIXAS REFLETIVAS 8CM, PRATA, MÍNIMA 1500 LUX/M2

Data: 12/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160101
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 17:12
Homologação: 01/09/2022 10:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.217.727/0001-98 * VENCEDOR *	VGS SERVICOS DE ELABORACAO E COMERCIO EIRELI	R$ 64,90

Marca: plastcor
Fabricante: plastcor
Modelo: plastcor
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de "portatudo" ão i cluso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R JORDAO FAVERO, 780	(16) 3624-5339	gomil@terra.com.br

44.879.826/0001-48	ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573	R$ 68,30

Marca: Plastcor
Fabricante: Plastcor
Modelo: cone
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de "porta-tudo" ão i cluso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, 202	(73) 9135-9655	geovannarepresentacoesns@gmail.com

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 84,90

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PLASTCOR
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de "porta-tudo" ão i cluso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R$ 99,00

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CONE NBR 15071
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de portatudo ão i cl uso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R CRISTIANO GREVE, 332	Walter Rebolo Junior	(51) 3209-1867	walter.rebolo@ig.com.br

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R$ 102,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: padrao
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de "porta-tudo" ão i cluso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 30	Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescalcados@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 130,00

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE
Folha Nº 20
Proc.

Marca: FORTLINE/PLASTCOR/K
Fabricante: FORTLINE/PLASTCOR/KTELI
Modelo: FORTLINE/PLASTCOR/KTELI
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa); Orifício no topo para encaixe de porta- tudo (n ão incluso); Altura: 75cm; Dimensão da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 17, S/N	Willian	(61) 99569-0161	metacomercioservicos@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI — R$ 141,38

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo: 75cm c/ABNT 15071 Laranja e Branco
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa; Orifício o topo para encaixe de "porta-tudo" não incluso; Altura: 75cm; dimensão da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

12.448.599/0001-00 CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUCOES LTDA — R$ 141,39

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo: EPI 360
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de porta-tudo ão i c luso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R PERNAMBUCO, 1687	(54) 3522-3081	andre.construtora@cavagni.com.br

29.926.189/0001-20 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 141,53

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: NBR
Descrição: Cone 75cm /NBR - Observações do item: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Lar anja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orif ício o topo para e caixe de porta tudo ão i cluso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	LUIZE	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com

27.619.368/0001-99 TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI — R$ 159,00

Marca: Plastcor
Fabricante: Plastcor
Modelo: Norma 75cm
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de porta-tudo não i ncluso ; Altura: 75cm; dimensão da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias, co ntados após o recebimento da Nota de Empenho. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de garanti a de 90 (noventa) dias, prevalecendo o prazo de garantia do fabricante, caso maior. Declaramos nossa concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços consignados estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PAULISTA, 171	LILIAN	(11) 4116-1654	totus.marli@gmail.com

42.100.755/0001-08 WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA — R$ 168,00

Marca: WORLD CENTER
Fabricante: WORLD CENTER
Modelo: ABNT
Descrição: Cone de sinalização flexível emborrachado, 75cm laranja com branco. Composição: PVC Flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: branca tipo Colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa); Orifício no topo para encaixe de "porta-tudo" (não incluso); Altura: 75cm; Dimensão da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R LISBOA, 90	Miguel	(11) 4233-4500	vendas2@wimport.com.br

15.328.247/0001-09 B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA — R$ 193,00

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CONE SINALIZAÇÃO
Descrição: Cone de sinalização flexível emborrachado 75cm laranja com branco, composição: pvc flexível; cor: laranja; cor das faixas refletivas: branca tipo col méia; fixação das faixas: fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; orifício o topo para e caixe de "porta-tudo" não incl uso ; altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R SAO LUIZ, 67	(43) 3037-6078	maxepi@hotmail.com

00.169.310/0001-34 MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI R$ 250,00

Marca: SUNFLOWER
Fabricante: SUNFLOWER
Modelo: CONE DE SINALIZAÇÃO
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de "porta- tudo" incl uso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água. Nos valores propostos estarão inclusos tod os os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimen to dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R DOS ARTISTAS, 248	Arão Orlean	(21) 2571-4844

37.610.183/0001-77 BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 458,00

Marca: 360EPI
Fabricante: 360EPI
Modelo: CONE 75CM NBR
Descrição: Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 75 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA MARCIA REGINA MALDONADO, 211	(14) 9767-8534	bhsolucoesintegradas@gmail.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R$ 459,00

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: UNICO
Descrição: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, Composição: PVC flexível; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa ; Orifício o topo para e caixe de portatudo ão i cl uso ; Altura: 75cm; ime são da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água. CA- ISENTO Validade da proposta: 60 (sesse nta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias corridos; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edita l, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outro s ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 R$ 459,00

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA 75 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 FAIXAS REFLETIVAS 8CM, PRAT A, MÍNIMA 1500 LUX/M 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	LUIZ TIAGO	(93) 9150-5797	ltprodutos164@gmail.com

25.106.928/0001-86 AKIRA COMERCIAL LTDA R$ 459,00

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CONE 75CM
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA 75 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 FAIXAS REFLETIVAS 8CM, PRAT A, MÍNIMA 1500 LUX/M 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R NICOLAU MAEDER, 330	(41) 9999-9999	contato.akira01@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cone de sinalização

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	*Data: 29/06/2022 16:42:27* Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Bocaina/SP 201.28.69.179:8079/transparencia/	*Data: 06/12/2022 14:26:04* Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	*Data:* Acessar a fonte aqui

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/02/2023 14:02:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

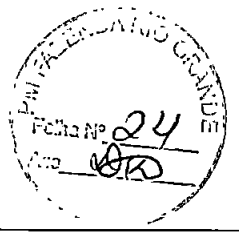

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12259/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1141872 - I.C.D. IND., COM. E DISTR. DE MAT.PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**		
CNPJ/CPF:	10.954.989/0001-26		
Endereço:	RUA JULIANO LUCCHI, 118		
Complemento:			
Bairro:	JARDIM ELDORADO	CEP:	88.133-540
Cidade:	Palhoça	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 07 de fevereiro de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.954.989/0001-26

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140246553768**
Data de emissão:	**28/12/2022 08:14:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2023 14:28:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE GUARULHOS
Folha Nº 26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
CNPJ: 10.954.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:38 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **FFB8.49AF.4AB9.90FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.954.989/0001-26
Certidão nº: 5521631/2023
Expedição: 07/02/2023, às 14:27:38
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.954.989/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

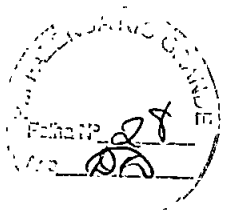

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.954.989/0001-26
Razão Social: I C D IND COM E DIST DE MAT P ENG V
Endereço: RUA JULIANO LUCCHI 118 / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401335925354324

Informação obtida em 07/02/2023 14:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha Nº 29

PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ : 05.081.805/0001-20
Telefax: (15) 3305.8547

De/From: Gisele Machado
Para/ To:
Empresas: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ:
Tel.: (41)3608-7600/ (ramal 7005)
E-mail: faztrans@mtm.pr.gov.br
Data/Date: 02/02/2023
Nº. Proposta: 0761/ 23

Ref.: Conforme solicitação, segue nosso orçamento :

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
14	250 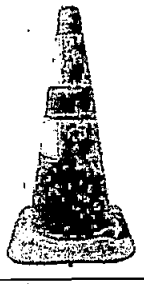	Cone de Sinalização 75 cm, fabricado em PVC flexível, na cor Laranja, com características de retonar a sua forma primitiva quando finalizada aplicação de um esforço, inquebrável peça única, com 02 faixas refletivas adesivas, na cor prata, conforme NORMA NBR 14.644. O topo do cone possui 3 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador noturno e abertura na lateral,para passagem de fitas. Base de sustentação com 8 sapatas, de 40 cm x 40 cm, peso de 3.0 Kg a 4,0 Kg, **Cone conforme norma ABNT 15071.**	247,00	61.750,00
15	15 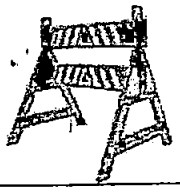	**Cavalete Plástico 1 x 1 Laranja** - desmontável com 1 metro altura x 1 metro comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), com refletivo Prata, possui duas vigas de 18 cm de largura por 1 m etro de comprimento com fitas refletivas Prata, peso de ate 25kg com enchimento mineral.	627,90	9.418,50
16	500	Fita Zebrada Laranja e Branco – 7 cm x 200 m	33,00	16.500,00

Pedido Total R$ 87.668,50

Condições de Pagamento: **30 DIAS**
Data de Entrega: **30 DIAS**
Validade da Proposta: **30 dias.**
Frete CIF

OBS: ICMS E IPI INCLUSO;

Atenciosamente,
- Deptº. de Vendas
Tel: (15)3305 8547
E-mail: gisele@planetasinalizacao.com
Obs.: Valores cotado para quantidade solicitada, caso haja alteração na quantidade pode haver alteração no valor!!!

05.081.805/0001-20
PLANETA SINALIZAÇÃO
INDUSTRIA E COM. LTDA
Via Municipal Benedito Faustino da Rosa, 2041
Jd. Wanderley - CEP 18.277-430
Tatuí/SP

Gisele Machado Amaral

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/02/2023 14:00:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: caminhão coletor compactador

Pesquisa realizada entre 29/06/2022 16:42:27 e 01/02/2023 13:41:57

Relatório gerado no dia 01/02/2023 13:43:25 (IP: 177.69.178.156)

Folha Nº 30

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cone de sinalização
Descrição: cone de sinalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: CAVALETE MOVEL DE SINALIZAÇÃO
Descrição: CAVALETE MOVEL DE SINALIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 18	1	R$ 441,55 (un)	-	R$ 441,55	R$ 441,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | defensoria publica do estado do espírito santo	NºPregão:432022 UASG:926622	10/10/2022	R$ 429,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:722022 UASG:982333	04/10/2022	R$ 450,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:152022 UASG:160130	16/08/2022	R$ 436,49
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:352022 UASG:989073	09/08/2022	R$ 449,89
Valor Unitário				R$ 441,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 443,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 441,55

Valor Global: R$ 441,55

Valor do Item em relação ao total

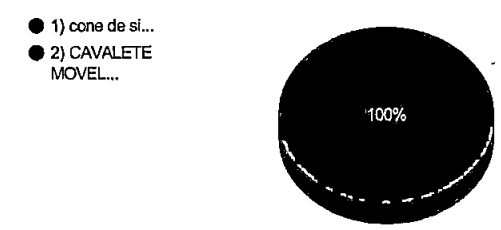

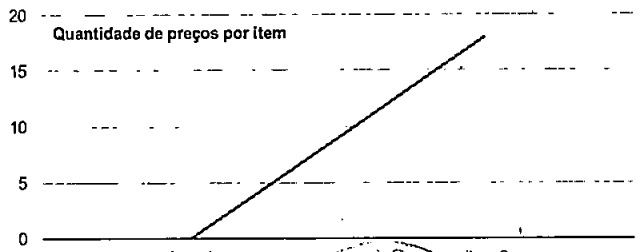

Detalhamento dos Itens

Item 1: cone de sinalização

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cone de sinalização	

Item 2: CAVALETE MOVEL DE SINALIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 441,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 441,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 441,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAVALETE MOVEL DE SINALIZAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 429,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
defensoria publica do estado do espírito santo

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de material de limpeza.

Descrição: Cavalete sinalização - Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável

CatMat: 480054 - CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Data: 10/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:926622
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: .ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.637.939/0001-83 * VENCEDOR *	SUPPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 59,67

Marca: Moppita
Fabricante: Moppita
Modelo: Moppita
Descrição: Cavalete dobrável em polipropileno, medida: 25cmx65m, cor: amarelo com - texto: "cuidado - piso escorregadio/piso molhado"para sinalização de á reas úmidas - banheiros, cozinhas, entre outros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 540	(27) 3011-4577	sac@supportdistribuidora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 800,00

Marca: w8
Fabricante: w
Modelo: w
Descrição: Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

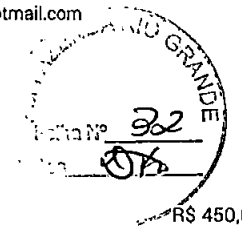

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, de acordo com as normas previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a qual institui o Código Brasileiro – CTB, para atender a necessidade da Secretaria de Defesa Cidadã – SEDEC do Município de Belo Jardim-PE..

Descrição: Cavalete sinalização - Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável

CatMat: 480054 - CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Data: 04/10/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722022 / UASG:982333
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.868.674/0001-42 * VENCEDOR *	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R$ 420,00

Marca: KTELI
Fabricante: KTELI
Modelo: KTELI
Descrição: Cavalete portátil dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura 1,15m e largura d e 0,62m. (Demais especificações encontra -se no apêndice C).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ABILIO L. MACHRY, 437	(54) 3522-9096	diparferragens@gmail.com

41.389.798/0001-92	LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 425,00

Marca: SEM MARCA
Fabricante: SEM MARCA
Modelo: SEM
Descrição: Cavalete portátil dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura 1,15m e largura d e 0,62m. (Demais especificações encontra –se no apêndice C)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA MARQUES DE OLINDA, 35	(81) 9767-4718	lualempreendimento@gmail.com

08.733.534/0001-39	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R$ 475,00

Marca: TELBRAS
Fabricante: TELBRAS
Modelo: PAREDE DUPLE
Descrição: Cavalete portátil dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura 1,15m e largura d e 0,62m. (Demais especificações encontra –se no apêndice C).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PINHEIROS, 644	Moacir Sampaio	(81) 3445-6291	moacir.sampaio@nativape.com.br

42.100.755/0001-08	WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA	R$ 488,00

Marca: World Center
Fabricante: WD
Modelo: CPD-VIII
Descrição: Cavalete portátil dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura 1,15m e largura d e 0,62m. (Demais especificações encontra –se no apêndice C).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R LISBOA, 90	Miguel	(11) 4233-4500	vendas2@wimport.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 436,49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelo Órgão Gerenciador (36º Batalhão de Infantaria Mecanizado) e Órgão Participante (2º Batalhão Ferroviário), estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Cavalete Controle Trânsito - CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

CatMat: 75604 - CAVALETE CONTROLE TRÂNSITO, CAVALETE DE CONTROLE DE TRANSITO

Data: 16/08/2022 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160130
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.152.392/0001-54 * VENCEDOR *	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 435,00

Marca: ECOSINAL
Fabricante: ECOSINAL
Modelo: 0557
Descrição: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	(54) 9276-1916	ckcomerciodeferragens@gmail.com

27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R$ 435,00

Marca: BELOSCH
Fabricante: BELOSCH
Modelo: REF.: B13-03
Descrição: Cavalete sinalização, material: polietileno, comprimento: 1m, largura: 0,90m, altura: 1m. Cor: laranja com reflexivo branco. Caracteristicas adicionais: desmontável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Biguaçu	R SERGIO MURILO MARTINS, 405	DOUGLAS	(48) 3285-1802	cordeiro.atacadista@gmail.com

12.448.599/0001-00	CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUCOES LTDA	R$ 436,49

Marca: TELBRAS
Fabricante: TELBRAS
Modelo: TELBRAS
Descrição: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR: LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R PERNAMBUCO, 1687	(54) 3522-3081	andre.construtora@cavagni.com.br

38.133.939/0001-05	COMTEC TECNOLOGIA LTDA	R$ 650,00

Marca: MERCHAN
Fabricante: MERCHAN
Modelo: TIPO A
Descrição: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RIO DE JANEIRO, 462	(31) 9868-1273	adm.comtec@gmail.com

23.959.105/0001-78	JEFERSON ADRIANO DA SILVA 05129688961	R$ 669,89

Relatório gerado no dia 01/02/2023 13:43:25 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: mztvXS4pMi4h5qQPSfZkNE2BEqke7plXl2VbdB4Wvp0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mztvXS4pMi4h5qQPSfZkNE2BEqke7plXl2VbdB4Wvp0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 34
Ass.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MERCHAN
Fabricante: MERCHAN
Modelo: Cavalete plástico
Descrição: Cavalete plástico tipo A 1m Existem algumas placas de sinalização que encontramos em nosso cotidiano com tanta frequência, que, simplesmente , não nos damos conta da importância que elas têm. O Cavalete plástico tipo A é um exemplo, pois todos em algum momento já o viram. Seja em shoppings, e m empresas, banheiros públicos, ou em qualquer outro lugar, ele serve para alertar as pessoas que circulam no local de que o piso está molhado e é necessário mais cautela do que o normal para passar por aquele local. O cavalete informativo de sinalização é muito utilizado para obras e outros locais que necessitem d a interdição dos locais, e pode ser movido com facilidade, pois é de fácil montagem e transporte. Caso seja necessária maior estabilidade, o cavalete de sinaliz ação pode ser preenchido com areia. O Cavalete plástico tipo A pode ser encontrado com faixas refletivas, para casos em que seja necessária a visualização do cavalete informativo de sinalização a noite e a longas distâncias. Cavalete plástico tipo A Adquirir um Cavalete plástico tipo A pode proporcionar algumas vanta gens, já que ele reduz os acidentes que ocorrem com a queda de pessoas em pisos úmidos. Também auxilia no trabalho da equipe de limpeza quando o chão e stá sendo limpo, porque reduz a circulação pelo local, já que, obviamente a pessoa tentará desviar do local que está molhado. Além disso, esse objeto é ótimo p ara ser transportado, pois ele é leve e também fácil de armazenar, proporcionando economia no espaço utilizado para guardá-lo. O custo do Cavalete plástico ti po A é baixo e a resistência do mesmo é alta, portanto, pode ser utilizado por muito tempo. Altura 1000 mm, largura 1060 mm, profundidade 900mm e peso 6,5 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PRIMEIRO DE MAIO, 1895	(41) 9805-8893	acasalicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 449,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran..
Descrição: Cavalete Sinalização - Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Altura: 1 M, Comprimento: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Desmontável
CatMat: 480054 - CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:1 M, COR:LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL

Data: 09/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:352022 / UASG:989073
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2022 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.219.256/0001-05 * VENCEDOR *	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 388,00

Marca: BELOX
Fabricante: BELOX
Modelo: BELOX
Descrição: Cavalete plástico refletivo medida 1 x 1 metro, desdobrável, em polietileno semi-flexível, na cor laranja com faixa refletiva branca, e identificação do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 13685	(21) 9999-9999	lifeclean2022@gmail.com

17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 400,00

Marca: CN SINAL
Fabricante: CN SINAL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO MEDIDA 1 X 1 METRO, DESDOBRÁVEL, EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, NA COR LARANJA COM FAIXA REFLET IVA BRANCA, E IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 3491-2400	samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

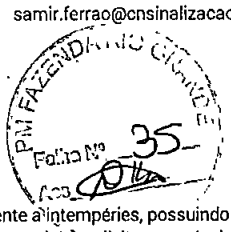

07.278.378/0001-09 SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI R$ 438,21

Marca: Telbras
Fabricante: Telbras
Modelo: cavalete
Descrição: Cavalete desmontável fabricado em polietileno na cor laranja, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, possuindo a possibilidade de ligação entre mais de uma peça, o conjunto é constituído de 2 bases laterais e 2 réguas, possibilitando ao cliente também solicitar o acréscimo de mais 1 régua ao conjunto. Constituído de 2 bases laterais com encaixes para réguas, com orifícios na parte superior com tampa para o preenchimento com agua ou areia, e t ambém em seu topo alça anatômica para facilitar a movimentação, com orifício para aplicação de sinalizador. Dispões de duas réguas com rebaixo para aplica ção de refletivos para evitar avaria dos mesmos, conta com conjunto de 12 faixas refletivas sendo 6 peças em cada face das réguas de alta refletividade, dispõ e também de orifícios nas extremidades laterais, inferior para ligação com corrente entre as mesmas. Com identificação do orgao. Medidas: 119,5 cm largx105 cmaltx 87cm prof.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AV GETULIO VARGAS, 3285	(51) 3466-3066	compras@telbrasrs.com.br

12.448.599/0001-00 CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUCOES LTDA R$ 449,89

Marca: TELBRAS
Fabricante: TELBRAS
Modelo: TELBRAS
Descrição: Cavalete plástico refletivo medida 1 x 1 metro, desdobrável, em polietileno semi-flexível, na cor laranja com faixa refletiva branca, e identificação do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R PERNAMBUCO, 1687	(54) 3522-3081	andre.construtora@cavagni.com.br

08.979.413/0001-71 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA R$ 450,90

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PLASTCOR
Descrição: Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Altura: 1 M, Comprimento: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Largura: 0,90 M, Características Adici onais: Desmontável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	R JOINVILLE, 900	(67) 8429-4865

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA R$ 450,95

Marca: MERCHAN
Fabricante: MERCHAN
Modelo: Cavalete plástico refletivo medida 1 x 1 metro, de
Descrição: Cavalete plástico refletivo medida 1 x 1 metro, desdobrável, em polietileno semi-flexível, na cor laranja com faixa refletiva branca, e identificação do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 1.000,00

Marca: TELBRAS
Fabricante: TELBRAS
Modelo: TELBRAS
Descrição: Cavalete plástico refletivo medida 1 x 1 metro, desdobrável, em polietileno semi-flexível, na cor laranja com faixa refletiva branca, UNID. 50,0000 45 0,9500 22.547,5000 e identificação do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	DANIEL	(54) 8432-6673	metadistribuidorame@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cone de sinalização

- Nenhum preço selecionado.

Item 2 - CAVALETE MOVEL DE SINALIZAÇÃO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

FAZ... Fls. 37

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	*Data: 29/06/2022 16:42:27* Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Bocaina/SP 201.28.69.179:8079/transparencia/	*Data: 28/10/2022 09:31:06* Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	*Data:* Acessar a fonte aqui

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/02/2023 14:02:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

FLS Nº 38

CNPJ: 05.081.805/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020394017-02
Data e hora da emissão	10/02/2023 14:07:40
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls: 39

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.081.805/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:13 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **D059.9BC3.3B10.A468**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PW TRABALHISTA GRANDE
Folha nº 40
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.081.805/0001-20
Certidão nº: 6313615/2023
Expedição: 10/02/2023, às 14:05:24
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.081.805/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.081.805/0001-20
Razão Social: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: RUA FERNANDO COSTA 54 / CENTRO / TATUI / SP / 18270-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401221449828126

Informação obtida em 10/02/2023 14:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Folha Nº 42

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010139-1	250,00	UN	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.	198,3333	49.583,32
2	99010140-1	10,00	UN	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2	589,0000	5.890,00
3	99010141-1	500,00	UN	Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.	20,9333	10.466,65
					Preço Total:	65.939,97

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
603 - 18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30.00	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000	0,00
591 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30.00	Manutenção do FAZTRANS	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000	0,00
601 - 18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30.00	Programa Educação no Trânsito	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

Palhoça/SC, 07 de fevereiro de 2023.

CLIENTE: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Endereço: R JACARANDA, 300
Bairro: EUCALIPTOS
Cidade/UF: FAZENDA RIO GRANDE/PR
CEP: 83.820-001
Fone: 41)3608-7600 (ramal 7005)
E-mail: faztrans@mtm.pr.gov.br

A/C.: Amanda Ramos

Assunto: **Orçamento N. ° – 0162/2023**

I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. ° 10.954.989/0001-26 – Inscrição Estadual n. ° 255.893.574, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado - Palhoça/SC, vem por meio desta, oferecer **Proposta de Preços** para fornecimento de material de sinalização viária, conforme segue abaixo:

a) Valor Global da Proposta: **R$ 3.307.751,13 (Três milhões, trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).**
b) Prazo de Produção: **07 (sete) dias após a aprovação.**
c) Frete: **CIF, por conta da ICD.**
d) Condições de Pagamento: **28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 1348 – Conta Corrente 2650-6
e) Validade desta Proposta: **07 (sete) dias da emissão da data da Proposta.**

Obs.: Diante das condições atuais de mercado e da oscilação de preços de insumos e matérias primas, os valores acima discriminados serão válidos para pedidos realizados no período de 7 (sete) dias, contados da data da emissão da proposta. Para pedidos posteriores ao referido prazo, os valores dos produtos poderão sofrer alterações no momento da solicitação, não sendo garantido o referido preço até o final do período de fornecimento.

Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu "de acordo" abaixo.

Atenciosamente,

10 954 989/0001 - 26
I.E. 255.893.574
I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais para Engenharia Viaria Ltda
RUA: Juliano Lucchi, 118
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 540
PALHOÇA - SC

I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais Para Infraestrutura Viária
Jair Peres da Silva – Sócio/Administrador

Concordamos com as condições.

Identificação do responsável
/ /

Tintas, Produtos Químicos, Metalúrgicos e Plásticos

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 44

Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	P. Unit	IPI %	V. Total
1	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida. balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BD	800,00	645,00	3,25%	532.770,00
2	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BD	800,00	660,00	3,25%	545.160,00
3	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor VERMELHA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BD	50,00	712,00	3,25%	36.757,00
4	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor PRETA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BD	10,00	645,00	3,25%	6.659,63
5	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AZUL, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BD	10,00	660,00	3,25%	6.814,50
6	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	KG	5.000,00	8,90	13%	50.285,00
7	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	UND	200,00	309,00	0%	61.800,00
8	Tachão bidirecional 25 x 16 x 5cm (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576.	UND	1.000,00	46,00	6,5%	48.990,00
9	Tacha Bidirecional 10 x 10 x 2cm (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636.	UND	1.000,00	21,00	6,5%	22.365,00
10	Cola p/ tachão - fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo. Balde 25 quilos.	UND	25,00	34,00	0%	850,00
11	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	UND	1.000,00	654,00	0%	654.000,00

I.C.D. Industria, Comercio E Distribuição De Materiais Para Engenharia Viária Ltda
CNPJ: 10.954.989/0001-26 – Insc. Est.: 255.893.574
R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado – Palhoça/ SC – CEP: 88133-540

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 45

12	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	UND	1.000,00	596,00	0%	596.000,00
13	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	UND	1.000,00	596,00	0%	596.000,00
14	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[1].	UND	250,00	198,00	0%	49.500,00
15	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[2].	UND	10,00	540,00	0%	5.400,00

16	Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[1]. Rolo de 200 metros.	UND	500,00	9,80	0%	4.900,00
17	Gradil portátil de retenção e canalização, constituído de módulos intertravados destinado a disciplinar, direcionar, segregar e canalizar o fluxo de pedestres ou ciclistas em situações de uso temporário impedindo o acesso a pontos indesejados ou criando espaços exclusivos. Altura= 1,30m, Largura = 2,00m.	UND	50,00	1.790,00	0%	89.500,00
					Preço Total R$	3.307.751,13

Atenciosamente,

I.C.D. Industria, Comercio e Distribuição de Materiais
Para Infraestrutura Viária.
Jair Peres da Silva – Sócio/Administrador

10.954.989/0001 - 26
I.E. 255.893.574
I.C.D. Industria Comércio e Distribuição de Materiais para Engenharia Viaria Ltda
Rua: Juliano Lucchi, 118
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 540
PALHOÇA - SC

Concordamos com as condições

/ /

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 07/02/2023 14:07:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Bulmarplac®
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC.
PLACAS PARA VEÍCULOS E SINALIZAÇÃO
Telefax: (044) 222-7712
AVENIDA MAUÁ, 973 - MARINGÁ - PR
C.G.C. 80.577.232/0001-46 INSCR. EST. 701.02884-81

Á
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Folha Nº 47

COTAÇÃO

Itens Lote 01	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
01	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	Balde 18 litros	800	450,00	360.000,00
02	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	Balde 18 litros	800	450,00	360.000,00
03	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor VERMELHA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	Balde 18 litros	50	450,00	360.000,00
04	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor PRETA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	Balde 18 litros	10	450,00	4.500,00
05	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AZUL, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	Balde 18 litros	10	450,000	4.500,00
06	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	Sacos de 25 kg.	200	270,00	54.000,00
07	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	Balde 18 litros.	200	280,00	56.000,00
				Total R$	119.900,00

Itens Lote 02	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
08	Tachão bidirecional 25 x 16 x 5cm (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	1.000	UND	60,00	60.000,00
09	Tacha Bidirecional 10 x 10 x 2cm (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	1.000	UND	35,00	35.000,00
10	Cola p/ tachão - fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo. Balde 25 quilos.	25	balde	705,00	17.625,00

Folha Nº 49
Ass.

				Total R$	112.625,00

Itens lote 03	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
11	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	1.000	UND	200,00	200.000,00
12	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	1.000	UND	180,00	180.000,00
13	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	1.000	UND	180,00	18.000,00
				Total R$	398.000,00

Itens lote 04	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
14	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[1].	250	UND	150,00	37.500,00
15	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[2].	10	UND	600,00	6.000,00
				Total R$	43.500,00

Itens lote 05	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
16	**Rolo de fita** Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[3]. Rolo de 200 metros.	500	UND	20,00	10.000,00
				Total R$	10.000,00

Itens lote 06	Especificação	Qtde	UND	Valor unitário	Valor total
17	Gradil portátil de retenção e canalização, constituído de módulos intertravados destinado a disciplinar, direcionar, segregar e canalizar o fluxo de pedestres ou ciclistas em situações de uso temporário impedindo o acesso a pontos indesejados ou criando espaços exclusivos. Altura= 1,30m, Largura = 2,00m.	50	und	1.800,00	90.000,00
				Total R$	90.000,00

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

1 Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI.
2 Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
3 Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

Bulmarplac®
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC.
PLACAS PARA VEÍCULOS
E SINALIZAÇÃO
Telefax: (044) 222-7712
AVENIDA MAUÁ, 973 - MARINGÁ - PR
C.G.C. 80.577.232/0001-46 INSCR. EST. 701.02884-81

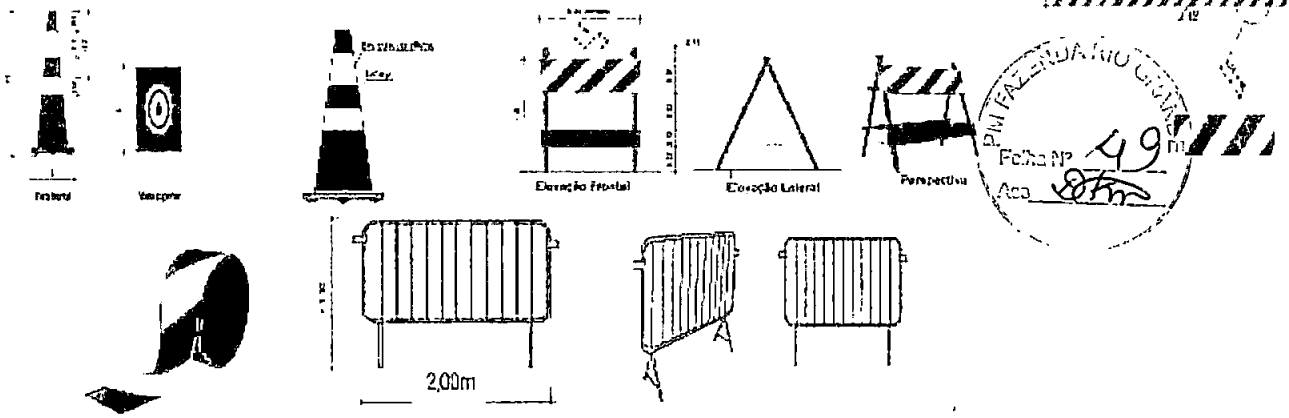

PM FAZENDÁRIO GERAL
Folha Nº 49
Ass

EVANOR MARQUES PEREIRA:75631687968

Assinado de forma digital por EVANOR MARQUES PEREIRA:75631687968
Dados: 2023.02.07 10:49:23 -03'00'

Evanor Marques Pereira
Sócio Proprietário
CPF 756 316 87968
RG 18 530326 SSP Sp

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/02/2023 13:52:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0139-Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de									
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	1	PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		250,00	247,00	61.750,00	Não
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	1	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA		250,00	150,00	37.500,00	Sim ***
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	1	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		250,00	198,00	49.500,00	Não
						Preço Médio -->	**198,33**	**49.583,32**	
Material: 99-01-0140-Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres,									
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	2	PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10,00	627,00	6.270,00	Não
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	2	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA		10,00	600,00	6.000,00	Não
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	2	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		10,00	540,00	5.400,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**589,00**	**5.890,00**	
Material: 99-01-0141-Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo									
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	3	PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		500,00	33,00	16.500,00	Não
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	3	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA		500,00	20,00	10.000,00	Não
48/2023	10/02/2023	10/04/2023	3	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		500,00	9,80	4.900,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**20,93**	**10.466,65**	

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 056.995
14/03/23

Preço Médio Total --> **808,27** **65.939,97**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Folha Nº 51

Fly 8129/2023

Fazenda Rio Grande,14 de março de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Modalidade: Pregão/Registro de preços

Valor: R$ 65.939,97 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

1) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

2) **Dotações Orçamentárias:**

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

3) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Data: 14/03/2023 15:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

ESPECIFICA ES		SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**196.156,35**
2.098 - MANUTENÇÃO DO FAZTRANS		51.156,35
591 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERE CIAME DO RÂ SITO	51.156,35
2.145 - PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		30.000,00
601 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAME O DO TRÂNSITO	30.000,00
2.212 - READEQUAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DOS MODAIS E SINALIZAÇÃO		115.000,00
603 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAME O DO TRÂNSITO	115.000,00
	Total Entidade:	**196.156,35**
	Total Geral:	**196.156,35**

Fazenda Rio Grande, 14/03/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.03.14 16:38:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 53

Protocolo nº 8129/2023
Memorando nº 43/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

Ao jurídico,

Considerando que não há o processo/contrato/ata de registro de preços vigente,tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante;e por tratar-se de aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança,remeto processo para análise e parecer com propósito de realizar abertura de licitação.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 296.998

15/03/23

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 54 Ass

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 123/2023

Processo nº 8129/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, através da FAZTRANS, a abertura de processo licitatório para aquisição de itens de sinalização viária e dispositivos auxiliares de segurança.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e a previsão de recursos para custeio da despesa, enfatizando que por se tratar de registro de preços não se mostra o bloqueio prévio de valores..

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital eis que constam cotações e mapa comparativo de preços. Ressalta-se que foram juntadas as certidões de regularidade das empresas que apresentaram cotações de preços. A análise dos preços obtidos é atribuição da Secretaria Municipal de Administração, conforme determina o art. 2º, §10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade, pertinência e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 55

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA
CNPJ: 80.577.232/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:08 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **C813.AFD4.9EDE.30EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.577.232/0001-46
Certidão nº: 10849169/2023
Expedição: 15/03/2023, às 14:15:16
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.577.232/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 57

Protocolo n º 8129/2023 **Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social**
Memorando nº 43/2023

À diretora de compras,segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 5[illegible]995

14/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 21 de março de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 8129/23, de 10.02.2023**, que solicita a realização de "contratação de empresa para fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares de segurança para realizar a sinalização viária do Município de Fazenda Rio Grande", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas";

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Valor Máximo: R$ 65.939,97 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/03/2023 15:06:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº050/2023 - Data: de 17 de março de 2023.

DECRETO Nº 6893/2023.
De 17 de março de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.245/2023:

Considerando o contido na Portaria n. 720, de 15 de março de 2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos:

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º, deste decreto, poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Folha Nº 61
Ass.

Art. 3º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º, deste decreto, serão publicados em Diário Oficial, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput,* deste artigo.

Art. 4º As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º, deste decreto, poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.17 13:38:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 8129/23, de 10.02.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo;

Considerando o Decreto 6893/2023, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas";

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização da "contratação de empresa para fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares de segurança para realizar a sinalização viária do Município de Fazenda Rio Grande"

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R$ 65.939,97 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

Encaminhe-se para as providências necessárias, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 21de março 2.023

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.22 11:43:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
63
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000008129/2023

Número Único: FQB.D7C.L0M-BS

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/02/2023 3:39 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:
Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Data Parecer: 24/03/2023 10:01 AM

Daiane Suelyn

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.
O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br na data de **xx de março de 2023 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº
Assinatura

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 70
Assinatura

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASGOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 77
Assinatura

última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 73
Assinatura

aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PM FAZENDA RIO GRANDE
74
Folha nº
Assinatura

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
76
Folha nº
Assinatura

13.1.5. Documentação Específica:

a) Laudos dos cones norma NBR 15071 e NBR 16330 para os cavaletes, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos, obrigatoriamente, devem estar acompanhado de declaração da ABIPTI de modo a comprovar que o laboratório é credenciado a esta instituição. A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

b) A CONTRATADA deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da CONTRATADA e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente.

c) Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar carta de garantia do fabricante que lhe fornecerá o (s) material (s), tanto referente à qualidade quanto as quantidades compatíveis com o objeto da licitação,anexadas aos laudos.

d) Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar a documentação da **alínea "b"** referente a seu(s) fornecedor(es).

13.1.5.1. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 77
Assinatura

http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 18
Assinatura

se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como

PM FAZENDA RIO GRANDE
79
Folha nº
Assinatura

microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.1.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

17.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 81
Assinatura

poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

17.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessáriospara identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

17.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

17.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

17.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

17.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o

PM FAZENDA RIO GRANDE
82
Folha nº
Assinatura

prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.8. Na hipótese da verificação à que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.8.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 85
Assinatura

fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de março de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: null/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Processo Administrativo: 46/2023 Data do Processo: 23/03/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
	250,00	99010139	UN	460740	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.	198,33	49.583,32
	10,00	99010140	UN	413037	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2	589,00	5.890,00
						Total Lote:	**55.473,32**

Lote nº: 2

3	500,00	99010141	UN	230054	Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.	20,93	10.466,65

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

Total Lote: **10.466,65**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	65.939,07

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. DO OBJETO

Abertura de licitação para aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

> Dispositivos auxiliares são elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. (Manuel Brasileiro de Sinalização de Trânsito VI).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de suprimentos para realização de sinalização de trânsito em que seja necessário o uso de dispositivos auxiliares e de segurança;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais[1];

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
g) Maior eficiência logística.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB[2]:

[1] https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf
[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
91
Folha nº
Assinatura

> Art. 90 [...]
> § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Considerando que o CTB também dispõe e classifica a sinalização temporária nos termos do artigo 87:

> Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:
>
> [...]
>
> III - dispositivos de sinalização auxiliar;

Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VI define a função da sinalização com dispositivos auxiliares de trânsito[3]:

> São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não deretrorrefletividade, com as funções de:
> - Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via edos obstáculos à circulação;
> - Reduzir a velocidade do trânsito;
> - Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
> - Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, emcaráter permanente ou temporário;
> - Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação lindeira;
> - Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas epassagens de nível.

Considerando o objetivo de padronização, atualização e manutenção da sinalizaçãoda cidade e que tal contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a segurança e organização do tráfego de veículose pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade, cores, manuseio, montagem bem como a logística, já que alguns itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamosos pedidos por lotes.

> [...] seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios; (Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VII)

Considerando o objetivo de padronização, segurança e manutenção da sinalização da cidade e que a contratação pretendida possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a salvaguarda e organização do tráfego de veículos, pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

---

[3] https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/MBST_VOL_VI_Dispositivos_auxiliares.pdf

PM FAZENDA RIO GRANDE
92
Folha nº
Assinatura

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[4].	250	UND
02	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[5].	10	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03	**Rolo de fita** zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[6]. Rolo 200 metros.	500	UND

[4] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI[5] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI[6] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
93
Folha nº
Assinatura

3. DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária: Material de consumo: 603, 601, 591.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, devidamente designado para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens desta licitação;

6.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos dos cones norma NBR 15071 e NBR 16330 para os cavaletes, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos, obrigatoriamente, devem estar acompanhado de declaração da ABIPTI de modo a comprovar que o laboratório é credenciado a esta instituição.

6.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

6.4 A CONTRATADA deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da CONTRATADA e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente;

6.5 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar carta de garantia do fabricante que lhe fornecerá o (s) material (s), tanto referente a qualidade quanto as quantidades compatíveis com o objeto da licitação,anexadas aos laudos;

6.6 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar a documentação do subitem "6.4" referente a seu(s) fornecedores;

6.7 A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem "6.2";

6.8 Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

6.9 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

6.10 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.11 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

6.12 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo

PM FAZENDA RIO GRANDE
94
Folha nº
Assinatura

que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2 Arcar com todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os servi- ços fornecidos;

7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na propos-ta;

7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções admi- nistrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:

8.2 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Municípiode Fazenda rio Grande.

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matricula 224301

Fiscal de Execução
Josemar Antônio de Souza
Matricula 351094

---

[7] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[8] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
95
Folha nº
Assinatura

SIGLAS

CTB: Código Brasileiro de Trânsito

ABPTI: Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas

FAZTRANS: Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR: Norma Brasileira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666compilado.htm

https://www.dinamicasistemas.com.br/upload/files/Manual_de_Sinaliza%C3%A7%C3%A3o_Tempor%C3%A1ria.pdf

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/23452/nbr15071-dispositivos-auxiliares-cones-para-sinalizacao-viaria

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/34635/abnt-nbr16330- dispositivos-auxiliares-barreiras-para-sinalizacao-viaria-tipos-i-ii-e-iii-e-cavaletes- suportes

PM FAZENDA RIO GRANDE
96
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
97
Folha nº
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA .....; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO

PM FAZENDA RIO GRANDE
102
Folha nº
Assinatura

assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

3. Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) diasúteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

3.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

3.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessáriospara identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

3.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

3.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

3.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.5. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15,

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
105
Folha nº
Assinatura

§ 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
106
Folha nº
Assinatura

culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
107
Folha nº
Assinatura

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
109
Folha nº
Assinatura

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva **(Razão Social)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	(Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
117
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. XX/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 157/2023

Processo nº 8129/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social
Objeto: Avaliação de minuta de edital e ata de registro de preços

Requer a Secretaria Municipal de Defesa Social a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva ata de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.24 11:12:13 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
114
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/03/2023 15:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.
O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br na data de **17 de abril de 2023 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro

PM FAZENDA RIO GRANDE
120
Folha nº
Assinatura

dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

PM FAZENDA RIO GRANDE
121
Folha nº
Assinatura

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASGOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.2.1. Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasGov:

- **O lote 1 corresponde ao Grupo 1;**
- **O lote 2 corresponde ao Item 2;**

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
123
Folha nº
Assinatura

lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob

PM FAZENDA RIO GRANDE
124
Folha nº
Assinatura

pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
125
Folha nº
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE 166 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 126 Folha nº Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

PM FAZENDA RIO GRANDE
127
Folha nº
Assinatura

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentação Específica:

a) Laudos dos cones norma NBR 15071 e NBR 16330 para os cavaletes, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos, obrigatoriamente, devem estar acompanhado de declaração da ABIPTI de modo a comprovar que o laboratório é credenciado a esta instituição. A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

b) A CONTRATADA deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da CONTRATADA e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente.

c) Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar carta de garantia do fabricante que lhe fornecerá o (s) material (s), tanto referente à qualidade quanto as quantidades compatíveis com o objeto da licitação,anexadas aos laudos.

d) Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar a documentação da **alínea "b"** referente a seu(s) fornecedor(es).

13.1.5.1. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico

PM FAZENDA RIO GRANDE
178
Folha nº
Assinatura

www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido

PM FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura

regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os itens deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização

PM FAZENDA RIO GRANDE
132
Folha nº
Assinatura

de Fornecimento.

17.1.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

17.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

17.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessáriospara identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

17.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

17.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

17.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

17.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

PM FAZENDA RIO GRANDE
133
Folha nº
Assinatura

1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.8.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
134
Folha nº
Assinatura

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto,

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das

PM FAZENDA RIO GRANDE
138
Folha nº
Assinatura

condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 21/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500** **Rua Jacarandá, 300** **CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR**	Processo Administrativo: **46/2023** Data do Processo: **23/03/2023**

PM FAZENDA RIO GRANDE
139
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	250,00	99010139	UN	460740	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloquelo de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.	198,33	49.583,32
2	10,00	99010140	UN	413037	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2	589,00	5.890,00
						Total Lote:	**55.473,32**

Lote nº: 2

3	500,00	99010141	UN	230054	Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.	20,93	10.466,65

PM FAZENDA RIO GRANDE
140
Folha nº
Assinatura

Total Lote: **10.466,65**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	65.939,07

PM FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. DO OBJETO

Abertura de licitação para aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

> Dispositivos auxiliares são elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. (Manuel Brasileiro de Sinalização de Trânsito VI).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de suprimentos para realização de sinalização de trânsito em que seja necessário o uso de dispositivos auxiliares e de segurança;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais[1];

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
g) Maior eficiência logística.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB[2]:

[1] https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf
[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

PM FAZENDA RIO GRANDE
142
Folha nº
Assinatura

> Art. 90 [...]
> § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Considerando que o CTB também dispõe e classifica a sinalização temporária nos termos do artigo 87:

> Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:
>
> [...]
>
> III - dispositivos de sinalização auxiliar;

Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VI define a função da sinalização com dispositivos auxiliares de trânsito[3]:

> São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não deretrorrefletividade, com as funções de:
> - Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via edos obstáculos à circulação;
> - Reduzir a velocidade do trânsito;
> - Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
> - Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, emcaráter permanente ou temporário;
> - Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação lindeira;
> - Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas epassagens de nível.

Considerando o objetivo de padronização, atualização e manutenção da sinalizaçãoda cidade e que tal contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a segurança e organização do tráfego de veículose pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade, cores, manuseio, montagem bem como a logística, já que alguns itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamosos pedidos por lotes.

> [...] seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios; (Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume VII)

Considerando o objetivo de padronização, segurança e manutenção da sinalização da cidade e que a contratação pretendida possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a salvaguarda e organização do tráfego de veículos, pedestres e de todos que trafegam nas vias do município, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

---

[3] https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/MBST_VOL_VI_Dispositivos_auxiliares.pdf

PM FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

Lote 01

Item	Especificação	Qtde	UND
01	**Cone** de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1[4].	250	UND
02	**Barreira Móvel** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2[5].	**10**	UND

Lote 02

Item	Especificação	Qtde	UND
03	**Rolo de fita** zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3[6]. Rolo 200 metros.	**500**	UND

[4] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI [5] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI [6] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

3. DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária: Material de consumo: 603, 601, 591.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, devidamente designado para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens desta licitação;

6.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos dos cones norma NBR 15071 e NBR 16330 para os cavaletes, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos, obrigatoriamente, devem estar acompanhado de declaração da ABIPTI de modo a comprovar que o laboratório é credenciado a esta instituição.

6.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

6.4 A CONTRATADA deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da CONTRATADA e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente;

6.5 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar carta de garantia do fabricante que lhe fornecerá o (s) material (s), tanto referente a qualidade quanto as quantidades compatíveis com o objeto da licitação,anexadas aos laudos;

6.6 Caso não seja fabricante, a contratada deverá apresentar a documentação do subitem "6.4" referente a seu(s) fornecedores;

6.7 A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem "6.2";

6.8 Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

6.9 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

6.10 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.11 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

6.12 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2 Arcar com todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os servi- ços fornecidos;

7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na propos-ta;

7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções admi- nistrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:

8.2 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Municípiode Fazenda rio Grande.

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matricula 224301

Fiscal de Execução
Josemar Antônio de Souza
Matricula 351094

---

[7] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI
[8] Nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol. VI

PM FAZENDA RIO GRANDE
146
Folha nº
Assinatura

SIGLAS

CTB: Código Brasileiro de Trânsito

ABPTI: Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas

FAZTRANS: Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR: Norma Brasileira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666compilado.htm

https://www.dinamicasistemas.com.br/upload/files/Manual_de_Sinaliza%C3%A7%C3%A3o_Tempor%C3%A1ria.pdf

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/23452/nbr15071-dispositivos-auxiliares-cones-para-sinalizacao-viaria

https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/34635/abnt-nbr16330- dispositivos-auxiliares-barreiras-para-sinalizacao-viaria-tipos-i-ii-e-iii-e-cavaletes- suportes

PM FAZENDA RIO GRANDE
147
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 148
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
149
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

PM FAZENDA RIO GRANDE
150
Folha nº
Assinatura

ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
152
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO

PM FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
Assinatura

assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

3. Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) diasúteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

3.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

3.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessáriospara identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando foro caso, e acondicionamento;

3.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

3.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

3.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e legislação referencial.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.5. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante,

PM FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
Assinatura

observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário,

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

§ 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
158
Folha nº
Assinatura

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva **(Razão Social)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	(Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 24/03/2023 13:59:35

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00021/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
8129/2023	Menor Preço

Quantidade de Itens: 3

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Data da Divulgação: 27/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 17/04/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
165
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000008129/2023

Número Único: FQB.D7C.L0M-BS

Requerente:	Faztrans	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/02/2023 3:39 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:
À Pregoeira para abertura da sessão em 17/04/2023 às 09h.

Data Parecer: 27/03/2023 1:27 PM

Daiane Suelyn

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023
PROTOCOLO 9127/2023 - Processo Administrativo nº. 38/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	111.560,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8509 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 041/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 13/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preço nº 001/2023
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luriano – Santa Terezinha".

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52** a fim de inabilitar no certame a empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.658.404/0001-35**.

Ante a contrarrazão de recurso interposta por **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA.**, e diligência atendida, mantenho **HABILITADA**, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente de Licitação Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira.

Os recursos, o julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe ao endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

gov.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Bari Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bari Securitizadora S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Bari Securitizadora S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Securitizadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, o principal atividade da Securitizadora é a aquisição e a securitização de Certificado de Recebíveis Imobiliários. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Securitizadora, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento da receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações financeiras da Securitizadora, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) exame dos lastros por amostragem; (ii) recálculo do passivo de emissão de acordo com as cláusulas contratuais dos Termos de Securitização; e (iii) exame da liquidação financeira tanto das bases dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Securitizadora para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Securitizadora.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Securitizadora, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Securitizadora. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Securitizadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras , nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras , a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Securitizadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a administração pretenda liquidar a Securitizadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Securitizadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras .

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser mantar em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenhamos sido identificados durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que podeiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado, se esse razoavelmente, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superarem os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2023
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 1SP-015.541/O-1
Thiago Benazzi Actiro
Contador CRC 1SP-273.313/O-4

FM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 51º do Estatuto Social C O N V O C A os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Novo, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campo do Tenente, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Esperança, Lapa, Mandirituba, Pién, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, e serem realizadas no período de 01/04/2023 à 06/04/2023, com abertura dos trabalhos na sede do Entidade, sito à Rua Francisco Torres, nº 427, centro, Curitiba/PR, no dia 01 de abril de 2023, às 09h00 em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 09h30 em 2ª convocação, com os presentes. As demais assembleias serão realizadas do forma itinerante no âmbito da base territorial acima citado, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) *Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2023/2024;*
b) *Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais das categorias;*
c) *Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinado à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);*
c.1) *Autorizar o Sindicato, notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;*
d) *Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e ilustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.*

As deliberações constantes dos itens "a" e "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Curitiba, 24 de março de 2023 – ILSON KONDRATOSKI - Presidente.

LEILÃO DE IMÓVEL EM PONTAL DO PARANÁ/PR
Terreno com 779m², Lot. Cidade Balneária Pontal do Sul, lote 01, quadra 116.
INICIAL R$ 101.228,00
POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO
glisonleiloes.com.br
0800-707-9339

PUBLICIDADE LEGAL
3333-9800

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANA
CNPJ: 75.014.324/0001-88

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO	666.672,07	657.926,73
ATIVO CIRCULANTE	626.590,69	626.592,66
DISPONIBILIDADES	791.249,49	602.045,88
CAIXA	2.918,24	6.426
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.848,58	410.824,03
APLICACOES FINANCEIRAS	679.484,67	184.793,46
OUTROS CREDITOS	35.741,10	23.636,58
CLIENTES	12.979,41	11.670,16
CONTAS A RECEBER	760,00	760,00
ADIANTAMENTOS	22.001,69	11.206,42
ATIVO NAO - CIRCULANTE	28.581,48	32.243,17
IMOBILIZADO	456.324,52	450.124,52
CUSTO CORRIGIDO	456.324,52	450.124,52
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO	-427.743,04	-417.881,35
DEPRECIACAO	-427.743,04	-417.881,35
TOTAL DO ATIVO	655.572,07	657.925,73
PASSIVO	666.672,07	657.926,73
PASSIVO CIRCULANTE	66.607,83	40.372,46
DEBITOS EM FUNCIONAMENTO	55.607,83	40.372,45
FOLHA A DEVIPAR	14.801,27	12.262,72
FOLHA SEED	33.532,39	21.351,37
ACAO SOCIAL	5.520,77	4.982,58
FOLHA CONVENIO	1.663,40	1.775,78
PATRIMONIO SOCIAL	600.064,24	617.553,28
RESULTADOS SOCIAIS	600.064,24	617.553,28
SUPERAVITS ACUMULADOS	600.064,24	617.553,28
TOTAL DO PASSIVO	655.572,07	657.926,73

Demonstração do Resultado do Exercício

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.192.696,56	974.835,42
ESTATUTARIAS	1.192.696,56	974.835,42
RECEITAS	1.192.696,56	974.835,42
RECEITA LIQUIDA	1.192.696,56	974.835,42
RESULTADO BRUTO	1.192.696,56	974.835,42
DESPESAS OPERACIONAIS	1.044.859,84	720.165,36
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.044.859,84	-720.165,36
ESTATUTARIAS	-938.961,68	-616.175,20
PESSOAL ADEVIPAR	-147.919,95	-104.068,82
PESSOAL SEED	-329.879,87	-177.294,59
PESSOAL ASSISTENCIA SOCIAL	-82.181,06	-50.153,86
PESSOAL CONVENIO	-45.689,40	-44.648,93
DESPESAS GERAIS	-436.178,45	-303.978,15
GERAIS	-217.953,00	-211.208,61
SERVICOS DE TERCEIROS	-218.225,45	-92.769,54
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	147.836,81	254.669,67
RECEITAS FINANCEIRAS	33.117,39	8.191,29
RENDIMENTOS S/APLICACAO	33.117,39	8.191,29
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.453,31	-3.845,93
DESPESAS BANCARIAS	-4.438,05	-3.853,11
MULTAS	-25,00	-1,30
JUROS	-0,10	-0,92
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TREUTÁRIAS	182.810,98	258.818,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	182.810,98	258.818,00

JOSÉ JUAREZ MARTINS
PRESIDENTE
CPF 321.121.919-72

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
CONTADOR
CRC PR-023562/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº 046/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023
PROCESSO Nº 4753/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **Contratado:** MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.627.421/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet, manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na página da Prefeitura Municipal do Pinquara, com implantação, migração, atualização de versão e suporte técnico. Valor Global: R$ 15.698,82 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Prazo de vigência: será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 23 de março de 2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 41.475/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 41.475/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, que tem por objeto a *aquisição de material escolar*, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede na Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Novo Mundo, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.111.081/0001-93, vencedora do item 05 pelo valor total de R$ 2.265,38 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). COMERCIAL TH4 LTDA, com sede na Avenida Mauá, nº 2457, Zona 03, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.194.580/0001-33, vencedora do item 19 pelo valor total de R$ 16.243,38 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2022, Tebobo, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.413.591/0001-56, vencedora do item 02 pelo valor total de R$ 83.827,56 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). DIPAIR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, com sede na Rua Coronel Farrapo, nº 1093, Centro, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.603.230/0001-53, vencedora do Item 04 pelo valor total de R$ 29.435,34 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Rua Davi Xavier Da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.497.922/0001-70, vencedora do Item 07 pelo valor total de R$ 41.889,12 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.959.675/0001-72, vencedora dos itens 03, 06, 08, 13 e 15 pelo valor total de R$ 115.682,25 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO LTDA, com sede na Rua Raul Pompeia, nº 831, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.417.713/0001-00, vencedora dos itens 01, 11, 12, 16, 17, 18, 20 e 21 pelo valor total de R$ 178.137,70 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 478.392,41 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2023. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 10.429/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº 10.429/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023, *que tem por objeto a aquisição de dietas especiais para alimentação dos pacientes incluídos no Programa Municipal de Dietas* MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ: 05.912.018/0001-83, para fornecimento do item 07, sob o valor de R$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais); NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 12.694.747/0001-76, para fornecimento dos itens 05, 08, 09 e 10, sob o valor de R$ 89.354,35 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos); e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., CNPJ: 08.183.359/0001-53, para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 06, sob o valor de R$ 163.557,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais). Sob o valor total de R$ 260.039,35 (duzentos e sessenta mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).Piraquara, 23 de março de 2023. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.

JOÃO LUIZ LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº: 282.426.029-72, RG nº: 1.612.097-9/PR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 11.041/L, estabelecido na Rua Carmelina Caversan, 1655, Barracão Azul, Bairro Abranches, em Curitiba, Paraná, fone (041) 9 9984-5423, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizado pelas **ZERO 7 EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.637.765/0001-96, com sede na Rua Candido Lopes, 128, 12º Andar, Centro, CEP: 80.020-060, **VENDERÁ**, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 24/03/2023, às 15:00 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 03/04/2023, às 15:00 horas na forma online no endereço eletrônico: www.joaoluizleiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lanço mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de **ZMALTA IMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.643.159/0001-92, com endereço na Rua Alcides Munhoz, nº 1145, Mercês, Curitiba-Pr, CEP 80.710-030. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado – CPF 238.595.639-04 – RG 178586-6 IP/PR, residente a Rua Elis Regina, 339 – Bairro São Braz – Curitiba-Pr – CEP 82.315-320 e sua esposa **MARIA MALTA XAVIER DA SILVA**, brasileira, casada – CPF 728.789.759-87 – RG 5849140-3/SESP-PR – Residente a Avenida Vereador Toaldo Tulio, 2586 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba-Pr – CEP 82.300-332.

1 – LOTE DE TERRENO nº 27, da quadra nº 11, da planta denominada NUCLEO HABITACIONAL FERNÃO DIAS, sito em Santa Felicidade, neste Município e comarca, sem benfeitorias, com as metragens, áreas e confrontações seguintes: mede 10,00 metros de frente para a rua 6; do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote 26, lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote 28, e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com os lotes 5 e 4, com as demais confrontações constantes na matrícula 21.982 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba - Pr. Indicação Fiscal – 39.23.4.027.000-3. **DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** *uma casa, com área averbada de 106,60 m² de área util (cento e seis virgula sessenta metros quadrados) contendo 3 dormitórios sendo 1 suite, sala com dois ambientes 1 BWC (social) cozinha churrasqueira com área somente coberta, vaga para 2 carros.*

LOCALIZAÇÃO: Rua Elis Regina, 339 – Bairro São Braz – Curitiba-Pr – CEP 82.315-320

AVALIAÇÃO: R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)
1ª PRAÇA: R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)
2ª PRAÇA: R$ 235.000,00 – (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

ÔNUS: não há -

Ficam, desde já, notificados do presente leilão **ZMALTA IMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.643.159/0001-92, com endereço na Rua Alcides Munhoz, nº 1145, Mercês, Curitiba-Pr, CEP 80.710-030, **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado – CPF 238.595.639-04 – RG 178586-6 IP/PR, residente a Rua Elis Regina, 339 – Bairro São Braz – Curitiba-Pr – CEP 82.315-320 e sua esposa **MARIA MALTA XAVIER DA SILVA**, brasileira, casada – CPF 728.789.759-87 – RG 5849140-3/SESP-PR – Residente a Avenida Vereador Toaldo Tulio, 2586 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba-Pr – CEP 82.300-332. - A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista, aceitamos proposta consignada a combinar. - O lanço mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores a acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça. - As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, e demais impostos e Taxas correrão por conta do comprador.

O imóvel está ocupado, e será entregue livre e desembaraçado ao arrematante no dia 30/04/2023. - O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. - O leiloeiro, acima já qualificado, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação. Curitiba, 09 de Março de 2023.

João Luiz de Oliveira Leiloeiro Público Oficial Matrícula 11.041/L

Publicações no Jornal Indústria e Comércio: 1ª praça nos dias 13,14,15 de Março de 2023, e de 2ª praça nos dias 27, 28 e 29 de Março de 2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GTW PINHAIS LTDA. CNPJ 48.633.585/0001-03 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR, a Licença Simplificada para Fabricação de Móveis com predominância em metal a ser implantada na Rua Henrique Coelho Neto 1448, Vargem Grande, Pinhais/PR.

AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
CNPJ. 78.231.701/0001-29 - NIRE 41300002304
AVISO AOS ACIONISTAS E
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 44 e
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 43

O Sr. Júlio Zugman Diretor Presidente da sociedade AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A, convida os Senhores (as) Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas no dia 25 de Abril de 2023, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP. 80.610-030, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2022;
2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022;
3) Deliberação acerca de reajuste de remuneração dos Administradores da Companhia, tendo como base o índice inflacionário INPC - Indice Nacional de Preços ao Consumidor
4) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso;
6) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros;
7) Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1) Deliberação acerca da exclusão de atividade econômica secundária não mais executada pela companhia;
2) Deliberação para a Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social para adequar o objeto social em relação às atividades atualmente executadas em unidades da Companhia, com a seguinte proposta de redação do referido artigo: *"Artigo 3º: A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO FLORESTAL em florestas plantadas, no cultivo de pinus e eucalipto, no cultivo de mudas em viveiros florestais e extração de madeiras; PRODUÇÃO FLORESTAL em florestas nativas, na Extração de Madeiras; ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, na compra, venda e aluguel de imóveis, inclusive aqueles adquiridos para revenda; Parágrafo Primeiro: A critério da Diretoria, a sociedade poderá: a) criar e instalar filiais, depósitos ou outras dependências em todo o território nacional respeitada a faixa de fronteira; b) incluir, excluir ou redistribuir atividades em as filiais; c) encerrar filiais. Parágrafo Segundo: A sociedade manterá as seguintes filiais, as quais ficam sob a direção e administração da matriz: Filial Canalheas, inscrita no CNPJ. 78.231.701/0004-76, com endereço na Av Senador Ivo D'Aquino, s/nº, Bairro Parque Industrial I, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.460-000, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41290150399 em 03/02/1983, a qual tem como atividade principal a Produção Florestal, na Extração de Madeira em Florestas Plantadas (CNAE-02.10-1-07); Filial Cacunduguçu, inscrita no CNPJ. 78.231.701/0007-14, com endereço na Localidade Fazenda Cacunduguçu, s/nº, Bairro Fazenda Cacunduguçu, Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP. 85.557-000, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41900104809 em 17/01/1986, a qual tem como atividade principal a Produção Florestal na Extração de Madeira em Florestas Plantadas (CNAE: 02.10-1-07) e como atividades secundárias, a Produção Florestal em Florestas Plantadas no Cultivo de Pinus (CNAE: 02.10-1/03), no Cultivo de Eucalipto (CNAE: 02.10-1/01) no Cultivo de Mudas em Viveiros Florestais (CNAE: 02.10-1/06); Filial Capinzal, inscrita no CNPJ. 78.231.701/0009-96, com endereço na Rodovia BR 116 KM 61, s/nº, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83.430-000, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41900264458 em 08/04/1988, a qual tem como atividade principal a Produção Florestal na Extração de Madeira em Florestas Plantadas (CNAE: 02.10-1-07) e como atividades secundárias, a Produção Florestal em Florestas Plantadas no Cultivo de Pinus (CNAE: 02.10-1/03), no Cultivo de Eucalipto (CNAE: 02.10-1/01), no Cultivo de Mudas em Viveiros Florestais (CNAE: 02.10-1/06); na Produção Florestal em Florestas Nativas e Extração de Madeiras Florestas Nativas (CNAE: 02.20-9/01): Filial Manaus, inscrita no CNPJ. 78.231.701/0010-10, com endereço na Rua 14, nº 36, Bairro Parque 10 de Novembro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP. 69.053-060, com Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 13900058651 em 05/10/1988, a qual tem como atividade principal a Produção Florestal em Florestas Nativas, na Extração de Madeiras (CNAE: 02.20-9/01).*

3) Deliberação acerca do Fundo de Reserva constituído na forma do "Acord

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.
Cruzmaltina, 23 de março de 2023.
Natal Casavechia
Prefeito Municipal

29528/2023

Dois Vizinhos

Contrato: 055/2023 – Dispensa de Licitação nº 012/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Lindomar Rigon 74184504949 - CNPJ nº 27.834.941/0001-87.
Objeto: Dispensa de licitação para serviço de conserto de equipamento nobreak 2200VA SMART UPS AC.
Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura: 16 de março 2023.

29690/2023

Contrato: 064/2023 – Dispensa de Licitação nº 014/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Wainer Titon – Me - CNPJ nº 84.969.898/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção no placar eletrônico do Ginásio de Esportes Teodorico Guimarães.
Valor: R$ 5.823,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses.
Data de Assinatura: 22 de março de 2023.

Contrato: 066/2023 – Dispensa de Licitação nº 018/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Bandesul Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 08.664.980/0001-39.
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do município de Dois Vizinhos.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Prazo de vigência: 3 (três) meses.
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

29782/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e de escritório diversos, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/04/2023.
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

29413/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da S
Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, co
presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:0
AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O ed
eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado
ou na Comissão de Licitações, localizada
Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Av
3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 24 de
MARCIO BONEL
Pregoeiro

29398/2023

Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	111.560,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8509 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com . Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 .
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

29467/2023

PMFAZENDA RIO GRANDE 168 Folha nº Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 041/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 13/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

29460/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

29709/2023

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **27/03/2023 até dia 07/04/2023 as 08:00. Inicio da Sessão de Disputa as 9:00 horas do dia** **TRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA** **DE ENFERMAGEM NÍVEL SUPERIOR E** **IA PARA ATENDER AS NECESSIDADES** **L DE SAÚDE DE FIGUEIRA PR.** Notifica-se os serviços deverão ser prestados no Município s bem como cópia do Edital completo poderão to de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 u pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@ l no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA FIGUEIRA, em 24/03/2023, Joares Rodrigues de Proença.

29450/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 212432723
Documento emitido em 27/03/2023 11:41:45.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11378 | 27/03/2023 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	038/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	18001267820044209833900300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	65.937,50
Data de Lançamento do Edital	27/03/2023
Data da Abertura das Propostas	17/04/2023
Data Registro	27/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de abertura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 170
Ass

Data: 12/04/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000022832/2023	MDL.WJP.YRQ-KM	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO			BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome: CPF/CNPJ:

Local da protocolização:	Protocolado por:	Protocolado em:	Previsto para:
007004004 - Editais Compras	DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM	12/04/2023 09:23:30	-

Súmula:
1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 21/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DISPOSITIVOS AUXILIARES E DE SEGURANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS.

Observação: Previsão de abertura: 17/04/2023 às 09h. Prazo para resposta: até 13/04/2023 às 12h.

Motivo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 12/04/2023 09:36:58

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 71
Ass

Esclarecimentos

eliany regina <elianyregina@hotmail.com>
Sáb, 08/04/2023 14:59
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia
Gostaríamos de receber as fotos dos produtos , poderia nos enviar,não encontrei no edital conforme informou.
Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido.
Atenciosamente
Eliany Regina Frallonardo CNPJ 18.760.966/0001-92

Obter o Outlook para Android

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 172
Ass.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023

MEMORANDO Nº 077/2023-FAZTRANS

Assunto: Questionamento PE 21/2023 - Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

"Bom dia Gostaríamos de receber as fotos dos produtos, poderia nos enviar, não encontrei no edital conforme informou. Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido. Atenciosamente Eliany Regina Frallonardo CNPJ 18.760.966/0001-92"

Esclarecimentos

1) Gostaríamos de receber as fotos dos produtos, poderia nos enviar, não encontrei no edital conforme informou: As notas de rodapé especificam que as referências a serem utilizadas, inclusive as de imagem, são as contidas nos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

2) Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior, pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido: Devido à dinamicidade do trabalho, entendemos que 30 dias seria um período muito extenso, já que o prazo do edital já incluiu apenas dias úteis a fim de otimizar a logística de entrega.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 13/04/2023 13:38:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito Joéliton Suemar Leal Decreto nº 6739/2022

Ilustríssima Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 173
Ass

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023

Anexo II PE 21/2023

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Subitem 2.1

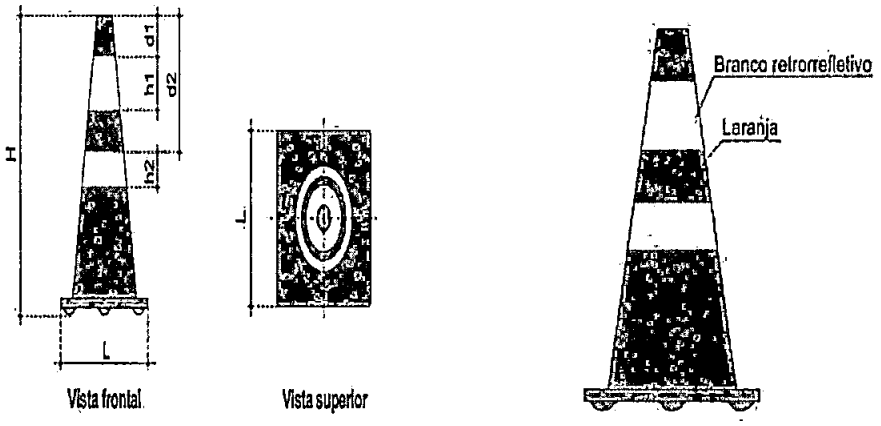

Subitem 2.2

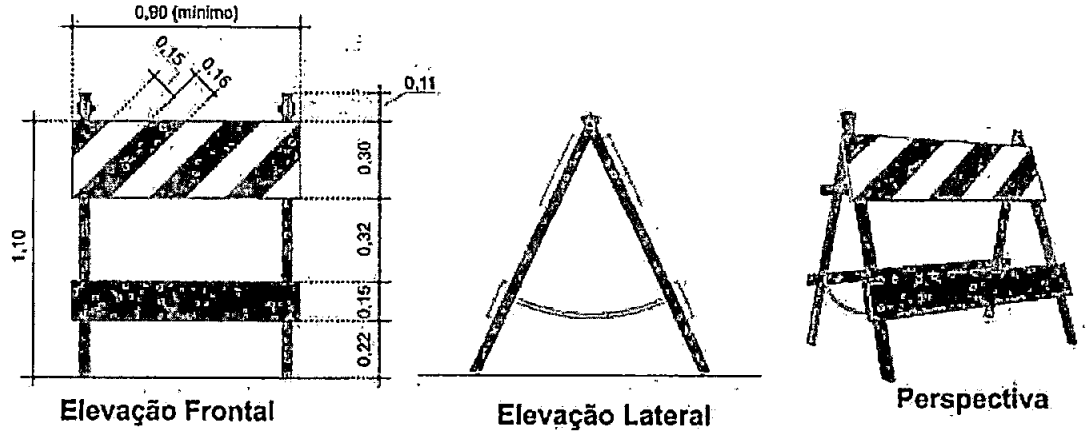

Subitem 2.3

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 174
Ass

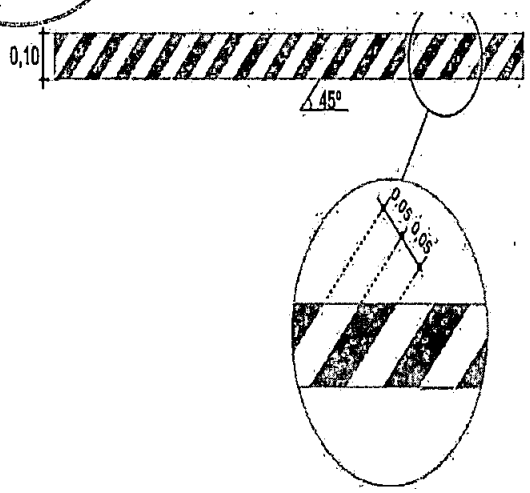

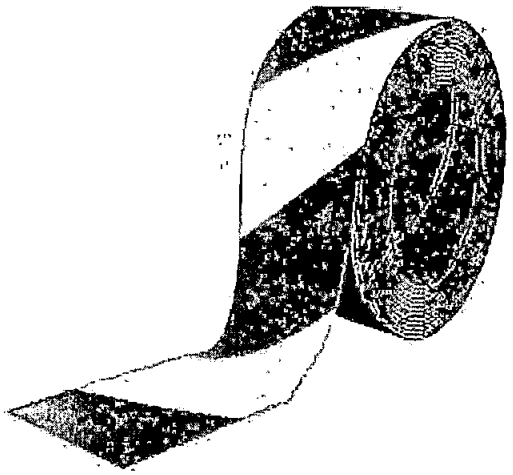

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 13/04/2023 15:20:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Ilustríssima Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 175
Ass

RE: Esclarecimentos

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 13/04/2023 16:20
Para: eliany regina <elianyregina@hotmail.com>

1 anexos (559 KB)
Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.doc;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane,
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: eliany regina <elianyregina@hotmail.com>
Enviado: sábado, 8 de abril de 2023 14:59
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Esclarecimentos

Bom dia
Gostaríamos de receber as fotos dos produtos , poderia nos enviar,não encontrei no edital conforme informou.
Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido.
Atenciosamente
Eliany Regina Frallonardo CNPJ 18.760.966/0001-92

Obter o Outlook para Android

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 176
Ass

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023
PROTOCOLO Nº 22832/2023
Processo Administrativo nº. 38/2023

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 21/2023, solicitado via e-mail em 11 de abril de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

"Gostaríamos de receber as fotos dos produtos, poderia nos enviar, não encontrei no edital conforme informou. Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido."

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Defesa Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 22832/2023, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 177
Ass

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023

MEMORANDO Nº 077/2023-FAZTRANS

Assunto: Questionamento PE 21/2023 - Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

"Bom dia Gostaríamos de receber as fotos dos produtos, poderia nos enviar, não encontrei no edital conforme informou. Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido. Atenciosamente Eliany Regina Frállonardo CNPJ 18.760.966/0001-92"

Esclarecimentos

1) Gostaríamos de receber as fotos dos produtos, poderia nos enviar, não encontrei no edital conforme informou: As notas de rodapé especificam que as referências a serem utilizadas, inclusive as de imagem, são as contidas nos Manuals Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

2) Quanto ao prazo de entrega ele pode ser maior, pois nosso Fabricante Ecosil precisa de um prazo de 30 dias após colocar o pedido: Devido à dinamicidade do trabalho, entendemos que 30 dias seria um período muito extenso, já que o prazo do edital já incluiu apenas dias úteis a fim de otimizar a logística de entrega.

Atenciosamente,

govbr Documento assinado digitalmente
JOÉLITON SUEMAR LEAL
Data: 12/04/2023 13:36:51 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito Joéliton Suemar Leal Decreto nº 6739/2022

Ilustríssima Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 178
Ass

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 13/04/2023 16:15:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

Razão social:EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,
Nome fantasia:EPINET
Rua: Rua Barão de Cascalho 500 sala A - Bairro Centro - Limeira - SP - CEP: 13.480-770 - CX POSTAL:3035
CEP: 13.480-770 Telefone: /(19) 97163.6899
CNPJ: 14984352000133 IE: 417.576.340.116 IM: 80110
Email: administrativo1@epinet-ind.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	ROLO DE FITA ZEBRADA - ESPECIFICAÇÕES: ROLO DE FITA ZEBRADA UTILIZADO PARA ISOLAMENTO DE LOCAL COM INTERVENÇÃO TEMPORÁRIA QUE OFEREÇA ALGUM TIPO DE RISCO AOS PEDESTRES, PARA CONTROLE DE ACESSO OU EM BLOQUEIOS VIÁRIOS, DE CURTA DURAÇÃO; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, LEVE E RESISTENTE, SENDO USUALMENTE FORNECIDA EM ROLOS; CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS; POSSUINDO AS SEGUINTES DIMENSÕES: LARGURA DA FITA: 0,07 A 0,10M; LARGURA DO ZEBRADO = 0,05M. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.3 . ROLO DE 200 METROS. **MARCA:** PLASTCOR **FABRICANTE:** PLASTCOR **MODELO/VERSÃO:** FITA ZEBRADA LR/BR 200MTS	UNIDADE	500,00	9,75	4.875,00
				Valor total da proposta:	4.875,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha: 11
Assinatura

O valor total dessa proposta é de R$4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

OK.
Empresa
c/ Proposta
aceita e habilitada

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42349866

Dados: 2023.04.18 09:42:38 -03'00'

Gerado por: effecti.com.br

Razão social:EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,
Nome fantasia:EPINET
Rua: Rua Barão de Cascalho 500 sala A - Bairro Centro - Limeira - SP - CEP: 13.480-770 - CX POSTAL:3035
CEP: 13.480-770 Telefone: /(19) 97163.6899
CNPJ: 14984352000133 IE: 417.576.340.116 IM: 80110
Email: administrativo1@epinet-ind.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: SANTANDER // Conta:00013013559-1 // Agência:0013 - "Banco de preferência"

Prazo de validade: 14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada

Prazo de entrega: 17.1. Os itens deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: 18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Mateus Rodrigues Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG n° 49.790.958-3 e CPF/MF n° 423.085.498-66
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: Mateus Rodrigues Pereira Telefone Fixo n.°: 19-97163.6899

Observações:

Dados do Representante Legal:
Nome: Mateus Rodrigues Pereira
RG: 49.790.958-3 SSP/SP
CPF: 423.085.498-66
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 19/06/1998
Cargo/Função: DIRETOR/PROPRIETÁRIO
Email: administrativo1@epinet-ind.com.br
Telefone: (19) 97163-6899

Limeira/SP, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.18 09:43:12 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira

RG:49.790.958-3 **CPF:**423.085.498-66

Gerado por: effecti.com.br

BOLETIM TÉCNICO

SINALIZAÇÃO

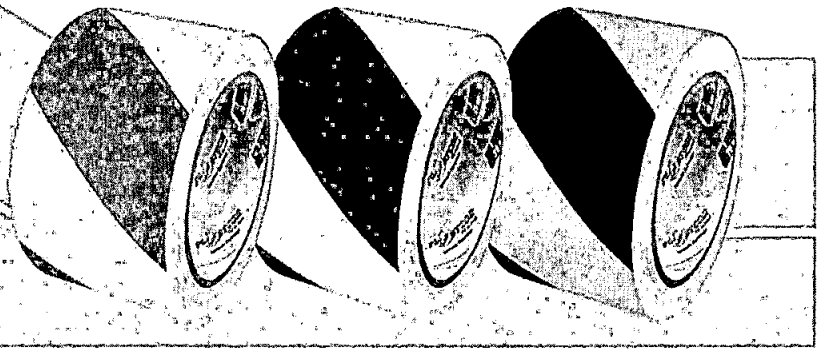

FITA ZEBRADA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 e 40 micras (preto e amarelo, laranja e branco e vermelho e branco) com espessura de 50 micras (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.

ESPECIFICAÇÕES

ESPESSURA DA FITA	METRAGEM DA FITA NO TUBETE	PESO TOTAL (TUBETE+FITA)
30 micra	50 m	90 a 120 g
30 micra	100 m	140 a 160 g
30 micra	150 m	180 a 225 g
30 micra	200 m	265 a 315 g
40 micra	200 m	300 a 320 g
50 micra	100 m	340 a 350g
50 micra	200 m	355 a 365g

PREF. FAZENDA RIO C
Folha
Assin

Fotos para efeito ilustrativo

ATENÇÃO

As dimensõeseo peso estão sujeitos a pequenas alterações em razão das características do material.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 39189000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO TUBETE

Plastcor, CNPJ, cor da fita, largura da fita, comprimento da fita e código de barras.

EMBALAGEM MASTER PARA FITAS DE 30 E 40 MICRAS

Caixa de papelão impressa. Nesta embalagem contém 40 fitas zebradas.
A dimensão da embalagem para as fitas de 50 e 100 m é 405 x 210 x 348 mm e seu peso aproximado é de 340 g.
A dimensão da embalagem para as fitas de 150 e 200 m é 455 x 240 x 348 mm e seu peso aproximado é de 380 g.

EMBALAGEM MASTER PARA FITAS DE 50 MICRAS

Caixa de papelão impressa. Nesta embalagem contém 12 fitas zebradas.
A dimensão desta embalagem é 270 x 270 x 213 mm e seu peso aproximado é de 240 g.

VALIDADE

03 anos da data de fabricação, fechada na embalagem antes do uso.

JUCESP
22 11 22

JUCESP PROTOCOLO
2.496.356/22-5

PREF. FAZENDA RIO C... Folha ... Ass.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
Limeira, 29 NOV 2022
Autentico a presente cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Patricia Ribeiro C. Casemiro
AUTORIZADA
SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Recebido R$ 4,39

AUTENTICAÇÃO
A00527AE0002804

"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"

CNPJ N.º 14.984.352/0001-33

NIRE N.º 35602866153

6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, com endereço comercial na Rua Cristiano Greve, 281, Bairro Jardim Senador Vergueiro, CEP 13482-380, em Limeira/SP portador da cédula de Identidade **R.G. Nº 49.790.958-3** expedido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrito no **C.P.F**, sob Nº **423.085.498-66**, titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado de São Paulo ~~sob~~ o Nº **3560286615-3** em sessão do dia 08/11/2019, com última alteração de contrato social registrada sob N.º 194.787/22-9, em sessão de 30 de junho de 2022, devidamente inscrita no C.N.P.J sob Nº **14.984.352/0001-33**, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, CEP 13.480-770, resolve alterar mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR DA EMPRESA

O socio resolve alterar seu endereço comercial na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, Rua Cristiano Greve, 281, Bairro Jardim Senador Vergueiro, CEP 13.482-380, para Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, na Cidade de Limeira no Estado de São Paulo, CEP 13.480-770.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento e, em virtude da alteração acima verificada, o sócio quotista resolve, consolidar o Contrato Social, passando a sociedade a ser regida doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Digitalizado com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Digitalizado com CamScanner

JUCESP
22 11 29

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 13
Assina.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI"

CNPJ N.º 14.984.352/0001-33

NIRE N.º 35602866153

MATEUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, portador do C.P.F Nº 423.085.498-66 e R.G. Nº 49.790.958-3-SSP/SP, com endereço comercial na Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, na Cidade de Limeira no Estado de São Paulo, CEP 13.480-770, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado de São Paulo – sob o Nº **3560286615-3** em sessão do dia 08/11/2019, com última alteração de contrato social registrada sob N.º 194.787/22-9, em sessão de 30 de junho de 2022, devidamente inscrita no C.N.P.J sob Nº **14.984.352/0001-33** com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, Nº 500 - Sala A, Centro, CEP 13.480-770, resolve consolidar o Contrato Social na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º – Fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girara sob a denominação de **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**.

ARTIGO 2º - A empresa terá sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, Nº 500 - Sala A, Centro, CEP 13.480-770.

ARTIGO 3º - A empresa tem por objeto social a atividade de:

- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de tecidos.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- Comércio atacadista de artefatos de sinalização de trânsito não especificados.
- Comércio varejista de luvas de procedimento.
- Comércio atacadista de luvas de procedimento.

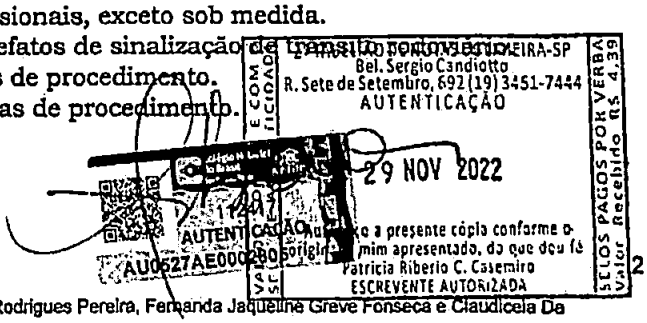

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

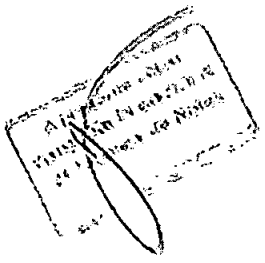

Digitalizado com CamScanner

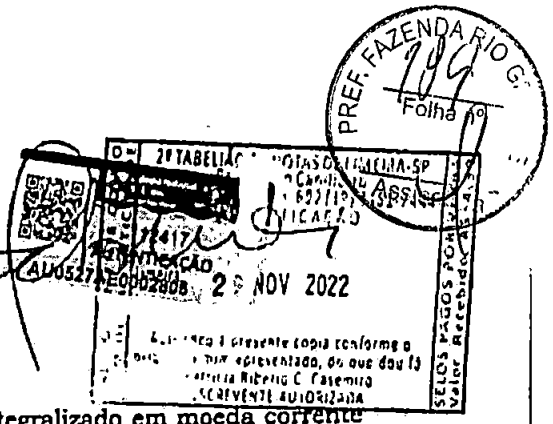

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de 200.000 (Duzentos mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), assim distribuído para o empresário:

SÓCIO	*QUOTAS*	*VALOR*
MATEUS RODRIGUES PEREIRA	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	*200.000*	*R$200.000,00*

Parágrafo Único - *O sócio participará integralmente e exclusivamente dos lucros e perdas da sociedade.*

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

ARTIGO 5º– A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

ARTIGO 6º– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

ARTIGO 7º – A administração da empresa será exercida por seu titular **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, portador do C.P.F Nº 423.085.498-66 e R.G. Nº 49.790.958-3-SSP/SP, com endereço comercial na Rua Barão de Cascalho, 500, sala A – Centro – na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-770, com poderes e atribuições de assinar na representação da empresa em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam municipais, estaduais ou federais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, podendo assinar todos documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

ARTIGO 8º – O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia
reprográfica extraída no
2º Tabelião de Notas

Digitalizado com CamScanner

2º TABELIONATO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Pça. Sérgio Cardoso de Setembro, 637 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
1124
AUTENTICADO
AA0527AE0002206
29 NOV 2022
PAGOS POR VERBA

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 13
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 9º – A empresa terá duração por prazo indeterminado.

ARTIGO 10º - No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, o Administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente ao titular da empresa, facultando-se ainda, a constituição de fundos de reservas para a destinação futura.

Parágrafo Único – A empresa poderá distribuir resultados de períodos inferiores ao anual, mediante resolução do seu titular, devendo, entretanto, apurar o resultado do período em balanço patrimonial especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SEXTA
DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

ARTIGO 11º – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DA TITULAR

ARTIGO 12º – Falecendo ou sendo declarado interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor se seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 13º – Fica eleito o foro da cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

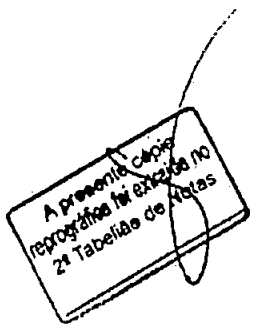

Digitalizado com CamScanner

JUCESP
22 11 22

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Limeira/SP, 07 de outubro de 2.022.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA
SÓCIO

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA
CPF: 394.984.078-86
RG: 48.105.594-0

Nome: CLAUDICEIA DE OLIVEIRA RUDEL
CPF: 110.098.728-26
RG: 24.392.853-1

2º TABELIÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
R. Sete de Setembro, 632 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0627AE0[illegible]
Confere a presente cópia com o original a mim apresentado, do que dou fé
Patricia Ribeiro C Cassemiro
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O ALGUMA NOS OS NÚMEROS
GISELA SIMIEMA CESARIN
SECRETÁRIA GERAL
471.087/22-1

JUCESP
22 NOV. 2022
RE - LIMEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8A8-5B1E-A14A-5A09 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8A8-5B1E-A14A-5A09

Hash do Documento

DB3F44EE36061641B4FF1367FB6131A404D22F86F98C05195BBAB08D82917FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

- MATEUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio) - 423.085.498-66 em 24/10/2022 12:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA (Testemunha) - 394.984.078-86 em 24/10/2022 12:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CLAUDICEIA DE OLIVEIRA RUDEL (Testemunha) - 110.098.728-26 em 21/10/2022 13:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

2º TABELIÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
7 de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2022
Autentico a presente cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Patricia Ribeiro C. Casemiro
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Recebido R$ 4,39

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Digitalizado com CamScanner

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.984.352/0001-33 MATRIZ		20/12/2011

NOME EMPRESARIAL
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EPINET	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE CASCALHO	500	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-770	CENTRO	LIMEIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO1@EPINET-IND.COM.BR	(19) 7163-6899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **10:49:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.984.352/0001-33
Razão Social: EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: R BARAO DE CASCALHO 500 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032901462237698798

Informação obtida em 06/04/2023 14:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 91 Ass...

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:50 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **9980.254F.7448.E1BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 192
Assina

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010220896-29
Data e hora da emissão	10/01/2023 15:38:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 103 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: CNI-4057/2023
Chave: DF5C575B

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA	**CPF:**47.949.656/0001-19	
I.C. REDUZIDO: 4262	**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 0076-001-003	
LOGRADOURO: RUA BARÃO DE CASCALHO, Nº 500	**COMPLEMENTO:** CURIA DIOCESANA	**DATA DE CONSTRUÇÃO:** 1993
BAIRRO: CENTRO	**CEP:** 13480-770	**SITUAÇÃO IMÓVEL:** ATIVO
CONDOMÍNIO: **QUADRA:**	**LOTE:**	**LOTEAMENTO:** CENTRO
SUSPENSO: NÃO **FRAÇÃO IDEAL:** 0.0400000000	**BLOCO:**	

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o imóvel objeto da certidão, **NÃO CONSTA** lançamento (s) em aberto. Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a fazenda municipal de cobrar qualquer importância que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 194 Assinatura

Nº: CNM-3286/2023
Chave: BF1AD03B

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP — **CNPJ:** 14.984.352/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80110
LOGRADOURO: BARÃO DE CASCALHO, Nº 500 — **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: CENTRO — **CEP:** 13480-770

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

Proc. Nº 21437/23
Fls. 05 Rub.

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

FAZENDA RIO G.
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 21437/2023

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

C E R T I F I C A que conforme requerimento protocolado sob n.º 21437 em 10/04/2023, e conforme verificações efetuadas, **não consta** em nome da empresa **"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP"**, registro de débito imobiliário inscrito ou não em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marildo Aparecido Delgado
Agente fiscal tributário

Luis Henrique Bilatto
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/08, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Certidão nº: 4813094/2023
Expedição: 02/02/2023, às 07:46:21
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/03/2023 **0064801631**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

CERTIDÃO Nº: 232931 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 14.984.352/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064801631***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2730978	23/01/2023	22/01/2023	22/04/2023

Dados básicos:

CNPJ : 04.704.457/0001-38
Razão Social : PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Nome fantasia : PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Data de abertura : 27/09/2001

Endereço:

logradouro: RUA CRISTIANO GREVE
N.º: 281 Complemento:
Bairro: JARDIM SENADOR VERGUEIRO Município: LIMEIRA
CEP: 13482-380 UF: SP

PREF. FAZENDA / NO G... Folha 1 Assina...

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BBCHICAGC9FGXE2G

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 199 Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.984.352/0001-33**	DUNS®:	**90*****47**
Razão Social:	**EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**EPINET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/10/2023**
FGTS		Validade:	**27/04/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

PREF. FAZENDÁRIO G.
Folha nº
Assinatura

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 001/2022

Atendendo solicitação formal do interessado, e consultando o Centro de Intendência e Distribuição desta Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, atesta para fins de participação em licitação, que a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**, situada à Rua Cristiano Greve,332, Jardim Senador Vergueiro, Limeira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.984.352/0001-33, forneceu à **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, os produtos constantes nas DANFE 4289, anexa, emitida no dia 27/10/2020, no exercício de 2020, não tendo sido localizados até o momento, registros relativos à restrições quanto à qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO	QTDD.	DANFE	DATA
Faixas de Sinalização nas cores preta e amarela	7981 unid.	4289	27/10/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Atesto
Cap. QEOPM Anderson Pakuszewski
Of. Adj. do CCL - DALF/PMPR

Homologo
Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira
Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMPR.

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.401 - Rebouças - Curitiba-PR - CEP 80.230-110
Fone: (041) 3304-4918 - e-mail: dal-comp@pm.pr.gov.br

WALTER REBOLO JUNIOR:1717125 7860 Assinado de forma digital por WALTER REBOLO JUNIOR:01717125760 Dados: 2022.02.16 10:03:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/616318022218695173 49

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 616318022218695173 49-1
Data: 16/02/2022 10:23:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22412-MQE3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83)3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 10:41:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 11:17:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61631802221869517349-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d45767deef492b62d5c0fe7944a9c2e905f4ff9b3a4c1a1ce4dd3954ff2b94c2777ca6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EPINET

O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 007
Ass.

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

Pelo presente instrumento, a empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.984.352/0001-33, com sede na Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Mateus Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob nº 423.085.498-66, portador(a) da carteira de identidade nº 49.790.958-3, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866 ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25195540001973, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023-04-14 17:29:46 Foxit Reader Versão: 9.5.0

8

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 13
Assinatura

cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Mateus Rodrigues Pereira, Portador(a) do RG sob nº 49.790.958-3 e CPF nº 423.085.498-66, cuja função/cargo é representante legal (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **administrativo1@epinet-ind.com.br**
Telefone: **19-97163.6899**
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mateus Rodrigues Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 423.085.498-66, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.
14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25189384000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui <3
Data: 2023-04-14 17:29:56
Foxit Reader Versão: 9.5.0

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 29 Assinatura 30/...

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Matheus Rodrigues Pereira, RG 49.790.958-3 **e assinatura.**
Responsável ou Representante Legal

Limeira, 14 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25199384000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-14 17:31:02
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

EPINET

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

SEC. FAZENDA RIO G... Folha nº 05 Assinatura

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2230582984

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1726363

DATA DA SOLICITAÇÃO

08/07/2022

DATA DE VALIDADE

08/07/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ

14.984.352/0001-33

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

80110

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Barão de Cascalho, 500 SALA A

Centro, Limeira - SP CEP: 13480770

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 4.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 244.17

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

DADOS DA EMPRESA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0076001003

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor). » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018. » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor). » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018. » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor). » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018. » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor). » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018. » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

PREFEITURA FAZENDA RIO G.
Folha nº 207
Assinatura

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
26/08/2021	AVCB 0000530196	23/08/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**DATA EMISSÃO**	**VALIDADE**
ISENTO	2451368	08/07/2022	INEXISTENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4642-7/02 4689-3/99 4744-0/01 4755-5/01 4761-0/03 4781-4/00 4782-2/01 4789-0/07 4789-0/99 4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Limeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4782-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Limeira

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4755-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4689-3/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2022	SPP2230582984	08/07/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

A. PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Empresa: INABILITADA
sem documentação Específica

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND				
1	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.	und				
2	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2.	und	10	BELOSCH	R$ 378,00	R$ 3.780,00
VALOR GLOBAL = R$ 20.030,00 (VINTE E MIL, E TRINTA REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Ass: ...

os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 120 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@lifeclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13004542-0
9. A empresa é optante do simples nacional
10. A empresa declara que é microempresa

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713
Dados: 2023.04.18 12:35:42 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 16 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 16, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0115905-2, de 20/08/2021 CNPJ 43.219.256/0001-05, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:118.843.357-13 ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA:044.343.067-58 CONTADOR CRC: 083763/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841915.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB69B58684EB59041E9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pág: 05/20

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 13
Assinatura

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

A empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0115905-2 em 20/08/2021 e no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	16	20/08/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, CPF 118.843.357-13.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:118.843.357-13 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº. 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/20

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115905-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/293005-5 07/04/2022 10:29:49

JUCERJA

Último arquivamento:

00004786344 - 24/02/2022

NIRE: 33.6.0115905-2

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 104014510

Hash: 64864B78-BF06-42C7-B546-37E968DD3CEC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	87,00	87,00
DREI	0,00	0,00

PREFEITURA RJ Folha nº 014 Assinatura

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxx

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0115905-2, PROTOCOLO 00-2022/293005-5, ARQUIVADO EM 08/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004841945, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CPF/CNPJ	Nome
118.843.357-13	CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
044.343.067-58	CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA

08 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 3360115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3EB6985B6B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2022/293005-5 07/04/2022 10:29:49

JUCERJA

Último arquivamento:
00004786344 - 24/02/2022
NIRE: 33.6.0115905-2
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
Boleto(s)
Hash: 64864B78-BF06-42C7-B546-37E968DD3CEC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	87,00	87,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0115905-2

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nome Empresarial
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 701

Eventos:

Cód	Qtde	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
XXX	XXX	XXXX

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207934-1, PROTOCOLO 00-2022/785416-0, ARQUIVADO EM 14/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005133994, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
697.615.407-82	PESSANHA

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

14 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E5B530F5C808793B3E0954CF604DACDBCFEC8132B78AA0B46AA85A61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Disposições Gerais e Desimpedimentos

Os direitos e obrigações ora ajustados regem-se nos casos omissos, pelas disposições da legislação em vigor do Código Civil para as Sociedades Limitadas Unipessoais e pelos usos e costumes aplicáveis à sociedade.

Parágrafo Único: O sócio declara, sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo e a fazer cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, como de direito na presença das testemunhas abaixo descritas, a fim de que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) para os seus efeitos previstos em lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133494 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6B530F5C808793B3E0954CF604DACDBCFEC81J2B78AA0B46AA8EA61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/6

CNAE:
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.89-0/99 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social e Do Regime de Quotas

O Capital Social é de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando a seguinte posição dos quotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas em conformidade com o Art. 1.052 do CCB.

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração

A administração da sociedade para todos os efeitos legais pertencerá ao sócio **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ,** que poderá praticar isoladamente, todos os atos necessários a administração da empresa, inclusive representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e nos atos que impliquem em responsabilidade para com ele.

Parágrafo Primeiro: Na emissão de cheques, certificados digitais, títulos que obriguem a empresa, exigir-se-á a assinatura do titular que assinará isoladamente, prevista as suas substituições em caso de impedimento ou ausência.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da empresa ou para avallar ou afiançar obrigações de mero favor.

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão e Transferência de Quotas

O sócio a qualquer tempo poderá transformar a empresa em uma sociedade empresária limitada e assim, ceder a quantidade de quotas que julgar necessárias para a consecução do negócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Exercício Social e Do Balanço Geral

O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se o exercício social em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, cujos resultados serão distribuído ou suportado pelo sócio, podendo em caso ser transferido para a conta de Reserva ou Prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: Das Remunerações e Dos Resultados Apurados

O sócio quando no exercício de sua atividade na empresa realizarão uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os mesmos, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: As antecipações de lucros e as distribuições dos lucros efetivamente apurados serão distribuídas de acordo com a capital social do sócio, podendo ainda parte dasses resultados, permanecerem em suspenso para futuras deliberações.

Parágrafo Segundo: Quanto a qualquer prejuízo porventura verificado, esse será tratado de acordo com as determinações estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda, obedecendo-se sempre a proporção na participação do sócio no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá no caso de morte, incapacidade ou insolvência e continuará funcionando com herdeiros e/ou meeiros, procedendo-se então, a necessária apuração de haveres do titular falecido ou incapacitado, mediante levantamento de um Balanço Geral Extraordinário com base na data da ocorrência do fato.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e/ou meeiros poderão participar da empresa em substituição ao sócio falecido ou incapacitado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/765416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NUMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6B530F5C80879JB3E0954CF604DACDBCFEC8132B78AA0B46AA8EA61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" CNPJ: 43.219.256/0001-05.

Pelo presente instrumento:

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/12/1993, residente na Rua Almerinda de Castro, nº 180 bl 13 ap 408 Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 23.073-080, portador da carteira de identidade nº 248984551 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 118.843.357-13;

FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

As únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05** e registrada na JUCERJA sob o Nire nº **33.6.0115905-2**, resolvem promover a alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO: Neste ato a sociedade altera sua personalidade jurídica passando a mesma para **Sociedade Unipessoal Limitada.**

SEGUNDO: Aumento do capital social para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Para o sócio, a integralização foi feita, neste ato, em moeda corrente do país. Segue abaixo a nova composição de cotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R$ 500.000,00

TERCEIRO: As demais cláusulas permanecem inalteradas e o atual sócio decide consolidar o contrato social que doravante passará a vigorar mediante a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social e Personalidade Jurídica

Sob a denominação social de "**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**", fica constituída uma sociedade unipessoal limitada, que se regerá pelo presente contrato e disposições legais que lhe sejam aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede, Foro e Prazo de Duração

A empresa terá sede e foro na Avenida Das Américas, nº 13685 sala 380 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. Cep: 22.790-701, funcionando por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Objetos Sociais

O objeto social será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6B530F5C808793B3E0954CF604DACDBCFFC8132B78AA0B46AA8EA61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/6

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0 — 11/10/2022 18:13:32

JUCERJA

Último arquivamento:
33212079341 - 01/07/2022
NIRE: 33.2.1207934-1
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Boleto(s): 104181464
Hash: C64E37D7-B9D4-4E98-99B7-393F47184E24

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1207934-1

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Ass.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXX

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207934-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0

JUCERJA

Último arquivamento:
33212079341 - 01/07/2022
NIRE: 33.2.1207934-1
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Boleto(s):

Hash: C64E3707-89D4-4E98-9987-393F47184E24

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Folha 01

Assinatura

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005133994	43.219.256/0001-05	Avenida Das Americas 13685	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 14/10/2022 e arquivado em 14/10/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6B530F5C808793B3E0954CF604DACDBCFEC8132B78AA0B46AABEA61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

0203

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.898.455-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2012

NOME
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

FILIAÇÃO
ANTONIO VANDERLEIZ DA PAZ
ADRIANA NARCISO DE AZEVEDO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1993

DOC. ORIGEM
C.NASC LIV SAA70 FLS 296 TERM 39601 C.014
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
118.843.357-13

FERNANDO ANTONIO B. VELLOZO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO

0203

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.219.256/0001-05 MATRIZ		20/08/2021

NOME EMPRESARIAL
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	13685	SAL 0380

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-701	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIFECLEAN2022@GMAIL.COM	(21) 2434-7764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **13:40:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **1162.BD3E.5B76.CAC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1381605

Código de verificação de autenticidade: 30805de9318f164f0ebf0ad71e8955e8

Folha nº 026

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.219.256/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/02/2023 ÀS 10:37:30

VÁLIDA ATÉ: 11/05/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DO IPTU

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO Nº 002/2023

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora Tereza Brandão, matr. 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 43.219.256/0001-05**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que **a pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/01/2023

Tereza Brandão
Agente de Fazenda
Matr. 10/152.426-3

Angela Maria Barbosa
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 12/345918-7
Subgerente III F/SUBTF/CIP-4

p/ Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **Procuradoria Geral do Município** **Procuradoria da Dívida Ativa**	**Código de Controle** B9CBMCSMCM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, inscrição municipal nº 1.333.158-8, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13685 - SAL 0380 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

PREFEITURA RIO GRANDE DE
Folha
Assinatura

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/05/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**2016050787**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-1**
CONTROLE	**331072023**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0380
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43.219.256/0001-05	**1.333.158-8**

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022. HORA: 23:23:24

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

Voltar | Imprimir

PREF. AZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.219.256/0001-05
Razão Social: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIMENTOS EIRELI
Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402330651644303

Informação obtida em 21/03/2023 16:26:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DO IPTU

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
231
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO Nº 002/2023

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora Tereza Brandão, matr. 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 43.219.256/0001-05**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que **a pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/01/2023

Tereza Brandão
Agente de Fazenda
Matr. 10/152.426-3

Angela Maria Barbosa
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 12/145919-7
Subgerente III F/SUBTF/CIP-4

p/ Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 231 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Certidão nº: 2748195/2023
Expedição: 19/01/2023, às 19:23:34
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 30a85218-d762-4606-9c6b-58c3bdd0c6f2

REQUERIDA EM: 31/01/2023

946761

00/45 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 233 Assinatura

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (27/01/2003 a 27/01/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Qualificação: 43219256000105 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 02/02/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 151.59**

EMOL R$: 105.59 - PMCMV(2%)R$: 1.99 - FETJ(20%)R$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R$: 4.22 - ISS(5%)R$: 5.66 - SELO R$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKL11060-GDJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

PREF. FAZENDA R/O G
234
Folha
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.219.256/0001-05**
Razão Social:	**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/06/2023**
FGTS		Validade:	**01/05/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**20/04/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,
Eu, **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ** , representante legal da empresa/organização **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713
Dados: 2023.04.14 15:02:20 -03'00'

LIFE CLEAN

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **43.219.256/0001-05**, com sede na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ** CEP: **22.790-701**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 037
Assinatura

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, inscrito no CPF sob nº **118.843.357-13**, portador(a) da carteira de identidade nº **24.898.455-1**, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, Portador(a) do RG sob nº **24.898.455-1** e CPF nº **118.843.357-13**, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@lifeclean.rio.br
Telefone: (21) 2434-7764
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do

governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713
Dados: 2023.04.14 15:02:45 -03'00'

LIFE CLEAN

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,
A licitante **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **43.219.256/0001-05**, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:
Que está ciente conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713
Dados: 2023.04.14 15:03:05 -03'00'

LIFE CLEAN

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n° **43.219.256/0001-05**, com sede à **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ** CEP: **22.790-701** , neste ato representada pelo Sr(a) **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, portador(a) da carteira de identidade RG n° **24.898.455-1** e inscrito(a) no CPF sob n° **118.843.357-13**, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:11884335713
Dados: 2023.04.14 15:03:21 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

Cone Flexível 75 cm :

Especificações :

- **Item: Cone Flexível laranja**
- **Altura: 75cm**
- **Medida das bases dos cones: 40 x 40 cm**
- **Fitas : Faixa refletivas de 10 cm com 360 candelas**
- **Cores: Laranja**

Descrição:

Cone de sinalização viária fabricado em peça única em material flexível com duas faixas refletivas conforme a NBR 14644/2013. O Cone permite dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, a base do cone é composta por oito sapatas distribuídas uniformemente, possui dois rebaixos que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito do empilhamento.

OPCIONAIS :

- **Personalização: O cone de sinalização poderá ser fornecido com personalização de acordo com a necessidade do cliente.**
- **Cones com faixas refletivas autoadesivas: Tipo II (360 candelas), III (500 candelas), VIII (700 candelas).**
- **Indicação de uso: Pode ser utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em rodovias, vias públicas, praças de pedágio, estacionamentos, postos de combustíveis, shoppings, hipermercados, condomínios e kit cargas perigosas NBR9735.**

- **Obs.: Temos todos os laudos de ensaio.**

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

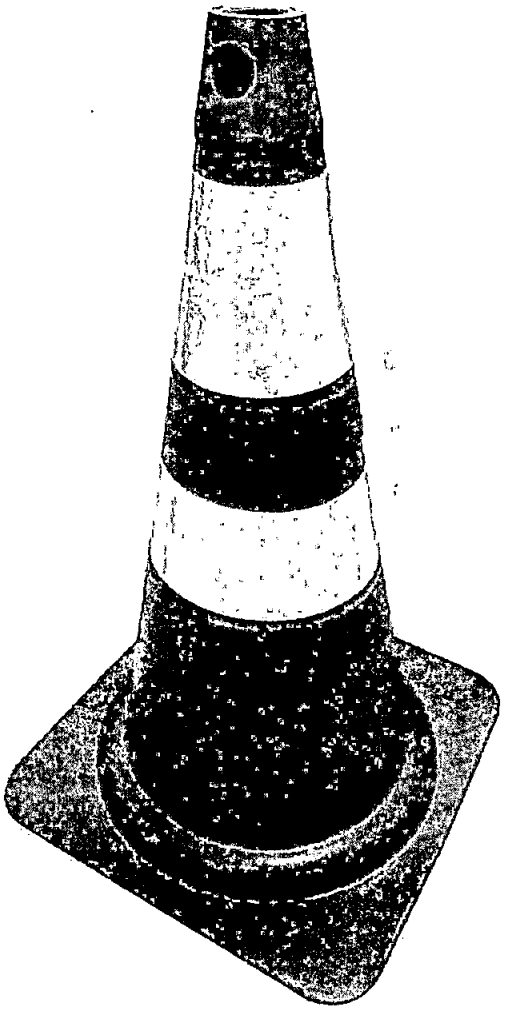

(35) 99224-0050
faleconosco@epi360.com.br
Horários de Funcionamento
Segunda à Sexta das 8 hrs às 18 hrs
Rua Paschoal Pinto Ferraz, 335 - Bairro Jardim Senador Vergueiro - CEP 13482-370 - Limeira - SP

Belosch

47 3447.6777

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Catálogo de Cavalete Plástico Ref:B13-03

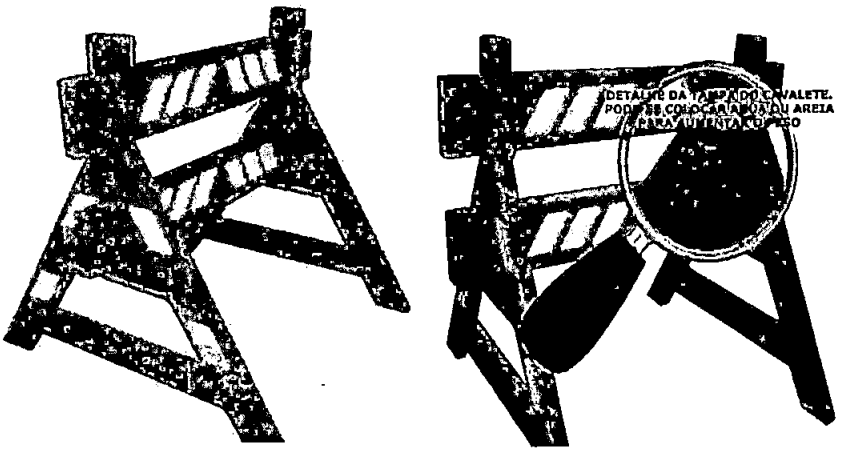

Cavalete plástico Tipo "A"
Fabricado em plástico resistente tipo PEAD (Polietileno de alta densidade) 100% virgem com proteção UV8 com 2 vigas horizontais.
Permite ser estufado com água ou areia.
Desmontável, com faixas refletivas opcionais de 300 ou 450 candelas/lux/m2 (O desenho ou corte das fitas, além de silk ou adesivos, poderão ser feitos de acordo com a necessidade dos clientes)
Altura: 105 cm
Comprimento: 100 cm
Largura: 90 cm

Peso :
Vazio – 6,5 kgs
Com água – 24 kg
Com areia – 28 kgs

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Ass.

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
Telefone: 3213-1912

Processo nº 0044.011995.00025/2023-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a LICITANTE **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 343.219.256/0001-05, estabelecida na Av. Das Américas, nº 13.685- Sala 380 – Barra da Tijuca/ RJ, CEP: 22.790-701, participou do **Pregão Eletrônico 281/2022,** cujo objeto foi a aquisição de cone para atender as demandas do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Acre, inscrita sob o CNPJ nº 04.033.205/0001-24. O objeto e o quantitativo fornecido pela empresa segue abaixo especificado:

Item	Descrição	Quant. Registrada
03	**CONE:** cone de sinalização Flexível Emborrachado; em pvc; cor: branca e laranja; 70 a 76 cm; 3 a 5 kg; topo abert. 3 a 4cm de diam; base de apoio tipo quadrada plana; med. Aprox. 40 x 40 cm com 2 cm de tol; faix. De 10 cm de larg; garant. De 12 meses; obedecendo as normas da ABNT NBR 15.071. Com 2 faixas refletivas, tipo colméia na cor branca, conforme Norma ABNT NBR 14.664 e soldadas eletronicamente ao cone. No topo conta com duas aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebrada, corda ou corrente.	1.600

Por isso, atesto que o objeto foi entregue de forma satisfatória, na quantidade solicitada, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da LICITANTE com as obrigações assumidas.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2023.

Ellen Pontes Silva de Freitas – MAJ QOMEC PM

Diretora de Logística da PMAC

Portaria nº 069/2021

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN PONTES SILVA DE FREITAS, Diretor de Logística e Patrimônio**, em 25/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5981645** e o código CRC **FE196F56**.

Referência: Processo nº 0044.011995.00025/2023-26 SEI nº 5981645

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 003/2023

Atesto para fins de capacitação técnica que a firma LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Das Américas, 13.685 – Sala 380 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro- RJ - CEP 22.790-701, inscrita no CNPJ 43.219.256/0001-05, forneceu os materiais abaixo nas quantidades indicadas e dentro dos prazos estabelecidos pela COMLURB, conforme Pregão 1014/2022, referente ao processo 01/502.015/2022.

Empenho	Material	Grupo	Fornecimento	Quantidades
2022/001801	Cone de sinalização, de base quadrada	6310	02/12/2022	20 peças
2022/001802	Cone de sinalização, de base quadrada	6310	13/12/2022	1.920 peças

E por não constarem anotações de penalidades (multa) ou quaisquer outras informações desabonadoras e atendendo a solicitação do processo: 01/500.188/23, o presente atestado é lavrado por Elson dos Santos Morais, Registro 20.769-2, conforme informações da Coordenadoria de Estoque e Distribuição (FCD), pelo Sr. Marcio Rodolfo Fernandes, Registro 35.006-3 (no processo acima) e assinado pela Coordenadoria de Compras de Materiais (FCP), da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2023.

Cesar Maia Affonso

Reg.65.788-0

MEGABOR BORRACHAS
CNPJ: 34.257.820/0001-85
Rua: Figueira de Melo, 262 - São Cristóvão / RJ / RJ
www.megaborbor.com.br
Tel: 021 2589-7011

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

Rio, 09 de Junho de 2022

Atestado de Capacidade Técnica

Megabor Comércio de Borrachas Ltda, atesta para devidos fins que a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 43.219.256/0001-05 com sede na AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ, nos forneceu o item abaixo relacionado, sendo cumpridora do prazo de entrega de 30 dias e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

NOTA FISCAL	QUANT.	MATERIAL
6	5	PALLET
6	4	FITA DE ISOLAMENTO
6	8	TACHAO COR AMARELA
6	4	TATAME
6	2	LONA PLASTICA
6	4	BOTINA
6	2	DISPENSER
6	4	JALECO

Álvaro Junior
Gerente-Comercial

Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses
prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/010485/2022

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **13331588**	CNPJ: **43.219.256/0001-05**

RAZÃO SOCIAL: **LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI**

ENDEREÇO: **AVN DAS AMERICAS, 13685 SAL 0380 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ**

ATIVIDADES

139025 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO-IND
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR
416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR
416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR
416240 - MAQUINAS DE SERIGRAFIA PECAS E ACESS-COM VAR
416274 - INSTRUM E UTENSILIOS P/USO TECNICO E PROFIS -COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR.
435031 - MATERIAL GRAFICO-COM VAR

FISC. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

COMPLEXIDADE: **Mínima**	RISCO: **Baixo**	
CONCESSÃO: **01/05/2022**	VIGÊNCIA: **30/04/2023**	SITUAÇÃO: **Ativa**
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 09/97/010485/2022		
Esta Licença e sua validade foram concedidas de acordo com art. 6º, inciso I, do Decreto Rio n° 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo.		
Emitido no dia 29/06/2022 às 10:58 (data e hora de Brasília).		

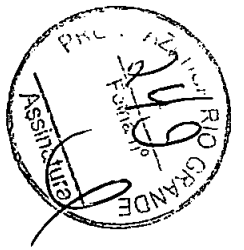

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1333158-8	43.219.256/0001-05	04/888.403/2021	04/874.052/2022	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0380, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
4.16.27.4 - INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS P/USO TECN. E PROF.-COMERCIO VAREJISTA
4.16.24.0 - MÁQUINAS DE SERIGRAFIA PEÇAS E ACESSÓRIOS-COMERCIO VAREJISTA
4.35.03.1 - MATERIAL GRÁFICO-COMERCIO VAREJISTA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
1.39.02.5 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA
4.16.16.9 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.30.02.1 - PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.03.7 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MÁQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA
4.30.06.4

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2022	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição sob a fé pública.

Nome da empresa:
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inícios das atividades
332.1207934-1	43.219.256/0001-05	01/07/2022	20/08/2021

Endereço:
AV Das Americas, 13685, SAL 0380, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
14/10/2022	00005133994	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA; RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MÁQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; MÁQUINAS DE SERIGRAFIA PEÇAS E ACESSÓRIOS-COMERCIO VAREJISTA; INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS P/USO TECN. E PROF.-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL GRÁFICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA;

Atividades Econômicas:

- ◆ **4645101** **Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios**
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 2229303 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na Construção, Exceto Tubos e Acessórios
- ◇ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◇ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente

Sócios:

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF/CNPJ: 118.843.357-13 Participação no capital: R$ 500.000,00
Condição: Sócio

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF/CNPJ: 118.843.357-13 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

01/07/2022 - 33212079341 - 002 - 14/10/2022 - 00005133994 - 002 -

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/080234-6

Local, data
Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

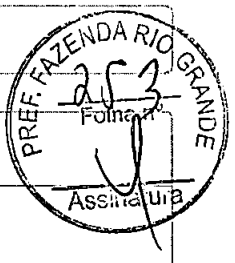

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ
43.219.256/0001-05

Nome Fantasia
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA
CEP: 22.790-701

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA

Responsável Legal
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24529-5 (H472664L96HW)

Data do Cadastro
31/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.198793/2022-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	43.219.256/0001-05

DOU:	62	Dt.Publicação:	31/03/2022	Resolução:	989	Dt.Resolução:	30/03/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI / 43.219.256/0001-05
25351.198793/2022-52 / H472664L96HW (8.24529.5)
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA - 22790701 - RIO DE JANEIRO/RJ
DISTRIBUIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185655/22-1

Consultado em 31/03/2022 13:55:45 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351198793202252/25351198793202252/411278/

Voltar

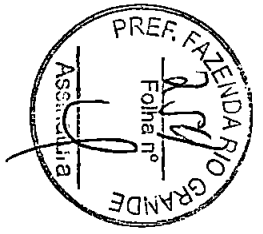

PREFEITURA DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO RE Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, allado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar Insubsistente a medida preventiva publicada em desfavor da empresa TRATO FRANQUIAS LTDA, CNPJ nº 14.368.563/0001-41, publicada na Resolução-RE nº 4.767, de 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 547, devido ao fato de que não existe produto intitulado Enviroshield e que a empresa não utiliza produtos irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 989, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, allado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07 25351.189771/2022-00 / 8244988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506227 ---------- BIANCA RAIANNA ODILON AZEVEDO / 43.565.317/0001-88 25351.119994/2022-00 / 7888855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778809226 ---------- CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0002-87 25351.157017/2022-01 / 7887877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965273226 ---------- FARMA SAUDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001-56 25351.166008/2022-01 / 7888200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223 ---------- MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.483.608/0001-00 25351.097310/2022-01 / 8245311 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1438403224 ---------- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1136-00 25351.176539/2022-01 / 7888474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221 ---------- LIDER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965297223 ---------- VITAVET FARMACÊUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2022-02 / 7888244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015833222 ---------- DROGARIA S SOEIRO LTDA / 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220 ---------- C HUAN RESPLANDES SOUSA / 43.929.885/0001-10 25351.165999/2022-04 / 7888136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015785229 ---------- RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183032/2022-04 / 1272148 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110001223 ---------- LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0002-03 25351.222687/2022-05 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286205221 ---------- DROGARIA CIC &DAN LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022-05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1012721226 ---------- RAPIDFARMA PREÇO BAIXO CANGURU COMERCIO FARMACIA E PERFUMARIA E SERVIÇOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888443 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602221 ---------- BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222711/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286286221 ---------- MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112243 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221 ---------- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222729/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225 ---------- FARMA POPULAR LTDA / 45.592.831/0001-38 25351.176576/2022-10 / 7888625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084060225 ---------- PB DROGARIA LTDA / 39.544.399/0001-07 25351.162200/2022-10 / 7888412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992219229 ---------- DROGARIA ESTRELA POPULAR LTDA / 08.252.295/0002-86 25351.038858/2022-10 / 7888352 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156537223 ---------- DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0001-06 25351.157015/2022-11 / 7887863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965267221 ---------- DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA / 29.220.304/0001-46 25351.176567/2022-11 / 7888596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083996228 ---------- DEL NERO &DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68 25351.042951/2022-11 / 1272026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165529221 ---------- G&G Suprimentos e Higienização / 36.150.348/0001-02 25351.097284/2022-11 / 4044171 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1420447220 ---------- Calêndula Farmácia de Manipulação Ltda / 13.588.190/0003-13 25351.055055/2022-11 / 7888733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0423927220 ---------- sao bento artigos de drogaria e perfumaria ltda / 32.545.876/0001-00 25351.166006/2022-11 / 7888198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015804229 ---------- MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 45.303.034/0001-93 25351.222690/2022-11 / 8245108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286217229 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192800/2022-11 / 3112226 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160887225 ---------- PEREIRA &COSTA DROGARIA LTDA / 44.693.684/0001-20 25351.166043/2022-11 / 7888258 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015968221 ---------- A. F. FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 28.695.632/0001-36 25351.176537/2022-12 / 7888461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083764227 ---------- Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02 25351.033507/2022-12 / 3112121 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0582148227 ---------- D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192855/2022-12 / 1272196 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161049223 ---------- J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.909.428/0001-61 25351.192774/2022-12 / 8245034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160814228 ---------- TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10 25351.192818/2022-12 / 8245264 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160969221 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192737/2022-12 / 4044080 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160615225 ---------- ABUCATER E MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.327.141/0001-51 25351.157022/2022-13 / 7887906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965290226 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1118-66 25351.160244/2022-13 / 7888841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987323226 ---------- - IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0179-00 25351.166565/2022-13 / 7888289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019702228 ---------- - BRASLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI / 27.106.168/0001-32 25351.183104/2022-13 / 3112118 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110448228 ---------- REAL PHARMA EIRELI / 37.790.356/0001-86 25351.656616/2021-13 / 7889006 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318081217 ---------- M DAS NEVES DE O MOTA / 42.444.871/0001-44 25351.166013/2022-13 / 7888231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015829224 ---------- A J E F DA SILVA FARMACIA EIRELI / 32.041.367/0003-01 25351.097490/2022-13 / 7888349 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112959220 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0003-65 25351.176544/2022-14 / 7888517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083789222 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0099-50 25351.166004/2022-14 / 7888171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015798221 ---------- EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00 25351.192862/2022-14 / 3112261 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161065229 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192825/2022-14 / 1272182 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160989222 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192744/2022-14 / 3112152 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160646228 ---------- GONÇALVES &BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08 25351.175997/2022-15 / 7888318 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1081236229 ---------- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183030/2022-15 / 4044153 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109994222 ---------- ROSS USINAGEM EIRELI / 33.281.634/0001-19 25351.189866/2022-15 / 8244926 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1143836227 ---------- PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0027-36 25351.198800/2022-16 / 8245307 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185675221 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1114-32 25351.157020/2022-16 / 7887894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965284221 ---------- ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS MAYLA ARAUJO LTDA / 42.727.907/0001-05 25351.063638/2022-16 / 7888321 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021526223 ---------- DROGARIA DINIZ RIBEIRO SOARES LTDA / 44.403.648/0001-84 25351.165988/2022-16 / 7888062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015723229 ---------- DROGARIAS ALVES LTDA / 45.432.163/0001-81 25351.176599/2022-16 / 7888642 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084169225 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192799/2022-16 / 4044122 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160886229 ---------- Gadall Medical Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA / 06.143.957/0002-54 25351.183094/2022-16 / 8244974 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110381221 ---------- DROGARIA POPULAR GRAO PARA LTDA / 43.271.710/0001-69 25351.162178/2022-16 / 7888981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992153222 ---------- DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0007-75 25351.222685/2022-16 / 3112183 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1286202221 ---------- mercado envios serviços de logistica ltda / 20.121.850/0079-15 25351.192823/2022-17 / 8245278 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1160984221 ---------- SLN SIQUEIRA DROGARIA LTDA / 44.899.017/0001-06 25351.176542/2022-17 / 7888491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083783223 ---------- THALLITHA LUANNA VIEIRA FARIAS / 44.250.430/0001-37 25351.174272/2022-18 / 7888292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1077621224 ---------- SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222700/2022-18 / 4044119 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286247225 ---------- FARMACIA EMANUEL LTDA / 43.904.049/0001-81 25351.165995/2022-18 / 7888105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015771229 ---------- S G DE FREITAS MENDES ME / 04.370.352/0003-51 25351.077786/2022-18 / 7887772 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1141460220 ---------- VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0022-44 25351.176630/2022-19 / 7888691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084360224 ---------- CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0003-68 25351.162176/2022-19 / 7888963 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992147228 ---------- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222727/2022-19 / 8245125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286361222 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189843/2022-19 / 4044093 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143778227 ---------- NATIELLE DE ALMEIDA MAIA / 42.651.514/0001-57 25351.162174/2022-20 / 7888946 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992141229 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0002-84 25351.176558/2022-20 / 7888534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083927225 ---------- PHARMA E BELEZA LTDA ME / 11.367.350/0001-07 25351.157043/2022-21 / 7888838 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965356222 ---------- - DROGARIA RAPIDA DA MANGUEIRA LTDA / 33.641.579/0001-20 25351.176565/2022-21 / 7888582 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083984224 ---------- DROGARIA MAIS BARATO ABC LTDA / 44.613.478/0001-62 25351.162181/2022-21 / 7887801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992162221 ---------- LUCIANO BARROS CAMPOS / 07.296.424/0001-94 25351.176501/2022-21 / 7888430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083548222 ---------- DROGARIA T &R LTDA / 45.498.190/0001-57 25351.174991/2022-21 / 7888304 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1079716225 ---------- EDSON JOSE SANTIAGO JUNIOR COMERCIO / 44.136.239/0001-69 25351.162199/2022-23 / 7888383 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992216224 ---------- DROGARIA NOVA PREDILETA LTDA / 31.464.116/0001-05 25351.119999/2022-24 / 7888915 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778824220 ---------- Medchap Distribuidora de Medicamentos Chapecó Ltda / 00.577.604/0004-48 25351.222730/2022-24 / 8245173 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286366224 ---------- ODONTO &MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA / 09.132.375/0001-80 25351.189857/2022-24 / 8244912 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143816226 ---------- FARMA KIM IPAVA LTDA / 42.936.449/0001-06 25351.176507/2022-24 / 7888687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084252227 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192860/2022-25 / 3112257 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161060227 ---------- R E P REPRESENTAÇOES FARMACEUTICA LTDA / 30.288.749/0001-47 25351.166002/2022-25 / 7888153 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

1015792221 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1115-13 25351.165922/2022-26 / 7887832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015298229 ---------- R2S DISTRIUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA / 38.051.916/0001-43 25351.176406/2022-27 / 1272103 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082913227 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192797/2022-27 / 4044105 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160880221 ---------- t.l farma comercio de produtos farmaceuticos ltda / 44.318.362/0001-09 25351.165986/2022-27 / 7887815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015717224 ---------- FARMACIA CATALUMA LTDA / 23.333.620/0001-48 25351.157029/2022-27 / 7887971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965312221 ---------- DROGARIA HELENA LTDA / 42.691.625/0001-97 25351.176540/2022-28 / 7888488 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083773226 ---------- R FREITAS DA FROTA / 07.570.806/0002-45 25351.157036/2022-29 / 7888781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965333223 ---------- D O DE MIRANDA COMERCIO EIRELI / 07.159.737/0001-09 25351.165993/2022-29 / 7888080 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015765224 ---------- TRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 37.633.257/0001-90 25351.222466/2022-29 / 8245191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286270227 ---------- MARIA JOSÉ S DE SOUSA LTDA / 45.181.292/0001-44 25351.157034/2022-30 / 7888764 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965327229 ---------- PHARMACEA FÓRMULAS E COSMÉTICOS LTDA / 69.145.688/0003-66 25351.033741/2022-31 / 7888426 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259717229 ---------- SENADOR COMERCIAL LTDA / 18.810.957/0002-40 25351.162172/2022-31 / 7888929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992135224 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA LILI LIMA LTDA / 42.874.087/0001-76 25351.176637/2022-31 / 7888716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084416223 ---------- ARTUR SILVA E MATIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.052.150/0002-32 25351.176563/2022-32 / 7888565 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083967224 ---------- TRS DROGARIA LTDA / 45.443.715/0001-57 25351.162197/2022-34 / 7888366 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992210225 ---------- AG NEW PHARMA LTDA / 44.577.900/0001-71 25351.176570/2022-34 / 7888608 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084013223 ---------- SIGAMAIS FARMA NATIVIDADE LTDA / 45.234.878/0001-20 25351.176605/2022-35 / 7888673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084204227 ---------- VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0024-06 25351.166000/2022-36 / 7888140 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015789221 ---------- JW MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.363.451/0001-04 25351.176316/2022-36 / 1272091 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082283223 ---------- TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA / 28.475.612/0001-50 25351.192812/2022-37 / 3112230 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160938229 ---------- E L DALEFI DE SANTANA / 19.266.516/0001-00 25351.189781/2022-37 / 8245156 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1143537220 ---------- TD FARMA LTDA / 27.805.865/0003-43 25351.157027/2022-38 / 7887954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965306226 ---------- Drogaria Nobrega LTDA / 28.037.811/0003-48 25351.176547/2022-40 / 7888521 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083863225 ---------- RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183033/2022-41 / 8245220 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110002220 ---------- SINNER SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 10.511.852/0001-05 25351.222705/2022-41 / 3112209 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286257221 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192835/2022-41 / 8245281 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1161005226 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2824-67 25351.162170/2022-41 / 7888901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992129220 ---------- - LUCAS AMORIM CARNEVALI DE ARAUJO / 41.836.662/0001-83 25351.157032/2022-41 / 7888001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965321220 ---------- R DE BRITO SALES EIRELI / 43.020.861/0001-44 25351.330830/2021-42 / 7888747 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3683749211 ---------- TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.201.209/0001-06 25351.189839/2022-42 / 8245202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143758226 ---------- DROGARIA GRF LTDA / 44.690.713/0001-08 25351.176561/2022-43 / 7888551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083957227 ---------- P CARVALHO DA SILVA / 41.547.003/0001-27 25351.031044/2022-46 / 7889010 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0244573225 ---------- FARMACIAS DA FARMACIA PRECO POPULAR LIMITADA / 44.403.915/0001-13 25351.119995/2022-46 / 7888869 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778812225 ---------- JW MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.363.451/0001-04 25351.176314/2022-47 / 8245139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1082279226 ---------- LATSCH E BOCHI LTDA / 94.963.576/0014-12 25351.166009/2022-47 / 7888213 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015813228 ---------- DEIDIANE DE SOUZA CORREIA / 43.515.941/0001-70 25351.157018/2022-47 / 7887881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965276221 ---------- - farmacia oli farma ltda / 43.513.938/0001-18 25351.157025/2022-49 / 7887937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965300227 ---------- JT DENTAL - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.382.351/0001-99 25351.192791/2022-50 / 8245065 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1160865221 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192872/2022-50 / 3112274 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161088229 ---------- M C NASCIMENTO &CIA LTDA / 07.290.052/0002-70 25351.157023/2022-50 / 7887910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965293221 ---------- FACINE COSMETICOS EIRELI / 20.712.759/0001-04 25351.189876/2022-51 / 3112135 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143863224 ---------- PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0198-28 25351.165998/2022-51 / 7888122 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015782224 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA SANTA BARBARA LTDA / 45.375.489/0001-14 25351.157030/2022-51 / 7887985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965315225 ---------- WAYMED PRODUTOS DESCARTAVEIS E HOSPITALARES LTDA ME / 08.302.723/0001-57 25351.222686/2022-52 / 8245082 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286204224 ---------- Fernandes Vassallo Farmacia de Manipulação Ltda. / 41.867.246/0001-42 25351.162179/2022-52 / 7888994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992156227 ---------- LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI / 43.219.256/0001-05 25351.198793/2022-52 / 8245295 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185655221 ---------- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183049/2022-53 / 1272151 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110138229 ---------- FUTURE BRANDS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.978.748/0001-73 25351.088135/2022-53 / 4043482 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596287224 ---------- L SM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI / 32.727.524/0001-75 25351.044655/2022-54 / 1271983 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346449227 ---------- ROYAL TECH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 39.887.396/0001-76 25351.189763/2022-55 / 1272009 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143472225 ---------- Drogaria nova mangaratiba ltda / 42.384.899/0001-33 25351.166046/2022-55 / 7888261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015985221 ---------- YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 43.235.949/0001-83 25351.192777/2022-56 / 8245048 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1160835225 ---------- A C DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 31.505.913/0001-93 25351.189770/2022-57 / 8244961 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1143502221 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192801/2022-57 / 8245142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1160888221 ---------- FARMA CURA LTDA ME / 44.339.633/0001-02 25351.176601/2022-57 / 7888660 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084183221 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0288-00 25351.166487/2022-57 / 7888275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019030229 ---------- GEDEAN S SILVA / 35.804.389/0001-02 25351.176584/2022-58 / 7888639 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084090227 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192738/2022-59 / 8244943 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1160616221 ---------- MONICA LUCIANA COSTA DE CASTRO LTDA / 43.269.222/0001-17 25351.067089/2022-59 / 7888751 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884324224 ---------- TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA / 28.475.612/0001-50 25351.192817/2022-60 / 4044167 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160960224 ---------- V C DOS SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 42.507.708/0001-83 25351.176536/2022-60 / 7888457 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083759221 ---------- Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02 25351.033506/2022-60 / 4044076 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0587320222 ---------- C &B DROGARIA LTDA / 42.771.466/0001-30 25351.165989/2022-61 / 7888076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015726223 ---------- CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.192824/2022-61 / 1272165 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160986223 ---------- Y C DOS S ALMEIDA LTDA / 44.755.855/0001-06 25351.183103/2022-61 / 1271966 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110442220 ---------- HIPER MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.826.385/0004-32 25351.176543/2022-61 / 7888503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083786228 ---------- REDE BEM DROGARIAS MATÕES LTDA / 43.883.579/0001-90 25351.165996/2022-62 / 7888119 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015774223 ---------- DROGARIA AVENIDA CENTRAL AREINHA LTDA / 44.298.233/0001-98 25351.157039/2022-62 / 7888807 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965343221 ---------- DROGARIA ESTRELA POPULAR 2 LTDA / 44.620.585/0001-18 25351.162177/2022-63 / 7888977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992150228 ---------- EMEVE DROGARIA LTDA / 38.234.747/0001-87 25351.162201/2022-64 / 7888397 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992222229 ---------- LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / 37.844.417/0001-40 25351.062924/2022-64 / 4044140 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0467244227 ---------- CLARK MACEDO REIS / 44.508.379/0001-10 25351.061328/2022-67 / 7888028 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0997417222 ---------- EMERSON LEANDRO SEOLIN LTDA / 35.444.928/0001-40 25351.189803/2022-69 / 4044136 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143614224 ---------- AVANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CLINICAS LTDA / 34.239.791/0001-29 25351.183015/2022-69 / 1272117 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109920229 ---------- BIOPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.541.088/0001-61 25351.166005/2022-69 / 7888184 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015801224 ---------- farme brito ltda / 96.727.482/0015-50 25351.157014/2022-69 / 7887850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965264227 ---------- DROGARIA LEAL LTDA / 44.679.205/0001-10 25351.166003/2022-70 / 7888167 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015795226 ---------- FARMACIA PITANGA LTDA / 44.647.314/0001-56 25351.165987/2022-71 / 7888059 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015720224 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2893-99 25351.166010/2022-71 / 7888227 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015816222 ---------- Chiesi Farmacêutica Ltda / 61.363.032/0015-41 25351.192798/2022-71 / 8245079 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1160884226 ---------- EMELY CRISTINA VARGAS / 14.045.756/0001-61 25351.189791/2022-72 / 8245160 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1143583221 ---------- mercado envios serviços de logistica ltda / 20.121.850/0054-67 25351.189872/2022-72 / 8244930 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1143846222 ---------- JM CP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 32.116.983/0003-84 25351.162087/2022-72 / 7888872 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0991456221 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189826/2022-73 / 3112166 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143716221 ---------- f n &cia ltda / 13.224.572/0002-87 25351.165994/2022-73 / 7888093 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015768229 ---------- KELDA CRISTINA BISPO SAVIOLI / 44.075.756/0001-75 25351.157037/2022-73 / 7888795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965337226 ---------- FARMACIA DE MANIPULACAO VERGANI &GOULART LTDA / 40.980.391/0001-72 25351.705796/2021-74 / 7888720 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568165216 ---------- IRACILMA GOMES DE ARAUJO / 44.489.322/0001-11 25351.162175/2022-74 / 7888950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992144223 ---------- DROGARIA YESHUA LTDA / 45.526.289/0001-15 25351.176559/2022-74 / 7888548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083941221 ---------- RINECON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.452.053/0001-31 25351.183045/2022-75 / 8245247 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110114222 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189777/2022-79 / 8245003 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143525221 ---------- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0023-83 25351.189775/2022-80 / 8244991 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1143519221 ---------- Ricobom Farmácia e Manipulação Ltda / 11.553.937/0002-91 25351.119998/2022-80 / 7888890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778821225 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192789/2022-81 / 8245051 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160860220 ---------- DROGARIA FERRREIRA AMARO LTDA / 35.478.167/0001-47 25351.165985/2022-82 / 7887829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015714220 ---------- APOLIMARA SOUZA DIAS / 34.817.513/0001-01 25351.157028/2022-82 /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152022033100374

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	43.219.256/0001-05

Processo	Data do Processo	Nº do Protocolo	Expediente
25351.198793/2022-52	18/03/2022	20220000001118233	1185655/22-1

Assunto
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - (DISTRIBUIDORA)

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 31/03/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
989 - 30/03/2022 - 62 - 31/03/2022

Histórico da Situação

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Empresa: INABILITADA
não anexou documentação
Específica.

PROPOSTA DE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE F

A empresa JANAINA SARETO VOLPI ME, inscrita no CNPJ/MF sob , estabelecida à Av. 15 de novembro, n° 966 , bairro Centro , na ci 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e ane

Item	Descrição				
1	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em s temporárias de obra ou serviço, de operação de trân emergência ou de perigo; formato cônico e oco, co quadrada e um orifício na parte superior, para facil manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circ diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extr superior para passagem de fita zebrada no sentido hc constituído de material flexível, em material emborrachad na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorre Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0, ... 0,15m; Altura h2 = 0,10m.				
2	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas.	Und	10	R$585,00	R$5.850,00
3	Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.	Rolo	500	R$20,00	R$10.000,00
Total:	SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS				R$65.350,00

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sra Janina Sareto Volpi portadora da carteira de identidade RG nº 9116141831 e CPF/MF nº 032.238.080/43.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Janaina Sareto Volpi
Banco: 104 Caixa Econômica Federal Agencia: 3113-03 Conta Corrente: 1937-0
Razão Social da Empresa Licitante: Janaina Sareto Volpi Me
CNPJ: 32.050.743/0001-62
Endereço: Av 15 de Novembro 966, centro, Erechim-RS
Telefone: (54) 3712-5797 E-mail: master.vendas06@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Erechim, 16 de abril de 2023.

JANAINA SARETO VOLPI:32050743000162

Assinado de forma digital por JANAINA SARETO VOLPI:32050743000162
Dados: 2023.04.16 22:36:33 -03'00'

Responsável pela assinatura do Contrato:
Janaina Sareto Volpi
CPF 032.238.080/43 RG 9116141831 DN 02/03/1995

JANAINA SARETO VOLPI ME
CNPJ: 32.050.743/0001-62
Endereço: Avenida 15 de Novembro 966,
Centro –ERECHIM/ RS CEP 99700-286

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 060

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

Pelo presente instrumento, a empresa JANAINA SARETO VOLPI CNPJ nº 32.050.743/0001-62 com sede na Avenida Quinze de Nove Novembro,966, Bairro Centro, Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Janaina Sareto Volpi, inscrito no CPF sob nº 032.238.080/43, portador(a) da carteira de identidade nº 9116141831, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o a Sra Janaina Sareto Volpi, inscrito no CPF sob nº 032.238.080/43, portador(a) da carteira de identidade nº 9116141831,cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: master.vendas06@hotmail.com
Telefone: (54)3712-5797

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 16 de abril de 2023.

JANAINA SARETO VOLPI:32050743000162

Assinado de forma digital por JANAINA SARETO VOLPI:32050743000162
Dados: 2023.04.16 22:46:19 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

Responsável pela assinatura do Contrato:
Janaina Sareto Volpi
CPF 032.238.080/43 RG 9116141831 DN 02/03/1995

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 11
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43807260458	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JANAINA SARETO VOLPI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS1201900107230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

31 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76626B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.534-2	RS1201900107230	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.238.080-43	JANAINA SARETO VOLPI

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380726045-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANAINA SARETO VOLPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
JAIR JOSE VOLPI	ANA SARETO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/03/1995	9116141831	SSP	RS	032.238.080-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	masterpet.pet@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	966

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APTO 01	CENTRO	99700286

MUNICÍPIO	UF
ERECHIM	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	966

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99700286

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ERECHIM	RS	BRASIL	janaina.volpi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771704 Atividades secundárias 4741500 4744001 4754703 4759899 4763604	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, CLINICA VETERINARIA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS, COMPERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMPERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
20/11/2018	32050743000162			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900107230

RS53880596

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciswr.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4380726045-8

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANAINA SARETO VOLPI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
JAIR JOSE VOLPI

(mãe)
ANA SARETO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/03/1995	9116141831	SSP	RS	032.238.080-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
masterpet.pet@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
966

COMPLEMENTO
APTO 01

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
99700286

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
966

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
99700286

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ERECHIM	RS	BRASIL	janaina.volpi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4771704

Atividades secundárias
4782201
4789002
4789004
4789005
7500100

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
20/11/2018	32050743000162			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900107230

RS3988598

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E63AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380726045-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANAINA SARETO VOLPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
JAIR JOSE VOLPI	ANA SARETO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/03/1995	9116141831	SSP	RS	032.238.080-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	masterpet.pet@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	966

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APTO 01	CENTRO	99700286

MUNICÍPIO	UF
ERECHIM	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	966

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99700286

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ERECHIM	RS	BRASIL	janaina.volpi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771704 Atividades secundárias 9609208	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
20/11/2018	32050743000162			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900107230

RS53988596

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO G. Folha 267

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.534-2	RS1201900107230	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.238.080-43	JANAINA SARETO VOLPI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JANAINA SARETO VOLPI, de nire 4380726045-8 e protocolado sob o número 19/215.534-2 em 31/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5051309, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.238.080-43	JANAINA SARETO VOLPI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.238.080-43	JANAINA SARETO VOLPI

Porto Alegre, Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5051309 em 03/06/2019 da Empresa JANAINA SARETO VOLPI, Nire 43807260458 e protocolo 192155342 - 31/05/2019. Autenticação: C6BFF7218B23E83AE65C95C76628B93D63284587. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/215.534-2 e o código de segurança 7Ned Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

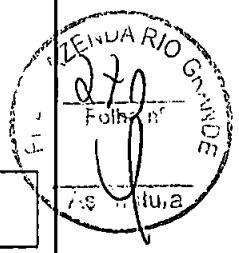

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.050.743/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2018

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERPET	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 966	COMPLEMENTO ********

CEP 99.700-286	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERPET.PET@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9625-9279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:43:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.050.743/0001-62 MATRIZ		20/11/2018

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV QUINZE DE NOVEMBRO	966	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-286	CENTRO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERPET.PET@HOTMAIL.COM	(54) 9625-9279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:43:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.050.743/0001-62 MATRIZ		20/11/2018

NOME EMPRESARIAL
JANAINA SARETO VOLPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV QUINZE DE NOVEMBRO	966	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-286	CENTRO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERPET.PET@HOTMAIL.COM	(54) 9625-9279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:43:29** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PGFN - FAZENDA RIO GRANDE
273
Folha
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANAINA SARETO VOLPI
CNPJ: 32.050.743/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:33 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.
Código de controle da certidão: **5E9C.38EB.778B.B88D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
Rasura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **JANAINA SARETO VOLPI**
CPF/CNPJ.....: **32.050.743/0001-62**
Insc. Municipal..: **105024**
Endereço.....: **AV. 15 DE NOVEMBRO, 966**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
7500-1/00 Atividades veterinárias
4782-2/01 Com.varej.de calçados
4771-7/04 Com.varej.de medicamentos veterinários
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4789-0/04 Com.varej.de art.e alim.para animais de estimaçao
9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/06/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232050743000162
Emitida às 14:02:13 do dia 22/03/2023.
Código de Autenticidade 3122.1AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 27

Nome: **JANAINA SARETO VOLPI**

CNPJ base: **32.050.743/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23708388**
Autenticação: **33828854**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANAINA SARETO VOLPI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.050.743/0001-62
Certidão nº: 2611244/2023
Expedição: 19/01/2023, às 10:50:06
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANAINA SARETO VOLPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.050.743/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 21
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.050.743/0001-62
Razão Social: JANAINA SARETO VOLPI
Endereço: AV QUINZA DE NOVEMBRO 966 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-286

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201261444010961

Informação obtida em 11/04/2023 15:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JANAINA SARETO VOLPI, CNPJ 32050743000162, Endereço - AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 966, CENTRO ERECHIM-RS.

30 de março de 2023, às 09:56:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b5d0290fcd6945e9d6861bd9dfb4b128**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 11/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: JANAINA SARETO VOLPI		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 32.050.743/0001-62	**Inscrição Municipal:** 105024	**Início da Atividade:** 18/06/2019
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 966		**Bairro:** CENTRO
Alvará emitido em: 14/08/2020	**Processo:** 10606/2020	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 04
Assinatura

Atividade(s):
4771-7/04 Com.varej.de medicamentos veterinários
4782-2/01 Com.varej.de calçados
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4789-0/04 Com.varej.de art.e alim.para animais de estimaçao
9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais

Observações/Restrições:
OBS.: A EMPRESA FOI DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE, POR TER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO COM ART/RRT, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018, PARA ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAREM ÁREA EDIFICADA INFERIOR À 100M².
ÁREA UTILIZDA PELO ESTABELECIMENTO: 100,00M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 19:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/08/2020 - 17:35
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 23/11/2023

RAZÃO SOCIAL:
981846 - 1 - JANAINA SARETO VOLPI
CPF/CNPJ:
32.050.743/0001-62
ENDEREÇO:
AV. 15 DE NOVEMBRO, 966 - CENTRO

ATIVIDADES:
Atividades veterinárias
Higiene e embelezamento de animais

Data e hora da verificação : 14/12/2022 - 09:12
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JANAINA SARETO VOLPI, CNPJ 32.050.743/0001-62, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 966, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, já nos forneceu produtos do seu ramo de atividade: Calçados de Segurança. Cumprindo todas as exigências de qualidade, prazos e preços, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Palmitos SC, 11 de abril de 2023.

HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS
Mardiane Diesel
Compras

Mardiane Tavira Diesel

Hospital Regional De Palmitos
85.361.053/0001-90

HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS
85.361.053/0001-90

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-010 Erechim – RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **JANAINA SARETO VOLPI,** CNPJ **32.050.743/0001-62**, estabelecida na Rua Av. XV de Novembro, nº 966, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 17079, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 15 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA BONATTI
Data: 15/03/2023 11:19:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

TAINA PADILHA DE OLIVEIRA:00713765003
Assinado de forma digital por TAINA PADILHA DE OLIVEIRA:00713765003
Dados: 2023.03.15 09:42:31 -03'00'

Tainã Padilha de Oliveira
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico 21/2023

Processo Administrativo nº038/2023

Protocolo nº 9127/2023

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

Solicitante: Secretaria de Defesa Social

Abertura: 27/04/2023
Horário: 08h00min

Volume 02

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 213 Rubrica

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G1					
1	CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO. - ESPECIFICAÇÕES: CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO, UTILIZADO EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE OBRA OU SERVIÇO, DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, DE EMERGÊNCIA OU DE PERIGO; FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, PARA FACILITAR SEU MANUSEIO E PERMITIR A FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO; ORIFÍCIO CIRCULAR COM DIÂMETRO ENTRE 2,5 A 3 CM LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA PASSAGEM DE FITA ZEBRADA NO SENTIDO HORIZONTAL; CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL RESISTENTE, EM MATERIAL EMBORRACHADO; CORPO NA COR LARANJA, COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS; ALTURA H = 0,70M A 0,76M; LARGURA L = 0,40M; ALTURA H1 = 0,10M OU 0,15M; ALTURA H2 = 0,10M. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.1. **MARCA:** FORTLINE **FABRICANTE:** FORTLINE **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	250,00	101,20	25.300,00
2	BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES. - ESPECIFICAÇÕES: BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, OBRAS OU OPERAÇÃO DE TRÂNSITO; CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E LEVE (POLIESTIRENO), TENDO COMO SUPORTE UM CAVALETE ARTICULADO; CORPO DO CAVALETE NA COR LARANJA, BARREIRA MÓVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS E RETRORREFLETIVAS. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.2 **MARCA:** KTELI **FABRICANTE:** KTELI **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	10,00	364,50	3.645,00
				Valor total do grupo:	28.945,00
				Valor total da proposta:	28.945,00

Empresa: INABILITADA
Por não anexar documentação
Específica, 13.1.5 - 13.5 cad

O valor total dessa proposta é de R$28.945,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

FAZENDA RIO GRANDE

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicilio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. FRETE: CIF.
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de garantia/validade dos produtos: Contra defeito de fabricação

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.18 15:59:23 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141 **CPF:**006.225.880-01

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G1					
1	CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO. - ESPECIFICAÇÕES: CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO, UTILIZADO EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE OBRA OU SERVIÇO, DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, DE EMERGÊNCIA OU DE PERIGO; FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, PARA FACILITAR SEU MANUSEIO E PERMITIR A FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO; ORIFÍCIO CIRCULAR COM DIÂMETRO ENTRE 2,5 A 3 CM LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA PASSAGEM DE FITA ZEBRADA NO SENTIDO HORIZONTAL; CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL RESISTENTE, EM MATERIAL EMBORRACHADO; CORPO NA COR LARANJA, COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS; ALTURA H = 0,70M A 0,76M; LARGURA L = 0,40M; ALTURA H1 = 0,10M OU 0,15M; ALTURA H2 = 0,10M. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.1. **MARCA:** FORTLINE **FABRICANTE:** FORTLINE **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	250,00	101,20	25.300,00
2	BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES. - ESPECIFICAÇÕES: BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, OBRAS OU OPERAÇÃO DE TRÂNSITO; CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E LEVE (POLIESTIRENO), TENDO COMO SUPORTE UM CAVALETE ARTICULADO; CORPO DO CAVALETE NA COR LARANJA, BARREIRA MÓVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS E RETRORREFLETIVAS. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.2 **MARCA:** KTELI **FABRICANTE:** KTELI **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	10,00	364,50	3.645,00
				Valor total do grupo:	28.945,00
				Valor total da proposta:	28.945,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
ASS.

O valor total dessa proposta é de R$28.945,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

PREF. FAZENDA RIO G

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicilio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. FRETE: CIF.
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de garantia/validade dos produtos: Contra defeito de fabricação

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.18 15:59:23 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141 **CPF:**006.225.880-01

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G1					
1	CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO. - ESPECIFICAÇÕES: CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO, UTILIZADO EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE OBRA OU SERVIÇO, DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, DE EMERGÊNCIA OU DE PERIGO; FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, PARA FACILITAR SEU MANUSEIO E PERMITIR A FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO; ORIFÍCIO CIRCULAR COM DIÂMETRO ENTRE 2,5 A 3 CM LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA PASSAGEM DE FITA ZEBRADA NO SENTIDO HORIZONTAL; CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL RESISTENTE, EM MATERIAL EMBORRACHADO; CORPO NA COR LARANJA, COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS; ALTURA H = 0,70M A 0,76M; LARGURA L = 0,40M; ALTURA H1 = 0,10M OU 0,15M; ALTURA H2 = 0,10M. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.1. **MARCA:** FORTLINE **FABRICANTE:** FORTLINE **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	250,00	101,20	25.300,00
2	BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES. - ESPECIFICAÇÕES: BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO TOTAL OU PARCIALMENTE DA PASSAGEM DE VEÍCULOS OU PEDESTRES, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, OBRAS OU OPERAÇÃO DE TRÂNSITO; CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E LEVE (POLIESTIRENO), TENDO COMO SUPORTE UM CAVALETE ARTICULADO; CORPO DO CAVALETE NA COR LARANJA, BARREIRA MÓVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS E RETRORREFLETIVAS. AS MEDIDAS, FORMATO E CORES ESTÃO DETALHADAS EM FORMA DE DESENHO NO SUBITEM 2.2 **MARCA:** KTELI **FABRICANTE:** KTELI **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO	UNIDADE	10,00	364,50	3.645,00
				Valor total do grupo:	28.945,00
				Valor total da proposta:	28.945,00

O valor total dessa proposta é de R$28.945,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 212023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicilio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. FRETE: CIF.
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de garantia/validade dos produtos: Contra defeito de fabricação

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.18 15:59:23 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141 **CPF:**006.225.880-01

PREF. FAZENDA RIO G. Folha 9

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei nº 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R$ 5.000,00
TOTAL:	500	R$50.000,00

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 21 Assina

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 11ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

PREF. FAZENDA RIO G. Folha Nº Ass

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2021.07.20 14:38:45 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO
Sócio - administrador

DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Assinado de forma digital por DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Dados: 2021.07.20 14:39:58 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO
Sócia - administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.274.923/0001-05 MATRIZ		10/06/2013

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 293 Assina...

NOME EMPRESARIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTERSUL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORESTA	380	ACS ERECHIM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERSUL@MASTERSUL.COM	(54) 3523-2014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **09:20:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 523270292

2 NOME / SURNAME: CLEITON CESAR LONGO
3 HABILITAÇÃO: 14/01/2002
4 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/06/1983, BARAO DE COTEGIPE, RS
4a DATA EMISSÃO: 22/12/2022
4b VALIDADE: 21/12/2032
ACC:
D
5 Nº DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1081236141 SJS/11 RS
6 Nº CPF: 006.225.880-01
8 Nº REGISTRO: 02154140349
9 CAT HAB: AD
10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
11 FILIAÇÃO: DILVO LONGO
ZELIDE INES FAVRETTO LONGO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 523270292

	9	10	11	12
ACC				
A			21/12/2032	
AB				
B			21/12/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08086770376
e526ed02b303

14 LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

9 à 12. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos • Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir • 13. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento • 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión • 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta • 5. (C.I. • 6a. Documento Estrangeiro / Foreign Document / Documento Extranjero • 6.1. CPF • 8. Número de registro do Clnh / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir • 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir • Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad • Filiação / Parentage / Filiación • 12. Observações / Observations / Observaciones • Local e Data / Place and Date / Lugar

I<BRA02154140349<491<<<<<<<<<<<<
8306166M3212219BRA<<<<<<<<<<<0
CLEITON<<CESAR<LONGO<<<<<<<<<<

QR-CODE

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha
Assinat.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 08:38:27 que o documento de hash (SHA-256) f2363f314caa4e86a148719ec35505be05ae1592918 3d814876d42b85200776f foi validado em 01/02/2023 17:38:32 através da transação blockchain 0xc8829db5508488b82b7926132d80220809ab105f2892b24f49468eb871d09ed7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111733)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO C...

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2363f314caa4e96a148719ec35505be05ae15929183d814876d42b85200776f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **111733** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SÓCIO PROPRIETÁRIO - CLEITON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SÓCIO PROPRIETÁRIO - CLEITON"**, faz prova de que em **01/02/2023 17:35:03**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 18:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc8829db5508488b82b7926132d80220809ab105f2892b24f49468eb871d09ed7.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

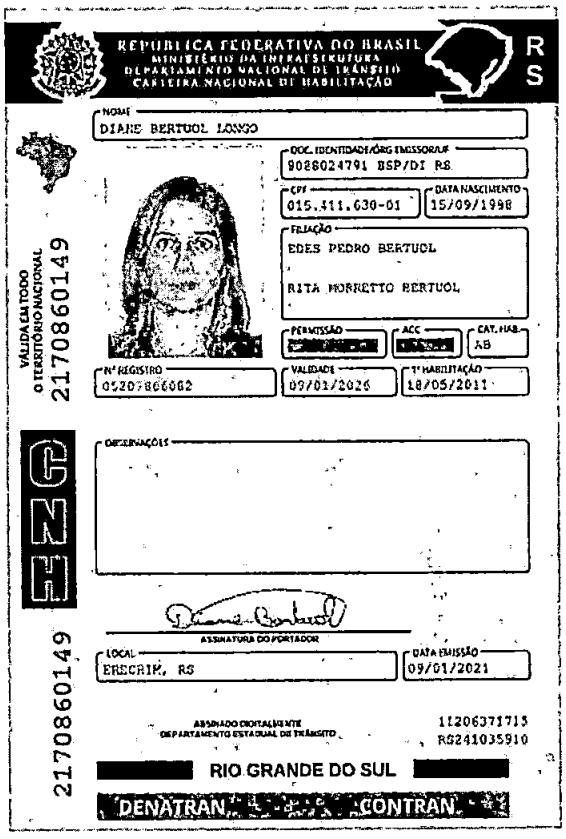

QR-CODE

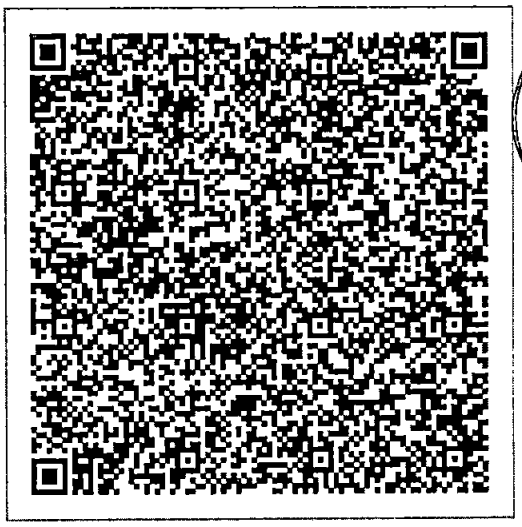

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 15:16:57 que o documento de hash (SHA-256) 23ec626ab5d2e6c4c295402dfe34834b584715ac7a24852ef5820669afe74490 foi validado em 07/02/2023 14:48:01 através da transação blockchain 0x3b57d9f4ffed36cc010f757af520ca5e023177e1804aa4f4a8144c2b2b97a685 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112958)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

SECRETARIA DA FAZENDA RIO G...
Folha nº 97
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23ec626ab5d2e6c4c295402dfe34834b584715ac7a24852ef5820669afe74490** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112958** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"C N H DIANE"**, cujo assunto é descrito como **"C N H DIANE"**, faz prova de que em **07/02/2023 14:47:56**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3b57d9f4ffed36cc010f757af520ca5e023177e1804aa4f4a8144c2b2b97a685**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória n° 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO G. Folha Assin.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:24 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **6156.BF89.8DCC.607A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Ass

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **18.274.923/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23606976**
Autenticação: **33725257**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha 309

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
Insc. Municipal..: **1128**
Endereço.....: **Rua Floresta, 380**
Bairro.....: **Asc. Erechim**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PREF. FAZENDA RIO G.
301
Ass:

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218274923000105
Emitida às 09:12:35 do dia 03/04/2023.
Código de Autenticidade 3253.1BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO G... FOLHA ... ASSINA...

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA 380 - ACS ERECHIM - BARAO DE COTEGIPE/RS CEP 99740-000.

3 de abril de 2023, às 09:19:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9cf80c61276746602d7fef56ce9045f7**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902181172640137

Informação obtida em 11/04/2023 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão nº: 13838877/2023
Expedição: 03/04/2023, às 09:16:41
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREF. FAZENDA RIO G. 305 Folha

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Asc. Erechim CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão do Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 15:58:28 que o documento de hash (SHA-256) 00ad05084e6246985cf85d64df05c543a8ee830c5a94ab4f67f88679051d2000 foi validado em 16/11/2022 14:08:08 através da transação blockchain 0xb6f504981cd7d22527b7476efbc1dfa532a4cd245643a3248adb7271c05bf68c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94824)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha 306
Ass:

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00ad05084e6246985cf85d64df05c543a6ee830c5a94ab4f67f68679051d2000** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **16/11/2022 14:08:16**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb6f504981cd7d22527b7476efbc1dfa532a4cd245643a3248adb7271c05bf68c.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PREF. FAZENDA RIO G.
307
FOLHA
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob N°. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floresta, N° 380, Acesso à Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

Itens Fornecidos:

Cone; Luva de segurança; Máscara de proteção; Botina de segurança; Sapato de segurança; Bota de segurança; Avental; Totem/pedestal dispenser para álcool gel; Máscara de solda; Lente de solda; Calça; Jaleco; Óculos de segurança; Capacete de segurança; Cinto paraquedista; Talabarte de posicionamento; Sabonete antisséptico; Álcool gel; Protetor facial; Tênis de segurança, dentre outros materiais.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Abril de 2022.

FABRICIO ROBERTO MARTINS:97076279053

Assinado de forma digital por FABRICIO ROBERTO MARTINS:97076279053
Dados: 2022.04.14 15:24:44 -03'00'

Fabrício Roberto Martins,

Secretário Municipal da Administração.

Portaria de Nomeação: 2.730/2019

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS –
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 15:59:54 que o documento de hash (SHA-256) 28dcf0fe9b98f92fe334ad6d0e8fc71c5d0c84097b110ef0c523acdc3282c5ee foi validado em 16/11/2022 14:04:57 através da transação blockchain 0x31412165f3bad94aa91cc3d55f4e3673209bf78c0fbd03f9e916dad9b13435f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94822)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 304 ... Assin...

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28dcf0fe9b98f92fe334ad6d0e8fc71c5d0c84097b110ef0c523acdc3282c5ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe"**, faz prova de que em **16/11/2022 14:04:43**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 14:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x31412165f3bad94aa91cc3d55f4e3673209bf78c0fbd03f9e916dad9b13435f3.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.066,00	NF-e Nº: 000.010.939 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.939
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0218 2749 2300 0105 5500 1000 0109 3910 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220026737268 - 07/02/2022 11:00:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	07/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	07/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ırao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	11:00:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/02/2022	1.066,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,20	1.066,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	VOLUMES	VARIAS		50,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	1	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
655	CONE OBRA 75 CM SEMI-FLEX LAR/BRA - KTELI	39173229	0 102	5102	UND	12	69,0000	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
02499	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO RAS CALSEG	42032900	0 102	5102	PAR	4	21,5000	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,81
00118	MASCARA DE SOLDA ARTICULADA	39269090	0 500	5102	UN	1	49,0000	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,74
00159	LENTE INCOLOR P/ SOLDA	70052900	0 500	5102	UN	4	2,5000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
00115	LENTE PARA SOLDA TON 12	90019010	0 102	5102	UN	4	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG.132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 622/2022 - EMPENHO 874/2022 Trib aprox R 58,44 Federal 96,76 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 833,00	NF-e Nº: 000.010.779 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.779
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1218 2749 2300 0105 5500 1000 0107 7910 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210265126371 - 16/12/2021 16:09:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

Fazenda ... Folha 210

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	16/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	16/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:09:55

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/12/2021	833,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	833,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,93	833,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02014	CALCA DE BRIM COM BOLSOS	61046200	0 102	5102	UN	3	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,63
02015	JALECO MANGA CURTA	52094900	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	24	10,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,28
00029	OCULOS SEGURANCA SUMMER CINZA	90049020	0 102	5102	UN	12	4,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,66
00024	OCULOS SEGURANCA SUMMER INCOLOR	90049020	0 102	5102	UN	12	4,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,66
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	3	89,0000	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 4248/2021 - EMPENHO 740/2021 Trib aprox R 34,99 Federal 149,94 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 480,00	NF-e Nº: 000.010.234 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.234
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0102 3410 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210206424549 - 07/10/2021 16:08:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

FAZENDA RIO GF Folha 01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	07/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	07/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:07:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/11/2021	480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,19	480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02332	LUVA DE VINIL SEM PO PCT C/100 UN .M	39262000	0 102	5102	CX	8	60,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 3448/2021 - EMPENHO 5866/2021 Trib aprox R 26,59 Federal 33,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.050,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	Nº: 000.010.101 SÉRIE: 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.101
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0918 2749 2300 0105 5500 1000 0101 0110 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210199549979 - 29/09/2021 16:32:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	29/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	29/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:32:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/10/2021	1.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,92	1.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02332	LUVA DE VINIL SEM PO PCT C/100 UN	39262000	0 102	5102	CX	4	60,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10
02469	MASCARA PFF2 BRANCA SS	63079010	0 102	5102	UN	300	2,7000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,82

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF EMPENHO 5141/2021 - OC 2978/2021 Trib aprox R 47,32 Federal 162,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 358,00	NF-e Nº: 000.009.859 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.859
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0098 5910 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210170853448 - 23/08/2021 10:26:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	23/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	23/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	10:26:20

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/09/2021	358,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	358,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86	358,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02439	TOTEM/PEDESTAL DISPENSER P/ ALCOOL GEL	39173229	0 102	5102	UN	2	179,0000	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86

P.M.F. FAZENDA RIO GR... 313 Folha... Ass...

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 2814/2021 - EMPENHO 4789/2021 Trib aprox R 19,80 Federal 25,06 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.348,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	Nº: 000.009.680 SÉRIE: 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.680
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0096 8010 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210155879808 - 03/08/2021 13:37:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

FAZENDA ... Folha ... Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	03/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	03/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	13:37:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	1.348,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,48	1.348,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00153	CAPACETE SEGURANCA BRANCO MSA COMPLETO	65061000	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02078	CINTO PARAQUEDISTA DG 5100	63072000	0 102	5102	UN	1	155,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,41
02277	TALABARTE DE POSICIONAMENTO DG 9200	63072000	0 102	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,18
00077	CONE PVC 75 CM LARANJA/BRANCO	39173229	0 102	5102	UN	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77
02016	JALECO MANGA LONGA	52094900	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02708	LUVA 1003 TATIL/MULTITATO	62160000	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02026	LUVA NITRIL FULL PLUS VOLK	61161000	0 102	5102	PAR	1	29,0000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,44
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	48	9,0000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,90
01987	LUVA DE MALHA PIGMENTADA PRETA	61169200	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02157	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 2446/2021 - EMPENHO 4297/2021 Trib aprox R 57,54 Federal 234,94 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.820,00	NF-e Nº: 000.009.182 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.182
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0618 2749 2300 0105 5500 1000 0091 8210 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210110110084 - 02/06/2021 16:56:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	02/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	02/06/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:56:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/07/2021	1.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,04	1.820,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		20,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
01536	TENIS DE SEGURANCA EM EVA BRANCO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	24	65,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,32
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	4	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 - NFE REF OC 1540/2021 - EMPENHO 2708/2021 Trib aprox R 76,44 Fe deral 327,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 160,00	NF-e Nº: 000.009.092 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.092
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0090 9210 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210099935107 - 20/05/2021 09:26:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	20/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	20/05/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	09:26:24

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/05/2021	160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,52	160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
01975	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO AGRO	64019200	0 102	5102	PAR	4	40,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 - NFE REF OC 1198/2021 - EMPENHO 2213/2021 Trib aprox R 6,72 Fed eral 28,80 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.493,00	NF-e Nº: 000.008.845 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.845
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0418 2749 2300 0105 5500 1000 0088 4510 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210068876999 - 09/04/2021 09:49:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	09/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	09/04/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
rao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	09:48:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/04/2021	3.493,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.493,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,93	3.493,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	VOLUMES	VARIAS		40,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	21	85,0000	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,27
157	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	22	75,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,30
00126	AVENTAL DE RASPA COURO COURO ARTE	42032900	0 102	5102	UN	2	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36

FAZENDA RIO G... Folha 31 ... Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 000001137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib aprox R 147,19 Federal 628,74 Estadual Fonte IBPT empres ometro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.719,25	NF-e Nº: 000.007.952 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.952
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0079 5210 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143200203612917 - 06/11/2020 18:54:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

FAZENDA RIO GR... Folha nº 27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	06/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	06/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	18:53:54

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2020	2.719,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,85	2.719,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO,265	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	VOLUMES	VARIAS		30,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02471	MASCARA TNT DUPLA PCT C/50 UN - REALDESC	63079010	0 102	5102	PCT	20	79,0000	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,76
02393	SABONETE ANTISSEPTICO REFIL	34013000	0 102	5102	UN	15	15,4000	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45
01237	ALCOOL GEL 500 ML	22072019	0 102	5102	UN	25	10,5700	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,14
00704	LUVA NITRILICA S/PO USO MED - PCT C/100 UN	40151900	0 102	5102	PCT	6	59,0000	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,24
02402	PROTETOR FACIAL INCOLOR DYSTRAY	39269090	0 102	5102	UN	10	29,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 Trib aprox R$: 190,78 Federal 472,07 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	

Rua Ilma Picolo, 368 - CEP: 99.740-000
Barão de Cotegipe - RS - Brasil
baraoervamate.com.br
54 3523 1288

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha: 319
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BARÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE E CHÁS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 92.549.468/0001-58, estabelecida na RUA ILMA PICOLO, Nº. 368, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada por seu Diretor abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floreta, Nº 380, Acesso Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

Itens Fornecidos:

Luvas de segurança - Óculos de Proteção - Protetor auricular –
Colete refletivo - Capacetes/carneiras para capacete – Botinas de segurança –
Máscaras de proteção – Protetor Facial – Touca descartável –
Sapato de Segurança – Abafador – tênis – sapatênis, dentre outros.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Abril de 2022.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2022.04.27 14:08:29 -03'00'

BARAO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA

92549468/0001-58

BARÃO-IND. E COMÉRCIO DE
ERVA MATE E CHÁS S/A

Rua Ilma Picolo, 368
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 15:59:07 que o documento de hash (SHA-256) ab940e7da28df77eec4bbf2a86320219db7bfaf4b72a163992781baf3686b192 foi validado em 16/11/2022 14:05:45 através da transação blockchain 0x740ccc7cc9957ed87b9afeca629af8c7f7a69078d0816c3b83355c8fb6ae56de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94823)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab940e7da28df77eec4bbf2a86320219db7bfaf4b72a163992781baf3686b192** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Ervateira Barão"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Ervateira Barão"**, faz prova de que em **16/11/2022 14:05:55**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 14:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x740ccc7cc9957ed87b9afeca629af8c7f7a69078d0816c3b83355c8fb6ae56de.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.018,30	NF-e Nº: 000.011.220 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.220
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0112 2010 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220059563105 - 21/03/2022 17:48:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	17:48:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/04/2022	1.018,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,06	1.018,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM .10-36/5-37/2-39	64039190	0 102	5102	PAR	17	59,9000	1.018,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,06

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,77 Federal 183,29 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.880,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	Nº: 000.011.141 SÉRIE : 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.141
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0111 4110 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220054331380 - 15/03/2022 09:11:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	15/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	15/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:11:15

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	14/04/2022	1.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,36	1.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUME	VARIAS		30,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104	64051010	0 102	5102	PAR	44	40,0000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,72
00075	COLETE TIPO X REFLETIVO LARANJA PLASTCOR .TAM BOTINAS 39-14/ 40-20/41-10 PARES	62021300	0 102	5102	UN	10	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 78,96 Fedoral 338,40 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 200,00	NF-e Nº: 000.010.733 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.010.733
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1218 2749 2300 0105 5500 1000 0107 3310 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210257972141 - 08/12/2021 17:25:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	08/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	08/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	17:25:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/01/2022	200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,18	200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02633	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	5	14,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54
01361	PROTETOR AURICULAR SILICONE 16 DB	40159000	0 102	5102	UN	100	1,3000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,64

PGE FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 13,18 Federal 36,00 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 3 97927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 65,00	NF-e Nº: 000.010.450 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.450
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0104 5010 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	143210234842963 - 11/11/2021 16:59:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	11/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	11/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	16:59:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	65,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		0,200	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02387	SAPATENIS EM EVA AZUL BB81	64019990	0 102	5102	PAR	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 2,73 Federal 11,70 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39 7927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.001,50	NF-e Nº: 000.010.424 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.010.424
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0104 2410 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210233825278 - 10/11/2021 18:53:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	10/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	10/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
arao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	18:53:08

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	10/12/2021	1.001,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,33	1.001,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX .GG	40151900	0 102	5102	PAR	36	8,6000	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,73
0191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM .6-38/5-39	64039190	0 102	5102	PAR	11	62,9000	691,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,60

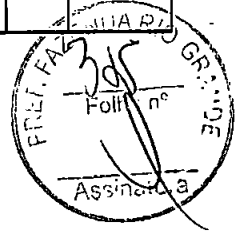

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,06 Federal 180,27 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.560,00	NF-e Nº: 000.010.323 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.323
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2310 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210216793497 - 21/10/2021 09:43:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:43:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	4.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,32	4.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES	VARIAS		80,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 .10-39/30-40/30-41/30-42/10-43/5-44/5-45	64051010	0 102	5102	PAR	120	38,0000	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,32

FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 191,52 Federal 820,80 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.998,80	NF-e Nº: 000.010.322 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.322
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2210 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210216201545 - 20/10/2021 16:41:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	20/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	20/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	16:41:39

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	1.998,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,31	1.998,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUMES	VARIAS		20,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00121	CAPACETE SEGURANCA VERDE CLASSE A/B C/ JUGULAR	65069100	0 102	5102	UN	5	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009 .36-P/36-M/36-G	62160000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18
01273	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	10	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,62
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX .36-p/36-m/36-g	40151900	0 102	5102	PAR	108	8,6000	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 95,73 Federal 340,58 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.428,80	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	Nº: 000.009.560 SÉRIE : 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.560
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0718 2749 2300 0105 5500 1000 0095 6010 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210146124862 - 21/07/2021 10:55:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	10:55:42

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	1.428,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,19	1.428,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		15,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02633	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	10	21,9000	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80 .38	64019990	0 102	5102	PAR	2	64,9000	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,81
00037	LUVA MULTITATO 1003 TAM 09 (G)	62160000	0 102	5102	PAR	100	3,9000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,58
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 60,01 Federal 257,18 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.329,20	NF-e Nº: 000.008.950 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.950
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0089 5010 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210090665294 - 07/05/2021 14:39:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	07/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	07/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	14:38:57

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/06/2021	5.329,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,08	5.329,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES	VARIAS		130,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR AFROX. DOS TRIBUTOS
00407	SAPATO C/ ELASTICO BIDENSIDADE 028/088 .10-36/5-37/5-38/1-40	64051010	0 102	5102	PAR	21	41,5000	871,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,47
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO .35-3/36-10/37-5/38-5	64039190	0 102	5102	PAR	23	59,9000	1.377,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,85
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 .39-5/40-25/41-20/42-20/43-10	64051010	0 102	5102	PAR	80	38,5000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,76

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 Trib aprox R 223,82 Federal 959,26 Estadual Fonte IBPT empreso metro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 468,00	NF-e Nº: 000.007.834 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.007.834
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0078 3410 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143200191948148 - 22/10/2020 09:58:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

FAZENDÁRIO CE 330 Folha

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	22/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	22/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:58:25

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/11/2020	468,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	468,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,70	468,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO,265	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,900	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02378	OCULOS NEW STYLUS INCOLOR	90049020	0 102	5102	UN	24	3,5000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,26
01273	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	12	32,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 Trib aprox R$: 41,50 F ederal 61,20 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº114-Baraão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 331 Ass.

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP , inscrito no cnpj sob o nº18.274.923/0001-05, situado na Rua Floresta , nº380, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho , Inscrição Municipal nº1128 desde 24/06/2013 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 17 de Janeiro de 2023.

Docimar Luis Capeletti
Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias

Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
PAGO
17 JAN. 2023
Tesoureira
Secretaria da Fazenda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 14:23:33 que o documento de hash (SHA-256) d98bd6c6d4fa12655ff121120e81559bad87e2056b55c20fc5f4168119326162 foi validado em 17/01/2023 11:25:16 através da transação blockchain 0xa9ee0c60f731699ab60e2b1b6a64d232578c6a17cc48414f7b9b0c67b5933a31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107392)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CARTÓRIO 2º
Folha 33
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d98bd6c6d4fa12655ff121120e81559bad87e2056b55c20fc5f4168119326162** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107392** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO"**, cujo assunto é descrito como **"CND MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO"**, faz prova de que em **17/01/2023 11:24:46**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 12:10:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa9ee0c60f731699ab60e2b1b6a64d232578c6a17cc48414f7b9b0c67b5933a31**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

F. F. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
333
Folh
Assinatura

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 14 de março de 2023.

Kátia Garcez Severo
Técnica Judiciária da Direção do Foro
Matrícula 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/03/2023 09:50:20 que o documento de hash (SHA-256) bfb08d444c16c4a2b3f563465444b0fb35492954694140bda6103d4e9e281619 foi validado em 15/03/2023 07:58:48 através da transação blockchain 0x09e902cd1e0e1ea4110bfc5210aaf44c6fb55de99033b08de20b9363cf816b2c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121067)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha 334
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfb08d444c16c4a2b3f563465444b0fb35492954694140bda6103d4e9e281619** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"certidão"**, cujo assunto é descrito como **"certidão"**, faz prova de que em **15/03/2023 07:58:39**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/03/2023 08:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x09e902cd1e0e1ea4110bfc5210aaf44c6fb55de99033b08de20b9363cf816b2c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Empresa Interessada : **FORTILINE PLASTICOS DO BRASIL LTDA**
Rua Gracyra resse de Gouveia, 1628 – Jardim Piemont norte – Betim/MG.

Pedido de Ensaio : 15.322.

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: Fortsinal.

MARCA.....: Fortsinal.

MATERIAL.....: Cone para Sinalização Viária com Duas Películas Refletivas Tipo VIII.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.: 02 Amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 17/03/2023 – Entregue no Laboratório.

QUANTIDADE DO LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - **ABNT NBR 15071:2022.**

LENCO SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

335

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PML-105.4 Rev.00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha

II. ENSAIO DE COR

Conforme a Tabela 2 – Coordenadas cromáticas (Cor Laranja) – ABNT NBR 15071:2022.

Valores Especificados

1		2		3		4	
x	y	x	y	x	y	x	y
0,545	0,345	0,630	0,345	0,581	0,418	0,516	0,394
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.							

Valores Encontrados

Valores Médios de 03 medições (Corpo)	
x	y
0,5931	0,3511

III. ENSAIO DE MASSA TOTAL

Valor Especificado (kg)
3 a 4

Valores Médios Encontrados (kg)
3,090

IV. ENSAIO DE ESTABILIDADE

Procedimento: A amostra foi colocada verticalmente sobre uma superfície plana e horizontal com um ressalto fixo de (20 ± 2) mm x (400 ± 2) mm, e a base do cone encostada sobre o ressalto. Foi aplicada uma força horizontal de 6,0 N em seu topo de modo a produzir um movimento de rotação do cone sobre o ressalto.

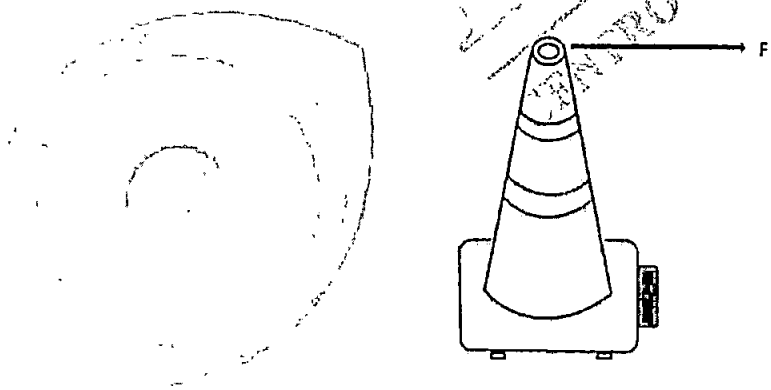

Valores Encontrados
Após a aplicação da força a amostra não apresentou tombamento.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

V. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO (CORPO DA AMOSTRA) (CONFORME G-155:2013 – CICLO I)

Tempo de Exposição (horas)
300

Valor Encontrado
Após o período de exposição a amostra não apresentou alterações visíveis a olho nu.

MEDIÇÃO DA COR (CORPO DA AMOSTRA) APÓS ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

Valores Médios de 03 medições	
x	y
0,5928	0,3508

VI. ENSAIO DE PROPRIEDADES DO MATERIAL

Conforme Tabela 1 da norma ABNT NBR 15071:2022 – Propriedades mecânicas

Valores Especificados

Requisitos	Valores Especificados
Dureza Shore A.	60 a 80
Limite de Resistência á Tração, mínimo.	7 MPa
Alongamento, mínimo.	150 %

Valores Encontrados (Antes do Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento em 50 mm (%)	Sentido
Corpo	Base			
78	79	10,02	158,36	Longitudinal

Valores Encontrados (Após o Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento em 50 mm (%)	Sentido
Corpo	Base			
77	78	9,05	152,02	Longitudinal

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 3832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha

VII. ENSAIO VISUAL

Parâmetros	Resultados Encontrados
Aspecto	A amostra não apresentou defeitos de fabricação, rebarbas ou bordas cortantes e apresentou corpo único.
Marcação	A amostra apresentou identificação do Fabricante, mês e ano em seu corpo de forma legível e em relevo.

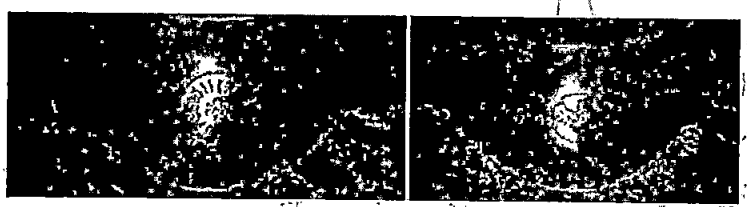

VIII. ENSAIO DE ESTABILIDADE AO CALOR

Procedimento: A amostra foi colocada em posição vertical dentro da estufa a 70°C por um período de 4 horas e em seguida foi retirada e avaliada após chegar à temperatura ambiente de 25°C.

Valores Encontrados
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratoriosienco.com.br - Site: www.laboratoriosienco.com.br

IX. ENSAIO DIMENSIONAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

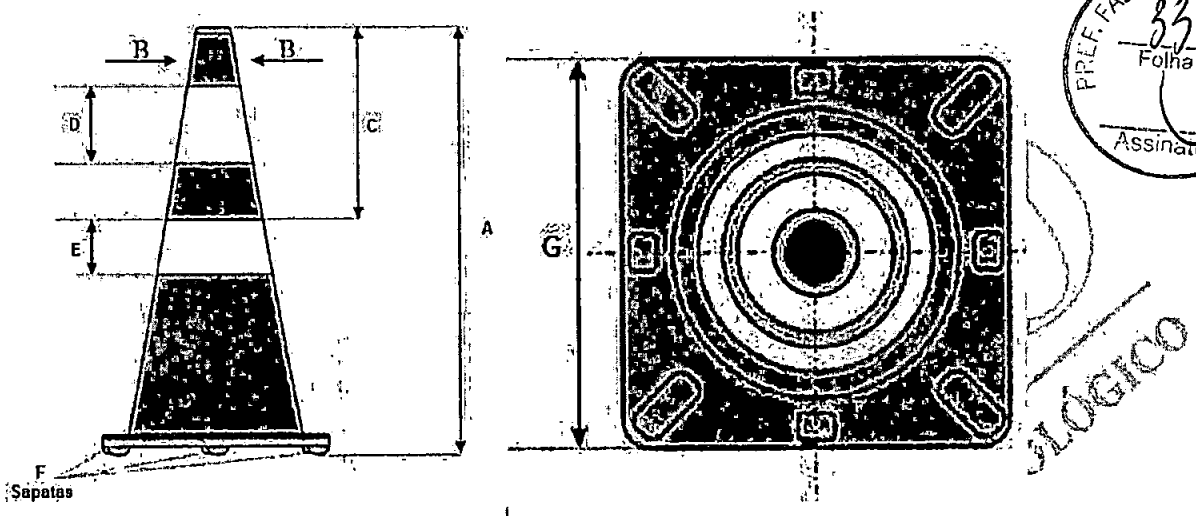

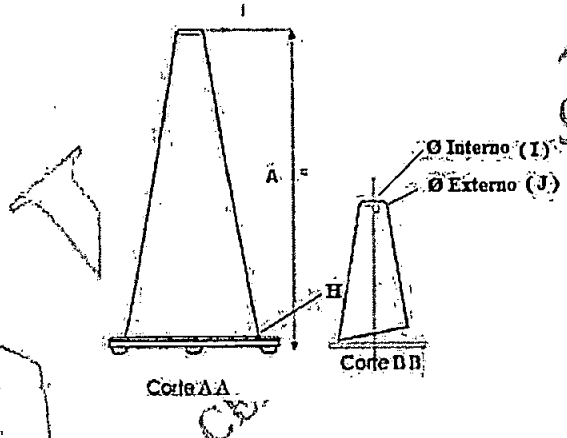

Valores Especificados (mm) – Conforme o Anexo A – da norma ABNT NBR 15071/2022.

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
700 a 760	80 a 100	300 a 350	100 ou 150 $_{+5}^{-0}$	100 $_{+5}^{-0}$	15 a 20	400 ±20	Ø 250 Mín. externo	Ø 40±5 Interno	Ø 60±5 Externo

Valores Médios Encontrados (mm)

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
710,00	87,38	335,00	102,00	104,00	18,10	404,00	290,00	36,36	58,15

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 - CEP-07664-000 - Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

X. ENSAIO DE EMPILHAMENTO

Procedimento: Foram empilhados dois cones idênticos e feita a medição de altura.

Valor Encontrado
Após a medição verificou-se que não excedeu a 1,1 vez a altura do cone.

XI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE DA PELÍCULA REFLETIVA

Procedimento: Do cone foi retirada uma amostra de películas de 100 x 100 mm e submetida à dobra de 180°, em seguida com auxilio de uma prensa universal foi aplicado uma força de 100 kgf.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou trincas e quebras na película refletiva

XII. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

VALORES ESPECIFICADOS – Conforme a Tabela 3 da norma ABNT NBR 15071:2022.

Ângulo de Observação	Ângulos de Entrada	Valores Especificados ($cd.lx^{-1}.m^{-2}$)
0,2°	-4°	360
	+30°	170
0,5°	-4°	150
	+30°	72

VALORES ENCONTRADOS

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valores Médios Encontrados ($cd.lx^{-1}.m^{2}$)					
		Película 01			Película 02		
		A	B	Perda %	A	B	Perda %
0,2	-4	1021	702	31,2	1003	719	28,3
	+30	478	412	13,8	462	435	5,8
0,5	-4	289	230	20,4	225	201	10,7
	+30	210	189	10,0	203	178	12,3

Nota: (A) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao Intemperismo.
(B) Medição realizada após 500 horas de Intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060 - CEP-07664-000 - Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XIII. ENSAIO DE COR DA PELÍCULA

Valores Especificados conforme a Tabela 4 – da norma ABNT NBR 15071:2022.

1		2		3		4		Luminancia (Y%)
x	y	x	y	x	y	x	y	
0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329	Mín 10
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.								

Valores Encontrados

Antes do Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3283	0,3491	15,01
02	0,3292	0,3520	14,25

Apos o Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3280	0,3486	14,25
02	0,3289	0,3518	14,01

XIV. CARACTERISTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA

Fabricante	Aspecto
3M do Brasil	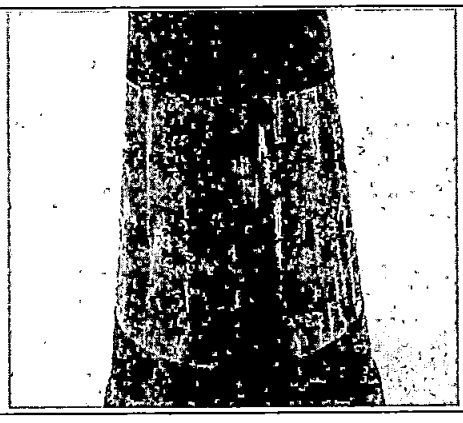

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahim, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XV. ENSAIO DE ADESÃO

Procedimento: A Película com 72 horas já aplicada sobre um corpo de prova de cone com dimensões mínimas de 25,4 mm de largura e 150 mm de comprimento, sendo que 100 mm da película aplicada e o restante foi reforçado para o procedimento de tração.
A amostra foi tracionada a 90° em relação à superfície do corpo de prova.

Valor Encontrado
A amostra apresentou destacamento com 9,8 N/cm.

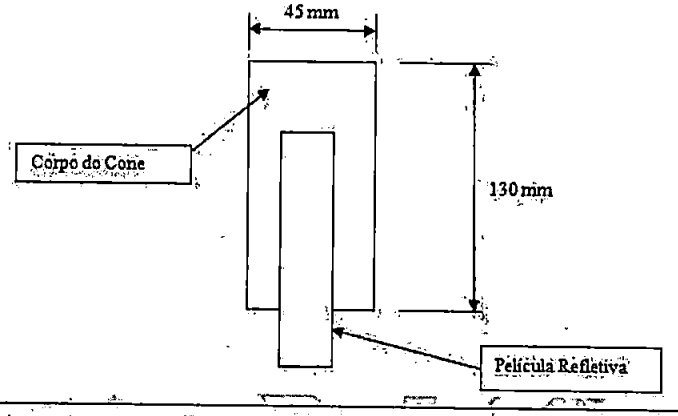

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 15071/2022, quanto aos parâmetros ensaiados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 349
Assinatura

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PML-105.4 Rev.00
2- Relatório da película refletiva fornecido pelo cliente de numero 23032480 LSV.
3- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (22,3 ± 2,0)°C e umidade relativa do ar (55 ± 3)%
4- Padrões Utilizados:
Balança Digital identificação Lenco L-197 certificado de calibração RBC/Escala LB-335438 validade 05/2024.
Paquímetro Digital Identificação Lenco-229 Certificado de Calibração RBC/Lenco 21074478 LCL Validade 07/2023.
Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de Março a 13de Abril de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 13de Abril de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.04.13 15:58:44 -03'00'
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060- CEP-07664-000 - Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Empresa: INABILITADA
não anexou documentação Específica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600498218	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comer

Nome: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGUI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2203	1	EXCLUSAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CANOAS
Local

16 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

AZEVEDA RIO GRANDE
343
Folha

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 349

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/083.533-8	RSP2100079239	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.215.360-53	SIMONE CAMPOS	16/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI

NIRE: 43600498218

CNPJ: 07.278.378/0001-09

Realizado em 03 de março de 2021

F. - A. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 39
ASS.

SIMONE CAMPOS - brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Victor Barreto, nº. 2000 – apartamento 1203, bairro Centro, CEP 92.010-000, portadora da CI/RG nº. 1083917698, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº. 694.215.360-53;

Titular da empresa individual de responsabilidade LTDA que gira sob denominação social de **"Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança Eireli"**, com sede social na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 3293, bairro Niterói, CEP 92.110-454, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43600498218 em sessão de 14/02/2005, e última alteração registrada em 25/09/2019 sob nº 43600498218, com inscrição no CNPJ nº. 07.278.378/0001-09. Resolvem de pleno e comum acordo **Alterar e Consolidar o contrato**, e o fazem subordinadamente as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar o endereço da sua sede para a Avenida Getúlio Vargas, nº. 3285, bairro Niterói, CEP 92.110-454, Canoas/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Declara o titular, que as demais cláusulas permanecem em pleno vigor e **consolida-se** neste ato o Contrato, em cumprimento ao comando legal emanado no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002:

CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.00 - Nome empresarial

A empresa girará sob o nome empresarial, **"Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança EIRELI"**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 12.441/2011 e supletivamente pela Lei nº. 10.406/2002.

1.02 – Sede

A sociedade tem sede social na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 3285, bairro Niterói, CEP 92.110-454.

1.02.1 - É facultada a empresa, a qualquer tempo, a critério do titular, abrir, manter ou encerrar filial e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha

1.03 – Foro Jurídico

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento do titular contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.01 – Objeto

Tem por objeto da EIRELI: Importação e Exportação do comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como e material de proteção e sinalização (EPI's). Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças. Comércio varejista de outros produtos como e material de proteção e sinalização (EPI's). Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

2.02 – Prazo de Duração

A empresa é constituída por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 14/02/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.01 - Capital

O Capital totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.02 – Responsabilidade

A responsabilidade da titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da EIRELI será exercida pela titular **Simone Campos,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, por prazo indeterminado, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

§Único - É facultado ao titular, designar os poderes da administração a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração, o administrador, terá direito, a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA SEXTA

O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

§ 2º – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

O falecimento da titular não se constituirá causa para dissolução da EIRELI, que continuará com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA

A EIRELI será dissolvida apenas por deliberação do titular.

CLÁUSULA NONA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

A Titular assina o presente instrumento.

Canoas/RS, 03/03/2021.

Simone Campos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P.F.F. FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/083.533-8	RSP2100079239	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.215.360-53	SIMONE CAMPOS	16/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, de CNPJ 07.278.378/0001-09 e protocolado sob o número 21/083.533-8 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7609946, em 19/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.215.360-53	SIMONE CAMPOS	16/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.215.360-53	SIMONE CAMPOS

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2021, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/083.533-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 19 de março de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7609946 em 19/03/2021 da Empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109 e protocolo 210835338 - 16/03/2021. Autenticação: 7C96EF30E1B47E9C2ACC25DBBD97E747E4D1B546. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.533-8 e o código de segurança gbWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

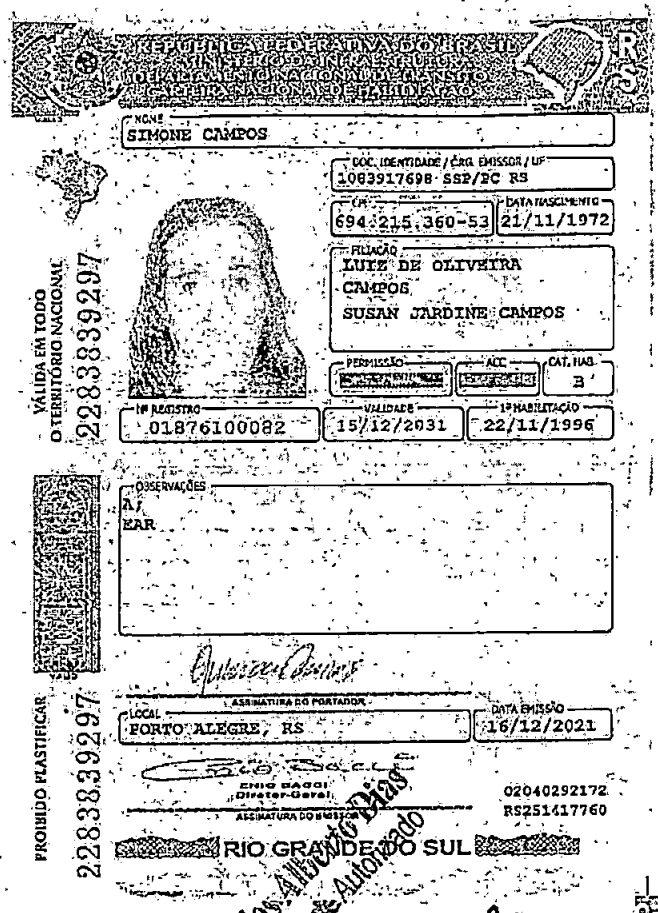

NOME
SIMONE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1083917698 SSP/PC RS

CPF
694.215.360-53

DATA NASCIMENTO
21/11/1972

FILIAÇÃO
LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
SUSAN JARDINE CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01876100082

VALIDADE
15/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1996

OBSERVAÇÕES
A/
EAR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/12/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

02040292172
RS251417760

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22838392297

PROIBIDO PLASTIFICAR

22838392297

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 65 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472-2644

1º TABELIONATO DE NOTAS CANOAS

Prevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo:
0099.01.2200001.28083

Canoas, 17 de março de 2022 - 38
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,60 16:54:48 2875041

Válido somente com emendas ou rasuras

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 30

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472-5044

Carlos Alberto Dias
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS
CANOAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo: 0068.01.2200001.28084

Canoas, 17 de março de 2022 - 30
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,50 16:54:48 2876041
Válido somente com rasuras ou emendas

12/08/2022 - Cartão CNPJ

FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.278.378/0001-09 MATRIZ		14/03/2005

NOME EMPRESARIAL
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	3285	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
92.110-454	NITEROI	CANOAS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@TELBRASRS.COM.BR	(51) 3466-3066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2022** às **01:22:05** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.278.378/0001-09
Certidão nº: 2611675/2023
Expedição: 19/01/2023, às 10:51:12
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.278.378/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONE CAMPOS E CAMPOS EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **07.278.378/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23196016**
Autenticação: **33293037**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 356

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 07.278.378/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 11/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2023.
Código de controle da certidão: **353F.6D80.EC77.FF52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE

CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

15775 / 2023

FAZENDA RIO GRANDE

Identificação	
Nome:	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CpfCnpj:	07.278.378/0001-09

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Sexta-feira 3 de Março de 2023.
Autenticação eletrônica: **476.804.EE0.C6D**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.canoas.rs.gov.br
Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha 37

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.278.378/0001-09
Razão Social: SIMONE CAMPOS E CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 3285 / NITEROI / CANOAS / RS / 92110-454

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419362988977107

Informação obtida em 10/04/2023 14:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONE CAMPOS E CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 07278378000109, Endereço - AVENIDA GETULIO VARGAS, 3285, CANOAS.

20 de março de 2023, às 10:20:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2bdcfc62f674a578c10495dc38fc6e58**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação	
CAD ICMS	024/0358597
CNPJ	07.278.378/0001-09
Razão Social	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIP DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia	TELBRAS

Endereço			
Logradouro	AV GETULIO VARGAS		
Número	3285	**Complemento**	
Bairro/Distrito	NITEROI		
Município	CANOAS	**U.F.**	RS
CEP	92000-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	2 ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL		
Data Abertura	08/04/2005		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE – CMC

FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social						C.M.C
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI						63094
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)						**CNPJ/CPF**
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE S						07.278.378/0001-09
Natureza Jurídica						**Data Início Ativ.**
EIRELI						30/06/2005
Cat. do Estabelecimento	**Suj. Tributária**	**Tipo Cadastro**	**Opt. Simples**	**Opt. SIMEI**	**Sit. Cadastral**	**Data Encerramento Ativ.**
Comércio	T.L.F.	Permanente	Não	Não	Ativo	********

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	CEP	Bairro	
AVENIDA GETULIO VARGAS,3285	92110454	NITEROI	
Complemento		**Município**	**UF**
		CANOAS	RS

Situação Cadastral em 14 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR CONCEDE A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO

Nome, Razão Social ou Denominação Social: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		
CNPJ/CPF 07.278.378/0001-09	CADASTRO: 63094	
Localização AVENIDA - GETULIO VARGAS	Nº Imóvel: 3293	Complemento
Endereço para Correspondência		Complemento

COD. CNAE	COD. PDUA	ATIVIDADE DO COD. CNAE
000004642702	50431003	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
000004669999	51741002	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇA
000004689399	50244043	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
000004751201	20611002	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
000004757100	20622002	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOM
000004781400	20611014	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
000004789099	20622008	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

Prazo de Validade: Vide observações. Quaisquer alterações nas informações contidas neste alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas à Prefeitura de Canoas, de acordo com a legislação vigente.

1. A Taxa de Fiscalização de Atividades deve ser recolhida anualmente de acordo com o cronograma fiscal estabelecido em Lei Municipal.

2. A concessão deste Alvará não exime o contribuinte do cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.

OBS: 1-TIPO DE ALVARÁ: ALVARÁ LOCALIZADO. 2-VALIDADE: INDETERMINADA. 3-ENQUADRAMENTO: LEIS 5673/12 E 5961/15, ANEXO 4.15. LANÇADO CFE. PROC. 13680/2020.

Alexsandro Garcia
Diretor Empreendedorismo SMDE
Matrícula 7111

João Marcelles
Secretário Adjunto
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Mat. 12331-7

CANOAS, 15 de Outubro de 2020.

AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 363

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360049821-8	07.278.378/0001-09	14/03/2005	01/03/2005

Endereço Completo:
AVENIDA GETULIO VARGAS 3285 - BAIRRO NITEROI CEP 92110-454 - CANOAS/RS

Objeto Social:
IMPORTACAO E EXPORTACAO DO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMO E MATERIAL DE PORTECAO E SINALICAO EPI S COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARAS USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMO MATERIAL DE PROTECAO E SINALIZACAO EPI S, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
694.215.360-53	SIMONE CAMPOS	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2022 — Número: 8227406

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	xxxxxxx	8578471	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA	4320546918-9	43600498218	RS	TRANSFORMACAO
SIMONE CAMPOS & CAMPOS TELEFONIA SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA	4320546918-9	3386250	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000181504 e visualize a certidão)

23/049.981-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PGFN/RFB - FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2023 10:23

JOMA TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000181504 e visualize a certidão)

23/049.981-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sinalizacon
Sinalização para Condomínios

SEFAZ RIO GRANDE
365
Fls.
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SILMAR SILVA DE CORDOVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.052.422/0001-31**, situada à Avenida Baltazar De Oliveira Garcia, 2690 - LOJA 1 BOX 5 Bairro: Rubem Berta CEP: 91150-000 na cidade de Porto Alegre/RS vem por meio desta, DECLARAR, a quem queira interessar, que a empresa **SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.278.378/0001-09** situada na Av. Getúlio Vargas, 3285, bairro Niterói na cidade de Canoas/RS, forneceu a esta empresa, os materiais abaixo descritos, atendendo plenamente o prazo de entrega e qualidade dos materiais.

CONE ABNT COM ADESIVO TIPO III

Porto Alegre, 18 de Março de 2022.

Silmar Silva de Cordova ME – TEL (51) 3377-1700

Silmar Silva de Córdova
Sócio Gerente

Silmar Silva de Córdova - ME
CNPJ: 25.052.422/0001-31
SINALIZACON

Silmar Silva de Cordova ME

Avenida Baltazar De Oliveira Garcia, 2690 - LOJA 1 BOX 5 Bairro: Rubem Berta Porto Alegre/RS

Fone (51)3377-1700 E-mail: vendas@sinalizacon.com.br

Empresa Interessada : **EPI 360 INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Rua Paschoal pinto Ferraz, 500 – Jardim Senador Vergueiro – Limeira/SP.

Pedido de Ensaio : 12.015.

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

LENCO SISTEMA DA QUALIDADE DE ACORDO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: 360.

MARCA.....: 360.

MATERIAL.....: Cone para Sinalização Viária com Duas Películas Refletivas Tipo III

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.: 01 Amostra.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 29/09/2021 – Entregue no Laboratório.

QUANTIDADE DO LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - **ABNT NBR 15071:2020.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

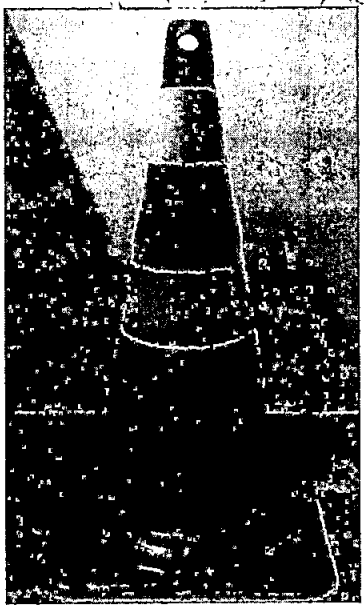

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

PMER FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 367 ass.

II. ENSAIO DE COR

Conforme a Tabela 2 – Coordenadas cromáticas (Cor Laranja) – ABNT NBR 15071:2020.

Valores Especificados

1		2		3		4	
x	y	x	y	x	y	x	y
0,545	0,345	0,630	0,345	0,581	0,418	0,516	0,394
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.							

Valores Encontrados

Valores Médios de 03 medições (Corpo)	
x	y
0,5958	0,3540

III. ENSAIO DE MASSA TOTAL

Valor Especificado (kg)
3 a 4

Valores Médios Encontrados (kg)
3,140

IV. ENSAIO DE ESTABILIDADE

Procedimento: A amostra foi colocada verticalmente sobre uma superfície plana e horizontal com um ressalto de 12 mm, e a base do cone encostada no ressalto. Foi aplicada uma força horizontal de 6,0 N em seu topo de modo a produzir um movimento de rotação do cone sobre o ressalto.

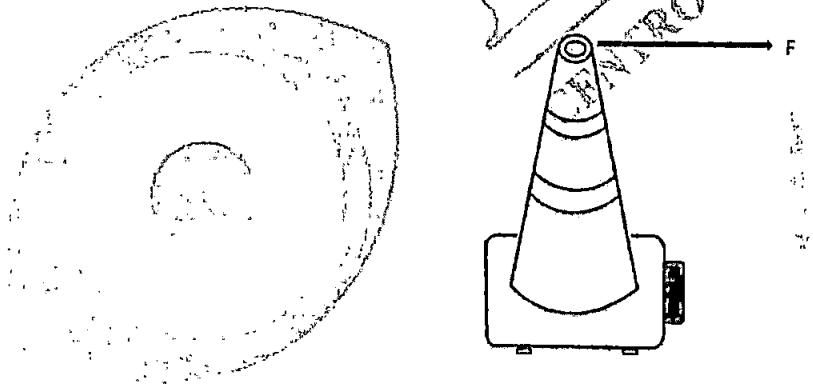

Valores Encontrados
Após a aplicação da força a amostra não apresentou tombamento.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO
369
Folha nº

V. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO (CORPO DA AMOSTRA) (CONFORME G-155:2013 – CICLO I)

Tempo de Exposição (horas)
300

Valor Encontrado
Após o período de exposição a amostra não apresentou alterações visíveis a olho nu.

MEDIÇÃO DA COR (CORPO DA AMOSTRA) APÓS ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

Valores Médios de 03 medições	
x	y
0,5954	0,3538

VI. ENSAIO DE PROPRIEDADES DO MATERIAL

Conforme Tabela 1 da norma ABNT NBR 15071:2020 – Propriedades mecânicas

Valores Especificados

Requisitos	Valores Especificados
Dureza Shore A.	60 a 80
Limite de Resistência á Tração, mínimo.	7 MPa
Alongamento em 50 mm, mínimo.	200 %

Valores Encontrados (Antes do Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento em 50 mm (%)	Sentido
Corpo	Base			
79	80	12,95	203,36	Longitudinal

Valores Encontrados (Após o Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento em 50 mm (%)	Sentido
Corpo	Base			
79	79	11,63	201,69	Longitudinal

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

VII. ENSAIO VISUAL

Parâmetros	Resultados Encontrados
Aspecto	A amostra não apresentou defeitos de fabricação, rebarbas ou bordas cortantes e apresentou corpo único. A amostra apresentou Ø de 29,96 e 30,00 mm, nos furos superiores laterais do cone.
Marcação	A amostra apresentou identificação do Fabricante, mês e ano em seu corpo de forma legível e em relevo.

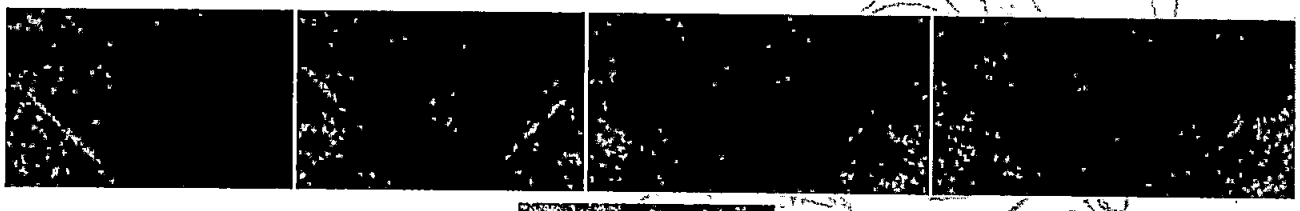

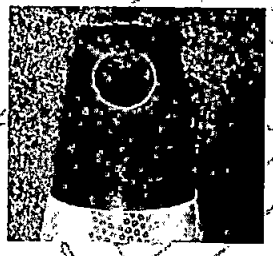

VIII. ENSAIO DE ESTABILIDADE AO CALOR

Procedimento: A amostra foi colocada em posição vertical dentro da estufa a 70°C por um período de 4 horas e em seguida foi retirada e avaliada após chegar à temperatura ambiente de 25°C.

Valores Encontrados
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

IX. ENSAIO DIMENSIONAL

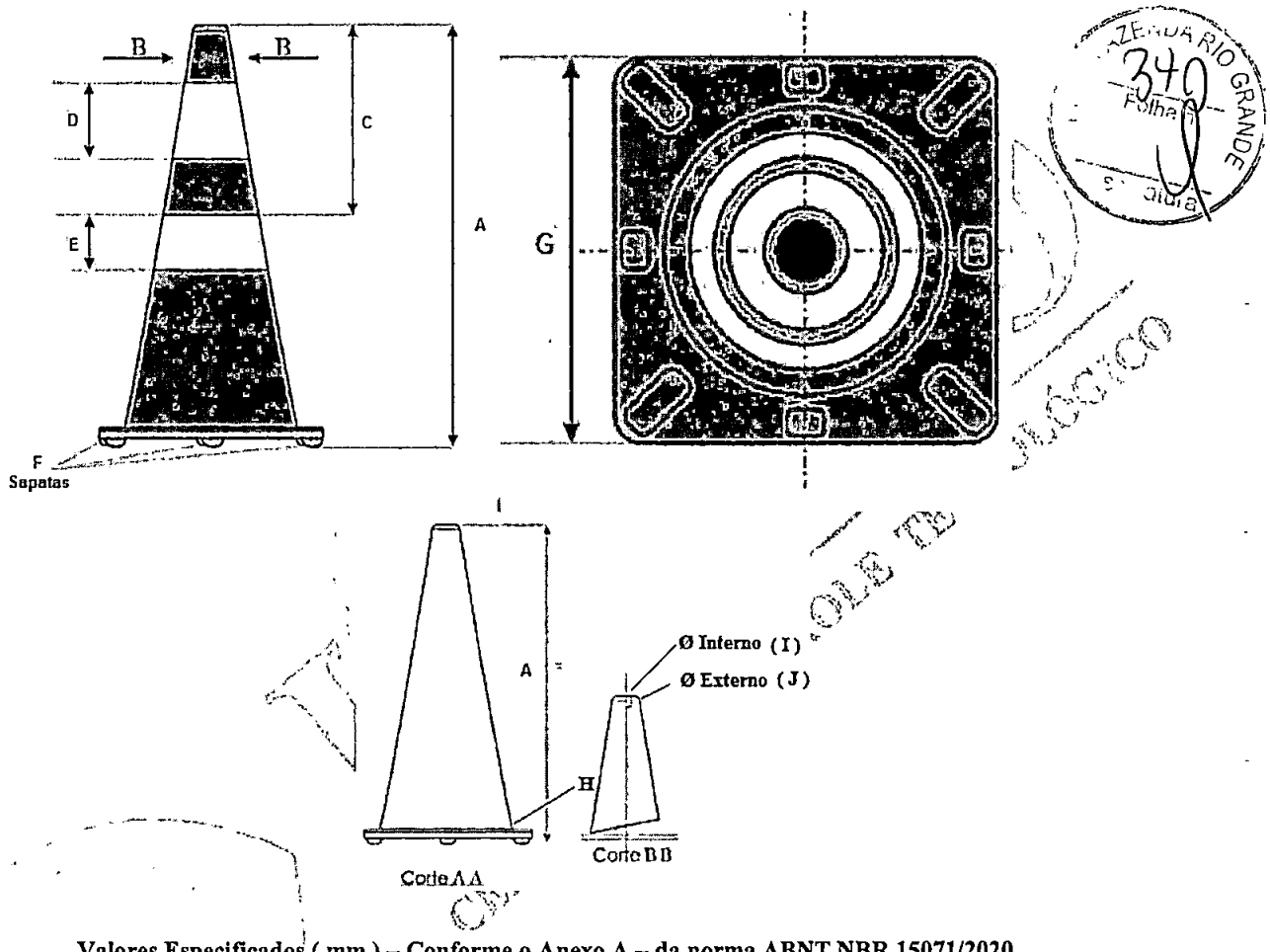

Valores Especificados (mm) – Conforme o Anexo A – da norma ABNT NBR 15071/2020.

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
700 a 760	80 a 100	300 a 350	100 ou 150 $_{+5}^{-0}$	100 $_{+5}^{-0}$	15 a 20	400 ±20	Ø 250 Mín. externo	Ø 40±5 Interno	Ø 60±5 Externo

Valores Médios Encontrados (mm)

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
730,00	88,15	321,00	100,64	100,13	15,31	395,00	396,00	39,53	57,41

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 34

X. ENSAIO DE EMPILHAMENTO

Procedimento: Foram empilhados dois cones idênticos e feita a medição de altura.

Valor Encontrado
Após a medição verificou-se que não excedeu a 1,1 vez a altura do cone.

XI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE DA PELÍCULA REFLETIVA

Procedimento: Do cone foi retirada uma amostra de películas de 100 x 100 mm e submetida à dobra de 180°, em seguida com auxilio de uma prensa universal foi aplicado uma força de 100 kgf.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou trincas e quebras na película refletiva

XII. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

VALORES ESPECIFICADOS – Conforme a Tabela 3 da norma ABNT NBR 15071:2020.

Ângulo de Observação	Ângulos de Entrada	Valores Especificados ($cd.lx^{-1}.m^{-2}$)
0,2°	-4°	360
	+30°	170
0,5°	-4°	150
	+30°	72

VALORES ENCONTRADOS

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valores Médios Encontrados ($cd.lx^{-1}.m^{2}$)					
		Película 01			Película 02		
		A	B	Perda %	A	B	Perda %
0,2	-4	596	421	29,4	574	401	30,1
	+30	463	352	24,0	436	365	16,3
0,5	-4	321	241	24,9	354	254	28,2
	+30	174	136	21,8	169	145	14,2

Nota: (A) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao Intemperismo.
(B) Medição realizada após 500 horas de Intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

XIII. ENSAIO DE COR DA PELÍCULA

Valores Especificados conforme a Tabela 4 – da norma ABNT NBR 15071:2020.

1		2		3		4		Luminancia (Y%)
x	y	x	y	x	y	x	y	
0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329	Mín 10
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.								

Valores Encontrados

Antes do Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3554	0,3672	25,54
02	0,3542	0,3638	22,44

Após o Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3553	0,3670	24,25
02	0,3535	0,3634	21,85

XIV. CARACTERISTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA

Fabricante	Aspecto
360	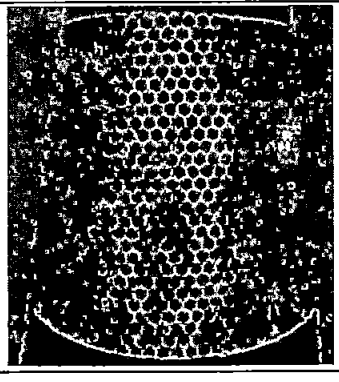

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XV. ENSAIO DE ADESÃO

Procedimento: A Película com 72 horas já aplicada sobre um corpo de prova de cone com dimensões mínimas de 25,4 mm de largura e 150 mm de comprimento, sendo que 100 mm da película aplicada e o restante foi reforçado para o procedimento de tração.
A amostra foi tracionada a 90° em relação à superfície do corpo de prova.

Valor Encontrado
A amostra apresentou destacamento com 12,2 N/cm.

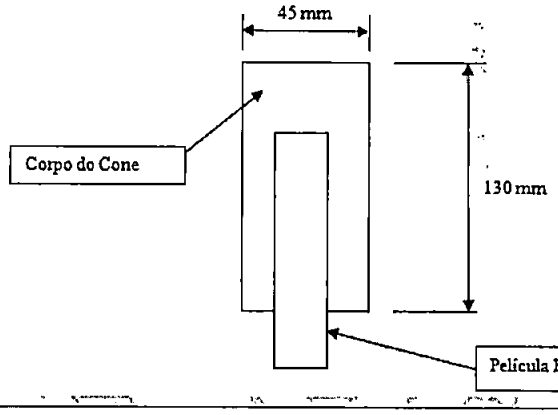

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT-NBR 15071/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PML-105.4 Rev.00
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (22,3 ± 2,0)°C e umidade relativa do ar (55 ± 3)%
3- Padrões Utilizados:
Balança Digital identificação Lenco L-197 certificado de calibração RBC/Escala LB-256930 validade 05/2022.
Paquímetro Digital Identificação Lenco-229 Certificado de Calibração RBC/Lenco 21074478 LCL Validade 07/2023.
Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2022.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 29 de Setembro a 22 de Outubro de 2021.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 22 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO MARTINEZ:08727014843

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARTINEZ:08727014843
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PML-105.4 Rev.00

Folha 349

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **F F BIANCHI ME**, inscrita no CNPJ sob o no **18.139.645/0001-75**, situada à SETOR SCIA QUADRA14 CONJUNTO 5, S/N LOTE 10 LOJA 1-B, CEP: 71250-125 na cidade de Brasilia/DF vem por meio desta, DECLARAR , a quem queira interessar, que a empresa **SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no **07.278.378/0001-09** situada na Av. Getúlio Vargas, 3285, bairro Niterói na cidade de Canoas/RS, forneceu a esta empresa, os materias abaixo descritos, atendendo plenamente o prazo de entrega e qualidade do seguinte material:

BARREIRA PLASTICA 1,2 C/ REFLETIVO

Brasilia, 30 de Janeiro de 2023.

SAFE PARK SINALIZAÇÃO
GABRIEL FERNANDES BIANCHI
CREA 20692/D-DF

Inscrição no CNPJ:
18.139.645/0001-75
F. F. BIANCHI - ME
SCIA, Qd. 14, Conj. 05, Lote 10, Loja 1B
Zona Ind. - Guará - CEP. 71.250-125
Brasília - DF

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **F F BIANCHI ME**, inscrita no CNPJ sob o no **18.139.645/0001-75**, situada à SETOR SCIA QUADRA14 CONJUNTO 5, S/N LOTE 10 LOJA 1-B, CEP: 71250-125 na cidade de Brasilia/DF vem por meio desta, DECLARAR , a quem queira interessar, que a empresa **SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no **07.278.378/0001-09** situada na Av. Getúlio Vargas, 3285, bairro Niterói na cidade de Canoas/RS, forneceu a esta empresa, os materias abaixo descritos, atendendo plenamente o prazo de entrega e qualidade do seguinte material:

CONE RODOVIA PVC COM BASE BORRACHA

Brasilia, 30 de Janeiro de 2023.

SAFE PARK SINALIZAÇÃO
GABRIEL FERNANDES BIANCHI
CREA 20692/D-DF

Inscrição no CNPJ:
18.139.645/0001-75
F. F. BIANCHI - ME
SCIA, Qd. 14, Conj. 05, Lote 10, Loja 1B
Zona Ind. - Guará - CEP. 71.250-125
Brasília - DF

sinaltrarsul
TELBRAS
SINALIZAÇÃO E EPI'S

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 37

Declaração

Ao Sr°(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Pregão eletronico n° 21/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento a empresa Simone Campos e Campos Equipamentos de Segurança EIRELI ,CNPJ n° 07278378/0001-09, sediada em Av. Getúlio Vargas, 3285. Bairro: Niterói. Canoas-RS. CEP: 92110-454, por intermédio da sua representante legal Sra Simone Campos, portadora da Carteira de Identidade n° 1083917698 e do CPF n° 694215360-53, declara:

1. Para fins do disposto noinciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
2. Declaro que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
3. Cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidõesapresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do Decreto Federal n° 10.024/2019.
4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
5. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;_Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal n°8.666/93 de 21 de junho de 1993.
6. Que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
7. Comprometo-me manter durante a execução em contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referenete a este processo licitatorio bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata de registro de preço seja encaminhada para o seguinte endereço:

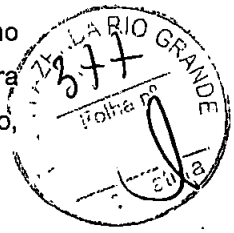

e-mail: jvebrasil.joana@gmail.com. / Fone: (51) 2500-5566/ (51)98137-6789

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Municipio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituimos a Sra Simone Campos, N° CPF694215360-53, proprietaria da empresa Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança EIRELI para ser a responsavel para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato referente ao **Pregão n° 21/2023** e todos os atos necessarios ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatorio, seus anexos e na ata de registro de preço/contrato.

Canoas, 17 de Abril de 2023

Simone Campos
(Proprietária)
CPF: 694215360-53/ RG:1083917698

07.278.378/0001-09
SIMONE CAMPOS & CAMPOS
SEGURANÇA EM SINALIZAÇÃO LTDA.
CANOAS - RS

Empresa: INABILITADA
não venceu
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

AK IMPORTADORA

Rua: Benjamin cosntant,2985 -Glória Joinvi
Cep: 89217-001 Tel: (41) 3082-5138
Cnpj: 41.348.737/0001/87 - IE: 260.987.40

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFI(
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZ
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/

Pelo presente instrumento, a empresa AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ nº 41.348.737/0001-87 , com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT,2985 BAIRRO GLORIA JOINIVILE SANTA CATARINA , através de seu representante legal infra-assinado, que:

FAZENDA RIO GRANDE 341 Folha Visto

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato KAYO DOMINGUES FERNANDES , inscrito no CPF sob nº 040.479.789-06, portador(a) da carteira de identidade nº 9.185.985-8, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) KAYO DOMINGUES FERNANDES , inscrito no CPF sob nº 040.479.789-06,cuja função/cargo é. sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: AKIMPORTAÇÃO@GMAIL.COM
Telefone: (41 987561- 314)
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a KAYO DOMINGUES FERNANDES , inscrito no CPF sob nº 040.479.789-06,, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOINVILLE 17 DE ABRIL DE 2023

AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:41348737000187

Assinado de forma digital por AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:41348737000187
Dados: 2023.04.16 21:22:40 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES
SÓCIO-CPF 040.479.789-06

J&N

Empreendimentos imobiliarios e construtora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **J&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ n° 18.746.064/0001-00**, por seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ n°41.348.737/0001-87 , situada á RUA BENJAMIN CONSTANT,2985, Bairro: GLÓRIA, JOINVILLE /SC .

Forneceu os seguintes MATERIAIS: TINTAS

QUANTIDADE	MATERIAL
30 UN	TINTA ACRILICA COR BRANCA 3,6L
20 UN	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCA 3,6L
20 UN	TINTA ACRILICA COR BRANCA 18L
10 UN	TINTA PISOS COR CONCRETO GALÃO 18L

PERIODO DE FORNECIMENTO: **10 DE JANEIRO 2022 A 18 DE JANEIRO 2022 -**

Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Curitiba 27 de JANEIRO de 2023

JUCEMAR JOSE DA SILVA

CPF 028.545.819-11

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CURIÓ ATACADO E VAREJO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CURIÓ LTDA,** inscrita sob CNPJ Nº **11.594.129/0001-91**, por seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 41.348.737/0001-87, situada a RUA BENJAMIN CONSTANT,2985, Bairro: GLÓRIA, Cidade: JOINVILLE/SC, forneceu materiais referente ao CONTRATO Nº 48/2022, Conforme descrito abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE
TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCA GALÃO 3,6L	120 UN
TINTA PISOS COR CINZA GALÃO 3,6L	120 UN
TINTA ACRILICA COR BRANCA GALÃO 3,6L	120 UN
TINTA VERNIZ IMBUIA 3,6L	60 UN
TINTA ACRILICA COR BRANCA GALÃO 18L	100 UN
TINTA PISOS COR CINZA GALÃO 18L	100 UN

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 05/06/2022 A 09/11/2022

DATA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CPF 055.033.229-40
SÓCIO

AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

KAYO DOMINGUES FERNANDES

CPF 040.479.789-06

Voltar | Imprimir

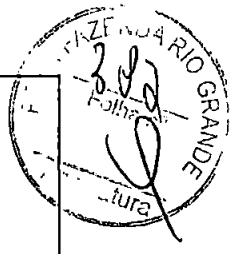

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.348.737/0001-87
Razão Social: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2985 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89217-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201493666694000

Informação obtida em 12/04/2023 09:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2022

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **41.348.737/0001-87**

DATA: **12/08/2022 13:39**

CONCEDIDO A: **AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

PARA SE ESTABELECER NA: **BENJAMIN CONSTANT. Nº: 2985 CEP: 89217-001**

BAIRRO: **GLORIA**

CIDADE: **Joinville**

SECRETARIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
223258	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827655	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827656	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827657	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827658	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827659	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827660	Comércio atacadista de equipamentos de informática	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33
1827661	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	14/04/2022	3,33
1827662	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 09:00 AS 17:00	ATIVO	25/03/2021	3,33

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

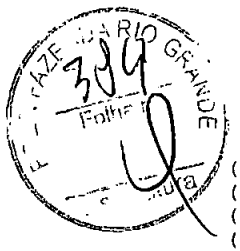

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores pagos a fornecedores	(39.598,29)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(39.598,29)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(39.598,29)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(39.598,29)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	275.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	275.000,00
Aumento nas Disponibilidades	235.401,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	235.401,71

Sistema licenciado para BRASIL CONTABILIDADE E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

DEM ISTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR ÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 25/03/2021 a 31/12/2021 CNP 41.348.737/0001-87 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL SOCIAL (R$)
Saldo Inicial em 25.03.2021	0,00
Integralização de Capital e Ágio	275.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	275.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.52.72.F8.30.97.F3.02.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

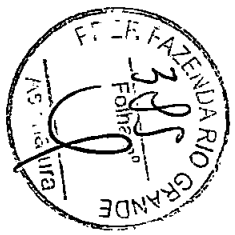

Empresa: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.N.P.J.: 41.348.737/0001-87
Inac. Junta Comercial: 42206513741 Data: 25/03/2021
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Liquido do Ano	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 25/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.348.737/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

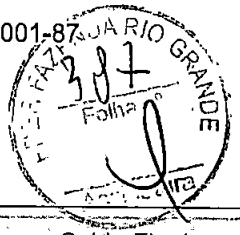

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 369.115,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 369.115,88
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 235.401,71
CAIXA		R$ 0,00	R$ 235.401,71
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 235.401,71
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 133.714,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 133.714,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 133.714,17
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 369.11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 94.115,88
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 94.115,88
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 94.115,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 94.115,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 275.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 275.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 275.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 275.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.52.72.F8.30.97.F3.02.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

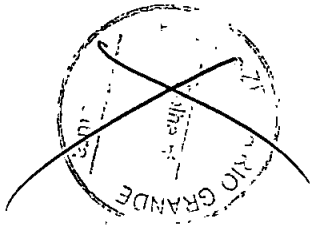
RIO GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 25/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.348.737/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.52.72.F8.30.97.F3.02.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Empresa: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.N.P.J.: 41.348.737/0001-87
Período: 25/03/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 21/06/2022
Hora: 20:30:03

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{369.115,88 + 0,00}{94.115,88 + 0,00} = 3,92$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{369.115,88}{94.115,88} = 3,92$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{369.115,88 - 133.714,17}{94.115,88} = 2,50$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{369.115,88}{94.115,88 + 0,00} = 3,92$$

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.C.T. = \frac{94.115,88 + 0,00}{275.000,00} = 0,34$$

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 399
Assinatura

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{94.115,88 + 0,00}{369.115,88} = 0,25$$

Índice de Endividamento Corrente

$$I.E.C. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros}}$$

$$I.E.C. = \frac{94.115,88}{275.000,00 + 0,00} = 0,34$$

Índice de Dívida a Curto Prazo

$$I.D.C.P. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.D.C.P. = \frac{94.115,88}{0,00} = 0,00$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{94.115,88 + 0,00}{369.115,88} = 0,25$$

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42206513741	41.348.737/0001-87

NOME EMPRESARIAL
AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

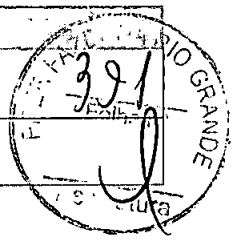

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	25/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.52.72.F8.30.97.F3.02.79

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	80527272949	JOAO CARLOS LIPE LOPES:80527272949	714723272900366472 1	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41348737000187	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: 41348737000187	706272492787426618 7	23/03/2022 a 23/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.
52.72.F8.30.97.F3.02.79-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2022 às 20:39:12

2D.52.5A.E6.E2.53.6F.F0
81.2D.91.E6.62.18.0E.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

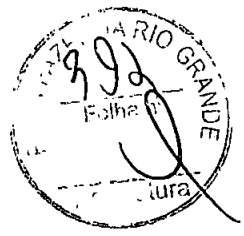

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1 – *CONTEXTO OPERACIONAL*

A empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma empresa de sociedade limitada, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, 2985 – Bairro Gloria na cidade de Joinville/SC, tendo como objeto social - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 25/03/2021.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa apura seus impostos pelo regime do Simples Nacional de acordo com a Lei Complementar 123/2006,e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não há passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

5 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 275.000,00, dividido em 275.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Kayo Domingues Fernandes – 100%

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2.021.

...RIO GRANDE
Folha 303
...tura

DEFESA CIVIL
COORDENADORIA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AK Importação e Exportação Ltda, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 41.348.737/0001-87, com sede no Rua Benjamim Constante, nº 2985 – Alto da Glória – Joinville – SC, CEP 89.217-0001, forneceu à CEDEC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - PR, CNPJ: 34.126.087/0001-60, kits de higiene pessoal, conforme abaixo especificado:

Lote 2	Descrição do objeto	Quantidade	PE – Edital	Contrato	Empenho
Item 1	8503.55959 – Kit Emergencial de Higiene Pessoal, composto por sabonete de barra, escova dental, pasta dental, toalha de banho, papel higiênico, absorvente higiênico – Embalagem plástica para acondicionamento dos itens	2454	1008/2021	570/2022	22000324
Item 1	8503.55959 – Kit Emergencial de Higiene Pessoal, composto por sabonete de barra, escova dental, pasta dental, toalha de banho, papel higiênico, absorvente higiênico – Embalagem plástica para acondicionamento dos itens	546	1008/2021	dispensado	22000370

Atestamos ainda, que a empresa supracitada honrou os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do equipamento supracitado.

Curitiba - PR, 7 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA HIGINO DA COSTA
Data: 07/03/2023 11:31:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Cap. QOPM Carolina Higino da Costa
Chefe da Seção Administrativa/DAF/CEDEC
CPF 026.726.229-90

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 25/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.348.737/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

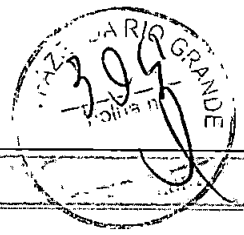

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42206513741
CNPJ	41.348.737/0001-87
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	171

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	171
Data de inicio	25/03/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.01.64.DA.9E.55.24.60.21.33.17.4D.52.72.F8.30.97.F3.02.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.348.737/0001-87 MATRIZ		25/03/2021

NOME EMPRESARIAL
AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2985	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.217-001	GLORIA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AKIMPORTACAO@GMAIL.COM	(41) 8756-1314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **11:07:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **41.348.737/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140049960411**
Data de emissão:	**27/02/2023 15:09:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/02/2023 13:30:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/02/2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029924543-50

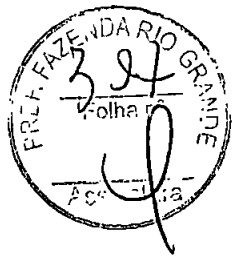

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.348.737/0001-87**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/03/2023 09:00:19)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

SECRETARIO GERAL
Folha 39
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 502746 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 41.348.737/0001-87. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013201055***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 41.348.737/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:18:33 do dia 10/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2023.
Código de controle da certidão: **066F.548A.ABDE.3A2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.348.737/0001-87
Razão Social: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2985 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89217-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201493666694000

Informação obtida em 12/04/2023 09:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206513741	41.348.737/0001-87	25/03/2021	25/03/2021
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2985, GLÓRIA, JOINVILLE, SC - CEP: 89217001			

OBJETO SOCIAL
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 275.000,00 DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 275.000,00 DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
KAYO DOMINGUES FERNANDES 040.479.789-06	275.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KAYO DOMINGUES FERNANDES 040.479.789-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/03/2021	20219374627		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231267266

CONTROLE: 15415724104622 CPF SOLICITANTE: 040.479.789-06 NIRE: 42206513741 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 231267266

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206513741	41.348.737/0001-87	25/03/2021	25/03/2021
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2985, GLÓRIA, JOINVILLE, SC - CEP: 89217001			

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231267266

CONTROLE: 15415724104622 CPF SOLICITANTE: 040.479.789-06 NIRE: 42206513741 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 231267266

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

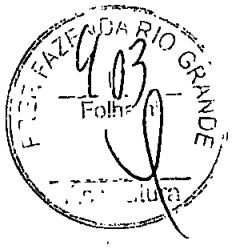

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
221291/2023	24/02/2023	25/05/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
223258	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de equipamentos de informática	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	ATIVO	25/03/2021
223258	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	25/03/2021
223258	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO	25/03/2021
1827655	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
1827656	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
1827657	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
1827658	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
27659	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
1827660	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021
1827661	Não consta	UNIFICADO	14/04/2022
1827662	Não consta	UNIFICADO	25/03/2021

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Benjamin Constant, 2985	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89217-001

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23221291N9361D69

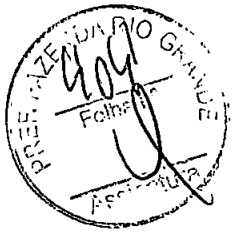

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
221111/2023	24/02/2023	25/05/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
223258	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Benjamin Constant, 2985 — Complemento:

Bairro: Gloria — CEP: 89217-001

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23221111N9361D44

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.348.737/0001-87
Certidão nº: 8023542/2023
Expedição: 23/02/2023, às 16:16:42
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.348.737/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

KAYO DOMINGUES FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 040.479.789-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03419956124, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIA HUGA MARIA NEGRELLO, 244, CASA 57, UMBARA, CURITIBA, PR, CEP 81930576, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2985, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89.217-001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.

http://assinador-psgs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T57dSxjwnyOMo9Fuf-7i5QfQnWh5r7SIRmY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04047978906-KAYO DOMINGUES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2021
Certifico o Registro em 25/03/2021
Arquivamento 20219374627 Protocolo 219374627 de 25/03/2021 NIRE 42206513741
Nome da empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278643682667281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

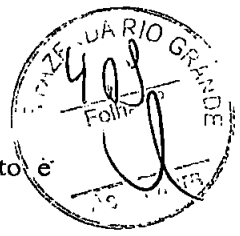

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 275.000,00 (Duzentos E Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
KAYO DOMINGUES FERNANDES	275000	R$ 275.000,00	100 %
TOTAL	275.000	R$ 275.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KAYO DOMINGUES FERNANDES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2021
Certifico o Registro em 25/03/2021
Arquivamento 20219374627 Protocolo 219374627 de 25/03/2021 NIRE 42206513741
Nome da empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278643682667281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro CURITIBA PARANA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CURITIBA, 24 de março de 2021.

KAYO DOMINGUES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2021
Certifico o Registro em 25/03/2021
Arquivamento 20219374627 Protocolo 219374627 de 25/03/2021 NIRE 42206513741
Nome da empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278643682667281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219374627

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	219374627 - 25/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206513741
CNPJ 41.348.737/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
SOB N: 42206513741

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219374627

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04047978906 - KAYO DOMINGUES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2021
Certifico o Registro em 25/03/2021
Arquivamento 20219374627 Protocolo 219374627 de 25/03/2021 NIRE 42206513741
Nome da empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278643682667281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KAYO DOMINGUES FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
91859858 SESP PR

CPF
040.479.789-06

DATA NASCIMENTO
04/09/1986

FILIAÇÃO
LOURIVAL DOMINGUES FERNANDES
TANIA MARIA MENDES FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03019956124

VALIDADE
21/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346966894

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
21/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51051884724
PR920693958

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2346966894

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Empresa: **AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Inscrição: 41.348.737/0001-87
Período: 25/03/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42206513741 Data: 25/03/2021

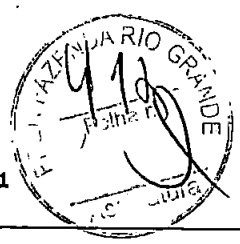

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	369.115,88 + 0,00	3,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.115,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	369.115,88	3,92
	Passivo Circulante	94.115,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	369.115,88 - 133.714,17	2,50
	Passivo Circulante	94.115,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	369.115,88	3,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.115,88 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.115,88 + 0,00	0,34
	Patrimônio Líquido	275.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.115,88 + 0,00	0,25
	Passivo Total	369.115,88	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	94.115,88	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	275.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	94.115,88	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.115,88 + 0,00	0,25
	Ativo	369.115,88	

KAYO DOMINGUES FERNANDES:04047978906
Assinado de forma digital por KAYO DOMINGUES FERNANDES:04047978906
Dados: 2022.09.20 16:25:44 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES
EMPRESARIO
CPF: 040.479.789-06

JOAO CARLOS LIPE LOPES:80527272949
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LIPE LOPES:80527272949
Dados: 2022.09.20 16:24:47 -03'00'

JOAO CARLOS LIPE LOPES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR036737-O2
CPF: 805.272.729-49

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **30/3/2021**

Data da Consulta: 30/3/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	41348737000187	**Inscrição Estadual:**	260987409
Nome/Razão Estadual:	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: BENJAMIN CONSTANT						
Número:	2985	**Complemento:**	-	**Bairro:**	GLÓRIA		
UF:	SC	**Município:**	JOINVILLE			**CEP:**	89217001
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/03/2021		
Situação Cadastral Atual:	CONDICIONADO REGIN (INATIVO)	**Data desta Situação Cadastral:**	25/03/2021
Observações:	A Inscrição Estadual possui pendência(s) cadastrais na SEF-SC.		
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- ******

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

AK IMPORTADORA

Rua: Benjamin cosntant,2985 -Glória Joinville, SC
Cep: 89217-001 Tel: (41) 3082-5138
Cnpj: 41.348.737/0001/87 - IE: 260.987.409
akimportacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 21 /2023
PROPOSTA -

LOTE 1	QTD	UND	Desriçao	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	UM	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego.	PLASTICOR/NORMA	R$ 198,33	R$ 49.582,50
2	10	UM	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres.	ECOSINAL/BARREIRA	R$ 589,00	R$ 5.890,00
TOTAL	CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS					R$ 55.472,50
LOTE 2	QTD	UND	Desriçao	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UM	Rolo de fita Zebrada	PLASTICOR	R$ 20,93	R$ 10.465,00
TOTAL	DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS					R$ 10.465,00

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:41348737000187

Assinado de forma digital por AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:41348737000187
Dados: 2023.04.17 08:15:11 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES
CPF: 040,479,789-06
RG: 9,185,985,8

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2023

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Visto

Nº DO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Te

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícu Auxiliar do Co
	2305	

Empresa: INABILITADA
Sem Documentação Específica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COM

NOME: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO D
1	002	-		ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMA
		315	1	ENQUADRAM
		2003	1	ALTERACAO

ERECHIM
Local

9 Janeiro 2018
Data

Nome: DANIEL ARCARI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 12/01/18 — Data — Responsável

☐ NÃO 30 JAN 2018 — Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

MARIO EDERICH
JUNTA COMERCIAL

08/02/2018 — Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS
MICRO ERECHIM
Retirado 24 JAN 2018
Retorno 25 JAN 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1
Data: 11/03/2021 09:40:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº
Assinatura

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa ***"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"***, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

-I-

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação ***G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI***, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa ***"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"***.

-II-

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

a) Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)
b) Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)
c) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
d) Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)

-III-

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

-IV-

Com a presente alteração, o novo Capital de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 1 0

-V-

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em **EIRELI**, **DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

Cláusula Primeira: A presente girará sob a denominação de ***"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI"***, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

a) Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)
b) Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)
c) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
d) Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por seu titular ***DANIEL ARCARI***, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Oitava: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.

DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de I Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO 315

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

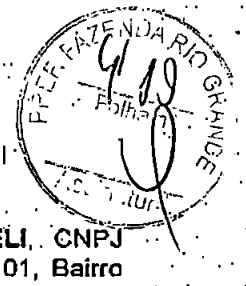

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **11.175.931/0001-47**, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.

Titular Pessoa Física: **DANIEL ARCARI**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/____/_____.	Etiqueta de registro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECHIM

17/236411-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206477070	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº FCN/RE

RS2201701032071

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	021		1	ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECHIM - RS
Local

Nome: DANIEL ARCARI
Telefone de Contato: (54) 3520-2410
Assinatura:

31 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual

☐ SIM ☐ NÃO

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº: 4493304
Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017
Empresa: 43 2 0647707 0
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

15/08/17
Data

CELSO A. SVIATKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21049
Jucergs Micro e Pequena RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-6
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser/ ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de | . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCISRS

PFLI. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 9
ASSINATURA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47
NIRE: 43206477070

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"***, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A sócia PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio DANIEL ARCARI, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no Inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia ***PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI***, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-7
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCERGS

Cláusula Quarta:

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

Cláusula Quinta:

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta:

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima:

As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

Cláusula Oitava:

Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.

DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80

PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF n.º 978.951.560-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº: 4493304
Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017
Empresa: 43 2 0647707 0
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser impresso em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-8
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Daniel Arcari, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 8079776186, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 002.379.790-80, e

Patrícia Paula Andretta Arcari, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, , nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade n.º 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A. Gerenciamento e Projetos Ltda.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Sala 01.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comercio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e maquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

a) – O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais); e

b) – A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita no valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 09
ASSINATURA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser certificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-10
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23550-M14E.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão retendos, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

RECEITA FEDERAL RIO GRANDE DO NORTE
Folha nº 4
Assinatura

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-11
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 296

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

Daniel Arcuri

Patrícia Paula Andretta Arcuri

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2009 SOB Nº: 43206477070
Protocolo: 09/287687-7, DE 04/09/2009
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
Sérgio João Otto Krebs
SECRETÁRIO-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de acordo com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 09:36:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84341103212175711767-1 a 84341103212175711767-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecdd7b138852f9098f7f7865c091437e3a2fb89da50055053c79b5e22ca958c0cbe1906f3350e1fa43adced642ff351c943

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.175.931/0001-47 MATRIZ		10/09/2009

NOME EMPRESARIAL
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G.P.A GERENCIAMENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE SCHWERIN	766	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.701-506	JOSE BONIFACIO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.GPA@GMAIL.COM	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **11:39:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

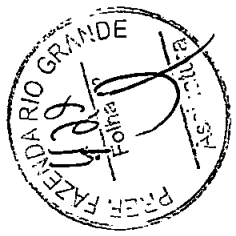

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

RIO GRANDE
Folha 430
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.175.931/0001-47**	DUNS®:	**90*****13**
Razão Social:	**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**G.P.A GERENCIAMENTO**		
tuação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/09/2023**
FGTS		Validade:	**15/04/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 002.379.790-80 Nome: DANIEL ARCARI

Ass: _____

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob número 11.175.931/0001-47 e Inscrição Estadual nº.0390149446, com sede na Rua Henrique Schwerin, nº. 766, Sala 01, CEP: 99.701-506, na cidade de Erechim - RS, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ referente ao fornecimento de cones de sinalização, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula do Contrato:

- ✓ CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº222/2.021-PMC

ITEM	DESCRITIVO / MARCA	UNID.	QTDE
18	Cone de sinalização, 75cm, branco e laranja. **EPI 360**	UNIDADE	45

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 09 de fevereiro de 2.023.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PRLF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 432
Assinatura

ATENÇÃO FORNECEDORES

O MUNICÍPIO DE CAMBÉ ADOTA A PRÁTICA DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESAS QUE DESCUMPREM CONDIÇÕES CONTRATUAIS, **ESPECIALMENTE QUANTO AOS PRAZOS DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS / SERVIÇOS EM DESACORDO COM O PACTUADO.**

DESSA FORMA, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO NOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, PEDIMOS QUE AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS SEJAM RESPEITADAS, **A FIM DE EVITAR ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, COM EVENTUAL APLICAÇÃO DE MULTA PECUNIÁRIA, IMPEDIMENTO DE LICITAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA CONDUTA DA EMPRESA.**

ATENCIOSAMENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

Cambé, 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

À
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.11.175.931/0001-47 e Inscrição Estadual nº.039/0149446, com sede na Rua Henrique Schwerin, nº.766, Sala 01, José Bonifácio, CEP: 99.701-506, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone: (54) 99956-0047; (54) 99136-4726, E-mail: gpaarcari@gmail.com; vendas.gpa@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo proprietário Sr. Daniel Arcari

Prezado Senhor,

Usamos o presente para solicitar a esta conceituosa empresa a entrega dos itens abaixo, referente PREGÃO ELETRÔNICO N.° 62/2021 – PMC, Contrato nº. 222/2021-PMC.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRITIVO / MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$
18	Cone de sinalização, 75cm, branco e laranja. **EPI 360**	UNIDADE	45	33,11
VALOR GLOBAL				**R$1.489,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CI 002/2022 – GAB/SAMA
Coleta de galhos volumosos

Informamos que os produtos/serviços deverão ser entregues em até 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Francisco Delgado Sanches, 189, Cambé-PR, é necessário o agendamento da entrega, favor entrar em contato com Deives pelo telefone (43) 3174-0493.

Atenciosamente,

Jorge Augusto B. da Silva
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
RUA OTTO GAERTNER, 65, , CENTRO, CAMBÉ - PR - 86181-300
75.732.057/0001-84

NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 02172/2022 DATA: 07/02/2022 1 ª via.

Razão Social: 53624906 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ : 11.175.931/0001-47
Endereço: HENRIQUE SCHWERING, 766,
Bairro: CENTRO Fones: 35229096
Cidade: ERECHIM UF:

DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Banco: Agência: Conta:

Orgão	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
Função	15 - URBANISMO
SubFunção	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa	0009 - SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2657 - Conservação de Praças, parques e jardins
Elemento	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento	3.3.90.30.44.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aut. Emp.	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano (R$)	Saldo Anterior (R$)	Valor do Empenho (R$)	Saldo Atual (R$)
	Ordinário	481.000,00	268.273,39	1.489,95	266.783,44

Recursos	1.0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Convênio		Contra-Partida	NÃO
Licitação	0062/2021 - Pregão	Data	27/08/2021
Contrato/Ata Número	0222/2021 - Contrato	Data	17/09/2021
Tipo Despesa	COMPRAS E SERVIÇOS EM PARCELA ÚNICA		
Destino/Histórico	IMPORTANCIA RELATIVO SEU FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO (CONE) A ESTA PREFEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COLETA DE GALHOS/ENTULHOS, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.		

Item	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário (R$)	Vlr. Total (R$)
2361343569 CONE PARA SINALIZACAO VIARIA - 45 UNIDADE(S)		45,00000	33,1100	1.48

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

O valor da despesa foi empenhado na dotação própria do projeto/atividade

Cambé, 07/02/2022

EMERSON RADIGONDA.

Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário

CPF - Cadastro 709 598.469-72

ORDENADOR DA DESPESA

JOSÉ ROBERTO MATTOS DO AMARAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CPF - 280.448.849-34

Elaborado por

MARCIA VIVIANI DE PADUA

ADMINISTRATIVO II

CPF - Cadastro 020.656.049-48

Recebemos de G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado				NF-e
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	Valor Total da Nota 1.489,95	Nº 000006208 Série 0

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

G.P.A
Gerenciamento e Projetos EIRELI

RUA HENRIQUE SCHWERING - 766
CENTRO - ERECHIM - RS
CEP: 99701506 - Fone: 54999560047

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 0006208
Série 0
Folha 1 / 1

Chave de Acesso
4322 0611 1759 3100 0147 5500 0000 0062 0818 9080 8761

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação		Protocolo de Autorização de Uso
Venda Merc.a nao Contrib.		143220137235807 28/06/2022 09:09
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**	**CPF/CNPJ**
0390149446		11.175.931/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social				CPF/CNPJ	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ				75.732.057/0001-84	28/06/2022
Endereço	**Bairro / Distrito**			**CEP**	**Data da Entrada / Saída**
RUA OTTO GAETNER, Nº 65	CENTRO			86181300	28/06/2022
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora da Entrada / Saída**
Cambé	4339031223	PR			09:09

FATURA/PAGAMENTO

Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	08/07/2022	1.489,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,95

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
MID TRANSPORTES LTDA	0 - Frete por Conta do Remetente				27.654.604/0008-84
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
AVENIDA JOAO ANTONIO MECCATTI, 1221	Jundiaí			SP	407856943118

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
5			PV: 3057	77,000	77,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
2943	CONE PVC 75CM REFLETIVO, LARANJA E BRANCO	39269090	0102	6108	UN	45,0000	33,11	1.489,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PE 62/2021 , UASG 987471 - PROPOSTA 96 , NOTA DE EMPENHO: 02172/2022 , EMAIL: meioambiente@cambe.pr.gov.br , RESPONSÁVEL: Deives José dos Santos , TELEFONE: (43) 3174-2893 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 2929-7. Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS. Vend: 2289-HÉLIDE LERNER DA SILVA ID Pedido(s): 3057 Local Entrega: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES 189 - CENTRO - Cambé - PR - 86182-130 - Fone: 43 3174-2893 Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.	

Prefeito Municipal
GUARUJÁ DO SUL - SC

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha 436
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para o A Prefeitura de Guarújá do Sul, SC, Departamento de Urbanismo, 10 cones de sinalização de trânsito com as seguintes características: formato cônico e oco, com base quadrada, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Guarujá do Sul, SC, janeiro de 2023.

Diretor de Urbanismo

FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL

CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço: Avenida JOAO PESSOA - 1265 - Bairro: Centro
Cidade: Guarujá do Sul - SC CEP: 89.940-000
Fone: (49) 3642-0122 Fax:

ORDEM DE COMPRA 1205 / 2022

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 17/10/2022	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**17/11/2022	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	**Requisição:** 261/2022

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 952 - CLAUDENICE CARAMORI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 209520 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI **CPF/CNPJ:** 11.175.931/0001-47
Cidade: Erechim - RS **Insc. Est.:**
Endereço: HENRIQUE SCHWERING- 366 nº 766 **Bairro:** JOSE BONIFACIO
Telefone Comercial: **Fax:**
E-Mail: LICITA.GPA@GMAIL.COM

Dotação Orçamentária

Dotação: 151
Órgão: 8 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Ação: 2020 - Manutenção do Depto. de Serviços Urbanos
Elemento: 3339030990000000000 - Outros Materiais de Consumo
Vínculo: 1000118 - Recursos Ordinários

Finalidade
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DIVERSAS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL, conforme Processo Licitatório nº 19/2022 / Pregão Eletrônico nº. 09/2022 / Registro de Preço / Ata de Registro nº. 24/2022 de 30/03/2022 - CONDER.

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DIVERSAS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL, conforme Processo Licitatório nº 19/2022 / Pregão Eletrônico nº. 09/2022 / Registro de Preço / Ata de Registro nº. 24/2022 de 30/03/2022 - CONDER.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unitário	TOTAL
1	1	UN	109254 - ADESÃO ATA DO CONDER CONFORME PEDIDO DE FORNECIMENTO 3825/2022 CONDER EM ANEXO.		1.092,20	1.092,20

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** 1.092,20

Dados da Entrega

Prazo Entrega: Em até 10 dias após o recebimento da Ordem de compra **Serviço Prestado:** Dentro
Local Entrega: Secretaria dos Transportes e Obras **Cond. Pgto.:** ATE 5 DIAS APOS ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Assinado eletronicamente por:
CLEBER LUIZ KREWER
023.413.089-02
17/10/2022 14:18:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/10/2022 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p634d8e8e56fba.

Recebemos de G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado				NF-e
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	Valor Total da Nota 1.092,20	Nº 000006488 Série 0

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI

RUA HENRIQUE SCHWERING - 766
CENTRO - ERECHIM - RS
CEP: 99701506 - Fone: 54999560047

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 0006488
Série 0
Folha 1 / 1

Chave de Acesso
4322 1011 1759 3100 0147 5500 0000 0064 8810 6189 4637

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação		Protocolo de Autorização de Uso
Venda Merc.a nao Contrib.		143220229336348 20/10/2022 11:05
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**	**CPF/CNPJ**
0390149446		11.175.931/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CPF/CNPJ	Data da Emissão
MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL			83.027.045/0001-87	20/10/2022
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Entrada / Saída**
AV JOAO PESSOA 1265	CENTRO		89940000	20/10/2022
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Entrada / Saída**
Guarujá do Sul	4936420122	SC		11:05

FATURA/PAGAMENTO

Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1 [redacted]	31/10/2022	1.092,20

[redacted]O DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
COOPEX TRANSPS E LOGISTICA LTDA	0 - Frete por Conta do Remetente				38.306.164/0004-67
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
RUA ADOLFO ZIEPPE FILHO, 451	Carazinho			RS	0250139863

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1			PV: 3611	30,000	30,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
3260	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM	39269090	0102	6108	PC	10,0000	109,22	1.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR PARA FACILITAR SEU MANUSEIO E PERMITIR A FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO. SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL EM BORRACHA OU SIMILAR, EXTRAFLEXÍVEL E SEM PREJUÍZO DO FORMATO ORIGINAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. DEVE CONTER DOIS REBAIXOS QUE EVITEM O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO NO EMPILHAMENTO. POSSUI DUAS (02) FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA. PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO E FACILITAR A PASSAGEM DA ÁGUA, O CONE DEVE CONTER OITO SAPATAS (PÉS														

[redacted]

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Visto

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
COTAÇÃO 1450371 - PE 09/2022, ATA 24/2022, PROCESSO 19/2022, PROPOSTA 347, EMPENHO 1205/2022, EMAIL garagemgja@gmail.com, RESPONSAVEL - MAURO STÉFFENS -49-99131-0520- EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 2929-7. Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS. Vend: 84-DANIEL ARCARI ID Pedido(s): 3611 Local Entrega: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA Nº 493 - CENTRO - Guarujá do Sul - SC - 89940-000 - Fone: (49) 99131-0520 Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS. Placa(s): Chave NF-e Origem:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 11.175.931/0001-47	**Inscrição Municipal:** 36203	**Início da Atividade:** 30/09/2009
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01		**Bairro:** CENTRO
Alvará emitido em: 17/05/2019	**Processo:** 10127/2019	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 20/05/2019 - 11:17
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Visa – CEP: 14.025.580, Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n. º **12.383.275/0001-30**, por intermédio de seu Sócio o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45**, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 01

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	250	UND	**CONE DE CANALIZAÇÃO** ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retro refletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.14.	PLASTCOR/ PLASTCOR/ CONE DE CANALIZAÇÃO	R$ 160,49	R$ 40.122,50
02	10	UND	**BARREIRA MÓVEL** de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retro refletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.25.	KTELI/KTELI/ BARREIRA MÓVEL	R$ 440,63	R$ 4.406,30
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 44.528,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Vista
CEP: 14.025 - 580, Ribeirão Preto – SP, CEP 14025-580 Fone: (16) 3904-8882 (16) 3021-7579
E-mail: documentos@m7acessorios.com.br

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2023.04.19 14:42:01 -03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

PREFEITURA RIO GRANDE
441
Folha nº
Assinatura

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 44.528,80 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

a) **Declaramos** que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) **Declaramos**, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9 SSP/SP** e do CPF n° **047.561.968-45.**

d) A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante legal: **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO (SÓCIA/ADMINISTRADORA)**

Telefone Fixo n.º: (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

Telefone Celular nº: (16) 99178 - 6835

E-mail: documentos@m7acesorios.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
DECLARAMOS, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].
DECLARAMOS que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2023.04.19 14:42:30 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF n° 047.561.968-45
RG: 8.458.443-9 SSP/SP
***M7 ACESSORIOS* LTDA**
CNPJ:12.383.275/0001-30

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 443
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.383.275/0001-30**	DUNS®:	**900499311**
Razão Social:	**M7 ACESSORIOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/07/2023**
FGTS	Validade:	**09/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**29/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.690.378/10-5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 443
Assinatura

CONTRATO SOCIAL

M7 Tecidos e Acessórios Ltda

GUSTAVO ZERI SALOMÃO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 14/11/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.311.502-2-SSP/SP e do CPF 408.681.058-13, residente à Rua Garibaldi nº 1030, apto. 141, Centro, CEP 14010-170 e, ***EDEZIO ANTONIO DA SILVA***, brasileiro, natural de Passos, MG, solteiro, nascido aos 01/03/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.381.951-4-SSP/SP e do CPF 865.757.246-04, residente à Rua Luiza Maria Tognon Perticarrari nº 206, Parque dos Pinos, CEP 14062-247, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada,com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **"M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA"**, podendo assinar pela mesma, somente o administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele administrador, quer em favor de terceiros.

II
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos".

III
DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à Rua José Venâncio nº 461, Vila Virginia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV
DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em Moeda Corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, do valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, conforme segue:

GUSTAVO ZERI SALOMÃO	99%	49.500 qts.	R$ 49.500,00
EDEZIO ANTONIO DA SILVA	01%	500 qts.	R$ 500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000 qts.	R$ 50.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUG - 5 2010

JUCESP NIRE 3532461791-4

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data abaixo mencionados mecanicamente.

E.R. ASSINA(S) KATIA REGINA BUENO DE GODOY - SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 945
Assinatura

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 01 de julho de 2010.

VI
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Gustavo Zeri Salomão**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

VII
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o administrador terá direito a uma retirada mensal à título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII
DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX
DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interditado de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e a remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual, torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensada as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUG - 5 2010

JUCESP NIRE 35222461791-4

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data anotados mecanicamente.

E.R.ASSIST KATIA REGINA BERTOLDI BUOSI - EXECUÇÃO GERAL

PGFN/PRFN 3ª REGIÃO FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO Folha 46

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 447
Assinatura

XI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 01 de julho de 2010.

Gustavo Zeri Salomão

Edezio Antonio da Silva

TESTEMUNHAS:

1) _____
Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2) _____
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.714-SSP-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUG - 5 2010

JUCESP 9352246179 14

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data acima mencionados mecanicamente.

E.R. ASSIST - KATIA REGINA [illegible] - SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO GRANDE ABC
Folha

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:12:49 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.982.503/19-2

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44

"M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI"

GUSTAVO ZERI SALOMÃO, brasileiro, maior, nascido em 14/11/1990, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 48.311.502-2-SSP/SP e do CPF nº 408.681.058-13, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, nº 1.030, Apto 141, bairro Centro, CEP 14010-170, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e; **EDEZIO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, maior, nascido em 01/03/1973, natural de Passos/MG, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.381.951-4-SSP/SP e do CPF nº 865.757.246-04, residente e domiciliado à Rua Luzia Maria Tognon Perticarrari, nº 206, bairro Parque dos Pinos, CEP 14062-247, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação de "**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA**", com sede na *Rua Jose Venâncio, nº 461, bairro Vila Virgínia, CEP 14030-200,* conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.224.617.914 em 05/08/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.383.275/0001-30, consoante a faculdade prevista no § Único do Artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

A- DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Admite-se na sociedade **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO,** brasileira, maior, nascida em 02/05/1961, natural de Guaxupé/MG, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.458.443-9-SSP/SP e do CPF nº 047.561.968-45, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

B- DA RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio GUSTAVO ZERI SALOMÃO, transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a sócia MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio EDEZIO ANTONIO DA SILVA transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R$500,00 (quinhentos reais), dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

C- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

D- DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a girar sob a denominação de "**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI**".

E- DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital da empresa que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reals), integralizado neste ato em Moeda Corrente do País pela titular remanescente.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

F- DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI

Nesta data em ato contínuo, faz solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RIO GRANDE
451
Folha nº

DO TIPO JURÍDICO

1ª Fica constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que tratam a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DO NOME EMPRESARIAL

2ª A empresa gira sob a denominação de **"M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI"**.

DO OBJETO

3ª A empresa tem como objeto, a exploração do ramo de **"Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e palete em geral".**

DA SEDE

4ª A empresa passa a ter sua sede instalada à *Rua Jose Venâncio, nº 461, bairro Vila Virgínia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo*, podendo, entretanto abrir e

Gustavo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

DO CAPITAL

5ª O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em Moeda Corrente do País.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA DURAÇÃO DA EMPRESA

6ª A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em 01 de Julho de 2010.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

7ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

8ª A administração da empresa será exercida pela titular **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

DISPOSIÇÃO GERAL

9ª A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10ª A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

11ª

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, para que se produzam os efeitos legais e pela exatidão das declarações aqui contidas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 06 de Agosto de 2019.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

GUSTAVO ZERI SALOMÃO

EDEZIO ANTONIO DA SILVA

JUCESP
17 SET. 2019
S.J.R.P.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
393.294/19-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560279830-1

JUCESP

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.982.502/19-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI	

DECLARAÇÃO

O Empresário M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI, estabelecido na Rua José Venâncio, 461, Vila Virgínia, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Ribeirão Preto - SP	05/08/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
17 SET. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
817.866/19-0
JUCESP

JUCESP
17 SET. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560279830-1
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.424.072/21-0

129

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FAZENDA RIO GRANDE
Folha

M7 ACESSÓRIOS EIRELI

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO, brasileira, maior, nascida em 02/05/1961, natural de Guaxupé/MG, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.458.443-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 047.561.968-45, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro na Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo sob a denominação de **"M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI"**, com sede na *Rua José Venâncio, nº 461, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200*, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560279830-1 em 17/09/2019, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.275/0001-30, decide alterar e, ainda consolidar num só instrumento, todas as disposições, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A- DA ALTERAÇÃO DE OBJETO

A empresa passará a ter como objeto de exploração do ramo das atividades de: **"COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES, PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

B- DO AUMENTO DE CAPITAL

A empresa passará a ter o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a titular integraliza neste ato em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

C- DA NOVA SEDE

A empresa passa a ter sede na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14025-580, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

D- DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **M7 ACESSÓRIOS EIRELI.**

Em virtude das alterações, a titular resolve, consolidar todas as cláusulas, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO – Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob a denominação de "**M7 ACESSORIOS EIRELI**".

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO - A empresa tem como objeto a exploração do ramo das atividades de **"COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO".

*CLÁUSULA 4ª: **DA SEDE*** – A empresa tem sua sede instalada na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14025-580, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

*CLÁUSULA 5ª: **DO CAPITAL*** – O capital da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

*CLÁUSULA 6ª: **DA DURAÇÃO DA EMPRESA*** - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **01 de julho de 2010.**

*CLÁUSULA 7ª: **DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS*** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

*CLÁUSULA 8ª: **DA ADMINISTRAÇÃO*** – A administração da empresa é exercida pela titular **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO,** já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

*CLÁUSULA 9ª: **DISPOSIÇÃO GERAL*** – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA 10ª: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 11ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial e administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Preto/SP, 30 de abril de 2021.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

JUCESP
26 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
R.S.J.RIO PRETO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
234.652/21-4
JUCESP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:08:52 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8700-7

36624879

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.458.443-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2014

NOME
MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

FILIAÇÃO
SALOMÃO ELIAS SALOMÃO
OLGA ABRAHÃO

NATURALIDADE
GUAXUPÉ - MG

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1961

DOC ORIGEM
SÃO PAULO -SP SÉ CC:LV.B69 /FLS.175 /Nº02430

CPF
047561968/45

Roberto Avino
Delegado de Polícia Diretor do Instituto SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente documento digitalizado conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 04 ABR. 2022
Juliana Veronez Crance - Escrevente
Shadai Medeiros da Silva - Escrevente
Selos pagos por verba

VALIDO SOMENTE COM

123877 AUTENTICAÇÃO AU0863AF0585338

CÓPIA COLORIDA

FOLHA 1 RIO GRANDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.383.275/0001-30 MATRIZ		05/08/2010

NOME EMPRESARIAL
M7 ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.025-580	ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	(16) 3904-8882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **09:21:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.383.275/0001-30 MATRIZ		05/08/2010

NOME EMPRESARIAL
M7 ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.025-580	ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	(16) 3904-8882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **09:21:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

...ZIA RIO GRANDE
464
Folha nº
...atura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.383.275/0001-30 MATRIZ		05/08/2010

NOME EMPRESARIAL
M7 ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.025-580	ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	(16) 3904-8882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **09:21:25** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.383.275/0001-30 MATRIZ		05/08/2010

NOME EMPRESARIAL
M7 ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.025-580	ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	(16) 3904-8882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **09:21:25** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F. NACIONAL FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:13 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **3295.3B2B.02A1.7CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.383.275

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45398719	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/04/2023 14:37:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PFE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.383.275/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040043637-84

Data e hora da emissão 03/04/2023 14:40:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: M7 ACESSORIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Inscrição Municipal: 14550801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:44h do dia 03/04/2023 - Código de controle: 3240304

Voltar | Imprimir

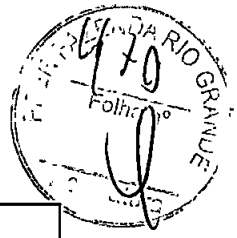

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.383.275/0001-30
Razão Social: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP
Endereço: R JOSE VENANCIO 461 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201331983639120

Informação obtida em 30/03/2023 10:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.383.275/0001-30
Certidão nº: 10622099/2023
Expedição: 14/03/2023, às 10:54:54
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.383.275/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/03/2023 **0064782276**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FAZENDA RIO GRANDE Folha 1

CERTIDÃO Nº: 215837 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M7 ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.383.275/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064782276***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 475

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** - CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida na Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 209/2015
Empenho: 15/000302
Nota Fiscal: 1647

MATERIAL ENTREGUE:

NFe	MATERIAL ESPECIFICADO	UND	QTD
1647	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXIVEL 75 CM.	UN	500
	CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO)	UN	100
	BARREIRA PLASTICA	UN	100

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Feira de Santana, 11 de fevereiro de 2016.

REINALDO DE SOUZA TEXEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

PREFEITURA DE
RIO PRETO

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 479

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M7 Acessórios Eireli**, estabelecida na Rua Padre Leopoldino Fernandes nº 185, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.383.275/0001-30, forneceu para o Município de São José do Rio Preto, os materiais abaixo descritos, referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2022, a saber:

- ***200 (duzentas) unidades de cones de sinalização.***

Desta forma, a empresa **M7 Acessórios Eireli,** honrou satisfatoriamente com seus compromissos contratados, cumprindo as exigências quanto à qualidade e prazos de entrega, demonstrando neste sentido estar tecnicamente capacitada, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que a desabonem.

São José do Rio Preto, 01 de julho de 2022.

Amaury Hernandes
Secretário – S.M.T.T.S.

Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

FRLI - FAZENDA RIO GRANDE

DAL - CSM/INT

Rua Dois Irmãos, 1060, Apipucos – Recife - PE , CEP: 52171-010
Fone: (81) 3181.3762/ 3763 Fax: (81) 3181.3764 - e-mail: csmint@pm.pe.gov. br

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL
Nº 006/2022

A Comissão nomeada para proceder ao Recebimento e Exame de Bens Móveis do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito /PMPE, por determinação do Comandante do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito /PMPE - Maj QOPM - ROGÉRIO DE **AZEVEDO** MOTA, formada pelo 2º Ten QOAPM /104765-5 - 1º BPTRAN- **MÁRCIO FERREIRA** XAVIER (Presidente da Comissão), 3º Sgt PM /107022-3/1º BPTRAN - **NEILTON** ABDON DE ANDRADE (Secretário) e Cb PM/110791-7-1º BPTRAN- **DINORAH** MARIA DOS SANTOS MELO, procedeu o exame dos bens móveis do 1º BPTran , de conformidade com o disposto no Art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 1990 - Regulamento de Administração do Exército (R.A.E.), aplicável na PMPE por força do Art. 136 do Estatuto dos Militares de Pernambuco e Portaria do Comando Geral Nº 004, de 07 NOV 2003, publicada no SUNOR Nº 056/2003 - Normas para Controle e Administração dos Bens Móveis desta Corporação, e, em conformidade com a Portaria SAD/SEFAZ nº 152/2016.

1. MATERIAIS EXAMINADOS:

QUANTIDADE	NOTA FISCAL	Nº DO EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	003.067	2022NE0001891	CONES	R$ 187,50	**R$32.812,50**
02	003.067	2022NE0001891	CAVALETES	R$535,00	**R$5.350,00**
TOTAL				**R$ 38.162,50**	

2. ANEXOS:

- Nota Fiscal nº 003.067, de 07 DEZ 2022
- Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

3. CONCLUSÃO:

Esta Comissão procedeu o exame e recebimento dos bens, verificando que CNPJ Nº 12.383.275/0001-30, referente ao consumo de Ata de Registro de Preço de Nº ARP.0002.01.2022.GOV.PMPE.PE Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº0041.2021.CPL.PE.0013.PMPE-CPL/Capital, realizada pela Policia Militar de Pernambuco. Foram entregues com todos os itens adquiridos dentro dos critérios estabelecidos na ARP supracitada, atendendo todas as especificações para esta contratação.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO **FERREIRA** XAVIER – 2º Ten PM
Presidente da Comissão

NEILTON ABDON DE ANDRADE– 3º Sgt PM
Secretário

DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO- Cb PM
Auxiliar

Obs.: Necessita assinatura do responsável pelo preenchimento.

Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria dos Santos Melo**, em 07/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira Xavier**, em 12/12/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neilton Abdon de Andrade Junior**, em 12/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31263965** e o código CRC **9DD633BA**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

TESOURARIA RIO GRANDE Folha nº 416

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO
Folha nº 47
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13/18

Com o intuito de comprovar o cumprimento do contrato **CT 0102/17**, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia de Obras - **GSO**, bem como a pedido do representante legal da **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 12.383.275/0001-30, Inscrição Estadual 582.091.560.118, situado à Rua José Venâncio, 461, – Ribeirão Preto - SP, CEP 14030-200, que o mesmo firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET,** CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Contrato:
CT nº 0102/17 de 11 de dezembro de 2017.
Expediente:
1730/17
Período Contratual:
11/12/2017 à 11/12/2018.

Objeto:
Fornecimento de cones.

Valor Inicial do Contrato:
R$ 92.908,75 (noventa e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Valor Total do Contrato:
R$ 92.908,75 (noventa e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

OF. Nº	DESCRIÇÃO	DATA ENTREGA	QTDE ENTREGUE	NOTA FISCAL	DIAS ATRASO
022/17	Cone para sinalização Viária	09/02/2018	1.165	2454	0

Qualidade dos serviços:
Atestamos ainda que o material, quanto à qualidade, atenderam às especificações técnicas.

Responsável pela contratada:
Daniel Yves Gilbert.

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

Fiscal do Contrato:
Wilson Ressutti Junior
Gestor do Contrato:
Francisco de Assis Galindo

São Paulo, 23 de março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS GALINDO
Gerência Engenharia de Obras - GSO

EDELCIO MEGGIOLARO
Superintendente de Engenharia de Sinalização
CREA Nº: 2603348302

RINALDO TACOLA FILHO
Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia
CAU Nº: A114655-6

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP

Fone PABX 3396-8000
www.cetsp.com.br

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca / CEP. 20511-900 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - Teleatendimento ao empregado: 3978-9900
www.rio.rj.gov.br/comlurb

40
5 Rio 450

FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/15

Atesto para fins de capacitação técnica que a firma, M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Venâncio, 461 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.030-200, inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu os materiais abaixo nas quantidades indicadas e dentro dos prazos estabelecido pela COMLURB, conforme processos nº. 01/510.073/14.

Empenho	Material	Grupo	Fornecimento	Quantidade
2015/000569	Cone de Sinalização	6310	10/08/15	850 peças

E por não constarem anotações de penalidades (multa) ou quaisquer outras informações desabonadoras nos últimos 12 meses e atendendo a solicitação do Processo 01/508.864/15, o presente atestado é lavrado por Elson dos Santos Morais, Reg. 20.769-2, conforme informações da Gerente de Almoxarifado Ligia Martins Costa Reg. 18.044-3 (no processo acima) e assinado pela Gerente de compras de materiais da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2015.

Christiane Nunes R. Lemos
Gerente de Compras
Reg. 34.502-0

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 12/2018 - DER-DF/DG/SUAFIN Brasília-DF, 29 de junho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 – Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Venâncio Nº 461, Vila Virgínia, 14030- 200 no Município de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo, CEP 14030-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
0016/2018	1000	Cone para Sinalização viária, com Fitas Refletivas com no mínimo 700 CD/LX/M² (Tipo VIII ABNT 14.644/2013), Atendimento às Normas da ABNT 15.071/2015 e 14.644/2013. Marca/Modelo: KTELI/NBR 15071/2015 700 CANDELAS.	UNID.
0017/2018	5.500	Cone para Sinalização Viária, com Fitas Refletivas com no Mínimo 700 CD/LX/M² (Ângulo de 0,2°/-4°), (Tipo VIII ABNT 14.644/2013); Atendimento às Normas ABNT 15.071/2015 e 14.644/2013. Marca/Modelo: KTELI/NBR 15071/2015 700 CANDELAS.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com as Notas de Empenho nº 2018NE00016 e 2018NE00017, documento SEI 4965088, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.240128-2, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 03/07/2018, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **9751014** código CRC= **A29F31B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500

00113-00004023/2018-62 Doc. SEI/GDF 9751014

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 5.784/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 12.383.275/0001-30, com sede na Rua José Venâncio, n.º 461, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-200, forneceu cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, referente ao Processo n.º 19.502/15, Pregão Eletrônico n.º 116/15, Ata de Registro de Preços n.º 309/15, e Autorizações de Fornecimento n.ºs 4051/2015, 39/2016, 2898/2016, constantes dos autos, conforme abaixo:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
100	UND.	**CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** – CONE DE PVC EXTRA FLEXÍVEL LARANJA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS, RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E DEFORMAÇÕES, COM 72 CM DE ALTURA E BASE DE 38 X 38 CM, 8 SAPATAS DISTRIBUIDAS PROPORCIONALMENTE, COM PESO APROXIMADO DE 3,2KG, REBAIXOS PARA APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS. CONFORME NBR ABNT 15.071.
500	RL	**FITA ZEBRADA – LARANJA E BRANCA** – FITA PLÁSTICA ZEBRADA NAS CORES LARANJA E BRANCA – ROLO DE 200 M COM 7 CM DE LARGURA – MATERIAL: PLÁSTICO EM POLIETILENO

Declaramos que os produtos foram entregues nos prazos e especificações constantes da Ata e Autorizações de Fornecimentos supracitadas, conforme informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, constantes dos autos, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2.017.

M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI:12383275000130 Assinado de forma digital por M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI:12383275000130 Dados: 2022.03.31 12:01:22 -03'00'

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - CEP: 12940-412
Telefones: (0**11) 4414-2510/2629 – Fax: (0**11) 4414-2632

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20481310322014849419 4
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20481310322014849419 4-1
Data: 31/03/2022 12:16:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88760-G2N6
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço //corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M7 ACESSÓRIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 14:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 204813103220148494194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe4517a00b960ab33c484083e2d3f34c0209720220af639054a651ee99f22198747f7959e1567f278cff8c64602c15f494

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida na Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 201/2017
Empenho: 18/000051 e 18/000071
Licitação: 319/2017
Contrato: 4-2018-1926-C

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXIVEL DESCRIÇÃO: CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PEÇA ÚNICA INJETADO EM POLICLORETO DE VINILA - COR LARANJA COM DUAS FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS. ALTURA: 75CM MEDIDAS DA BASE: 36CM X 36CM CORES: LARANJA E BRANCA - PESO: 2,200KG (VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -). LOGO TIPO: "SMT".	1.000 Unidades
CONE DE SINALIZAÇÃO RÍGIDO. DESCRIÇÃO: CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PEÇA ÚNICA INJETADA EM PP (POLIPROPILENO), NA COR LARANJA COM DUAS FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS. ALTURA; 75CM MEDIDAS DA BASE: 36CM X 36CM. CORES: LARANJA E BRANCA. PESO: 1340G (VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -). LOGO TIPO: "SMT".	1.000 Unidades

CONE DE SINALIZAÇÃO CONÃO DESCRIÇÃO: CONE CANALIZADOR DE TRÁFEGO, CONHECIDO "CONÃO", EM FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO EM POLIETILENO ADITIVADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE, NA COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS. POSSUI ALÇA QUE FACILITA O TRANSPORTE E TAMBÉM INSERIR SINALIZADOR NOTURNO. A BASE É QUADRA, PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE. MEDIDAS: 1100MM X 580MM X 580MM RESPECTIVAMENTE ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO.	100 Unidades
CONE DE SINALIZAÇÃO BARREIRA DESCRIÇÃO: CONE BARREIRA PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS. O CANALIZADOR DE TRÂNSITO POSSUI NA PARTE SUPERIOR 15CM DE LARGURA E NAS EXTREMIDADES ENCAIXES LATERAIS TIPO MACHO E FÊMEACOM ABERTURA CIRCULAR DE 10CM DE DIÂMETRO. POSSUI NA PARTE SUPERIOR TAMPA QUE POSSIBILITA SEU PREENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DO CANALIZADOR NA VIA. PESO: ENTRE 6 E 7 KG (VAZIO) MEDIDAS: 60CM X 44CM X 120CM RESPECTIVAMENTE ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO.	100 Unidades
CONE DE SINALIZAÇÃO BALIZADOR DESCRIÇÃO: CONE BALIZADOR LARANJA, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR DO POSTE DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA COR PRATA COM NO MÍNIMO 10 CM CADA, E ALÇA SUPERIOR COM FURO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO ACESSÓRIO TIPO SINALIZADOR LUMINOSO INTERMITENTE. O BALIZADOR DE SINALIZAÇÃO DEVE POSSUIR BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, A BASE MÉDIA POSSUI PESO MÍNIMO DE 3,200 KG (VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -), A BASE POSSUI O FORMATO OCTOGONAL. DEVE POSSUIR TAMBÉM NA BASE SISTEMA DE CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA E EVITAR O DESLOCAMENTO DO BALIZADOR EM DIAS CHUVOSOS.	200 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.//

Feira de Santana/BA, 13 de novembro de 2018.//

Antonio Mauricio Santana de Carvalho
Diretor Superintendente

TESOURARIA GERAL
Folha 416

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 6926488 Data da consulta: 14/04/2023 CR emitido em: 11/04/2023 CR válido até: 11/07/2023

Dados básicos

CNPJ:	09.273.196/0001-62
Razão social:	KTELI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome fantasia:	KTELI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Data de abertura:	16/10/2007

Endereço

Logradouro:	RUA MANOEL MONTEIRO DE MORAES	Complemento:	
N.º:	1207	Município:	LIMEIRA
Bairro:	JD. OLGA VERONI	UF:	SP
CEP:	13487-160		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 2730978 Data da consulta: 14/04/2023 CR emitido em: 22/01/2023 CR válido até: 22/04/2023

Dados básicos

CNPJ:	04.704.457/0001-38
Razão social:	PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Nome fantasia:	PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Data de abertura:	27/09/2001

Endereço

Logradouro:	RUA CRISTIANO GREVE	Complemento:	
N.º:	281	Município:	LIMEIRA
Bairro:	JARDIM SENADOR VERGUEIRO	UF:	SP
CEP:	13482-380		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº23022340 LSV

Empresa Interessada :**M7 ACESSÓRIOS EIRELI**
Rua padre leopoldino Fernandes, 185 – Alto da Boa vista – Ribeirão Preto / SP.

Pedido de Ensaio : 15.032.

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: Plastcor.

MARCA.....: Plastcor.

MATERIAL.....: Cone para Sinalização Viária com Duas Películas Refletivas Tipo III.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.: 02 Amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 13/01/2023 – Entregue no Laboratório.

QUANTIDADE DO LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - **ABNT NBR 15071:2022.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

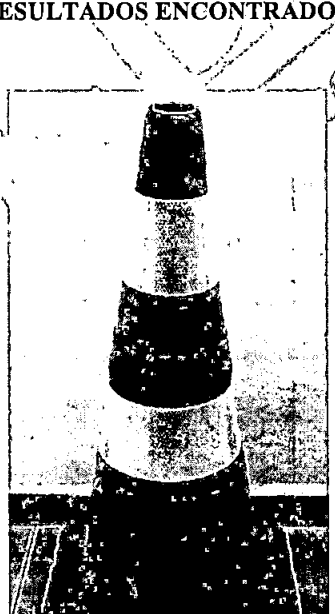

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

II. ENSAIO DE COR

Conforme a Tabela 2 – Coordenadas cromáticas (Cor Laranja) – ABNT NBR 15071:2022.

Valores Especificados

1		2		3		4	
x	y	x	y	x	y	x	y
0,545	0,345	0,630	0,345	0,581	0,418	0,516	0,394
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.							

Valores Encontrados

Valores Médios de 03 medições (Corpo)	
x	y
0,5968	0,3542

III. ENSAIO DE MASSA TOTAL

Valor Especificado (kg)
3 a 4

Valores Médios Encontrados (kg)
3,160

IV. ENSAIO DE ESTABILIDADE

Procedimento: A amostra foi colocada verticalmente sobre uma superfície plana e horizontal com um ressalto fixo de (20 ± 2) mm x (400 ± 2) mm, e a base do cone encostada sobre o ressalto. Foi aplicada uma força horizontal de 6,0 N em seu topo de modo a produzir um movimento de rotação do cone sobre o ressalto.

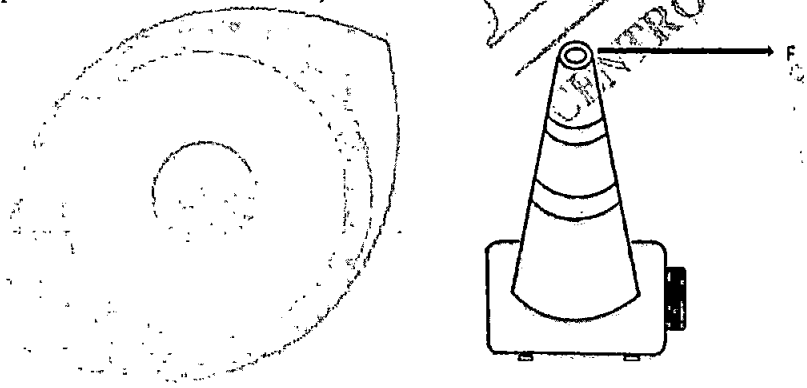

Valores Encontrados
Após a aplicação da força a amostra não apresentou tombamento.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491
Rubrica

V. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO (CORPO DA AMOSTRA) (CONFORME G-155:2013 – CICLO I)

Tempo de Exposição (horas)
300

Valor Encontrado
Após o período de exposição a amostra não apresentou alterações visíveis a olho nu.

MEDIÇÃO DA COR (CORPO DA AMOSTRA) APÓS ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

Valores Médios de 03 medições	
x	y
0,5962	0,3532

VI. ENSAIO DE PROPRIEDADES DO MATERIAL

Conforme Tabela 1 da norma ABNT NBR 15071:2022 – Propriedades mecânicas

Valores Especificados

Requisitos	Valores Especificados
Dureza Shore A.	60 a 80
Limite de Resistência á Tração, mínimo.	7 MPa
Alongamento, mínimo.	150 %
Arracamento da base, mínimo	7 MPa

Valores Encontrados (Antes do Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento (%)	Sentido
Corpo	Base			
78	79	11,45	163,74	Longitudinal

Valores Encontrados (Após o Intemperismo)

Dureza Shore A		Limite de Resistência á Tração (MPa)	Alongamento (%)	Sentido
Corpo	Base			
78	78	10,42	155,74	Longitudinal

Valor Encontrado (Ensaio de Arrancamento)

Dimensões do corpo de prova (mm)	Secção (mm ²)	(N)	Tensão de arrancamento (MPa)
50,45 x 2,69	135,71	1489,0	10,97

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha 499

VII. ENSAIO VISUAL

Parâmetros	Resultados Encontrados
Aspecto	A amostra não apresentou defeitos de fabricação, rebarbas ou bordas cortantes e apresentou corpo único.
Marcação	A amostra apresentou identificação do Fabricante, mês e ano em seu corpo de forma legível e em relevo.

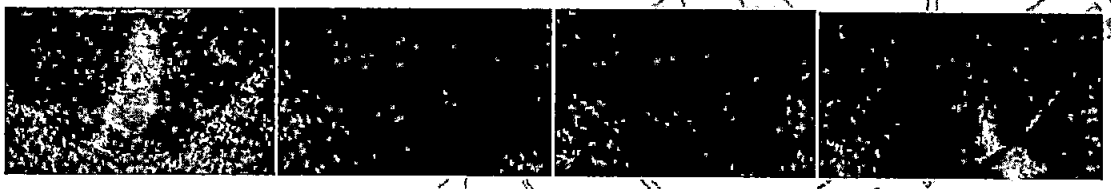

VIII. ENSAIO DE ESTABILIDADE AO CALOR

Procedimento: A amostra foi colocada em posição vertical dentro da estufa a 70°C por um período de 4 horas e em seguida foi retirada e avaliada após chegar à temperatura ambiente de 25°C.

Valores Encontrados
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratoriosIenco.com.br - Site: www.laboratoriosIenco.com.br

FAZENDA DO RIO GRANDE
493
Folha
Visto

IX. ENSAIO DIMENSIONAL

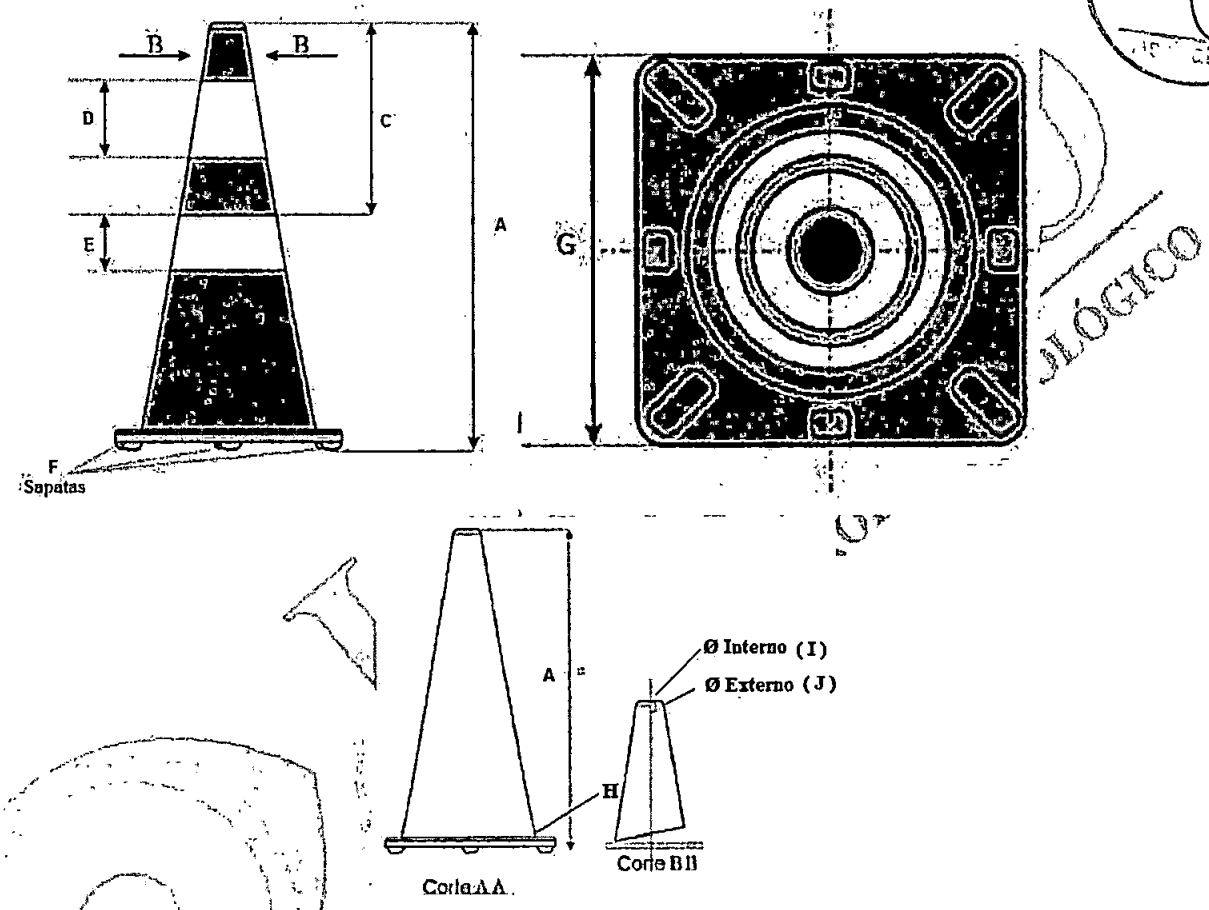

Valores Especificados (mm) – Conforme o Anexo A – da norma ABNT NBR 15071/2022.

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
700 a 760	80 à 100	300 a 350	100 ou 150 $^{-0}_{+5}$	100 $^{-0}_{+5}$	15 a 20	400 ±20	Ø 250 Mín. externo	Ø 40±5 Interno	Ø 60±5 Externo

Valores Médios Encontrados (mm)

Cotas									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
730,00	88,78	321,61	100,44	100,77	15,62	397,00	265,00	39,63	57,70

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

X. ENSAIO DE EMPILHAMENTO

Procedimento: Foram empilhados dois cones idênticos e feita a medição de altura.

Valor Encontrado
Após a medição verificou-se que não excedeu a 1,1 vez a altura do cone.

XI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE DA PELÍCULA REFLETIVA

Procedimento: Do cone foi retirada uma amostra de películas de 100 x 100 mm e submetida à dobra de 180°, em seguida com auxilio de uma prensa universal foi aplicado uma força de 100 kgf.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou trincas e quebras na película refletiva

Aspecto da amostra após o ensaio.

XII. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

VALORES ESPECIFICADOS – Conforme a Tabela 3 da norma ABNT NBR 15071:2022.

Ângulo de Observação	Ângulos de Entrada	Valores Especificados ($cd.lx^{-1}.m^{-2}$)
0,2°	-4°	360
	+30°	170
0,5°	-4°	150
	+30°	72

VALORES ENCONTRADOS

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valores Médios Encontrados ($cd.lx^{-1}.m^{2}$)					
		Película 01			Película 02		
		A	B	Perda %	A	B	Perda %
0,2	-4	660	429	35,0	670	452	32,5
	+30	234	220	6,0	236	202	14,4
0,5	-4	281	185	34,2	329	196	40,4
	+30	113	99	12,4	111	97	12,6

Nota: (A) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao Intemperismo.
(B) Medição realizada após 500 horas de Intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49

XIII. ENSAIO DE COR DA PELÍCULA

Valores Especificados conforme a Tabela 4 – da norma ABNT NBR 15071:2022.

1		2		3		4		Luminancia
x	y	x	y	x	y	x	y	(Y%)
0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329	Mín 10
Iluminante D 65, conforme, CIE Standard iluminants for colorimetry.								

Valores Encontrados

Antes do Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3582	0,3689	29,52
02	0,3567	0,3654	28,41

Apos o Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3580	0,3685	27,41
02	0,3563	0,3650	26,32

XIV. CARACTERISTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA

Fabricante	Aspecto
Plastcor	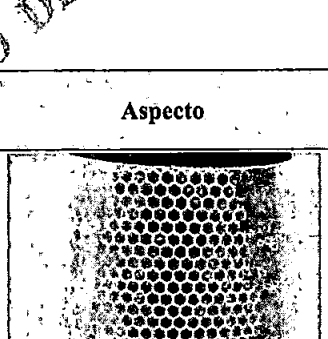

Nota: Fabricante da película refletiva fornecida pelo cliente.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Salim, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XV. ENSAIO DE ADESÃO

Procedimento: A Película com 72 horas já aplicada sobre um corpo de prova de cone com dimensões mínimas de 25,4 mm de largura e 150 mm de comprimento, sendo que 100 mm da película aplicada e o restante foi reforçado para o procedimento de tração.
A amostra foi tracionada a 90° em relação à superfície do corpo de prova.

Valor Encontrado
A amostra apresentou destacamento com 13,4 N/cm.

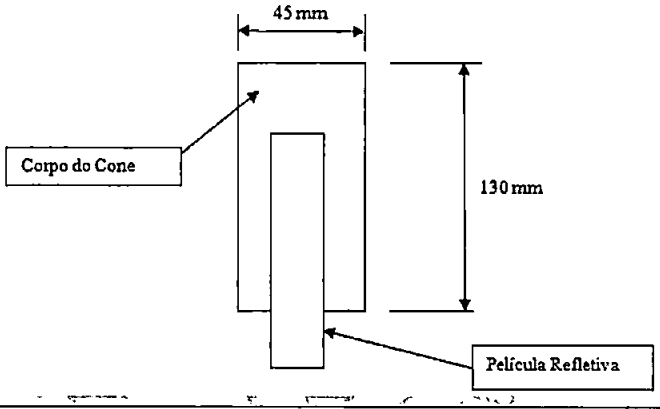

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 15071/2022, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PML-105.4 Rev.00
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (22,3 ± 2,0)°C e umidade relativa do ar (55 ± 3)%
3- Padrões Utilizados:
Balança Digital identificação Lenco L-197 certificado de calibração RBC/Escala LB-335438 validade 05/2024.
Paquímetro Digital Identificação Lenco-229 Certificado de Calibração RBC/Lenco 21074478 LCL Validade 07/2023.
Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 13 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 27 de Fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por LEANDRO TRINDADE SILVA:39410590841
Dados: 2023.02.27 11:44:06 -03'00'
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada : **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA**
Rua José Venâncio, 461 – Ribeirão Preto / SP

Pedido de Ensaio : 15.501.

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA CAVALETE DE PLÁSTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Kteli.
MARCA.....: Kteli.
COR.....: Laranja.
MATERIAL.....: Cavalete Plástico Dobrável com película Tipo III.
QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 amostra.
DATA/INSPEÇÃO.....: 30/03/2023 - Entregue no Laboratório.
METODOLOGIA APLICADA.....: **Procedimento Interno.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

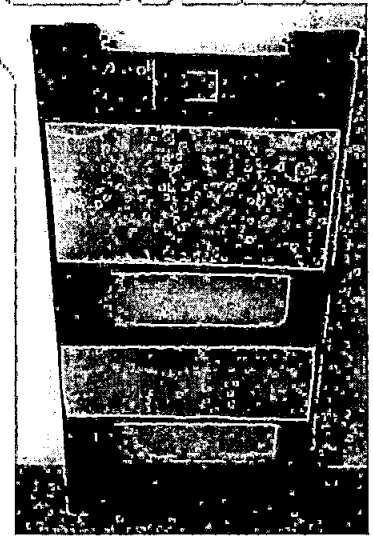

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 99
Visto

II. INSPEÇÃO VISUAL

Parâmetros	Encontrado
Características Gerais	A amostra não apresentou fissuras, rebarbas, deformação ou defeito de fabricação.
Película refletiva	Apresentou Películas Refletivas.
Aumento do Peso para melhor estabilidade	Apresentou furo na parte interna que permite a colocação de produtos para aumento do peso proporcionando melhor estabilidade.
Alça Anatômica para Transporte	Apresentou alça Anatômica para Transporte.
Fixação de acessórios	Apresentou furo para fixação de sinalizadores luminosos.

III. ENSAIO DE MASSA TOTAL

Valor Especificado (kg)	Valor Encontrado (kg)
7 a 8	7,160

IV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

Procedimento: Da amostra foram retirados, duas placas de aproximadamente 50 x 100 mm do corpo central da amostra, sendo uma guardada longe de luz, pó e umidade a uma temperatura de 25±3°C e a outra placa foi submetida ao ensaio de intemperismo por um período de 300 horas e avaliada à cada 24 horas conforme Norma ASTM G 155 – Ciclo 1.

Objetivo: Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries

Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
300	Cor	Inalterada	Inalterada
	Integridade	Inalterada	Inalterada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060- CEP-07664-000- Mairiporã / SP – Tel.: (11) 4818- 8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

V. ENSAIO DIMENSIONAL

Parâmetros	Valores Médios Encontrados (mm)
Altura	1162,00
Largura	620,00
Rebaixo Superior	587,00 x 305,00
Rebaixo Inferior	590,00 x 204,00

VI. ENSAIO DE RETRORREFLETANCIA

VALORES ESPECIFICADOS – Conforme a Tabela 3 da norma ABNT NBR 14644:2021 – Película Tipo III.

Ângulo de Observação	Ângulos de Entrada	Valores Especificados ($cd.lx^{-1}.m^{-2}$)
0,2°	-4°	360
	+30°	170
0,5°	-4°	150
	+30°	72

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valores Médios Encontrados ($cd.lx^{-1}.m^{2}$)	
		0°	90°
0,2	-4	602,8	611,2
	+30	308,7	284,6
0,5	-4	396,6	452,4
	+30	171,7	141,3

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme Instrução de Trabalho – IT-004-Rev.00
2- Ensaios realizados de acordo com a solicitação do cliente enviado junto com as amostras
3- Equipamentos Utilizados:
Balança Digital identificação Lenco L-197 certificado de calibração RBC/Escala LB-335438 validade 05/2024.
Paquímetro Digital Identificação Lenco-229 Certificado de Calibração RBC/Lenco 21074478 LCL Validade 07/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 30 de Março a 14 de Abril de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 14 de Abril de 2023.

GUILHERME SALES DE AMORIM:60997769319

Assinado de forma digital por GUILHERME SALES DE AMORIM:60997769319
Dados: 2023.04.14 16:46:44 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PML-Geral-Rev. 00

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO Nº 8129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO III –
DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino rnandes nº 185 – Alto da Boa Visa – CEP: 14.025.580, Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n. º **.383.275/0001-30**, por intermédio de seu Sócio o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Dados: 2023.04.14 17:25:38 -03'00'

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45**, ci função/cargo é **sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: documentos@m7acessorios.com.br
Telefone: (16) 3904 – 8882 / (16) 3021-7579

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO,** portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.561.968-45 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Dados: 2023.04.14 17:26:07 -03'00'

cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2023

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2023.04.14 17:26:30 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF nº 047.561.968-45
***M7 ACESSÓRIOS* LTDA**
CNPJ: 12.383.275/0001 - 30

M7 ACESSÓRIOS LTDA

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

DECLARAÇÕES

A empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Visa – CEP: 14.025.580, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-200, inscrita no CNPJ n. º **12.383.275/0001-30**, por intermédio de seu Sócio o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45**,declara, sob as penas da lei que:

a) Conhece e aceita as condições constantes do edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.
b) Até a presente data, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e eventual contratação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) Se enquadra como empresa de pequeno porte, e cumpre os requisitos estabelecidos nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pe Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, o direito de preferência como critério de desempate no procedimento do Pregão.
d) A referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal nº 8.666/93.
E de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz , a partir dos quatorze anos de idade.
e) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2023

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2023.04.14 17:26:51 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF n° 047.561.968-45
***M7 ACESSÓRIOS* LTDA**
CNPJ: 12.383.275/0001 - 30

Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Vista
CEP: 14.025 - 580, Ribeirão Preto – SP, CEP 14025-580 Fone: (16) 3904-8882 (16) 3021-7579
E-mail: documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Visa – CEP: 14.025.580, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-200, inscrita no CNPJ n. º **12.383.275/0001-30**, por intermédio de seu Sócio o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n° **8.458.443-9** e do CPF n° **047.561.968-45**,declara, sob as penas da lei que:
por sua representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2023

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2023.04.14 17:27:11 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF n° 047.561.968-45
***M7 ACESSÓRIOS* LTDA**
CNPJ: 12.383.275/0001 - 30

Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Vista
CEP: 14.025 - 580, Ribeirão Preto – SP, CEP 14025-580 Fone: (16) 3904-8882 (16) 3021-7579
E-mail: documentos@m7acessorios.com.br

KTELI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09

CARTA DE GARANTIA

A empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.273.196/0001-62, DECLARA, que fornecerá 10 UNIDADES, de BARREIRA MÓVEL. Garantindo assim à qualidade e a quantidade compatíveis com o objeto do pregão eletrônico nº 21/2023, munícipio de Fazenda do Rio Grande/PR.

PLASTCOR do Brasil
Injetando Segurança

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº

CARTA DE GARANTIA

A empresa PLASTCOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.704.757/0001-38, DECLARA, que fornecerá 250 UNIDADES de CONE DE CANALIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE TRÁFEGO, e 500 UNIDADES de ROLO DE FITA ZEBRADA. Garantindo assim à qualidade e a quantidade compatíveis com o objeto do pregão eletrônico nº 21/2023, munícipio de Fazenda do Rio Grande/PR.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2030639957

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1964350

DATA DA SOLICITAÇÃO

18/10/2022

DATA DE VALIDADE

15/07/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ

04.704.457/0001-38

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CRISTIANO GREVE, 281

JD. SENADOR VERGUEIRO, Limeira - SP CEP: 13482380

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	7238.24
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2)	9741.14

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 09/07/2020

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

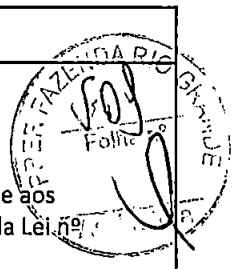

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 124.602.300.0

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2021	AVCB 0000525540	15/07/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2648786	18/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 3250-7/07-007 - Óculos de segurança; fabricação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 3292-2/02-003 - Calçados para segurança industrial, de amianto ou asbesto, fabricação de

» 3292-2/02-007 - Cintos de segurança de qualquer material; confecção de

» 3292-2/02-011 - Equipamentos de segurança industrial, n.e.; confecção de

» 3292-2/02-016 - Luvas de borracha para uso profissional; confecção de

» 3292-2/02-017 - Luvas de couro para uso profissional; fabricação de

» 3292-2/02-018 - Luvas de proteção para uso profissional; fabricação de

» 3292-2/02-020 - Mascaras protetoras para segurança industrial; confecção de

» 3292-2/02-022 - ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, NÃO ESPECIFICADOS, PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Limeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/10/2022	INEXISTENTE	

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPM2130834689	31/05/2021	31/05/2021	02/06/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M7 ACESSORIOS EIRELI

CNPJ

12.383.275/0001-30

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185

ALTO DA BOA VISTA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14025580

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

1411801 - Confecção de roupas íntimas

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

DADOS DA EMPRESA

2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2532201 - Produção de artefatos estampados de metal

2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DADOS DA EMPRESA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 28/05/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0005647	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SEC. FAZENDA MUNICÍPIO GRANDE
Folha nº
ASSINATURA

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

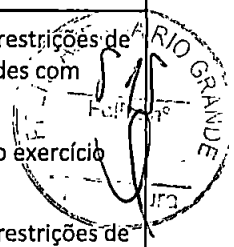

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício

de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
31/05/2021	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	INEXISTENTE	31/05/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m^3 (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1340-5/01 1351-1/00 1359-6/00 1411-8/01 1412-6/01 1413-4/01 1413-4/02 2229-3/01 2229-3/99 2532-2/01 2790-2/02 3240-0/99 3292-2/02 3299-0/03 3329-5/01 4211-1/02 4213-8/00 4329-1/04 4330-4/04 4637-1/04 4642-7/01 4642-7/02 4645-1/01 4645-1/02 4645-1/03 4647-8/01 4649-4/99 4661-3/00 4664-8/00 4669-9/99 4679-6/01 4679-6/03 4686-9/02 4687-7/01 4689-3/99 4723-7/00 4729-6/99 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/03 4744-0/99

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4751-2/01
4752-1/00
4753-9/00
4754-7/01
4754-7/02
4754-7/03
4755-5/01
4755-5/02
4755-5/03
4756-3/00
4759-8/01
4759-8/99
4761-0/01
4761-0/03
4762-8/00
4763-6/01
4763-6/02
4763-6/03
4763-6/04
4763-6/05
4771-7/01
4771-7/04
4772-5/00
4773-3/00
4781-4/00
4782-2/01
4782-2/02
4789-0/01
4789-0/05
4789-0/07
4789-0/08
4789-0/99
7739-0/99

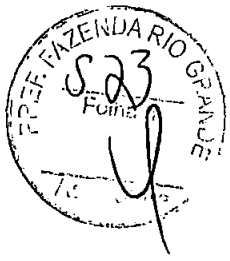

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4623-1/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4757-1/00

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1340-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1351-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1359-6/00

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1411-8/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1412-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1413-4/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		1413-4/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		2229-3/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		2229-3/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		2532-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		2790-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		3240-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		3292-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		3299-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		3329-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4211-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4213-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4329-1/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4330-4/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4623-1/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4637-1/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4642-7/01

Prefeitura de Ribeirão Preto		
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4642-7/02
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4645-1/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4645-1/02
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4645-1/03
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4647-8/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4649-4/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
/05/2021		4661-3/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4664-8/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4669-9/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4679-6/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4679-6/03
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4686-9/02
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
/05/2021		4687-7/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4689-3/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4723-7/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4729-6/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4742-3/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4744-0/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4744-0/03

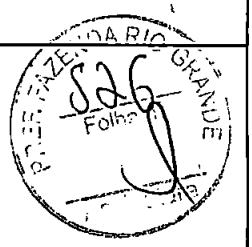

DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4744-0/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4751-2/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4752-1/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4753-9/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4754-7/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4754-7/02
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4754-7/03
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4755-5/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4755-5/02
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4755-5/03
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4756-3/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4757-1/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4759-8/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4759-8/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4761-0/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4761-0/03
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4762-8/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4763-6/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO ISENTO**	**CNAE**
31/05/2021		4763-6/02

Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4763-6/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4763-6/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4763-6/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4771-7/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4771-7/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4772-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
1/05/2021		4773-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4781-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4782-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4782-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4789-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4789-0/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
/05/2021		4789-0/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		4789-0/08
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		7739-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/05/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/06/2021	SPM2130834689	02/06/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES RESTRIÇÕES:

» Atividade permitida no local indicado, desde que o endereço fornecido seja apenas para endereço de correspondência, residencial (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas

para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros, sujeito à fiscalização e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

FAZTRANS FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 529
Ass

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023

Memorando Nº 079/2023-FAZTRANS

Assunto: PE 38/2023

Objeto: Aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

Da análise, até o momento não identificamos desconformidades com a documentação apensada.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA
Data: 20/04/2023 09:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Fiscal de Execução
Josemar Antônio de Souza
Matrícula 351094

Ilustríssima Senhora
Evelyn Cristina Dos Santos Abreu
Pregoeira Municipal
Fazenda Rio Grande-PR

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.212023 .17767 .4612 .63674977956

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2023

Às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 8129/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00021/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cone Sinalização
Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Pvc Flexível , Altura: 720 MM, Cor: Laranja Fluorescente , Características Adicionais: Com Rebaixo Para Faixas Refletivas.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.583,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: M7 ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 40.123,7000 **e com valor negociado a** R$ 40.122,5000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Sinalizador Trânsito
Descrição Complementar: Sinalizador Trânsito Material Corpo: Polietileno , Altura: 0,60 M, Comprimento: 1,20 M, Cor: Laranja , Tipo: Barreira Horizontal , Características Adicionais: Com Canalizador Par Sinalização , Profundidade: 0,50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.890,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: M7 ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.406,3000 .

Item: 3
Descrição: Fita Retrorefletiva
Descrição Complementar: Fita Retrorefletiva Material: Pvc Flexível , Aplicação: Laterais, Traseira E Pára-Choques Veículos Carga , Comprimento Módulo: 30 CM, Cor: Vermelha/Branca , Características Adicionais: Auto-Adesiva Com Gravação "Aprovado Denatran" , Normas Técnicas: Deliberação Contran Nº 30, De 19/12/2001 , Quantidade Módulos: 152 Por Rolo , Largura Módulo: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.466,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.940,0000 **e com valor negociado a** R$ 4.875,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 55.473,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: M7 ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 44.530,0000 **e com valor negociado a** R$ 44.528,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cone Sinalização
- 2 - Sinalizador Trânsito

Histórico

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 531
Ass.

Item: 1 - Grupo 1 - Cone Sinalização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.278.378/0001-09	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 190,0000	R$ 47.500,0000	14/04/2023 18:11:04

Marca: epi360
Fabricante: epi360
Modelo / Versão: cone 75 cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m.
Porte da empresa: ME/EPP

32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	250	R$ 198,0000	R$ 49.500,0000	16/04/2023 22:53:14

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: cone 75 cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, co base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3200	R$ 49.580,0000	14/04/2023 18:07:26

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: CONE SINALIZAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.14.
Porte da empresa: ME/EPP

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	27/03/2023 10:09:33

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: CONE DE SINALIZAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fi zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, co faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m o 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.14.
Porte da empresa: ME/EPP

43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	14/04/2023 15:03:21

Marca: EPI
Fabricante: EPI
Modelo / Versão: EPI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, ALTURA 720 MM, COR LARANJA FLUORESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REBAIXO PARA FAIXAS REFLETIVAS.
Porte da empresa: ME/EPP

36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	14/04/2023 15:33:09

Marca: EPI360
Fabricante: EPI360
Modelo / Versão: NBR 15071
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.
Porte da empresa: ME/EPP

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	14/04/2023 17:48:55

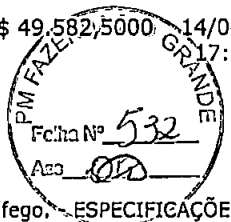

Marca: FORTLINE
Fabricante: FORTLINE
Modelo / Versão: CA ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	17/04/2023 08:23:40

Marca: PLASTICOR
Fabricante: PLASTICOR
Modelo / Versão: NORMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego.
Porte da empresa: ME/EPP

11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 198,3300	R$ 49.582,5000	17/04/2023 08:30:25

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo / Versão: EPI 360
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.
Porte da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	250	R$ 200,0000	R$ 50.000,0000	16/04/2023 17:17:56

Marca: FS/PLAST
Fabricante: FS/PLAST
Modelo / Versão: SINALIZAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, ALTURA 720 MM, COR LARANJA FLUORESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REBAIXO PARA FAIXAS REFLETIVAS.
Porte da empresa: ME/EPP

41.976.238/0001-34	SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 400,0000	R$ 100.000,0000	14/04/2023 16:54:28

Marca: CN SINAL
Fabricante: CN SINAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.14.
Porte da empresa: ME/EPP

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	250	R$ 5.000,0000	R$ 1.250.000,0000	14/04/2023 17:09:29

Marca: Ktell
Fabricante: Ktell
Modelo / Versão: Cone 75cm laranja e branco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.14.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.250.000,0000	33.618.396/0001-94	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 100.000,0000	41.976.238/0001-34	17/04/2023 09:00:05:273

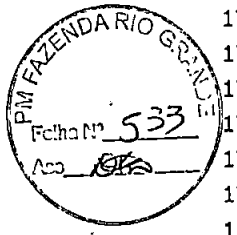

R$ 50.000,0000	34.290.686/0001-14	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	47.378.309/0001-83	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	41.348.737/0001-87	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.582,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.580,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 49.500,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 47.500,0000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 47.490,0000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:00:15:007
R$ 40.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:03:54:503
R$ 41.342,5800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:03:55:860
R$ 40.912,0900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:04:36:340
R$ 38.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:05:10:643
R$ 39.190,1300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:05:11:997
R$ 37.500,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:06:03:207
R$ 38.759,6400	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:06:04:103
R$ 77.500,0000	41.976.238/0001-34	17/04/2023 09:06:55:920
R$ 42.144,0000	33.618.396/0001-94	17/04/2023 09:07:05:047
R$ 37.450,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:07:25:877
R$ 38.716,5900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:07:26:603
R$ 37.300,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:07:36:827
R$ 38.590,0300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:07:38:623
R$ 37.842,8300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:16:793
R$ 38.580,0300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:18:697
R$ 37.830,6000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:20:743
R$ 38.566,8200	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:22:693
R$ 37.818,1700	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:24:803
R$ 38.554,2700	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:26:770
R$ 37.805,7600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:28:833
R$ 38.541,8300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:30:707
R$ 37.792,6200	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:32:783
R$ 38.528,7800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:34:730
R$ 37.782,6200	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:36:810
R$ 38.518,7800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:38:733
R$ 37.771,2900	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:40:860
R$ 35.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:08:40:913
R$ 36.627,0500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:42:780
R$ 35.766,9300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:42:883
R$ 36.617,0500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:44:727
R$ 35.756,9300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:47:030
R$ 36.601,9800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:48:747
R$ 35.746,9300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:50:993
R$ 36.591,9800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:52:757
R$ 35.736,3200	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:55:013
R$ 36.580,7600	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:56:837
R$ 35.723,4800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:59:333
R$ 36.568,1200	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:00:773
R$ 35.713,4800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:03:353
R$ 36.557,7500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:04:780
R$ 35.703,4800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:07:347
R$ 36.547,7500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:08:790
R$ 35.690,7700	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:11:377
R$ 36.535,3400	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:12:797
R$ 35.680,7700	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:15:350
R$ 36.525,3400	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:16:827
R$ 35.667,7100	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:19:350
R$ 36.512,3500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:20:860
R$ 35.653,2800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:23:367
R$ 36.498,0900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:24:823

PREFEITURA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FAZENDA
Folha Nº 534

R$ 35.638,0500	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:27:423
R$ 36.482,9600	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:29:020
R$ 35.628,0500	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:31:387
R$ 36.472,9600	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:32:847
R$ 35.618,0500	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:35:403
R$ 35.455,5000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:36:893
R$ 34.444,5000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:41:473
R$ 35.445,5000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:42:860
R$ 34.339,3100	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:45:430
R$ 35.359,8900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:46:870
R$ 34.329,3100	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:47:423
R$ 35.349,8900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:48:880
R$ 34.319,3100	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:49:417
R$ 35.339,8900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:50:853
R$ 34.309,3100	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:51:460
R$ 30.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:09:52:177
R$ 29.915,4400	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:53:447
R$ 47.229,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:10:14:383
R$ 28.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:10:24:540
R$ 34.150,0000	41.348.737/0001-87	17/04/2023 09:10:25:160
R$ 28.073,1700	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:10:25:573
R$ 27.900,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:10:36:783
R$ 27.978,0700	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:10:37:613
R$ 25.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:10:53:657
R$ 35.189,8800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:10:56:477
R$ 25.300,0000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:11:37:553
R$ 24.900,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:12:12:997
R$ 47.441,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:13:27:467
R$ 47.219,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:13:28:573
R$ 47.424,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:14:28:490
R$ 47.203,2100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:15:05:360
R$ 47.407,7300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:16:05:110
R$ 47.186,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:16:08:323
R$ 47.391,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:17:08:200
R$ 47.170,0100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:17:14:817
R$ 47.374,5200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:18:14:287
R$ 47.153,3800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:18:20:490
R$ 47.357,8700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:19:20:470
R$ 47.136,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:19:26:370
R$ 49.500,0000	34.290.686/0001-14	17/04/2023 09:19:40:827
R$ 46.804,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:19:57:823
R$ 47.040,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:20:57:233
R$ 46.794,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:21:04:903
R$ 47.023,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:22:04:760
R$ 46.778,1300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:22:05:847
R$ 47.006,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:23:05:693
R$ 46.761,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:23:07:560
R$ 46.989,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:24:07:377
R$ 46.744,6400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:24:15:160
R$ 46.973,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:25:14:647
R$ 46.727,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:25:34:320
R$ 24.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:26:23:997
R$ 46.956,2300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:27:24:050
R$ 46.711,0300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:27:31:900
R$ 46.939,4000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:28:31:683
R$ 46.694,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:28:39:210
R$ 23.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:29:02:493
R$ 23.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:29:25:130
R$ 46.922,5400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:30:25:053
R$ 46.677,3100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:30:43:983

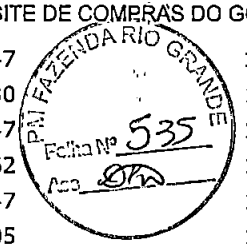

R$ 46.667,3100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:31:05:003
R$ 46.905,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:32:04:843
R$ 46.650,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:32:05:733
R$ 22.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:32:21:190
R$ 46.640,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:33:23:873
R$ 21.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:34:21:297
R$ 20.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:35:07:757
R$ 20.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:35:15:613
R$ 19.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:35:25:537
R$ 19.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:35:34:517
R$ 18.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:36:00:123
R$ 18.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:36:35:557
R$ 17.950,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:36:58:153
R$ 17.000,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:37:30:320
R$ 46.895,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:37:59:837
R$ 46.630,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:38:19:277
R$ 16.990,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:38:20:260
R$ 46.885,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:38:49:730
R$ 46.620,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:38:54:570
R$ 46.875,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:39:26:180
R$ 46.610,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:39:44:200
R$ 16.250,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:40:05:660
R$ 46.865,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:40:35:347
R$ 46.600,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:40:42:713
R$ 46.855,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:41:12:570
R$ 46.590,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:41:38:193
R$ 46.845,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:42:07:550
R$ 46.580,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:42:09:540
R$ 46.835,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:42:39:167
R$ 46.570,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:42:42:943
R$ 16.240,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:42:47:427
R$ 46.825,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:43:17:217
R$ 46.560,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:43:21:140
R$ 46.815,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:43:50:707
R$ 46.550,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:43:55:673
R$ 46.805,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:44:25:433
R$ 46.540,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:44:28:287
R$ 46.795,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:44:57:777
R$ 46.530,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:45:02:200
R$ 46.785,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:45:31:970
R$ 46.520,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:45:35:567
R$ 46.775,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:46:05:670
R$ 46.510,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:46:06:943
R$ 46.765,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:46:36:390
R$ 46.500,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:46:40:503
R$ 46.755,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:47:12:530
R$ 46.490,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:47:31:333
R$ 46.745,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:48:01:043
R$ 46.480,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:48:06:677
R$ 46.735,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:48:36:383
R$ 46.470,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:48:41:853
R$ 46.725,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:49:13:340
R$ 46.460,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:49:14:433
R$ 46.715,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:49:44:337
R$ 46.450,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:49:48:383
R$ 46.705,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:50:18:387
R$ 46.440,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:50:22:277
R$ 46.695,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:50:52:203
R$ 46.430,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:50:55:783
R$ 46.685,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:51:27:263
R$ 46.420,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:51:46:627

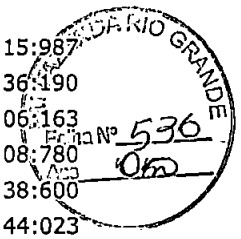

R$ 46.675,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:52:15:987
R$ 46.410,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:52:36:190
R$ 46.665,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:53:06:163
R$ 46.400,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:53:08:780
R$ 46.655,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:53:38:600
R$ 46.390,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:53:44:023
R$ 46.645,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:54:13:803
R$ 46.380,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:54:46:730
R$ 46.635,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:55:16:273
R$ 46.370,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:55:42:713
R$ 46.625,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:56:12:480
R$ 46.360,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:56:16:797
R$ 46.615,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:56:46:620
R$ 46.350,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:56:49:943
R$ 46.605,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:57:23:807
R$ 46.340,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:57:42:763
R$ 46.595,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:58:24:530
R$ 46.330,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:58:28:007
R$ 46.585,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:58:57:707
R$ 46.320,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:59:02:010
R$ 46.575,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:59:31:867
R$ 46.310,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:59:56:547
R$ 46.565,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:00:26:403
R$ 46.300,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:00:32:127
R$ 46.555,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:01:01:470
R$ 46.290,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:01:07:133
R$ 46.545,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:01:37:080
R$ 46.280,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:01:38:133
R$ 46.535,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:02:07:863
R$ 46.270,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:02:10:260
R$ 46.525,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:02:40:450
R$ 46.260,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:02:43:420
R$ 46.515,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:03:15:053
R$ 46.250,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:03:16:717
R$ 46.505,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:03:46:523
R$ 46.240,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:03:50:257
R$ 46.495,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:04:21:843
R$ 46.230,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:05:32:743
R$ 46.485,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:06:02:537
R$ 46.220,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:06:05:597
R$ 46.475,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:06:35:180
R$ 46.210,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:06:38:433
R$ 46.465,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:07:10:717
R$ 46.200,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:07:17:787
R$ 46.455,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:07:47:473
R$ 46.190,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:07:53:340
R$ 46.445,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:08:22:910
R$ 46.180,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:08:28:857
R$ 46.435,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:09:00:590
R$ 46.170,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:09:01:017
R$ 46.425,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:09:30:910
R$ 46.160,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:09:35:300
R$ 46.415,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:10:05:020
R$ 46.150,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:10:07:423
R$ 46.405,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:10:39:657
R$ 46.140,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:10:45:233
R$ 46.395,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:11:14:930
R$ 46.130,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:11:18:683
R$ 46.385,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:11:48:720
R$ 46.120,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:11:51:753

R$ 46.375,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:12:21:613
R$ 46.110,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:12:26:033
R$ 46.365,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:12:55:687
R$ 46.100,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:12:58:343
R$ 46.355,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:13:28:503
R$ 46.090,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:13:31:317
R$ 46.345,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:14:00:970
R$ 46.080,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:14:05:090
R$ 46.335,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:14:34:847
R$ 46.070,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:14:38:090
R$ 46.325,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:15:08:027
R$ 46.060,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:15:11:233
R$ 46.315,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:15:41:110
R$ 46.050,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:15:47:717
R$ 46.305,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:16:17:770
R$ 46.040,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:16:20:413
R$ 46.295,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:16:50:237
R$ 46.030,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:16:52:293
R$ 46.285,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:17:22:123
R$ 46.020,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:17:33:197
R$ 46.275,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:18:03:027
R$ 46.010,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:18:31:453
R$ 46.265,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:19:01:100
R$ 46.000,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:19:02:803
R$ 46.255,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:19:32:293
R$ 45.990,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:19:34:793
R$ 46.245,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:20:04:593
R$ 45.980,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:20:07:997
R$ 46.235,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:20:37:477
R$ 45.970,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:20:41:860
R$ 46.225,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:21:11:247
R$ 45.960,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:21:16:237
R$ 46.215,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:21:45:920
R$ 45.950,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:21:49:830
R$ 46.205,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:22:20:037
R$ 45.940,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:22:23:040
R$ 46.195,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:22:55:737
R$ 45.930,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:23:01:527
R$ 46.185,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:23:31:430
R$ 45.920,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:23:33:147
R$ 46.175,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:24:03:107
R$ 45.910,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:24:08:953
R$ 46.165,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:24:59:230
R$ 45.900,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:25:18:973
R$ 46.155,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:25:49:457
R$ 45.890,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:25:55:377
R$ 46.145,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:26:26:653
R$ 45.880,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:26:29:930
R$ 46.135,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:27:02:220
R$ 45.870,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:27:03:533
R$ 46.125,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:27:36:167
R$ 45.860,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:27:53:667
R$ 46.115,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:28:25:607
R$ 45.850,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:28:45:097
R$ 46.105,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:29:16:010
R$ 45.840,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:29:16:927
R$ 46.095,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:29:47:833
R$ 45.830,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:29:49:680
R$ 46.085,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:30:22:263
R$ 45.820,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:30:40:273
R$ 46.075,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:31:12:563

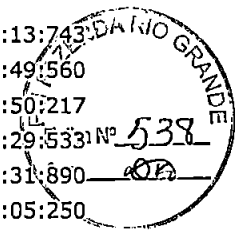

R$ 45.810,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:31:13:743
R$ 46.065,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:31:49:560
R$ 45.800,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:31:50:217
R$ 46.055,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:32:29:533
R$ 45.790,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:32:31:890
R$ 46.045,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:33:05:250
R$ 45.780,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:33:23:110
R$ 46.035,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:33:57:867
R$ 45.770,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:34:02:817
R$ 46.025,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:34:35:293
R$ 45.760,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:34:37:130
R$ 46.015,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:35:09:250
R$ 45.750,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:35:39:143
R$ 46.005,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:36:17:597
R$ 45.740,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:36:36:013
R$ 45.995,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:37:07:210
R$ 45.730,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:37:10:130
R$ 45.985,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:37:41:130
R$ 45.720,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:37:44:343
R$ 45.975,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:38:19:977
R$ 45.710,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:38:22:960
R$ 45.965,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:38:54:903
R$ 45.700,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:38:57:783
R$ 45.955,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:39:28:497
R$ 45.690,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:39:33:013
R$ 45.945,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:40:04:500
R$ 45.680,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:40:08:773
R$ 45.935,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:40:39:860
R$ 45.670,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:40:41:850
R$ 45.925,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:41:13:563
R$ 45.660,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:41:15:430
R$ 45.915,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:41:46:653
R$ 45.650,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:41:51:930
R$ 45.905,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:42:23:137
R$ 45.640,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:42:26:850
R$ 45.895,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:42:58:517
R$ 45.630,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:43:00:960
R$ 45.885,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:43:32:183
R$ 45.620,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:43:34:617
R$ 45.875,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:44:06:107
R$ 45.610,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:44:08:987
R$ 45.865,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:44:44:793
R$ 45.600,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:44:49:317
R$ 45.855,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:45:20:053
R$ 45.590,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:45:23:400
R$ 45.845,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:45:55:077
R$ 45.580,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:45:55:270
R$ 45.835,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:46:25:763
R$ 45.570,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:46:30:537
R$ 45.825,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:47:01:813
R$ 45.560,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:47:06:840
R$ 45.815,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:47:37:960
R$ 45.550,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:47:42:180
R$ 45.805,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:48:13:383
R$ 45.540,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:48:18:700
R$ 45.795,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:48:50:300
R$ 45.530,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:48:54:213
R$ 45.785,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:49:25:757
R$ 45.520,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:49:28:057
R$ 45.775,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:50:05:947

R$ 45.510,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:50:09:480
R$ 45.765,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:50:41:780
R$ 45.500,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:50:44:240
R$ 45.755,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:51:16:037
R$ 45.490,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:51:21:047
R$ 45.745,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:51:52:293
R$ 45.480,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:51:54:533
R$ 45.735,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:52:26:617
R$ 45.470,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:52:29:020
R$ 45.725,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:53:00:993
R$ 45.460,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:53:01:207
R$ 45.715,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:53:31:993
R$ 45.450,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:53:34:093
R$ 45.705,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:54:04:553
R$ 45.440,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:54:08:007
R$ 45.685,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:55:21:057
R$ 45.430,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:55:24:363
R$ 45.665,4900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:55:55:010
R$ 45.420,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:56:19:433
R$ 45.649,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:56:49:553
R$ 45.403,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:56:53:163
R$ 45.629,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:57:23:493
R$ 45.393,5300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:57:27:927
R$ 45.608,6200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:57:57:977
R$ 45.383,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:58:00:423
R$ 45.588,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:58:30:610
R$ 45.373,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:58:41:937
R$ 45.568,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:59:12:280
R$ 45.363,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:59:13:263
R$ 45.353,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:59:32:480
R$ 45.548,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:00:02:863
R$ 45.343,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:00:05:750
R$ 45.528,3900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:00:36:363
R$ 45.333,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:00:58:963
R$ 45.508,9400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:01:29:700
R$ 45.323,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:01:31:790
R$ 45.313,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:01:50:397
R$ 45.488,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:02:20:093
R$ 45.303,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:02:38:410
R$ 45.468,5700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:03:08:547
R$ 45.293,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:03:14:877
R$ 45.283,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:03:33:243
R$ 45.447,9800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:04:03:253
R$ 45.272,4500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:04:06:653
R$ 45.427,5500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:04:36:817
R$ 45.262,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:04:42:320
R$ 45.407,3600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:05:14:060
R$ 45.251,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:05:35:407
R$ 45.387,6600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:06:05:413
R$ 45.241,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:06:08:473
R$ 45.367,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:06:38:733
R$ 45.231,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:06:45:390
R$ 45.350,0500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:07:15:643
R$ 45.221,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:07:36:900
R$ 45.337,5700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:08:10:700
R$ 45.211,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:08:50:457
R$ 45.317,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:09:21:120
R$ 45.201,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:09:27:357
R$ 45.300,1100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:10:10:523
R$ 45.184,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:10:12:203
R$ 45.280,1200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:10:42:510

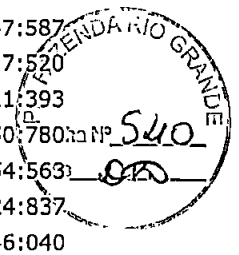

R$ 45.174,4600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:10:47:587
R$ 45.259,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:11:17:520
R$ 45.164,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:11:21:393
R$ 45.239,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:11:50:780
R$ 45.153,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:11:54:563
R$ 45.219,1100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:12:24:837
R$ 45.143,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:12:46:040
R$ 45.198,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:13:16:150
R$ 45.133,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:13:21:660
R$ 45.178,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:14:12:293
R$ 45.123,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:14:17:963
R$ 45.158,0700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:14:47:763
R$ 45.112,3500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:14:53:197
R$ 45.137,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:15:23:107
R$ 45.101,5700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:15:27:853
R$ 45.117,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:15:59:730
R$ 45.091,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:16:06:900
R$ 45.096,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:16:37:210
R$ 45.080,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:16:41:913
R$ 45.079,4900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:17:11:827
R$ 45.063,7800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:17:17:350
R$ 45.059,4700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:17:47:950
R$ 45.053,6800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:17:52:230
R$ 45.039,3900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:18:22:297
R$ 45.043,5900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:18:46:707
R$ 45.018,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:19:16:307
R$ 45.033,0400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:19:23:603
R$ 45.001,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:19:53:627
R$ 45.015,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:20:28:930
R$ 44.981,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:20:33:170
R$ 45.005,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:21:02:583
R$ 44.960,4900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:21:32:420
R$ 44.994,6400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:21:36:687
R$ 44.984,6400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:21:54:723
R$ 44.943,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:22:25:350
R$ 44.967,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:22:30:857
R$ 44.923,6000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:23:00:690
R$ 44.957,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:23:04:260
R$ 44.906,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:23:34:387
R$ 44.940,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:23:35:737
R$ 44.930,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:23:53:303
R$ 44.885,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:24:23:490
R$ 44.919,6800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:24:28:883
R$ 44.875,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:24:58:323
R$ 44.899,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:25:03:750
R$ 44.889,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:25:26:757
R$ 44.858,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:25:57:187
R$ 44.872,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:26:00:957
R$ 44.862,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:26:19:597
R$ 44.837,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:26:49:657
R$ 44.851,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:27:07:307
R$ 44.827,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:27:37:070
R$ 44.841,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:27:56:403
R$ 44.816,9000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:28:26:493
R$ 44.831,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:28:31:667
R$ 44.806,4700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:29:01:883
R$ 44.820,5900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:29:07:317
R$ 44.796,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:29:38:837
R$ 44.810,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:29:45:657
R$ 44.786,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:30:15:807

R$ 44.800,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:30:17:533
R$ 44.775,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:30:47:457
R$ 44.789,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:31:09:380
R$ 44.764,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:31:39:297
R$ 44.778,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:31:59:170
R$ 44.753,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:32:29:530
R$ 44.767,7500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:32:48:190
R$ 44.743,2900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:33:18:660
R$ 44.757,4100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:33:22:073
R$ 44.732,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:33:56:493
R$ 44.746,7100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:33:58:153
R$ 44.722,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:34:28:447
R$ 44.726,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:34:32:533
R$ 44.716,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:34:50:687
R$ 44.705,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:35:20:797
R$ 44.699,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:35:24:677
R$ 44.689,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:35:47:690
R$ 44.684,9100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:36:18:190
R$ 44.679,0300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:36:18:900
R$ 44.674,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:36:48:733
R$ 44.668,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:37:10:557
R$ 44.664,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:37:40:637
R$ 44.648,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:37:43:297
R$ 44.638,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:38:06:917
R$ 44.643,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:38:39:980
R$ 44.627,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:38:46:150
R$ 44.632,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:39:17:757
R$ 44.616,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:39:23:730
R$ 44.622,6900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:39:53:593
R$ 44.606,8100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:39:58:900
R$ 44.612,6700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:40:29:087
R$ 44.596,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:40:36:090
R$ 44.602,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:41:09:783
R$ 44.586,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:41:13:857
R$ 44.591,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:41:45:117
R$ 44.575,7500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:41:45:577
R$ 44.581,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:42:15:677
R$ 44.555,7600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:42:35:903
R$ 44.545,7600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:43:02:510
R$ 44.561,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:43:37:640
R$ 44.535,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:44:00:757
R$ 44.551,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:44:31:393
R$ 44.515,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:44:35:677
R$ 44.505,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:44:52:510
R$ 44.530,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:45:23:343
R$ 44.494,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:45:25:280
R$ 44.520,1200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:45:55:033
R$ 44.484,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:46:13:360
R$ 44.509,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:46:43:863
R$ 44.473,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:46:47:000
R$ 44.498,8600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:47:17:780
R$ 44.462,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:47:24:053
R$ 44.488,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:47:53:707
R$ 44.452,6500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:48:11:480
R$ 44.477,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:48:41:180
R$ 44.442,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:48:46:680
R$ 44.467,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:49:17:160
R$ 44.431,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:49:22:813
R$ 44.457,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:49:57:947
R$ 44.421,2100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:50:04:490
R$ 44.447,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:50:35:047

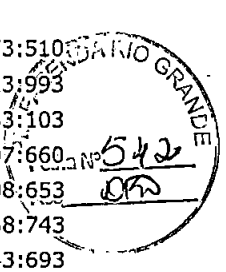

R$ 44.411,1200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:50:53:510
R$ 44.436,4000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:51:23:993
R$ 44.400,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:51:33:103
R$ 44.425,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:52:07:660
R$ 44.389,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:52:08:653
R$ 44.415,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:52:38:743
R$ 44.379,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:52:43:693
R$ 44.404,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:53:14:180
R$ 44.368,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:53:16:030
R$ 44.394,1500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:53:45:947
R$ 44.358,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:53:53:020
R$ 44.383,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:54:22:763
R$ 44.347,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:54:25:910
R$ 44.373,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:54:56:037
R$ 44.337,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:54:57:157
R$ 44.363,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:55:27:177
R$ 44.317,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:55:31:563
R$ 44.307,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:55:49:177
R$ 44.297,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:56:22:080
R$ 44.342,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:56:56:643
R$ 44.287,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:57:02:580
R$ 44.332,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:57:32:283
R$ 44.276,3600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:57:36:697
R$ 44.321,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:58:06:247
R$ 44.265,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:58:11:357
R$ 44.310,7900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:58:47:367
R$ 44.254,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:58:53:897
R$ 44.299,9900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:59:24:283
R$ 44.244,1100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:59:28:697
R$ 44.289,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:59:58:390
R$ 44.233,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:00:01:403
R$ 44.278,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:00:31:753
R$ 44.222,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:00:35:853
R$ 44.268,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:01:06:253
R$ 44.212,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:01:11:627
R$ 44.257,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:01:42:817
R$ 44.201,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:01:46:683
R$ 44.246,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:02:16:437
R$ 44.190,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:02:17:743
R$ 44.236,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:02:47:660
R$ 44.180,3900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:02:54:440
R$ 44.225,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:03:24:230
R$ 44.169,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:03:54:223
R$ 44.214,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:04:24:270
R$ 44.159,0400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:04:28:340
R$ 44.204,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:04:59:420
R$ 44.148,7700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:05:00:587
R$ 44.193,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:05:34:407
R$ 44.137,7700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:05:38:603
R$ 44.183,5400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:06:12:217
R$ 44.127,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:06:18:137
R$ 44.173,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:06:48:123
R$ 44.117,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:06:52:990
R$ 44.163,2500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:07:23:223
R$ 44.107,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:07:26:423
R$ 44.152,5400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:07:56:583
R$ 44.096,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:08:14:800
R$ 44.141,9800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:08:44:713
R$ 44.086,1000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:08:48:600
R$ 44.131,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:09:19:163

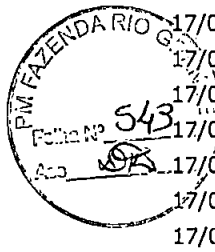

R$ 44.075,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:09:23:313
R$ 44.120,3600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:09:56:837
R$ 44.064,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:10:20:320
R$ 44.110,0500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:10:50:393
R$ 44.054,1700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:10:56:977
R$ 44.099,4900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:11:27:947
R$ 44.043,6100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:11:28:433
R$ 44.088,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:11:58:350
R$ 44.032,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:11:59:773
R$ 44.078,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:12:29:373
R$ 44.022,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:12:35:647
R$ 44.068,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:13:06:020
R$ 44.012,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:13:11:293
R$ 44.057,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:13:40:803
R$ 44.002,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:13:44:140
R$ 44.047,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:14:13:900
R$ 43.982,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:14:33:830
R$ 43.972,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:14:54:623
R$ 44.030,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:15:25:213
R$ 43.955,0600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:15:28:403
R$ 44.020,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:15:58:653
R$ 43.944,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:16:23:857
R$ 44.009,2100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:16:53:577
R$ 43.933,3300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:17:22:200
R$ 43.999,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:17:56:157
R$ 43.923,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:17:57:473
R$ 43.988,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:18:29:367
R$ 43.912,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:18:30:467
R$ 43.978,1500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:19:00:683
R$ 43.902,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:19:07:237
R$ 43.967,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:19:37:213
R$ 43.891,8000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:19:42:610
R$ 43.957,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:20:12:177
R$ 43.881,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:20:15:377
R$ 43.947,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:20:49:510
R$ 43.871,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:20:52:300
R$ 43.936,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:21:26:643
R$ 43.860,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:21:37:870
R$ 43.926,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:22:08:613
R$ 43.840,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:22:14:763
R$ 43.830,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:22:32:197
R$ 43.909,5200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:23:03:193
R$ 43.820,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:23:07:100
R$ 43.898,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:23:38:260
R$ 43.802,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:23:41:373
R$ 43.792,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:24:01:820
R$ 43.878,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:24:31:870
R$ 43.782,2900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:24:32:930
R$ 43.867,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:25:02:520
R$ 43.771,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:25:06:857
R$ 43.761,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:25:48:920
R$ 43.857,3200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:26:18:410
R$ 43.751,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:26:38:360
R$ 43.846,6200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:27:09:113
R$ 43.740,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:27:13:307
R$ 43.835,9900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:27:43:050
R$ 43.730,1100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:28:01:167
R$ 43.825,8600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:28:31:517
R$ 43.719,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:28:35:050
R$ 43.815,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:29:11:917
R$ 43.709,6500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:29:31:847

...NO GRANDE
Folha Nº 544
...

R$ 43.805,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:30:02:203
R$ 43.689,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:30:07:157
R$ 43.679,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:30:25:987
R$ 43.785,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:30:56:257
R$ 43.669,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:31:02:357
R$ 43.774,8400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:31:33:017
R$ 43.658,9600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:31:37:890
R$ 43.764,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:32:07:547
R$ 43.648,7100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:32:12:740
R$ 43.754,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:32:42:653
R$ 43.638,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:32:52:693
R$ 43.743,1900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:33:22:677
R$ 43.627,3100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:33:26:903
R$ 43.732,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:33:58:280
R$ 43.617,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:34:15:910
R$ 43.722,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:34:45:780
R$ 43.606,2900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:34:51:880
R$ 43.712,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:35:22:013
R$ 43.586,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:35:26:730
R$ 43.576,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:35:46:433
R$ 43.694,8900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:36:16:383
R$ 43.559,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:36:22:523
R$ 43.549,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:36:41:253
R$ 43.674,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:37:11:797
R$ 43.538,3600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:37:16:953
R$ 43.663,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:37:47:153
R$ 43.527,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:37:52:873
R$ 43.653,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:38:22:263
R$ 43.507,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:38:27:157
R$ 43.497,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:38:47:597
R$ 43.632,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:39:17:603
R$ 43.486,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:39:35:257
R$ 43.622,2100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:40:04:703
R$ 43.476,3300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:40:11:033
R$ 43.611,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:40:41:667
R$ 43.465,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:40:48:483
R$ 43.600,9400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:41:18:747
R$ 43.455,0600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:41:24:583
R$ 43.590,5200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:41:54:290
R$ 43.444,6400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:41:54:487
R$ 43.580,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:42:27:120
R$ 43.434,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:42:29:680
R$ 43.569,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:43:13:340
R$ 43.424,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:43:19:427
R$ 43.559,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:43:49:710
R$ 43.404,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:44:13:207
R$ 43.394,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:44:33:013
R$ 43.539,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:45:02:390
R$ 43.383,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:45:07:957
R$ 43.529,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:45:38:667
R$ 43.373,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:45:43:150
R$ 43.519,1800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:46:13:233
R$ 43.363,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:46:20:323
R$ 43.508,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:46:50:023
R$ 43.352,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:46:59:407
R$ 43.497,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:47:29:530
R$ 43.342,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:47:52:930
R$ 43.487,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:47:56:397
R$ 43.331,4600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:48:15:747
R$ 43.477,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:48:18:453

R$ 43.311,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:48:39:257
R$ 43.466,3900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:48:40:330
R$ 43.300,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:49:00:613
R$ 43.455,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:49:03:193
R$ 43.289,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:49:20:757
R$ 43.445,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:49:25:147
R$ 43.279,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:49:43:173
R$ 43.435,2900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:49:47:383
R$ 43.269,4100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:50:05:767
R$ 43.424,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:50:09:013
R$ 43.258,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:50:33:563
R$ 43.414,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:50:37:870
R$ 43.248,1400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:50:55:047
R$ 43.403,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:50:59:473
R$ 43.238,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:51:17:967
R$ 43.393,2200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:51:21:773
R$ 43.227,3400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:51:39:710
R$ 43.382,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:51:43:917
R$ 43.216,3600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:52:02:297
R$ 43.372,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:52:06:303
R$ 43.196,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:52:25:583
R$ 43.361,5400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:52:29:457
R$ 43.185,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:52:54:253
R$ 43.350,8000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:52:57:480
R$ 43.174,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:53:15:970
R$ 43.340,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:53:19:973
R$ 43.164,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:53:39:363
R$ 43.329,7300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:53:41:380
R$ 43.153,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:53:57:740
R$ 43.318,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:54:03:983
R$ 43.143,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:54:22:193
R$ 43.308,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:54:26:087
R$ 43.123,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:54:46:607
R$ 43.298,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:54:48:757
R$ 43.112,1200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:55:07:013
R$ 43.287,2500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:55:09:940
R$ 43.101,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:55:27:083
R$ 43.276,9800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:55:31:813
R$ 43.091,1000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:55:54:253
R$ 43.266,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:56:00:213
R$ 43.081,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:56:19:517
R$ 43.256,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:56:22:523
R$ 43.070,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:56:42:570
R$ 43.245,4900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:56:44:677
R$ 43.059,6100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:57:03:943
R$ 43.235,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:57:09:123
R$ 43.049,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:57:27:430
R$ 43.225,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:57:30:453
R$ 43.029,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:57:53:627
R$ 43.214,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:57:58:890
R$ 43.018,8200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:58:18:593
R$ 43.203,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:58:20:310
R$ 43.007,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:58:40:057
R$ 43.193,1100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:58:41:940
R$ 42.997,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:59:06:157
R$ 43.183,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:59:09:717
R$ 42.987,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 12:59:34:023
R$ 43.172,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:59:38:020
R$ 42.976,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:00:31:967
R$ 43.162,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:00:34:043
R$ 42.966,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:00:55:553

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 545

R$ 43.151,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:01:02:247
R$ 42.955,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:01:39:387
R$ 43.140,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:01:41:950
R$ 42.945,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:02:06:900
R$ 43.130,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:02:08:277
R$ 42.934,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:02:26:680
R$ 43.120,7200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:02:31:250
R$ 42.924,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:02:53:147
R$ 43.110,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:02:58:740
R$ 42.914,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:03:17:303
R$ 43.099,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:03:20:263
R$ 42.903,9300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:03:47:450
R$ 43.089,6700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:03:53:527
R$ 42.893,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:04:13:407
R$ 43.079,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:04:15:553
R$ 42.883,4600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:04:33:690
R$ 43.068,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:04:38:447
R$ 42.872,9300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:04:57:160
R$ 43.058,3200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:05:00:333
R$ 42.862,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:05:30:900
R$ 43.048,2300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:05:32:990
R$ 42.852,3500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:06:04:767
R$ 43.037,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:06:07:633
R$ 42.841,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:06:25:547
R$ 43.026,8600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:06:30:003
R$ 42.830,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:06:55:260
R$ 43.016,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:06:57:800
R$ 42.820,5300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:07:15:227
R$ 43.006,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:07:19:697
R$ 42.810,3900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:07:42:513
R$ 42.996,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:07:48:210
R$ 42.790,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:08:08:017
R$ 42.986,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:08:13:583
R$ 42.770,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:08:37:797
R$ 42.975,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:08:41:930
R$ 42.759,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:08:59:783
R$ 42.964,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:09:04:167
R$ 42.749,0400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:09:22:563
R$ 42.954,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:09:26:840
R$ 42.729,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:09:46:193
R$ 42.944,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:09:48:403
R$ 42.709,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:10:08:393
R$ 42.934,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:10:11:020
R$ 42.698,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:10:35:507
R$ 42.924,2200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:10:42:297
R$ 42.688,3400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:11:03:933
R$ 42.913,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:11:09:687
R$ 42.677,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:11:35:573
R$ 42.902,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:11:37:820
R$ 42.666,8000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:11:59:900
R$ 42.891,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:12:04:950
R$ 42.656,0400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:12:24:397
R$ 42.881,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:12:27:030
R$ 42.645,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:12:45:653
R$ 42.870,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:12:49:413
R$ 42.634,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:13:06:477
R$ 42.859,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:13:12:060
R$ 42.623,7600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:13:35:763
R$ 42.849,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:13:38:497
R$ 42.613,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:14:33:233

FAZENDA NACIONAL
Fls. Nº 546

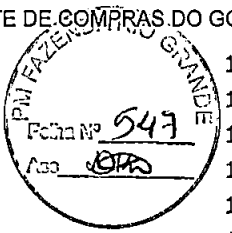

R$ 42.838,4000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:14:39:490
R$ 42.602,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:14:58:877
R$ 42.827,8900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:15:01:687
R$ 42.592,0100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:15:19:297
R$ 42.817,1100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:15:23:273
R$ 42.581,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:15:40:877
R$ 42.806,9100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:15:45:370
R$ 42.571,0300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:16:04:007
R$ 42.796,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:16:10:397
R$ 42.560,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:16:37:643
R$ 42.785,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:16:44:040
R$ 42.549,9300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:17:04:207
R$ 42.775,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:17:10:643
R$ 42.539,1300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:17:38:223
R$ 42.764,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:17:44:180
R$ 42.528,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:18:01:747
R$ 42.754,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:18:06:137
R$ 42.508,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:18:26:337
R$ 42.743,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:18:28:350
R$ 42.498,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:18:45:673
R$ 42.733,5500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:18:51:117
R$ 42.487,6700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:19:18:847
R$ 42.723,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:19:23:533
R$ 42.477,1700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:19:41:707
R$ 42.713,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:19:45:430
R$ 42.467,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:20:04:890
R$ 42.702,8800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:20:07:587
R$ 42.457,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:20:26:793
R$ 42.691,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:20:29:563
R$ 42.446,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:20:49:130
R$ 42.681,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:20:51:987
R$ 42.435,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:21:12:850
R$ 42.671,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:21:14:390
R$ 42.415,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:21:36:633
R$ 42.661,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:21:41:853
R$ 42.395,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:22:14:850
R$ 42.650,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:22:21:407
R$ 42.384,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:22:39:363
R$ 42.640,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:22:44:113
R$ 42.374,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:23:03:990
R$ 42.630,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:23:06:477
R$ 42.364,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:23:25:320
R$ 42.620,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:23:28:613
R$ 42.344,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:23:46:707
R$ 42.609,3600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:23:50:780
R$ 42.333,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:24:10:777
R$ 42.598,5800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:24:12:843
R$ 42.322,7100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:24:35:003
R$ 42.588,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:24:41:783
R$ 42.312,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:25:01:887
R$ 42.577,2000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:25:04:840
R$ 42.301,3300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:25:27:057
R$ 42.567,2000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:25:32:447
R$ 42.281,3300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:25:55:380
R$ 42.556,8400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:26:01:183
R$ 42.270,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:26:20:220
R$ 42.546,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:26:22:170
R$ 42.260,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:26:39:963
R$ 42.536,4000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:26:44:260
R$ 42.250,5300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:27:02:743
R$ 42.525,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:27:06:203

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 548

R$ 42.239,7600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:27:23:633
R$ 42.515,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:27:28:307
R$ 42.229,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:27:45:477
R$ 42.504,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:27:51:640
R$ 42.218,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:28:16:437
R$ 42.494,1300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:28:19:013
R$ 42.208,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:28:37:737
R$ 42.484,1300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:28:40:367
R$ 42.188,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:29:01:767
R$ 42.178,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:29:21:220
R$ 42.467,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:29:25:350
R$ 42.162,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:29:52:280
R$ 42.457,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:29:58:547
R$ 42.151,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:30:00:763
R$ 42.141,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:30:18:780
R$ 42.441,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:30:20:733
R$ 42.125,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:30:41:017
R$ 42.431,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:30:42:887
R$ 42.105,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:31:06:900
R$ 42.095,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:31:25:210
R$ 42.411,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:31:26:353
R$ 42.085,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:31:44:717
R$ 42.401,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:31:48:927
R$ 42.065,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:32:12:217
R$ 42.055,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:32:35:517
R$ 42.381,1500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:32:39:100
R$ 42.045,2800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:32:58:437
R$ 42.370,7700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:33:00:653
R$ 42.034,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:33:56:833
R$ 42.359,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:34:05:050
R$ 42.024,0600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:34:23:233
R$ 42.349,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:34:26:427
R$ 42.013,1300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:34:43:653
R$ 42.338,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:34:49:040
R$ 42.002,1300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:35:07:197
R$ 42.327,6500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:35:11:393
R$ 41.991,7800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:35:35:683
R$ 42.316,9700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:35:45:140
R$ 41.981,1000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:36:04:583
R$ 42.306,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:36:06:560
R$ 41.970,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:36:26:140
R$ 42.296,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:36:28:840
R$ 41.950,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:36:47:270
R$ 41.940,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:37:08:780
R$ 42.279,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:37:12:360
R$ 41.923,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:37:34:173
R$ 42.269,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:37:40:267
R$ 41.913,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:37:58:320
R$ 42.258,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:38:02:740
R$ 41.902,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:38:20:043
R$ 42.247,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:38:25:090
R$ 41.892,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:38:44:723
R$ 42.237,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:38:48:940
R$ 41.881,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:39:07:970
R$ 42.226,8800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:39:11:230
R$ 41.871,0100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:39:35:447
R$ 42.216,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:39:39:497
R$ 41.860,8100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:39:59:040
R$ 42.206,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:40:01:627
R$ 41.850,4000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:40:20:837

R$ 42.196,2700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:40:23:493
R$ 41.830,4100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:40:42:940
R$ 41.820,4100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:41:01:713
R$ 42.175,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:41:08:250
R$ 41.809,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:41:27:877
R$ 42.165,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:41:31:143
R$ 41.789,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:41:58:717
R$ 41.779,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:42:17:490
R$ 42.145,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:42:21:470
R$ 41.769,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:42:42:207
R$ 42.135,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:42:47:890
R$ 41.749,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:43:07:450
R$ 41.739,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:43:25:883
R$ 42.114,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:43:32:773
R$ 41.728,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:43:55:840
R$ 42.104,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:44:00:987
R$ 41.708,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:44:19:647
R$ 41.698,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:44:38:473
R$ 42.084,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:44:44:740
R$ 41.688,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:45:05:097
R$ 42.073,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:45:08:773
R$ 41.677,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:45:29:007
R$ 42.062,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:45:33:120
R$ 41.666,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:45:54:367
R$ 42.052,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:46:00:710
R$ 41.656,1900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:46:18:230
R$ 42.041,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:46:23:037
R$ 41.645,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:46:42:747
R$ 42.030,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:46:45:113
R$ 41.635,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:47:04:293
R$ 42.020,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:47:08:417
R$ 41.615,0600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:47:26:620
R$ 41.605,0600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:47:44:600
R$ 42.000,2200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:47:51:150
R$ 41.594,3500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:48:17:267
R$ 41.990,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:48:19:427
R$ 41.584,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:48:38:183
R$ 41.980,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:48:42:797
R$ 41.574,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:49:02:130
R$ 41.969,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:49:04:333
R$ 41.563,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:49:23:073
R$ 41.959,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:49:26:943
R$ 41.553,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:49:45:280
R$ 41.949,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:49:49:417
R$ 41.543,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:50:06:880
R$ 41.939,0200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:50:10:863
R$ 41.523,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:50:36:217
R$ 41.513,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:50:54:943
R$ 41.923,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:51:00:940
R$ 41.497,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:51:20:023
R$ 41.912,7400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:51:23:327
R$ 41.486,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:51:41:923
R$ 41.902,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:51:45:773
R$ 41.476,5500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:52:03:547
R$ 41.891,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:52:07:383
R$ 41.465,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:52:25:827
R$ 41.881,8500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:52:30:557
R$ 41.445,9900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:52:50:477
R$ 41.435,9900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:53:08:043
R$ 41.865,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:53:09:200
R$ 41.419,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:53:29:363

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha Nº 550

R$ 41.854,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:53:31:500
R$ 41.409,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:53:50:723
R$ 41.844,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:53:54:530
R$ 41.398,6300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:54:17:823
R$ 41.833,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:54:21:703
R$ 41.387,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:54:40:580
R$ 41.823,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:54:43:913
R$ 41.367,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:55:03:840
R$ 41.357,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:55:23:087
R$ 41.802,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:55:28:147
R$ 41.346,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:55:46:190
R$ 41.792,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:55:51:027
R$ 41.336,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:56:19:157
R$ 41.782,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:56:24:287
R$ 41.316,3800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:56:44:900
R$ 41.306,3800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:57:02:027
R$ 41.761,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:57:08:350
R$ 41.296,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:57:27:020
R$ 41.751,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:57:31:423
R$ 41.276,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:57:50:960
R$ 41.266,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:58:16:967
R$ 41.735,2000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:58:21:347
R$ 41.249,3400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:58:41:073
R$ 41.239,3400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:58:58:983
R$ 41.718,9400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:59:00:350
R$ 41.223,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:59:19:727
R$ 41.213,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 13:59:37:710
R$ 41.698,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:59:44:013
R$ 41.202,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:00:03:467
R$ 41.688,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:00:07:003
R$ 41.192,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:00:24:800
R$ 41.677,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:00:28:297
R$ 41.181,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:00:47:723
R$ 41.666,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:00:50:303
R$ 41.171,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:01:10:910
R$ 41.656,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:01:13:860
R$ 41.160,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:01:33:947
R$ 41.645,6000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:01:35:787
R$ 41.149,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:01:57:587
R$ 41.635,1100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:02:03:340
R$ 41.139,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:02:25:407
R$ 41.624,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:02:28:303
R$ 41.128,4300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:02:53:080
R$ 41.613,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:02:56:250
R$ 41.117,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:03:15:417
R$ 41.602,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:03:18:950
R$ 41.106,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:03:37:207
R$ 41.592,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:03:40:677
R$ 41.096,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:04:00:407
R$ 41.582,0900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:04:03:037
R$ 41.086,2200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:04:28:160
R$ 41.571,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:04:32:353
R$ 41.075,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:04:50:327
R$ 41.560,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:04:53:947
R$ 41.064,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:05:13:700
R$ 41.550,3600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:05:15:740
R$ 41.054,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:05:33:340
R$ 41.539,7500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:05:38:033
R$ 41.043,8800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:05:56:387
R$ 41.529,4000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:06:01:577

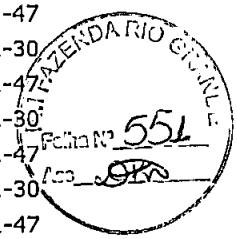

R$ 41.033,5300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:06:25:480
R$ 41.518,9000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:06:27:607
R$ 41.023,0300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:06:46:973
R$ 41.508,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:06:50:307
R$ 41.012,5500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:07:09:463
R$ 41.497,4700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:07:11:073
R$ 41.001,6000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:07:28:010
R$ 41.486,6000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:07:33:510
R$ 40.990,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:07:51:893
R$ 41.476,6000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:07:55:773
R$ 40.970,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:08:15:437
R$ 40.960,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:08:32:347
R$ 41.460,5500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:08:34:187
R$ 40.944,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:08:52:263
R$ 40.934,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:09:10:243
R$ 41.439,8800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:09:14:203
R$ 40.924,0100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:09:33:137
R$ 41.429,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:09:35:707
R$ 40.913,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:09:52:577
R$ 41.419,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:09:58:813
R$ 40.903,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:10:18:757
R$ 41.409,0700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:10:20:010
R$ 40.893,2000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:10:41:243
R$ 41.398,9000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:10:48:640
R$ 40.883,0300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:11:07:630
R$ 41.388,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:11:09:883
R$ 40.872,8100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:11:28:213
R$ 41.377,7500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:11:32:530
R$ 40.861,8800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:11:50:997
R$ 41.367,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:11:54:920
R$ 40.851,1300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:12:22:433
R$ 41.356,8700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:12:27:570
R$ 40.841,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:12:47:250
R$ 41.346,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:12:49:777
R$ 40.830,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:13:08:227
R$ 41.336,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:13:12:923
R$ 40.810,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:13:32:170
R$ 40.800,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:13:58:217
R$ 41.315,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:14:03:230
R$ 40.790,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:14:31:680
R$ 41.305,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:14:36:623
R$ 40.780,0800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:14:55:353
R$ 41.295,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:14:57:713
R$ 40.769,5500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:15:22:253
R$ 41.285,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:15:26:283
R$ 40.759,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:15:47:233
R$ 41.274,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:15:53:700
R$ 40.748,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:16:12:663
R$ 41.264,7100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:16:16:540
R$ 40.728,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:16:36:243
R$ 40.718,8500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:16:54:117
R$ 41.244,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:17:04:250
R$ 40.708,6300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:17:27:213
R$ 41.234,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:17:28:340
R$ 40.698,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:17:47:913
R$ 41.224,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:17:52:290
R$ 40.678,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:18:11:403
R$ 40.668,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:18:30:390
R$ 41.203,7500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:18:36:387
R$ 40.657,8800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:18:57:430
R$ 41.192,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:19:03:837

PREFEITURA DO RIO GRANDE
FOLHA Nº 562

R$ 40.646,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:19:25:470
R$ 41.182,0400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:19:31:160
R$ 40.636,1700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:19:49:360
R$ 41.171,0500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:19:53:547
R$ 40.625,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:20:13:250
R$ 41.160,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:20:16:427
R$ 40.614,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:20:34:253
R$ 41.150,1300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:20:39:113
R$ 40.604,2600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:20:57:837
R$ 41.139,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:21:00:767
R$ 40.593,6900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:21:18:130
R$ 41.129,5600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:21:22:730
R$ 40.573,7000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:21:47:157
R$ 40.563,7000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:22:06:153
R$ 41.109,2000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:22:12:550
R$ 40.553,3300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:22:30:647
R$ 41.098,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:22:34:763
R$ 40.542,5100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:22:52:480
R$ 41.088,3800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:22:56:160
R$ 40.522,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:23:15:433
R$ 40.512,5200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:23:31:823
R$ 41.068,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:23:34:747
R$ 40.502,4100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:23:56:440
R$ 41.058,2800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:24:02:670
R$ 40.482,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:24:25:290
R$ 40.472,4200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:24:48:413
R$ 41.038,2400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:24:52:477
R$ 40.462,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:25:11:083
R$ 41.028,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:25:16:263
R$ 40.452,1900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:25:34:303
R$ 41.017,5000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:25:36:763
R$ 40.441,6300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:25:56:220
R$ 41.006,5800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:25:58:647
R$ 40.430,7100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:26:18:237
R$ 40.996,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:26:21:527
R$ 40.420,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:26:39:463
R$ 40.986,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:26:42:097
R$ 40.400,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:27:00:823
R$ 40.390,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:27:19:977
R$ 40.965,5200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:27:26:183
R$ 40.379,6500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:27:46:027
R$ 40.955,5200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:27:49:693
R$ 40.359,6700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:28:09:800
R$ 40.349,6700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:28:28:750
R$ 40.940,2300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:28:34:470
R$ 40.334,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:28:54:807
R$ 40.324,3700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:29:14:177
R$ 40.919,9700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:29:17:800
R$ 40.314,1000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:29:35:383
R$ 40.909,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:29:40:650
R$ 40.303,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:30:01:173
R$ 40.899,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:30:02:950
R$ 40.283,6800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:30:26:990
R$ 40.273,6800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:30:46:617
R$ 40.879,2600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:30:52:963
R$ 40.263,3900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:31:10:507
R$ 40.868,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:31:16:230
R$ 40.252,4800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:31:34:290
R$ 40.858,3500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:31:38:633
R$ 40.232,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:31:57:513

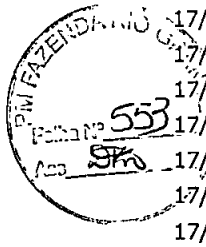

R$ 40.222,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:32:15:763
R$ 40.837,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:32:17:300
R$ 40.211,8300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:32:35:143
R$ 40.827,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:32:39:227
R$ 40.201,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:32:56:503
R$ 40.816,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:33:01:717
R$ 40.190,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:33:21:187
R$ 40.806,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:33:24:420
R$ 40.180,2700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:33:47:233
R$ 40.795,6100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:33:51:147
R$ 40.169,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:34:11:737
R$ 40.785,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:34:14:057
R$ 40.159,5400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:34:30:993
R$ 40.775,2100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:34:38:577
R$ 40.149,3400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:34:57:663
R$ 40.765,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:35:01:237
R$ 40.139,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:35:19:440
R$ 40.754,6400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:35:23:110
R$ 40.128,7700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:35:45:340
R$ 40.744,6400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:35:48:090
R$ 40.108,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:36:06:923
R$ 40.098,7900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:36:26:060
R$ 40.723,8100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:36:27:970
R$ 40.087,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:36:49:393
R$ 40.713,3100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:36:55:557
R$ 40.077,4400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:37:13:537
R$ 40.702,8900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:37:17:723
R$ 40.067,0200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:37:35:657
R$ 40.692,8400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:37:40:913
R$ 40.056,9700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:37:59:873
R$ 40.682,8400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:38:02:610
R$ 40.036,9900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:38:25:270
R$ 40.026,9900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:38:47:183
R$ 40.668,9100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:38:52:350
R$ 40.013,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:39:12:483
R$ 40.003,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:39:32:883
R$ 40.648,6300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:39:37:190
R$ 39.992,7600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:39:53:957
R$ 40.638,1700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:39:58:453
R$ 39.982,3000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:40:16:240
R$ 40.627,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:40:21:500
R$ 39.971,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:40:39:317
R$ 40.617,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:40:43:903
R$ 39.951,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:41:06:180
R$ 39.941,7400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:41:35:033
R$ 40.597,0300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:41:40:377
R$ 39.931,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:42:03:557
R$ 40.586,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:42:07:627
R$ 39.920,5900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:42:27:743
R$ 40.576,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:42:29:553
R$ 39.910,5800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:42:54:683
R$ 40.566,4500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:42:57:173
R$ 39.890,6000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:43:16:957
R$ 39.880,6000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:43:34:510
R$ 40.553,0600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:43:35:640
R$ 39.867,2000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:43:55:970
R$ 39.857,2000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:44:15:877
R$ 40.532,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:44:20:933
R$ 39.846,5900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:44:39:750
R$ 40.521,7800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:44:43:847
R$ 39.835,9100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:45:07:643

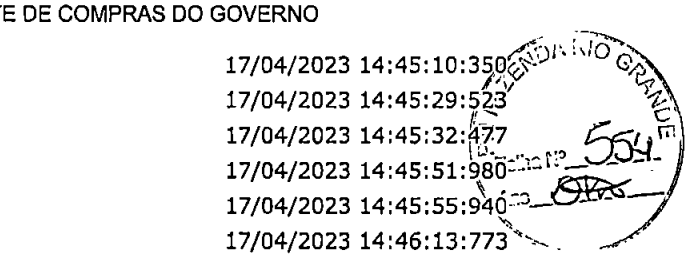

R$ 40.511,4600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:45:10:350
R$ 39.825,5900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:45:29:523
R$ 40.500,8200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:45:32:477
R$ 39.814,9500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:45:51:980
R$ 40.490,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:45:55:940
R$ 39.804,4700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:46:13:773
R$ 40.480,3400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:46:17:967
R$ 39.784,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:46:38:237
R$ 39.774,4900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:46:55:927
R$ 40.459,9200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:47:01:710
R$ 39.764,0500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:47:21:197
R$ 40.449,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:47:23:717
R$ 39.753,5500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:47:46:997
R$ 40.439,4200	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:47:52:843
R$ 39.733,5700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:48:12:843
R$ 39.723,5700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:48:31:017
R$ 40.419,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:48:36:300
R$ 39.713,2300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:48:54:830
R$ 40.408,4300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:48:58:213
R$ 39.702,5700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:49:16:713
R$ 39.692,5700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:49:40:093
R$ 40.387,5800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:49:42:333
R$ 39.681,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:50:07:607
R$ 39.671,7200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:50:27:640
R$ 40.366,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:50:31:663
R$ 39.661,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:50:48:887
R$ 39.651,0700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:51:08:913
R$ 40.346,6800	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:51:10:427
R$ 39.640,8200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:51:32:350
R$ 39.630,8200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:51:51:127
R$ 40.326,5300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:51:55:077
R$ 39.620,6700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:52:13:610
R$ 39.610,6700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:52:32:423
R$ 40.306,0100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:52:45:847
R$ 39.600,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:53:07:257
R$ 39.590,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:53:26:353
R$ 40.285,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:53:27:673
R$ 39.579,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:53:48:127
R$ 39.569,7300	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:54:07:540
R$ 40.275,5900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:54:11:690
R$ 39.559,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:55:04:623
R$ 39.549,1600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:55:28:503
R$ 39.538,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:55:50:813
R$ 39.528,6200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:56:11:400
R$ 39.518,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:56:33:513
R$ 39.508,5000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:56:51:650
R$ 39.498,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:57:13:980
R$ 39.488,0900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:57:32:577
R$ 39.477,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:57:56:817
R$ 39.467,1500	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:58:14:137
R$ 39.456,8000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:58:34:390
R$ 39.446,8000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:58:52:440
R$ 39.436,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:59:15:040
R$ 39.426,6600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:59:32:717
R$ 40.257,1000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:59:34:897
R$ 39.408,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 14:59:52:510
R$ 39.398,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:00:10:377
R$ 40.243,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:00:14:480
R$ 39.388,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:00:33:903
R$ 40.233,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:06:530

R$ 39.378,1800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:02:13:330
R$ 40.223,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:21:417
R$ 40.213,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:24:623
R$ 40.203,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:27:177
R$ 40.193,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:29:600
R$ 40.183,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:31:300
R$ 40.173,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:02:33:900
R$ 39.324,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:02:53:800
R$ 39.314,8600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:03:13:507
R$ 40.163,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:03:36:390
R$ 40.153,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:03:38:163
R$ 40.143,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:03:39:927
R$ 39.304,7700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:03:40:040
R$ 40.133,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:03:42:223
R$ 40.123,7000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:03:44:273
R$ 39.274,8100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:04:07:170
R$ 39.264,8100	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:04:26:730

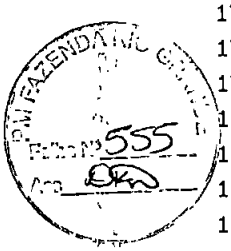

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/04/2023 14:04:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R$ 16.250,0000.
Inabilitação de fornecedor	18/04/2023 14:56:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R$ 16.250,0000. Motivo: E a proposta reajustada apresentada pela empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi aceita porem a sua documentações para fins de habilitação NÃO comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital. Pois faltou anexos da 13.1.5 (Documentação Especifica), logo a empresa será inabilitad
Recusa de proposta	18/04/2023 15:06:51	Recusa da proposta. Fornecedor: JANAINA SARETO VOLPI, CNPJ/CPF: 32.050.743/0001-62, pelo melhor lance de R$ 16.240,0000. Motivo: Constatou- se que a licitante JANAINA SARETO VOLPI também NÃO anexou as Documentações Especificas item 13.1.5 dos edital. Logo será INABILITADA com base no item 13.5 do edital.
Aceite de proposta	18/04/2023 16:16:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 25.300,0000.
Inabilitação de fornecedor	18/04/2023 16:31:43	Inabilitação da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 25.300,0000. Motivo: Srs informo que a licitante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA teve sua proposta ajustada aceita, porem foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Recusa de proposta	19/04/2023 10:56:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09, pelo melhor lance de R$ 35.189,8800. Motivo: Desta forma a empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Recusa de proposta	19/04/2023 11:27:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.348.737/0001-87, pelo melhor lance de R$ 34.150,0000. Motivo: A empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Recusa de proposta	19/04/2023 11:33:06	Recusa da proposta. Fornecedor: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.175.931/0001-47, pelo melhor lance de R$ 39.264,8100. Motivo: A empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Aceite de proposta	19/04/2023 14:50:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30, pelo melhor lance de R$ 40.123,7000 e com valor negociado a R$ 40.122,5000. Motivo: Proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	20/04/2023 14:03:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Sinalizador Trânsito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	16/04/2023 17:17:56

Marca: FS/PLAST
Fabricante: FS/PLAST
Modelo / Versão: MOVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO POLIETILENO, TIPO BARREIRA HORIZONTAL, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALIZADOR PAR SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, ALTURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,50 M
Porte da empresa: ME/EPP

07.278.378/0001-09	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 550,0000	R$ 5.500,0000	14/04/2023 18:11:04

Marca: telbras
Fabricante: telbras
Modelo / Versão: Barreira 1,20m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira para sinalização de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios UV na cor laranja com faixas refletivas brancas. As dimensões do canalizador são: 0,60cm x 0,44cmx 1,20cm respectivamente altura, largura e comprimento. Possui na parte superior 0,15cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 0,10cm de diâmetro. Na parte inferior possui 3 sapatas com 0,15cm x 0,45 cm. Ela pesa entre 6 e 7kg (vazio). Possui na parte superior tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do catalizador na rodovia.
Porte da empresa: ME/EPP

32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	10	R$ 585,0000	R$ 5.850,0000	16/04/2023 22:53:14

Marca: TELBRAS
Fabricante: TELBRAS
Modelo / Versão: CAVALETE UNIVERSAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas.
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 588,9900	R$ 5.889,9000	14/04/2023 18:07:26

Marca: KTELI
Fabricante: KTELI
Modelo / Versão: CAVALETE SINALIZAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subItem 2.25.
Porte da empresa: ME/EPP

43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000	14/04/2023 15:03:21

Marca: BELOSH
Fabricante: BELOSH
Modelo / Versão: BELOSH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO POLIETILENO, TIPO BARREIRA HORIZONTAL, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALIZADOR PAR SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, ALTURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,50 M
Porte da empresa: ME/EPP

36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000	14/04/2023 15:33:09

Marca: Telbras
Fabricante: Telbras
Modelo / Versão: Ref 36212
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2.
Porte da empresa: ME/EPP

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000	14/04/2023 17:48:55

Marca: KTELI
Fabricante: KTELI
Modelo / Versão: CAVALETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	Sim	10	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000	17/04/2023 08:23:40

	LTDA **Marca:** ECOSINAL **Fabricante:** ECOSINAL **Modelo / Versão:** BARREIRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA **Marca:** PLANETA SINALIZAÇÃO **Fabricante:** PLANETA SINALIZAÇÃO **Modelo / Versão:** PLANETA SINALIZAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000	17/04/2023 08:30:25
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA **Marca:** IW8 **Fabricante:** IW8 **Modelo / Versão:** BARREIRA MÓVEL DE CANALIZAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguinte dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estã detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000	27/03/2023 10:09:33
41.976.238/0001-34	SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA **Marca:** CN SINAL **Fabricante:** CN SINAL **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.25 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	14/04/2023 16:54:28
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA **Marca:** Kteli **Fabricante:** Kteli **Modelo / Versão:** Barreira pantográfica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.25. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	10	R$ 50.000,0000	R$ 500.000,0000	14/04/2023 17:09:29

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500.000,0000	33.618.396/0001-94	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.000,0000	41.976.238/0001-34	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 7.000,0000	47.378.309/0001-83	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.890,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.890,0000	41.348.737/0001-87	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.890,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.890,0000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.890,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.889,9000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.850,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 5.500,0000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 3.000,0000	34.290.686/0001-14	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 4.507,4000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:03:56:053
R$ 5.350,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:04:34:730
R$ 4.437,8900	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:04:35:933
R$ 4.159,8500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:05:12:053
R$ 4.090,3400	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:06:04:450
R$ 8.000,0000	41.976.238/0001-34	17/04/2023 09:07:02:100

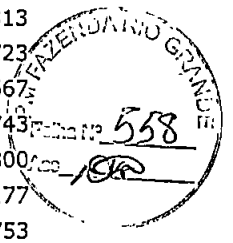

R$ 11.068,8000	33.618.396/0001-94	17/04/2023 09:07:17:313
R$ 4.080,3400	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:07:26:723
R$ 4.059,9500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:07:38:667
R$ 4.804,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:16:743
R$ 4.794,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:20:800
R$ 4.049,9500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:23:177
R$ 4.784,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:24:753
R$ 4.039,9500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:26:717
R$ 4.774,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:28:767
R$ 4.029,9500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:30:757
R$ 4.764,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:32:833
R$ 4.019,9500	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:34:777
R$ 4.754,0600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:40:813
R$ 3.722,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:42:737
R$ 4.575,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:42:837
R$ 4.565,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:46:973
R$ 3.712,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:48:793
R$ 4.555,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:55:067
R$ 3.702,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:08:56:777
R$ 4.545,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:08:59:287
R$ 3.692,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:00:820
R$ 4.535,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:03:297
R$ 3.682,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:04:833
R$ 4.525,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:11:330
R$ 3.672,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:12:843
R$ 4.515,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:19:397
R$ 3.662,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:20:813
R$ 4.505,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:23:417
R$ 3.652,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:24:867
R$ 4.495,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:27:373
R$ 3.642,9300	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:28:830
R$ 3.950,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:09:35:563
R$ 3.494,4800	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:36:847
R$ 3.388,4200	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:38:843
R$ 4.398,7600	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:41:423
R$ 3.378,1600	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:09:46:913
R$ 4.030,6300	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:09:53:493
R$ 5.770,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:10:14:633
R$ 3.876,2800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:10:25:637
R$ 3.866,2800	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:10:37:663
R$ 4.400,0000	41.348.737/0001-87	17/04/2023 09:10:53:463
R$ 3.360,1000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:10:56:533
R$ 3.645,0000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:11:43:977
R$ 5.548,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:13:28:010
R$ 5.760,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:13:28:683
R$ 5.538,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:14:29:053
R$ 4.180,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:14:46:350
R$ 5.750,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:15:05:300
R$ 5.528,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:16:05:677
R$ 5.740,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:16:08:407
R$ 5.518,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:17:08:760
R$ 5.730,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:17:14:870
R$ 5.508,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:18:14:847
R$ 5.720,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:18:20:533
R$ 5.498,4100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:19:21:023
R$ 5.710,3200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:19:26:410
R$ 5.695,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:19:57:880
R$ 5.449,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:20:57:813
R$ 5.685,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:21:04:973
R$ 5.439,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:22:05:327

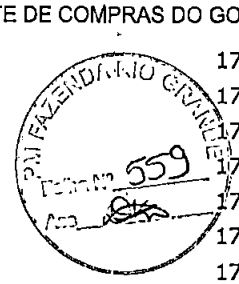

R$ 5.675,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:22:05:893
R$ 5.429,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:23:06:347
R$ 5.665,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:23:07:617
R$ 5.419,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:24:07:957
R$ 5.655,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:24:15:203
R$ 5.409,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:25:15:227
R$ 5.645,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:25:34:370
R$ 5.399,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:27:24:653
R$ 5.635,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:27:31:947
R$ 5.389,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:28:32:250
R$ 5.625,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:28:39:257
R$ 5.379,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:30:25:657
R$ 5.369,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:32:05:457
R$ 5.615,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:32:05:780
R$ 5.359,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:33:21:610
R$ 3.780,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:50:57:237
R$ 5.605,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:55:24:420
R$ 5.595,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:56:01:240
R$ 5.349,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 10:56:50:493
R$ 5.585,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:56:53:233
R$ 5.575,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:57:28:007
R$ 5.565,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:58:00:647
R$ 5.555,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 10:58:42:013
R$ 5.545,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:00:05:803
R$ 5.535,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:00:39:333
R$ 5.525,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:02:38:477
R$ 5.515,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:04:06:730
R$ 5.505,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:04:42:267
R$ 5.495,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:05:35:333
R$ 5.485,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:06:08:857
R$ 5.475,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:06:44:833
R$ 5.339,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:07:16:303
R$ 5.465,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:07:18:797
R$ 5.455,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:08:30:690
R$ 5.445,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:09:27:303
R$ 5.329,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:10:11:110
R$ 5.435,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:10:12:253
R$ 5.425,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:10:47:650
R$ 5.415,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:11:21:443
R$ 5.405,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:11:54:510
R$ 5.395,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:12:46:093
R$ 5.385,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:13:21:707
R$ 5.375,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:14:18:017
R$ 5.365,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:14:53:267
R$ 5.355,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:15:27:907
R$ 5.345,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:16:07:197
R$ 5.335,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:16:42:007
R$ 5.319,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:17:12:373
R$ 5.325,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:17:17:940
R$ 5.315,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:17:52:340
R$ 5.305,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:18:46:777
R$ 5.295,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:19:23:667
R$ 5.309,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:19:54:697
R$ 5.285,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:20:28:877
R$ 5.275,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:21:02:517
R$ 5.299,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:22:25:893
R$ 5.265,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:22:30:957
R$ 5.255,2400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 11:23:04:383
R$ 5.289,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:23:35:257
R$ 5.279,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:24:59:130
R$ 5.269,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:25:58:743

R$ 5.259,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:34:29:943
R$ 5.249,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:35:21:850
R$ 5.239,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:37:41:280
R$ 5.229,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:42:16:230
R$ 5.219,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:44:33:193
R$ 5.209,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:55:27:730
R$ 5.199,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 11:56:21:357
R$ 5.189,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:14:14:517
R$ 5.179,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:15:25:917
R$ 5.169,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:22:09:183
R$ 5.159,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:23:39:390
R$ 5.149,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:25:39:247
R$ 5.139,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:30:03:750
R$ 5.129,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:35:22:550
R$ 5.119,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:36:16:927
R$ 5.109,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:38:23:490
R$ 5.099,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:43:50:540
R$ 5.089,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:48:19:050
R$ 5.079,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:52:07:637
R$ 5.069,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:54:26:637
R$ 5.059,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 12:57:31:063
R$ 5.049,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:07:48:753
R$ 5.039,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:08:14:183
R$ 5.029,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:09:27:467
R$ 5.019,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:09:49:043
R$ 5.009,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:18:06:797
R$ 4.999,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:21:15:020
R$ 4.989,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:21:42:730
R$ 4.979,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:23:29:490
R$ 4.969,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:25:33:070
R$ 4.959,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:28:40:977
R$ 4.949,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:29:25:900
R$ 4.939,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:30:21:363
R$ 4.929,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:30:43:533
R$ 4.919,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:31:49:777
R$ 4.909,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:36:29:650
R$ 4.899,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:37:13:227
R$ 4.889,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:40:24:107
R$ 4.879,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:41:31:763
R$ 4.869,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:42:48:817
R$ 4.859,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:44:01:543
R$ 4.849,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:47:08:950
R$ 4.839,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:50:11:780
R$ 4.829,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:51:01:490
R$ 4.819,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:52:31:123
R$ 4.809,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:53:09:750
R$ 4.799,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:54:44:677
R$ 4.789,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:56:24:937
R$ 4.779,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:57:32:050
R$ 4.769,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:58:21:980
R$ 4.759,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 13:59:00:980
R$ 4.749,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:07:56:423
R$ 4.739,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:08:34:780
R$ 4.729,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:13:14:043
R$ 4.719,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:16:17:160
R$ 4.709,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:17:53:497
R$ 4.699,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:21:23:620
R$ 4.689,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:22:57:180
R$ 4.679,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:24:03:310
R$ 4.669,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:26:42:650

VALE DO RIO GRANDE
Nº 560

R$ 4.659,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:27:50:263
R$ 4.649,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:28:35:083
R$ 4.639,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:30:03:593
R$ 4.629,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:31:39:533
R$ 4.619,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:35:48:733
R$ 4.609,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:38:03:530
R$ 4.599,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:38:53:337
R$ 4.589,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:40:44:533
R$ 4.579,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:42:58:063
R$ 4.569,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:43:36:243
R$ 4.559,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:46:18:803
R$ 4.549,3700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:47:53:407
R$ 4.538,8000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:54:12:397
R$ 4.518,2600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:55:31:197
R$ 4.498,1400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:56:16:233
R$ 4.477,7300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:56:55:197
R$ 4.456,7900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:57:38:470
R$ 4.436,4400	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:58:16:817
R$ 4.416,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:58:57:167
R$ 4.406,3000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 14:59:35:593

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
Folha nº 561
Ass.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/04/2023 14:04:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3.780,0000.
Inabilitação de fornecedor	18/04/2023 14:56:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3.780,0000. Motivo: E a proposta reajustada apresentada pela empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi aceita porem a sua documentações para fins de habilitação NÃO comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital. Pois faltou anexos da 13.1.5 (Documentação Especifica), logo a empresa será inabilitad
Recusa de proposta	18/04/2023 15:06:51	Recusa da proposta. Fornecedor: JANAINA SARETO VOLPI, CNPJ/CPF: 32.050.743/0001-62, pelo melhor lance de R$ 3.950,0000. Motivo: Constatou- se que a licitante JANAINA SARETO VOLPI também NÃO anexou as Documentações Especificas item 13.1.5 dos edital. Logo será INABILITADA com base no item 13.5 do edital.
Aceite de proposta	18/04/2023 16:16:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3.645,0000.
Inabilitação de fornecedor	18/04/2023 16:31:43	Inabilitação da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3.645,0000. Motivo: Srs informo que a licitante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA teve sua proposta ajustada aceita, porem foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Recusa de proposta	19/04/2023 10:56:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09, pelo melhor lance de R$ 3.360,1000. Motivo: Desta forma empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Recusa de proposta	19/04/2023 11:27:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.348.737/0001-87, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000. Motivo: A empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Recusa de proposta	19/04/2023 11:33:06	Recusa da proposta. Fornecedor: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.175.931/0001-47, pelo melhor lance de R$ 5.255,2400. Motivo: A empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Aceite de proposta	19/04/2023 14:50:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30, pelo melhor lance de R$ 4.406,3000.
Habilitação de fornecedor	20/04/2023 14:03:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Fita Retrorefletiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	500	R$ 20,0000	R$ 10.000,0000	16/04/2023 22:53:15

P.M. FAZENDA NO GRANDE Folha Nº 562

Marca: Plastcor
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: rolo 200m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m.
Porte da empresa: ME/EPP

73.976.318/0001-86	LUCIPAR LICITACOES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,5000	R$ 10.250,0000	13/04/2023 15:23:56

Marca: ecoconvert
Fabricante: ecoconvert
Modelo / Versão: zebrada/laranja e branca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.278.378/0001-09	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9000	R$ 10.450,0000	14/04/2023 18:11:04

Marca: segmento
Fabricante: segmento
Modelo / Versão: fita zebrada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9000	R$ 10.450,0000	15/04/2023 08:24:36

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: PLASTCOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9200	R$ 10.460,0000	17/04/2023 08:51:26

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: FITA ZEBRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	27/03/2023 10:09:35

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: FITA ZEBRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barreira Móvel de canalização ou bloquelo total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve, tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.25.
Porte da empresa: ME/EPP

26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 13:55:23

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: 700.00522
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão

detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 15:02:28

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: PLASTCOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA RETROREFLETIVA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COR VERMELHA/BRANCA, LARGURA MÓDULO 5 CM, COMPRIMENTO MÓDULO 30 CM, QUANTIDADE MÓDULOS 152 POR ROLO, APLICAÇÃO LATERAIS, TRASEIRA E PÁRA-CHOQUES VEÍCULOS CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA COM GRAVAÇÃO 'APROVADO DENATRAN', NORMAS TÉCNICAS DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 30, DE 19/12/2001
Porte da empresa: ME/EPP

36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 15:33:10

Marca: EPI360
Fabricante: EPI360
Modelo / Versão: Fita zebrada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 17:35:06

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: FITA ZEBRADA LR/BR 200MTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de Local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 17:48:56

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: CA ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. A medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	14/04/2023 20:03:04

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo / Versão: Zebrada 70mm x 200m Laranja e Branca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

12.032.954/0001-65	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	15/04/2023 16:15:45

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As

medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	17/04/2023 08:23:40

Marca: PLASTICOR
Fabricante: PLASTICOR
Modelo / Versão: FITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada
Porte da empresa: ME/EPP

11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 20,9300	R$ 10.465,0000	17/04/2023 08:30:25

Marca: EPI 360
Fabricante: EPI 360
Modelo / Versão: EPI 360
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	500	R$ 50,0000	R$ 25.000,0000	15/04/2023 10:52:44

Marca: plastic
Fabricante: plastic
Modelo / Versão: plastic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Retrorefletiva Material: Pvc Flexível , Aplicação: Laterais, Traseira E Pára-Choques Veículos Carga , Comprimento Módulo: 30 CM, Cor: Vermelha/Branca , Características Adicionais: Auto-Adesiva Com Gravação "Aprovado Denatran" , Normas Técnicas: Deliberação Contran Nº 30, De 19/12/2001 , Quantidade Módulos: 152 Por Rolo , Largura Módulo: 5 C
Porte da empresa: ME/EPP

41.976.238/0001-34	SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 100,0000	R$ 50.000,0000	14/04/2023 16:54:28

Marca: CN SINAL
Fabricante: CN SINAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.36. Rolo 200 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	41.976.238/0001-34	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 25.000,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	09.630.087/0001-55	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	43.219.256/0001-05	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	41.348.737/0001-87	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	47.378.309/0001-83	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	26.950.671/0001-07	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.465,0000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.460,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.450,0000	46.423.434/0001-03	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.450,0000	07.278.378/0001-09	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.250,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 10.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 09:00:05:273
R$ 9.990,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:31:937
R$ 9.980,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:33:000
R$ 9.970,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:34:030
R$ 9.960,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:35:237
R$ 9.950,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:36:007
R$ 9.940,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:37:223
R$ 9.930,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:38:020
R$ 9.920,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:39:240
R$ 9.910,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:40:040

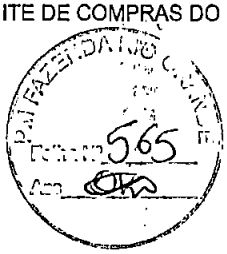

R$ 9.900,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:41:243
R$ 9.890,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:42:053
R$ 9.880,0000	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:06:43:240
R$ 9.870,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:06:44:067
R$ 9.500,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:07:34:623
R$ 9.490,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:07:35:153
R$ 8.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:07:42:827
R$ 7.990,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:07:43:177
R$ 7.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:07:47:107
R$ 6.990,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:07:47:180
R$ 6.899,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:08:35:243
R$ 6.889,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:08:35:380
R$ 6.850,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:08:53:313
R$ 6.840,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:08:53:473
R$ 6.000,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:09:06:187
R$ 5.990,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:09:06:943
R$ 5.950,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:09:57:953
R$ 5.940,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:09:59:137
R$ 5.900,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:10:48:627
R$ 5.890,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:10:49:460
R$ 5.850,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:10:56:853
R$ 5.840,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:10:57:493
R$ 5.800,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:11:04:577
R$ 5.790,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:11:05:500
R$ 5.750,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:11:07:853
R$ 5.740,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:11:08:023
R$ 5.570,0000	32.050.743/0001-62	17/04/2023 15:11:27:883
R$ 5.560,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:11:28:110
R$ 5.700,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:11:28:217
R$ 5.550,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:11:34:783
R$ 5.540,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:11:35:643
R$ 5.500,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:11:42:303
R$ 5.490,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:11:43:663
R$ 5.450,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:12:24:647
R$ 5.440,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:12:25:867
R$ 5.400,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:13:12:293
R$ 5.390,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:13:12:613
R$ 5.490,0000	18.274.923/0001-05	17/04/2023 15:13:20:630
R$ 5.300,0000	04.664.811/0001-48	17/04/2023 15:13:23:250
R$ 5.290,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:13:24:160
R$ 5.250,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:13:37:487
R$ 5.240,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:13:38:230
R$ 9.879,9900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:14:51:867
R$ 9.869,9900	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:14:52:297
R$ 5.230,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:15:08:323
R$ 5.220,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:15:08:677
R$ 5.210,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:15:24:397
R$ 5.200,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:15:24:740
R$ 5.190,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:15:42:493
R$ 5.180,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:15:42:833
R$ 5.170,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:15:58:567
R$ 5.160,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:15:58:887
R$ 5.150,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:16:14:687
R$ 5.140,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:16:14:983
R$ 5.145,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:16:28:337
R$ 5.130,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:16:44:733
R$ 5.120,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:16:45:140
R$ 5.110,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:17:02:793
R$ 5.100,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:17:03:237
R$ 9.869,9800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:17:20:623
R$ 9.859,9800	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:17:24:100

R$ 5.125,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:17:32:400
R$ 5.090,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:17:49:000
R$ 5.080,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:17:49:487
R$ 5.070,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:18:07:077
R$ 5.060,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:18:07:593
R$ 9.859,9700	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:18:07:910
R$ 9.849,9700	36.091.140/0001-60	17/04/2023 15:18:10:283
R$ 5.050,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:18:27:117
R$ 5.040,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:18:27:657
R$ 5.030,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:18:45:200
R$ 5.020,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:18:45:737
R$ 5.010,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:19:03:217
R$ 9.849,9600	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:19:03:627
R$ 5.000,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:19:03:840
R$ 4.990,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:19:21:303
R$ 4.980,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:19:21:963
R$ 4.970,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:19:39:377
R$ 4.960,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:19:39:930
R$ 4.950,0000	12.032.954/0001-65	17/04/2023 15:19:55:537
R$ 4.940,0000	14.984.352/0001-33	17/04/2023 15:19:56:033
R$ 4.969,0000	46.423.434/0001-03	17/04/2023 15:20:25:073
R$ 10.450,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:21:37:370
R$ 9.839,9600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:22:06:677
R$ 9.839,9500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:22:13:500
R$ 9.829,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:22:42:777
R$ 9.829,9400	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:22:46:980
R$ 9.819,9300	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:23:16:527
R$ 9.819,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:23:17:087
R$ 9.819,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:23:20:433
R$ 9.809,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:23:38:910
R$ 9.809,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:23:40:597
R$ 9.799,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:24:00:237
R$ 9.799,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:24:00:540
R$ 9.789,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:24:18:997
R$ 9.789,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:24:38:573
R$ 9.779,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:24:45:047
R$ 9.779,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:25:03:783
R$ 9.769,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:25:04:210
R$ 9.769,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:25:26:070
R$ 9.759,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:25:32:493
R$ 9.759,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:25:50:747
R$ 9.749,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:25:58:600
R$ 9.749,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:26:16:767
R$ 9.739,9200	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:26:23:803
R$ 9.739,9100	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:26:42:810
R$ 9.729,9100	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:27:12:413
R$ 9.729,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:27:13:920
R$ 9.729,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:27:17:680
R$ 9.719,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:27:45:183
R$ 9.719,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:27:53:283
R$ 9.709,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:28:11:993
R$ 9.709,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:28:18:273
R$ 9.699,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:28:36:383
R$ 9.699,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:28:37:497
R$ 9.689,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:28:56:440
R$ 9.689,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:29:02:447
R$ 9.679,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:29:20:973
R$ 9.679,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:29:21:833
R$ 4.955,0000	73.976.318/0001-86	17/04/2023 15:29:28:887
R$ 9.669,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:29:47:093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fls. nº 566

R$ 9.669,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:30:04:070
R$ 9.659,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:30:04:457
R$ 9.659,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:30:25:913
R$ 9.649,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:30:29:647
R$ 9.649,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:30:47:470
R$ 9.639,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:30:47:583
R$ 9.639,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:31:05:743
R$ 9.629,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:31:14:327
R$ 9.629,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:31:34:417
R$ 9.619,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:31:40:967
R$ 9.619,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:32:01:330
R$ 9.609,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:32:06:677
R$ 9.609,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:32:26:227
R$ 9.599,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:32:26:750
R$ 9.599,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:32:46:913
R$ 9.589,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:32:51:760
R$ 9.589,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:33:10:147
R$ 9.579,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:33:18:153
R$ 9.579,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:33:36:703
R$ 9.569,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:33:41:997
R$ 9.569,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:34:00:163
R$ 9.559,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:34:00:713
R$ 9.559,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:34:18:020
R$ 9.549,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:34:18:123
R$ 9.549,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:34:36:517
R$ 9.539,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:34:43:343
R$ 9.539,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:35:02:003
R$ 9.529,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:35:02:383
R$ 9.529,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:35:19:803
R$ 9.519,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:35:20:343
R$ 9.519,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:35:38:033
R$ 9.509,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:35:38:970
R$ 9.509,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:35:59:090
R$ 9.499,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:36:09:560
R$ 9.499,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:36:28:383
R$ 9.489,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:36:29:037
R$ 9.489,9000	09.630.087/0001-55	17/04/2023 15:36:31:017
R$ 9.489,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:36:48:573
R$ 9.479,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:37:06:350
R$ 9.479,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:37:06:500
R$ 9.469,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:37:25:110
R$ 9.469,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:37:43:497
R$ 9.459,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:37:44:543
R$ 9.459,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:38:03:903
R$ 9.449,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:38:22:750
R$ 9.449,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:38:24:113
R$ 9.439,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:38:42:863
R$ 9.439,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:39:04:457
R$ 9.429,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:39:08:323
R$ 9.429,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:39:28:357
R$ 9.419,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:39:48:653
R$ 9.419,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:39:53:690
R$ 9.409,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:40:12:227
R$ 9.409,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:40:19:633
R$ 9.399,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:40:37:933
R$ 9.399,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:40:55:453
R$ 9.389,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:41:14:230
R$ 9.389,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:41:20:583
R$ 9.379,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:41:39:373
R$ 9.379,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:41:41:747
R$ 9.369,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:41:59:850

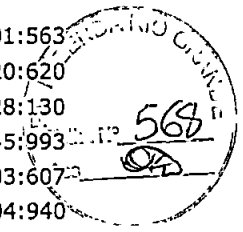

R$ 9.369,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:42:01:563
R$ 9.359,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:42:20:620
R$ 9.359,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:42:28:130
R$ 9.349,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:42:45:993
R$ 9.349,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:43:03:607
R$ 9.339,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:43:04:940
R$ 9.339,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:43:29:683
R$ 9.329,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:43:33:250
R$ 9.329,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:43:51:440
R$ 9.319,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:43:51:860
R$ 9.319,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:44:18:437
R$ 9.309,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:44:19:803
R$ 9.309,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:44:39:453
R$ 9.299,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:44:45:503
R$ 9.299,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:45:03:580
R$ 9.289,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:45:04:813
R$ 9.289,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:45:24:450
R$ 9.279,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:45:43:633
R$ 9.279,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:45:50:987
R$ 9.269,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:46:08:483
R$ 9.269,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:46:08:593
R$ 9.259,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:46:28:103
R$ 9.259,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:46:53:880
R$ 9.249,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:46:54:453
R$ 9.249,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:47:13:250
R$ 9.239,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:47:13:463
R$ 9.239,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:47:30:973
R$ 9.229,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:47:49:410
R$ 9.229,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:48:08:060
R$ 9.219,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:48:15:123
R$ 9.219,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:48:32:993
R$ 9.209,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:48:34:160
R$ 9.209,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:48:53:283
R$ 9.199,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:48:53:483
R$ 9.199,8900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:49:10:833
R$ 9.189,9000	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:49:11:847
R$ 9.179,8900	12.383.275/0001-30	17/04/2023 15:49:41:060
R$ 9.179,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:49:43:300
R$ 9.179,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:50:02:633
R$ 9.169,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:50:10:013
R$ 9.169,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:50:27:307
R$ 9.159,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:50:46:723
R$ 9.159,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:51:05:360
R$ 9.149,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:51:24:180
R$ 9.149,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:51:41:473
R$ 9.139,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:51:41:617
R$ 9.139,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:51:59:323
R$ 9.129,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:51:59:690
R$ 9.129,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:52:18:727
R$ 9.119,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:52:25:800
R$ 9.119,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:52:44:963
R$ 9.109,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:52:52:200
R$ 9.109,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:53:11:010
R$ 9.099,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:53:17:413
R$ 9.099,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:53:36:703
R$ 9.089,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:53:55:153
R$ 9.089,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:54:01:167
R$ 9.079,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:54:18:317
R$ 9.079,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:54:37:547
R$ 9.069,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:54:44:123

R$ 9.069,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:55:04:330
R$ 9.059,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:55:11:363
R$ 9.059,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:55:29:983
R$ 9.049,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:55:31:720
R$ 9.049,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:55:51:197
R$ 9.039,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:56:09:487
R$ 9.039,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:56:11:987
R$ 9.029,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:56:31:017
R$ 9.029,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:56:48:793
R$ 9.019,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:56:49:200
R$ 9.019,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:57:07:200
R$ 9.009,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:57:07:290
R$ 9.009,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:57:26:447
R$ 8.999,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:57:31:817
R$ 8.999,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:57:49:853
R$ 8.989,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:58:07:740
R$ 8.989,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:58:10:157
R$ 8.979,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:58:29:047
R$ 8.979,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:58:34:990
R$ 8.969,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:58:55:387
R$ 8.969,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:58:55:483
R$ 8.959,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:59:13:750
R$ 8.959,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:59:14:150
R$ 8.949,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:59:32:380
R$ 8.949,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 15:59:39:477
R$ 8.939,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 15:59:57:890
R$ 8.939,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:00:15:727
R$ 8.929,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:00:17:013
R$ 8.929,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:00:34:467
R$ 8.919,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:00:36:960
R$ 8.919,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:00:54:713
R$ 8.909,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:00:56:077
R$ 8.909,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:01:16:003
R$ 8.899,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:01:22:497
R$ 8.899,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:01:40:710
R$ 8.889,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:01:42:323
R$ 8.889,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:02:00:070
R$ 8.879,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:02:00:803
R$ 8.879,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:02:19:190
R$ 8.869,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:02:21:217
R$ 8.869,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:02:37:987
R$ 8.859,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:02:56:280
R$ 8.859,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:02:56:383
R$ 8.849,8800	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:03:14:920
R$ 8.849,8700	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:03:33:000
R$ 8.839,8600	12.383.275/0001-30	17/04/2023 16:04:02:607
R$ 8.839,8500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:04:05:470
R$ 8.839,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:04:07:300
R$ 8.829,8500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:04:26:347
R$ 8.829,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:04:31:890
R$ 8.819,8500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:04:50:470
R$ 8.819,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:04:50:840
R$ 8.809,8500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:05:09:677
R$ 8.809,8400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:05:09:890
R$ 8.700,0000	12.383.275/0001-30	17/04/2023 16:05:21:270
R$ 8.699,9900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:05:40:157
R$ 8.699,9900	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:05:40:183
R$ 8.689,9900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:05:59:357
R$ 8.689,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:05:59:890
R$ 8.679,9900	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:06:18:710
R$ 8.679,9800	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:06:38:327

R$ 8.669,9700	12.383.275/0001-30	17/04/2023 16:07:07:710
R$ 8.669,9600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:07:09:790
R$ 8.669,9500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:07:16:090
R$ 8.659,9600	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:07:34:043
R$ 8.659,9500	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:07:35:943
R$ 8.649,9500	12.383.275/0001-30	17/04/2023 16:08:05:080
R$ 8.649,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:08:11:127
R$ 8.649,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:08:11:237
R$ 8.639,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:08:30:837
R$ 8.639,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:08:34:247
R$ 8.629,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:08:52:593
R$ 8.629,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:08:56:007
R$ 8.619,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:09:19:880
R$ 8.619,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:09:28:297
R$ 8.609,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:09:50:777
R$ 8.609,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:09:51:253
R$ 8.599,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:10:11:813
R$ 8.599,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:10:16:080
R$ 8.589,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:10:34:003
R$ 8.589,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:10:39:330
R$ 8.579,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:11:01:077
R$ 8.579,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:11:05:567
R$ 8.569,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:11:26:050
R$ 8.569,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:11:28:917
R$ 8.559,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:11:47:383
R$ 8.559,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:11:54:033
R$ 8.549,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:12:12:553
R$ 8.549,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:12:19:250
R$ 8.539,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:12:37:313
R$ 8.539,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:12:44:583
R$ 8.529,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:13:03:473
R$ 8.529,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:13:09:720
R$ 8.519,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:13:28:150
R$ 8.519,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:13:33:923
R$ 8.509,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:13:50:837
R$ 8.509,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:13:58:617
R$ 8.499,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:14:17:453
R$ 8.499,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:14:21:540
R$ 8.489,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:14:41:813
R$ 8.489,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:14:46:120
R$ 8.479,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:15:04:893
R$ 8.479,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:15:12:183
R$ 8.469,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:15:29:873
R$ 8.469,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:15:37:077
R$ 8.459,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:15:56:030
R$ 8.459,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:16:02:987
R$ 8.449,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:16:19:730
R$ 8.449,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:16:26:677
R$ 8.439,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:16:45:747
R$ 8.439,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:16:50:830
R$ 8.429,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:17:09:850
R$ 8.429,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:17:14:847
R$ 8.419,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:17:34:110
R$ 8.419,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:17:37:470
R$ 8.409,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:17:56:217
R$ 8.409,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:18:01:147
R$ 8.399,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:18:20:250
R$ 8.399,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:18:24:860
R$ 8.389,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:18:43:253
R$ 8.389,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:18:49:530

R$ 8.379,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:19:08:307
R$ 8.379,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:19:14:563
R$ 8.369,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:19:32:470
R$ 8.369,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:19:38:397
R$ 8.359,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:19:57:673
R$ 8.359,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:20:02:007
R$ 8.349,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:20:21:120
R$ 8.349,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:20:24:927
R$ 8.339,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:20:43:387
R$ 8.339,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:20:48:143
R$ 8.329,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:21:05:383
R$ 8.329,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:21:09:957
R$ 8.319,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:21:28:607
R$ 8.319,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:21:34:430
R$ 8.309,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:21:51:013
R$ 8.309,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:21:57:490
R$ 8.299,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:22:15:043
R$ 8.299,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:22:22:377
R$ 8.289,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:22:39:520
R$ 8.289,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:22:39:910
R$ 8.279,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:22:58:027
R$ 8.279,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:23:01:790
R$ 8.269,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:23:20:670
R$ 8.269,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:23:21:807
R$ 8.259,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:23:41:977
R$ 8.259,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:23:44:630
R$ 8.249,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:24:04:133
R$ 8.249,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:24:10:823
R$ 8.239,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:24:29:400
R$ 8.239,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:24:36:407
R$ 8.229,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:24:53:970
R$ 8.229,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:25:00:257
R$ 8.219,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:25:19:743
R$ 8.219,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:25:25:733
R$ 8.209,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:25:44:807
R$ 8.209,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:25:48:767
R$ 8.199,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:26:07:203
R$ 8.199,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:26:14:170
R$ 8.189,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:26:33:473
R$ 8.189,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:26:36:297
R$ 8.179,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:26:55:937
R$ 8.179,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:27:00:377
R$ 8.169,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:27:19:370
R$ 8.169,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:27:26:007
R$ 8.159,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:27:43:600
R$ 8.159,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:27:49:770
R$ 8.149,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:28:08:270
R$ 8.149,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:28:20:413
R$ 8.139,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:28:38:717
R$ 8.139,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:28:44:227
R$ 8.129,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:29:04:127
R$ 8.129,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:29:08:040
R$ 8.119,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:29:28:117
R$ 8.119,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:29:29:900
R$ 8.109,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:29:50:037
R$ 8.109,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:29:54:870
R$ 8.099,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:30:13:960
R$ 8.099,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:30:17:767
R$ 8.089,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:30:36:627
R$ 8.089,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:30:43:040
R$ 8.079,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:31:02:470

R$ 8.079,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:31:12:117
R$ 8.069,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:31:31:043
R$ 8.069,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:31:35:690
R$ 8.059,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:31:54:210
R$ 8.059,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:31:59:960
R$ 8.049,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:32:18:647
R$ 8.049,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:32:22:697
R$ 8.039,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:32:40:257
R$ 8.039,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:32:45:277
R$ 8.029,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:33:05:170
R$ 8.029,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:33:08:243
R$ 8.019,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:33:26:090
R$ 8.019,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:33:31:020
R$ 8.009,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:33:47:793
R$ 8.009,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:33:55:420
R$ 7.999,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:34:13:850
R$ 7.999,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:34:18:943
R$ 7.989,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:34:36:123
R$ 7.989,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:34:41:897
R$ 7.979,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:35:00:213
R$ 7.979,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:35:06:613
R$ 7.969,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:35:25:113
R$ 7.969,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:35:33:257
R$ 7.959,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:35:51:847
R$ 7.959,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:35:56:057
R$ 7.949,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:36:15:327
R$ 7.949,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:36:20:350
R$ 7.939,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:36:39:637
R$ 7.939,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:36:44:987
R$ 7.929,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:37:03:577
R$ 7.929,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:37:11:963
R$ 7.919,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:37:31:670
R$ 7.919,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:37:35:807
R$ 7.909,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:37:52:947
R$ 7.909,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:37:59:927
R$ 7.899,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:38:19:040
R$ 7.899,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:38:24:463
R$ 7.889,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:38:44:217
R$ 7.889,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:38:48:833
R$ 7.879,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:39:07:193
R$ 7.879,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:39:12:383
R$ 7.869,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:39:30:313
R$ 7.869,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:39:35:183
R$ 7.859,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:39:53:777
R$ 7.859,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:40:00:093
R$ 7.849,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:40:18:007
R$ 7.849,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:40:18:863
R$ 7.839,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:40:36:793
R$ 7.839,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:40:37:550
R$ 7.829,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:40:57:190
R$ 7.829,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:41:00:367
R$ 7.819,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:41:18:857
R$ 7.819,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:41:23:000
R$ 7.809,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:41:41:217
R$ 7.809,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:41:45:730
R$ 7.799,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:42:04:880
R$ 7.799,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:42:08:027
R$ 7.789,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:42:26:217
R$ 7.789,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:42:31:107
R$ 7.779,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:42:49:570

R$ 7.779,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:42:54:857
R$ 7.769,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:43:12:400
R$ 7.769,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:43:17:783
R$ 7.759,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:43:34:767
R$ 7.759,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:43:57:420
R$ 7.749,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:44:02:503
R$ 7.749,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:44:04:970
R$ 7.739,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:44:24:193
R$ 7.739,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:44:28:967
R$ 7.729,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:44:47:180
R$ 7.729,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:44:55:017
R$ 7.719,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:45:15:533
R$ 7.719,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:45:18:647
R$ 7.709,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:45:37:863
R$ 7.709,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:45:42:680
R$ 7.699,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:46:01:143
R$ 7.699,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:46:07:270
R$ 7.689,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:46:31:917
R$ 7.689,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:46:39:977
R$ 7.679,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:46:58:353
R$ 7.679,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:47:03:683
R$ 7.669,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:47:22:093
R$ 7.669,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:47:30:067
R$ 7.659,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:47:47:803
R$ 7.659,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:47:56:067
R$ 7.649,9400	11.175.931/0001-47	17/04/2023 16:48:17:493
R$ 7.649,9300	26.950.671/0001-07	17/04/2023 16:48:18:377
R$ 7.639,9300	09.630.087/0001-55	17/04/2023 16:49:59:740

573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/04/2023 15:06:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/04/2023 16:52:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	17/04/2023 16:52:00	Item teve empate real para o valor 10.465,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/04/2023 16:52:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 09:36:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 09:50:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33.
Aceite de proposta	18/04/2023 10:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.940,0000 e com valor negociado a R$ 4.875,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/04/2023 14:57:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
07.278.378/0001-09	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 53.000,0000	14/04/2023 18:11:04
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	-	R$ 53.000,0000	16/04/2023 17:17:56
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	-	R$ 55.350,0000	16/04/2023 22:53:14

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim		R$ 55.469,9000	14/04/2023 18:07:26
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 55.472,5000	14/04/2023 15:03:21
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 55.472,5000	14/04/2023 15:33:09
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 55.472,5000	14/04/2023 17:48:55
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 55.472,5000	17/04/2023 08:23:40
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 55.472,5000	17/04/2023 08:30:25
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 56.582,5000	27/03/2023 10:09:33
41.976.238/0001-34	SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 110.000,0000	14/04/2023 16:54:28
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	-	R$ 1.750.000,0000	14/04/2023 17:09:29

SEFAZ/DIVISÃO DE FAZENDA NACIONAL
Folha Nº 574
Ass.

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	17/04/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/04/2023 15:06:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/04/2023 15:06:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 09:36:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 12:37:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 15:18:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 16:08:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 10:15:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 10:56:08	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 10:56:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 10:56:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 11:52:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 14:46:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30.
Habilitação de fornecedor	20/04/2023 14:03:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2023 09:00:11	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/04/2023 09:00:11	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/04/2023 15:06:27	O item G1 está encerrado.
Sistema	17/04/2023 15:06:31	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	17/04/2023 16:52:00	O item 3 teve empate real para o valor 10.465,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/04/2023 16:52:00	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/04/2023 16:56:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/04/2023 16:56:39	Boa tarde a todos,
Pregoeiro	17/04/2023 16:58:48	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	17/04/2023 16:59:01	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.
Pregoeiro	17/04/2023 16:59:09	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	17/04/2023 16:59:20	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	17/04/2023 16:59:25	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	17/04/2023 16:59:38	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	17/04/2023 17:02:07	Informo que retomarei com a verificação das propostas inicias e na sequencia iniciaremos a negociação de preços, amanhã 18/04/2023 ás 09:00, fiquem atentos e até lá.
Pregoeiro	18/04/2023 09:01:27	Bom dia a todos.
Pregoeiro	18/04/2023 09:01:41	Dando continuidade a nossa sessão.
Pregoeiro	18/04/2023 09:03:33	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	18/04/2023 09:03:41	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	18/04/2023 09:05:45	Para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 item 01 e 02?
Pregoeiro	18/04/2023 09:14:56	Para EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 02 item 03?
14.984.352/0001-33	18/04/2023 09:20:14	Bom dia Sr. Pregoeiro, só um momento
14.984.352/0001-33	18/04/2023 09:24:40	Sr. Pregoeiro, conseguimos chegar ao valor unitário de R$9,75, totalizando o valor de R$4.875,00
Pregoeiro	18/04/2023 09:34:45	Para EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Certo.
Pregoeiro	18/04/2023 09:35:55	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:35horas do dia 18/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	18/04/2023 09:36:06	Senhor fornecedor EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	18/04/2023 09:36:10	Senhor fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/04/2023 09:50:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	18/04/2023 12:37:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2023 14:37:18	Comunico a todos que a proposta reajustadas e documentações apresentada para fins de habilitação pela empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	18/04/2023 14:56:18	E a proposta reajustada apresentada pela empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi aceita porem a sua documentações para fins de habilitação NÃO comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital. Pois faltou anexos da 13.1.5 (Documentação Especifica), logo a empresa será inabilitada conforme item 13.5 do edital.
Sistema	18/04/2023 14:57:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	18/04/2023 14:59:21	Neste momento chamarei para negociação a próxima empresa.
Pregoeiro	18/04/2023 14:59:53	Para JANAINA SARETO VOLPI - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?

Pregoeiro	18/04/2023 15:05:50	Para JANAINA SARETO VOLPI - Srs peço que desconsidere a ultima mensagem. Constatou- se que a licitante JANAINA SARETO VOLPI também NÃO anexou as Documentações Especificas item 13.1.5 dos edital. Logo será INABILITADA com base no item 13.5 do edital.
Pregoeiro	18/04/2023 15:07:17	Para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?
Pregoeiro	18/04/2023 15:18:18	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 18:20 horas do dia 18/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	18/04/2023 15:18:24	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/04/2023 16:08:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2023 16:30:54	Srs informo que a licitante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA teve sua proposta ajustada aceita, porem foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Pregoeiro	18/04/2023 16:48:28	Senhores, informo que retomaremos a sessão amanhã 19/04/2023 09:30.
Pregoeiro	19/04/2023 09:35:30	Bom dia a todos
Pregoeiro	19/04/2023 09:39:11	Darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/04/2023 09:59:08	Para SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?
Pregoeiro	19/04/2023 10:15:33	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:15 horas do dia 19/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	19/04/2023 10:15:38	Senhor fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	19/04/2023 10:54:44	Srs, informo que a empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA se manifestou por e-mail informando que não juntaram no processo em momento hábil a carta de garantia e alvará do fabricante do cone no tramite. (copia do e-mail recebido na integra do processo).
Pregoeiro	19/04/2023 10:55:44	Desta forma a empresa SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - item 13.1.5 dos edital, (alínea "C" e "D").
Sistema	19/04/2023 10:56:08	Senhor fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	19/04/2023 10:56:31	Senhor fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 07.278.378/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	19/04/2023 11:00:34	Para AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?
Pregoeiro	19/04/2023 11:28:09	A empresa AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Pregoeiro	19/04/2023 11:28:27	Para G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?
11.175.931/0001-47	19/04/2023 11:29:56	Bom dia
11.175.931/0001-47	19/04/2023 11:30:06	Um minuto por gentileza
Pregoeiro	19/04/2023 11:33:35	Informo que a empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA foi INABILITADA por descumprir com o item 13.5 do edital. Faltou os anexos de Documentações Especificas - com base no item 13.5 do edital.
Pregoeiro	19/04/2023 11:33:50	Para M7 ACESSORIOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução LOTE 01 itens: 01 e 02?
12.383.275/0001-30	19/04/2023 11:42:21	BOM DIA
12.383.275/0001-30	19/04/2023 11:42:50	Prezada, estamos em nossa melhor oferta
Pregoeiro	19/04/2023 11:52:13	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 15:50 horas do dia 19/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	19/04/2023 11:52:24	Senhor fornecedor M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/04/2023 14:46:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro	19/04/2023 14:51:06	Informo que a empresa M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30 teve sua proposta aceita.
Pregoeiro	19/04/2023 15:14:22	Estamos realizando a analise das documentações junto com a secretaria solicitante, devido a isso retomaremos a sessão amanhã 20/04/2023 ás 14:00.
Pregoeiro	20/04/2023 14:00:09	Boa tarde a todos
Pregoeiro	20/04/2023 14:01:23	Informo que realizada as análises das documentações de habilitação anexadas, concomitante com o SICAF, observou-se que as proponentes provisoriamente declaradas como vencedoras do certame, EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA e M7 ACESSORIOS LTDA, comprovam o atendimento às exigências em Edital.
Pregoeiro	20/04/2023 14:01:34	Assim irei habilitar as empreasa no sistema e após no ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	20/04/2023 14:03:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/04/2023 às 14:33:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/04/2023 08:31:30	
Abertura da sessão pública	17/04/2023 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/04/2023 16:56:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/04/2023 14:57:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/04/2023 14:03:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/04/2023 às 14:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 20 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00021/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

12.383.275/0001-30 - M7 ACESSORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 55.473,3200	-	R$ 44.528,8000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 44.528,8000

14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Fita Retrorefletiva	Unidade	500	R$ 10.466,6500	R$ 9,7500	R$ 4.875,0000

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: FITA ZEBRADA LR/BR 200MTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para Isolamento de Local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.

Total do Fornecedor: R$ 4.875,0000

Valor Global da Ata: R$ 49.403,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
21/2023

Número Processo: 46/2023
Data do Processo: 23/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DISPOSITIVOS AUXILIARES E DE SEGURANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 579
Ass.

Lote: 1

Participante: M7 ACESSORIOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego.	250,000	UN	PLASTCOR	160,4900	40.122,50
2	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres.	10,000	UN	KTELI	440,6300	4.406,30

Total do Participante: 44.528,80

Lote: 2

Participante: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Rolo de fita Zebrada	500,000	UN	PLASTCOR	9,7500	4.875,00

Total do Participante: 4.875,00

Total Geral: 49.403,80

PM FAZENDA RIO GRANDE
580
Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 21/2023

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.", tendo como vencedoras as seguintes empresas:

M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 20/04/2023 14:50:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

Compras e Licitações
581
Fls.
20
Rubrica

MEMORANDO Nº 91/2023 - SMDS

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor,
José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: Homologação de Processo Licitatório para aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.

A Secretaria Municipal de Defesa em análise do processo 8129/2023, pregão Eletrônico 21/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de itens para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança.", solicita a homologação do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 240/2023

Compras e Licitações
382
Fls.
Rubrica

Processo n. 8129/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Defesa Social pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 021/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e minuta do contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que a pessoa jurídica Eliany Regina Frallonardo questionou aspectos de seu conteúdo. O pedido foi conhecido pela Equipe de Apoio, que apresentou as informações necessárias à requerentes de modo a garantir o escorreito trâmite do presente procedimento licitatório.

Compareceram dezessete proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de

Obras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve a interposição de recursos perante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Defesa Social manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 589
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, o qual tem como objeto o ""Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.04 16:04:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº086/2023 de 05 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ATIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 ID 3682

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 90.180.605/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Karla Patrícia de Souza Pereira - Matrícula 351.443;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022;
PROTOCOLO: 20582/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dia a contar de 19/04/2023;
VALOR PARA O PERÍODO: Para o período correspondente fica ajustado o valor de R$ 697.078,05 (seiscentos e noventa e sete mil, setenta e oito reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo e autorizado pelo Secretário da Pasta:

ITEM	UNID. DE MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro automotivo com cobertura total anual para frota municipal	R$ 184.078,05	R$ 184.078,05
02	SV	1	Franquia para cobertura total para frota municipal.	R$ 513.000,00	R$ 513.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 05.340.639/0001-30;
OBJETO: "Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2020;
PROTOCOLO: 23512/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 18/05/2023;
VALOR TOTAL: O valor estimado para o período correspondente R$ 1.575.140,64 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folha nº
Assinatura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.
2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.
3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacaofazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

GISLAINE ERARDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto o ""Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.828,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 487,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para sua atividade de Transporte Coletivo de Passageiros/ Abastecimento da Frota/ Oficina/ Lavagem e Cabine de Pintura a ser implantada na Avenida Gianni Agnelli, 2205, Campo Largo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PLUGFIELD TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIOS S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Feb de outros equip e aparelhos elétricos, feb de periféricos, fab de componentes eletrônicos e transmissores de comunicação, peças e acessórios,licença com validade até 30/04/25, instalada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão 1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19540/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, pretualmente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias 03 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.
2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.
3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar e cortinas de ar, serviços de instalação, retirada e realocação, manutenção corretiva e preventiva e higienização de condicionadores de ar e cortinas de ar, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R$ 3.576.474,08. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2023, as 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail licita@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Thais Love.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.987.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PROCESSO Nº 68/2023

OBJETO: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos, elétricos e solda em equipamento pesados pertencentes à frota do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 19/05/2023.**
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BLL): até as **08h30min do dia 19/05/2023.**
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/05/2023 a partir das 08h31min.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 325.290,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais).
Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Centro, União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: admsaude uva@hotmail com.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bll.org.br "acesso identificado no link – licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 04 de maio de 2023.
Bachir Abbas - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná, nos termos do artigo 40, inciso III, combinado com o artigo 32, inciso III, alínea "b" e artigo 33 do Estatuto Social da Entidade, vem por meio deste convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **16 de maio de 2023 (terça-feira)** na sede da entidade, sito: Rua Almirante Gonçalves, 1966 – Rebouças – Curitiba/PR.
A Assembleia Geral Extraordinária Inicia-se às 17h com a seguinte pauta:
• **NEGOCIAR AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO – CARGA e MALOTE – 2023;**
O direito a voto será exercido somente pelo sócio ou diretor da empresa, ou pelo representante-procurador através de procuração por instrumento público com poderes específicos para o ato, de acordo com o artigo 7 e seus incisos do Estatuto Social da Entidade. A assembleia será na sede do SETCEPAR, sito a Rua Almirante Gonçalves, 1966, nesta Capital.

Curitiba, 04 de Maio de 2023.
Silvio Kosnodzei
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SPECIAL CURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ULTRAVIOLETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.421/0001 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 16/05/2023 - licença de Operação sob nº 158.852-R2, para a atividade de Beneficiamento de minerais não metálicos, Fabricação de artigos de vidro, instalada , na Rua Aleixo Wzorek, 1009, Sabiá, Araucária/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental, Florestal e Geotecnologias Ltda(www.morgestaoambiental.com.br).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SPECIAL CURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ULTRAVIOLETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.421/0001 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Beneficiamento de minerais não metálicos,fabricação de artigos de vidro a ser implantada na Rua Aleixo Wzorek, 1009, Sabiá, Araucária/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental, Florestal e Geotecnologias Ltda.

Súmula de Concessão de Licença de Operação

Condor Auto Posto Hauer Ltda, CNPJ 05.030.636/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/05/2023 para comércio varejista de combustíveis, situada à Rua Presidente Pádua Fleury nº 701, Bairro Hauer, Curitiba, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BOCCHI COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 16.624.530/0002-21, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, com validade até 31/12/2023 implantado na Rodovia Curitiba-Quatro Barras BR-277, 600 , Tatuquara– Curitiba/PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - PROCESSO Nº 93/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadores trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas ocupacionais para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R$ 1.242.561,35. **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 19 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. *Eduardo José Grezele - Pregoeiro.*

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 76.063.164/0001-67 PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROTOCOLO: 19.683.054-5

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/PR.
ABERTURA: 19/05/2023 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
TIPO: Maior Desconto
CRITÉRIO: Menor Valor Taxa de Administração
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2023", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacpoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6431/2023

OBJETO: Contratação de empresa financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento da crédito da folha de pagamento do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR, a serem creditados em contas dos beneficiários especificados e pensionistas abrangendo servidores ativos e membros dos conselhos, seja recebendo remuneração, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.
LOCAL: www.bllcompras.com.br "Acesso identificado no link – BLL Compras".
O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS, através de sua Pregoeira Oficial torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do RPPS pelo endereço eletrônico https://previdenciapalmeira.atende.net/transparencia/, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico acima citado ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3939-5014 ou pelo e-mail: licitacaorpps.palmeira@gmail.com.br.

05 de maio de 2023 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2023 e 2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, será SUSPENSO conforme pedido da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura por meio do Despacho 2- 7 724/2023. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital.

Pato Branco, 05 de maio de 2023.
Eduardo José Grezele – Pregoeiro.

OPEX AGROPECUÁRIA LTDA.
NIRE 41 2 0374273-1
C. N. P. J Nº 01.986.617/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Sócios para a Assembleia dos Sócios a realizar-se as 8.00 do dia 07 de junho de 2023, na Rodovia BR 116 km 109 Nº 19.920 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP 81.690-400, nas dependências do CRACCO Park Hotel, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado dos exercícios e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; b) Deliberar sobre os resultados dos exercícios; c) Deliberar sobre a extinção de filiais.

Curitiba, 02 de maio de 2023
LUIZ RAFAEL MALAGURTI - DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeiras para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.843 KAROLINA RAMOS BARELA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.843/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R$ 19.799,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N.06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.057/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação e da Proposta de Preço da Concorrência nº 06/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de revestimento em Tratamento Superficial Triplo (TST), na região da Planta Deodoro (LOTE 1), na região do Jardim Curitiba e Tranon (LOTE 2), na região da Vila Macedo (LOTE 3), na região do Lote Colonial (LOTE 4) e na Rua Albino Suzanoski (LOTE 5), incluindo os serviços preliminares, de terraplenagem, de base e sub-base, de revestimento, de meio-fio e sarjeta, de drenagem e ensaios tecnológicos para todos os lotes, conforme especificações contidas no Anexo XI – Memorial Descritivo, de cada lote, conforme segue: RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: I-LOTIZA DO BRASIL LTDA – LOTE (01) R$ 666.506,43 - LOTE 02 R$ 660.948,71 - LOTE 03 R$ 441.500,15 - LOTE 04 R$ 239.931,23 - LOTE 05 R$ 62.462,58. Seliantamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interessados manifestarem qualquer objeção. Piraquara, 05 de maio de 2023. Emerson Antonio Zepchau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 60.117/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas só **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.117/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de apostilas para aulas na modalidade pré-vestibulares destinados a alunos carentes residentes no município, para o ano de 2023, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL MAIS FEDERAL LTDA**, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.447.897/0001-69, **sagrada vencedora** pelo valor total de **R$ 322.500,00** (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31597/2022

O Município de Piraquara, **UASO N. 987769**, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a divulgação errônea do Edital no portal de compras governamentais, haverá necessidade de alteração da data e horário de abertura do pregão acima citado, que tem por objeto a **Aquisição de insumos médicos hospitalares**, sendo assim, por essa razão a data de abertura fica **ADIADA para o dia: 19/05/2023 às 09h**. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1960, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019) Piraquara, 05 de maio de 2023. **Eduardo dias de Lima - Pregoeiro Municipal**

AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 03/2023 – PROCESSO N. 3.159/2023

Objeto: Contratação de empresa para a obra de revitalização da Praça José de Freitas, localizada na Rua Renaldo Alerta, Vila São Cristóvão, Piraquara - PR, 83505-100, compreendendo serviços preliminares, serviços iniciais e desmontagens, elétrica, pérgola de concreto, mureta de arrimo da base do poste central, playground, pavimentação, academia ao ar livre, pintura da pérgola de concreto armado, bebedouro, equipamentos urbanos, escada, pergolados em fora de eucalipto, floreiras elevadas e paisagismo, conforme especificações contidas no Anexo X – Memorial Descritivo. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1-Faler Blocos Ltda Me – R$ 1.431.393,35 2-Construtora Marella – ME – R$ 1.434.825,60; 3-Construtora Zavarezzi Ltda – R$ 1.479.927,90. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05** (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 05 de maio de 2023. Emerson Antonio Zepchau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 39.111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 39.111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **MERCITTA COMERCIO SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇAO LTDA**, com sede na Rua Thomaz Lisi, Joé, Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.466.278/0001-77, vencedora do item 11 pelo valor total de **R$ 92.448,00** (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, 3382, Água Verde, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.014.719/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 pelo valor total de **R$ 422.413,50** (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 454.861,50** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 37.133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 37.133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos veterinários para atendimentos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio, 514, Centro, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.339.373/0001-82, vencedora dos itens 04, 18, 28, 39, 44 e 52 pelo valor total de **R$ 13.725,90** (treze mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **CESAR A ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, com sede na Avenida Dr. Ricardo Jafet, 1700, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.468/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 55, 57, 58, 59 e 64 pelo valor total de **R$ 126.672,90** (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **COMERCIAL CEDRO LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 696, Valdiaz, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.732.150/0001-43, vencedora dos itens 06, 33 e 60 pelo valor total de **R$ 16.779,00** (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais). **DIAVEST PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, com sede na Rua Nova Ucrania, 615, Vila Nossa Senhora da Conceição, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.308.212/0001-52, vencedora dos itens 09, 10, 12, 35 e 37 pelo valor total de **R$ 11.012,00** (onze mil e doze reais). **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Professor Abeylard, 2068, Nossa Senhora das Graças, Sete Alagoas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.941.303/0002-77, vencedora do item 27 pelo valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Gil Lino, 62, Set Coimbra, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.478.639/0001-00, vencedora do item 54 pelo valor total de **R$ 22.470,00** (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais). **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rodovia SC 108, 50, Imigrantes, Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.525.513/0001-00, vencedora dos itens 16, 25, 31, 35, 50 e 63 pelo valor total de **R$ 12.636,60** (doze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Alves, 83, Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.591.670/0001-49, vencedora do item 48 pelo valor total de **R$ 2.969,00** (dois mil novecentos e sessenta e nove reais) **Fracassados:** item 08, 32, 34, 53, 61, 62 **Desertos:** item 07, 14, 51, 53 Valor total homologado e adjudicado: **R$ 218.325,40** (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso de todas as Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/05/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

46052/2023

Fazenda Rio Grande

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, **entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

46086/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R$ 19.799,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

46053/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA R
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a
qual tem como objeto a **Contratação de empresa**
urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha
da seguinte empresa: **TRANSLOREN TRANSP**
sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora com o v
e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte se
a legislação pertinente em toda sua tramitação,
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05
Marco Antonio Marcon
Prefeito Municipal

46166/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto o ""Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

46268/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 066/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 06 (seis meses), conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ***Abertura e avaliação das propostas 19 de maio de 2023, às 12h.*** O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br ou através do link: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giip/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail dilcpmfi@gmail.com

Foz do Iguaçu, 05 de Maio de 2023
Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

46407/2023

Guaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** A presente licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES: BARRACA TIPO TENDA SONFONADA, BARRACA TIPO TENDA PIRAMIDAL, FORNO MICRO-ONDAS, ESTUFA PARA SALGADO, CAIXA TÉRMICA, FREEZER HORIZONTAL, FOGAREIRO COM TACHO, BANCADA EM INOX, BALANÇA DE MESA ELETRÔNICA, MESA QUADRADA DE PLÁSTICO, CADEIRA DE PLASTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, 05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU – PREGOEIRO.

46465/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS [illegible]AR (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO [illegible], EM ATENDIMENTO A SECRETARIA [illegible]UAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE [illegible]CAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES [illegible]REFERÊNCIA.** A abertura da sessão de disputa [illegible]às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento [illegible]08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital [illegible]s na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, [illegible]em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, [illegible]p://bll.org.br/), maiores informações poderão ser [illegible]33 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, [illegible]05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU – PREGOEIRO.

46467/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 320283023
Documento emitido em 08/05/2023 08:48:27.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11404 | 08/05/2023 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
588
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 21/2023

Protocolo Fly nº: 8129/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 21/2023**, com objeto a "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

1. Aos dez dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **M7 ACESSORIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.383.275/0001-30, Inscrição Estadual nº. 582.091.560.118, com endereço à Rua Padre Leopoldino Fernandes, n° 185, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-580, e-mail: documentos@m7acessorios.com.br, telefone: (16) 3904-8882//3021-7579, neste ato representado pela Sra. **Maria do Carmo Abrahão Salomão**, inscrita no CPF sob nº. 047.561.968-45.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

3. Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, em dias úteis, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

3.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a

Compras e Licitações Folha 460

qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

3.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando for o caso, e acondicionamento;

3.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

3.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

3.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos nesteTermo de Referência e legislação referencial.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.5. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094,** a gestão ficará a cargo do servidor **José Juarez Tavares, matrícula 224.301,** aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexadas às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preço no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros

meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

Rubrica

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(M7 ACESSORIOS EIRELI)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

Compras e Licitações

habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.29 14:40:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

govbr Documento assinado digitalmente RUI NOE BARROSO TORRES Data: 26/05/2023 09:43:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.05.29 11:22:41 -03'00'

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Muncipal de Defesa Social

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Dados: 2023.05.12 13:15:03 -03'00'

Maria do Carmo Abrahão Salomão
M7 ACESSORIOS EIRELI

Testemunhas:

govbr Documento assinado digitalmente CAROL EUNG Data: 30/05/2023 08:42:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

govbr Documento assinado digitalmente ROZANA APARECIDA DA SILVA Data: 30/05/2023 13:27:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Maria do Carmo Abrahão Salomão,** representante legal da empresa/organização **M7 ACESSORIOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845 Dados: 2023.05.12 13:15:49 -03'00'

Maria do Carmo Abrahão Salomão
M7 ACESSORIOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 46/2023
Licitação: 21/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

LOTE - 1

M7 ACESSORIOS EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cone de canalização ou bloqueio de tráfego. - ESPECIFICAÇÕES: Cone de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo; formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior, para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização; orifício circular com diâmetro entre 2,5 a 3 cm localizado logo abaixo da extremidade superior para passagem de fita zebrada no sentido horizontal; constituído de material flexível resistente, em material emborrachado; corpo na cor laranja, com faixas horizontais brancas retrorrefletivas; Altura H = 0,70m a 0,76m; Largura L = 0,40m; Altura h1 = 0,10m ou 0,15m; Altura h2 = 0,10m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.1.	UN	PLASTCOR	250,000	160,4900	40.122,50
2	Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres. - ESPECIFICAÇÕES: Barreira Móvel de canalização ou bloqueio total ou parcialmente da passagem de veículos ou pedestres, em situações de emergência, obras ou operação de trânsito; confeccionada em material rígido e leve (poliestireno), tendo como suporte um cavalete articulado; corpo do cavalete na cor laranja, barreira móvel na cor laranja com faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas e retrorrefletivas. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.2	UN	KTELI	10,000	440,6300	4.406,30

Compras e Licitações — Rubrica

M7 ACESSORIOS EIRELI:12383 — Assinado de forma digital por M7 ACESSORIOS EIRELI:12383275000130 Dados: 2023.05.12

Valor total para o lote: **44.528,80**

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

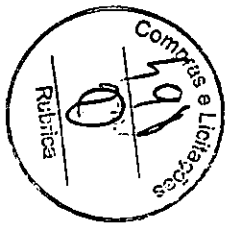

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.383.275/0001-30
Razão Social: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP
Endereço: R JOSE VENANCIO 461 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos-devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901360307148308

Informação obtida em 12/05/2023 13:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
Fls. 49
Rubrica

Compras e Licitações
600
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:13 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **3295.3B2B.02A1.7CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
601
Fls
2
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.383.275/0001-30
Certidão nº: 10622099/2023
Expedição: 14/03/2023, às 10:54:54
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.383.275/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
601
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.383.275

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46196625	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/04/2023 13:48:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.383.275/0001-30

Compras e Licitações
603
Fls.
Rubrica

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040730397-70
Data e hora da emissão	27/04/2023 13:49:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

Compras e Licitações 609 Rubrica

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: M7 ACESSORIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Inscrição Municipal: 14550801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:44h do dia 03/04/2023 - Código de controle: 3240304

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

1. Aos dez dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.027.479-68 e o DETENTOR DA ATA **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.984.352/0001-33, Inscrição Estadual nº. 417.576.340.116, Inscrição Municipal nº. 80110, com endereço à Rua Barão de Cascalho, n° 500, sala A, Bairro: Centro – Limeira/SP, CEP: 13.480-770, e-mail: administrativo1@epinet-ind.com.br, telefone: (19) 97163-6899, neste ato representado pelo Sr. **Mateus Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 423.085.498-66.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".**

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

3. Os materiais deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, em dias úteis, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos materiais deve ser realizada com apresentação de laudo nos moldes do subitem 6.2 do termo de referência.

3.2. Caso entenda necessário e com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos, durante a execução ou entrega dos serviços e/ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (análise técnica) dos

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

materiais, conforme normas vigentes, referente aos objetos do Termo de Referência;

3.2.1. A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega, no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, figura que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente, quando for o caso, e acondicionamento;

3.2.2. A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

3.2.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

3.2.4. O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS, sendo que o resultado da amostra necessitará atender integralmente aos parâmetros estabelecidos nesteTermo de Referência e legislação referencial.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.5. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA 423085498

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094,** a gestão ficará a cargo do servidor **José Juarez Tavares, matrícula 224.301,** aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA 42308549866

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preço no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	1509
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	1509
603	18.001.26.782.0044.2212.3.3.90.30	1509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

Compras e Licitações Fls. 608 Rubrica

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

Compras e Licitações
Rubrica

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 21/2023

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

Compras e Licitações Rubrica

MATEUS RODRIGUES PEREIRA: 42308549866

habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus ' dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.29 14:42:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RUI NOE BARROSO TORRES Data: 26/05/2023 09:44:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Muncipal de Defesa Social

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.05.29 11:28:15 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Mateus Rodrigues Pereira
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL IUNG Data: 30/05/2023 08:44:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente ROZANA APARECIDA DA SILVA Data: 30/05/2023 13:29:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

PROTOCOLO Nº 8129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Mateus Rodrigues Pereira**, representante legal da empresa/organização **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Mateus Rodrigues Pereira
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 46/2023
Licitação: 21/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

LOTE - 2

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Rolo de fita Zebrada - ESPECIFICAÇÕES: Rolo de fita Zebrada utilizado para isolamento de local com intervenção temporária que ofereça algum tipo de risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários, de curta duração; confeccionada em material plástico, leve e resistente, sendo usualmente fornecida em rolos; constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; possuindo as seguintes dimensões: Largura da fita: 0,07 a 0,10m; Largura do zebrado = 0,05m. As medidas, formato e cores estão detalhadas em forma de desenho no subitem 2.3 . Rolo de 200 metros.	UN	PLASTCOR	500,000	9,7500	4.875,00

Valor total para o lote: **4.875,00**

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25199364000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui !
Data: 2023.05.11 16:12:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Compras e Licitações 614 Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.984.352/0001-33
Razão Social: EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: R BARAO DE CASCALHO 500 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701151881372809

Informação obtida em 20/04/2023 10:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras Licitações
615
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:50 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **9980.254F.7448.E1BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO,
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
6 | 6
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Certidão nº: 17548945/2023
Expedição: 27/04/2023, às 09:20:18
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010220896-29
Data e hora da emissão	10/01/2023 15:38:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

Compras e Licitações
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-3286/2023
Chave: BF1AD03B

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP	**CNPJ:** 14.984.352/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80110	
LOGRADOURO: BARÃO DE CASCALHO, Nº 500	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: CENTRO	**CEP:** 13480-770

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: CNI-4057/2023
Chave: DF5C575B

Compras e Licitações
619
Rubrica

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA **CPF:**47.949.656/0001-19
I.C. REDUZIDO: 4262 **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 0076-001-003
LOGRADOURO: RUA BARÃO DE CASCALHO, Nº 500 **COMPLEMENTO:** CURIA DIOCESANA
BAIRRO: CENTRO **CEP:** 13480-770
CONDOMÍNIO: **QUADRA:** **LOTE:**
SUSPENSO: NÃO **FRAÇÃO IDEAL:** 0.0400000000 **BLOCO:**
DATA DE CONSTRUÇÃO: 1993
SITUAÇÃO IMÓVEL: ATIVO
LOTEAMENTO: CENTRO

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o imóvel objeto da certidão, **NÃO CONSTA** lançamento (s) em aberto. Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a fazenda municipal de cobrar qualquer importância que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

Proc. Nº 21437/23
Fls. 05 Rub.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 21437/2023

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

C E R T I F I C A que conforme requerimento protocolado sob n.º 21437 em 10/04/2023, e conforme verificações efetuadas, **não consta** em nome da empresa **"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP"**, registro de débito imobiliário inscrito ou não em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marildo Aparecido Delgado
Agente fiscal tributário

Luis Henrique Bilatto
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.

Digitalizado com CamScanner

Proc. Nº 21437/23
Fls. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 21437/2023

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

C E R T I F I C A que conforme requerimento protocolado sob n.º 21437 em 10/04/2023, e conforme verificações efetuadas, **não consta** em nome da empresa **"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP"**, registro de débito imobiliário inscrito ou não em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

1º TABELIÃO DE NOTAS
BRENO LUIZ ROLAND - Tabelião
Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João
Fone:(19)3441-7490 - Limeira/SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
18 ABR. 2023
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada do que dou fé
SELOS PAGOS POR VERBA R$ 4,71

1111765 AUTENTICAÇÃO
AU0529AD0140200

Marildo Aparecido Delgado
Agente fiscal tributário

Luis Henrique Bilatto
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.

Digitalizado com CamScanner

Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura10/05/2023

Detentor: M7 ACESSORIOS EIRELI;
CNPJ: 12.383.275/0001-30;
Inscrição Estadual nº. 582.091.560.118;
Endereço: Rua Padre Leopoldino Fernandes, n° 185, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP;
Administrador: Maria do Carmo Abrahão Salomão;
CPF nº: 047.561.968-45;
Valor Total: **R$** 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

Setor de Licitações
623
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura10/05/2023

Detentor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI;
CNPJ: 14.984.352/0001-33;
Inscrição Estadual nº417.576.340.116;
Endereço: Rua Barão de Cascalho, n° 500, sala A, Bairro: Centro – Limeira/SP;
Administrador: Mateus Rodrigues Pereira;
CPF nº: 423.085.498-66;
Valor Total: R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2023 - ID 3899

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANA LTDA;
CNPJ: 76.669.670/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Kaila Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443;
FISCAL DE GESTÃO: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023;
PROTOCOLO: 10971/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trasnito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura10/05/2023

Detentor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI;
CNPJ: 14.984.352/0001-33;
Inscrição Estadual nº417.576.340.116;
Endereço: Rua Barão de Cascalho, nº 500, sala A, Bairro: Centro – Limeira/SP;
Administrador: Mateus Rodrigues Pereira;
CPF nº: 423.065.498-66;
Valor Total: R$ 4.575,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trasnito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura10/05/2023

Detentor: M7 ACESSORIOS EIRELI;
CNPJ: 12.383.275/0001-30;
Inscrição Estadual nº. 582.091.560.118;
Endereço: Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP;
Administrador: Maria do Carmo Abrahão Salomão;
CPF nº: 047.561.968-45;
Valor Total: R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 44/2023;
Protocolo: 10963/2023
Data da Assinatura: 18/05/2023

Detentor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA;
CNPJ: 09.021.302/0001-58;
Inscrição Municipal: nº. 04.09100165/06;
Endereço: Rua Inglaterra, nº. 51, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Amaldo dos Santos;
CPF nº: 647.338.379-68;
Valor Total: R$ 3.933.840,00 (três milhões novecentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.05.29 16:56:37 -03

Compras e Licitações 625 Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2023 - ID 3899

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANA LTDA;
CNPJ: 78.559.870/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443;
FISCAL DE GESTÃO: Cristiane da Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023;
PROTOCOLO: 10971/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura 10/05/2023

Detentor: EPINST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI;
CNPJ: 14.964.352/0001-33;
Inscrição Estadual nº417.576.340.116;
Endereço: Rua Barão de Cascalho, nº 500, sala A, Bairro: Centro – Limeira/SP;
Administrador: Mateus Rodrigues Pereira;
CPF nº: 423.095.498-66;
Valor Total: R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 46/2023;
Protocolo: 8129/2023;
Data da Assinatura 10/05/2023

Detentor: M7 ACESSORIOS EIRELI;
CNPJ: 12.383.275/0001-30;
Inscrição Estadual nº. 562.091.560.118;
Endereço: Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP;
Administrador: Maria do Carmo Abrahão Salomão;
CPF nº: 047.561.968-45;
Valor Total: R$ 44.528,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 44/2023;
Protocolo: 10963/2023
Data da Assinatura: 18/05/2023

Detentor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
Inscrição Municipal: nº. 04.9910016508;
Endereço: Rua Inglaterra, nº. 51, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Arnaldo dos Santos;
CPF nº: 647.338.379-68;
Valor Total: R$ 3.933.840,00 (três milhões novecentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.05.29 16:56:37 -03

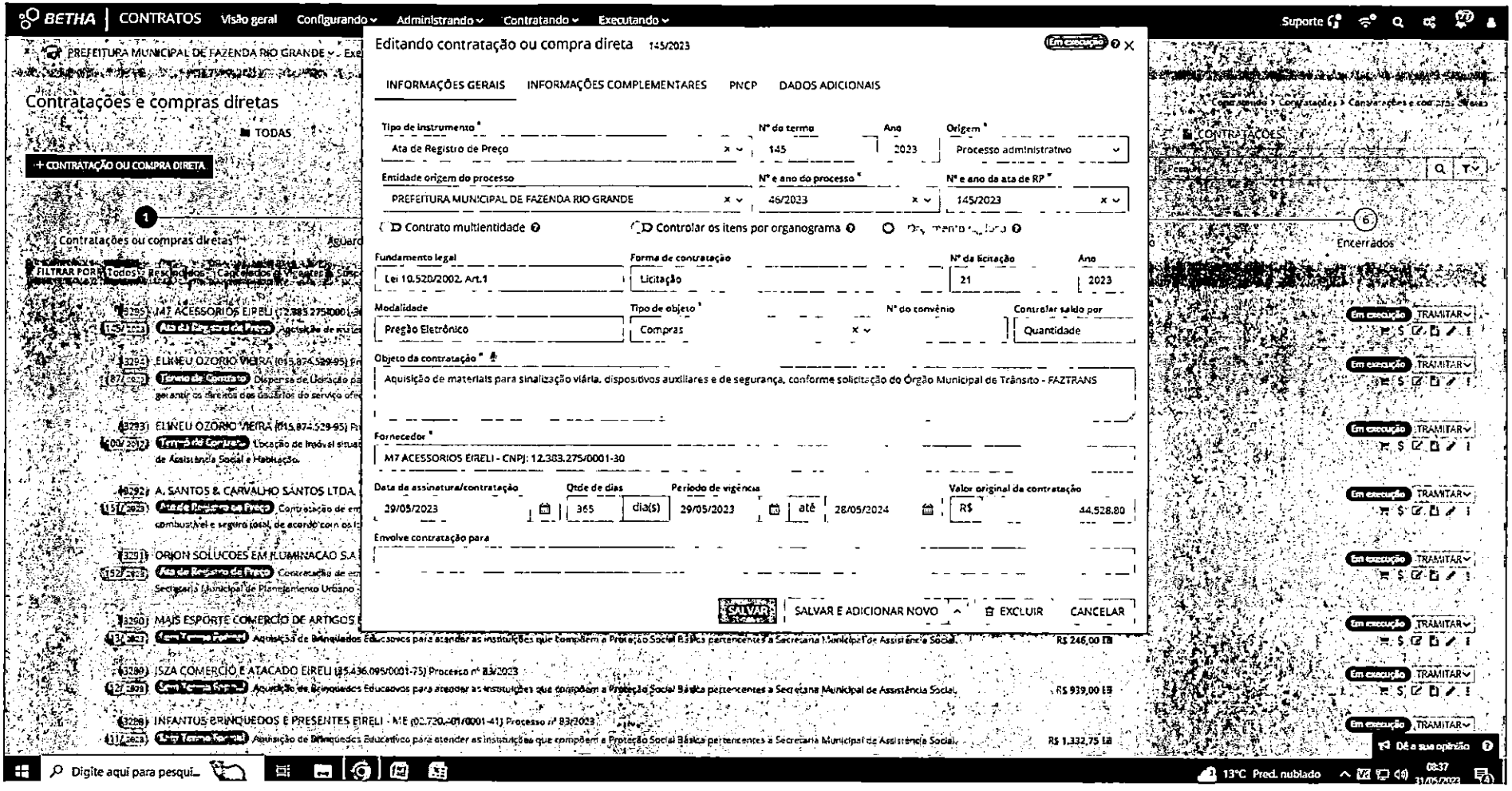

Rubrica
Compras e Licitações

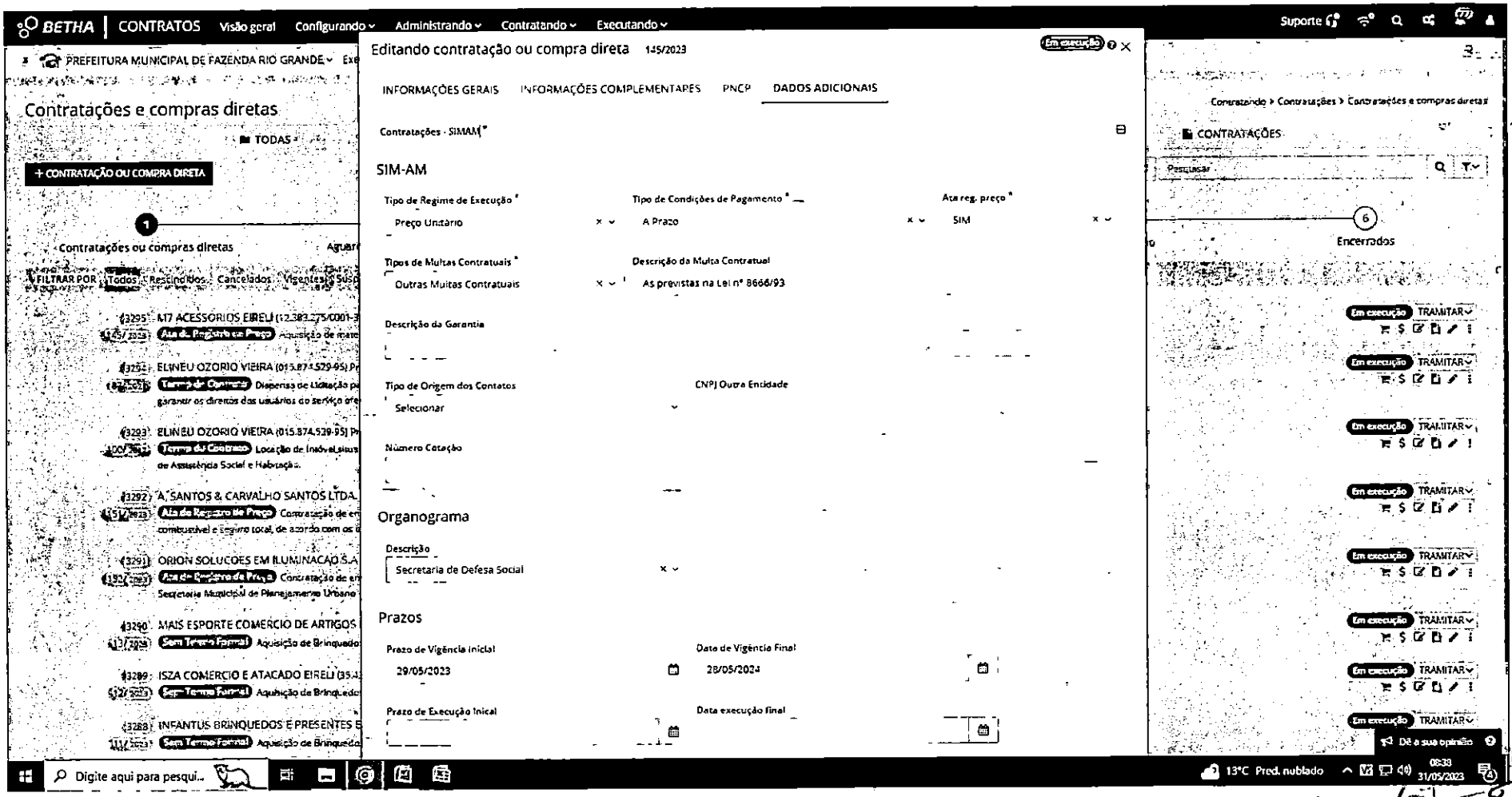
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR
Todos
Rascunhos
Cancelados
Vigentes
Editando contratação ou compra direta 145/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Defesa Social
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
29/05/2023
Data de Vigência Final
28/05/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesqui...
13°C Pred. nublado
08:33
31/05/2023

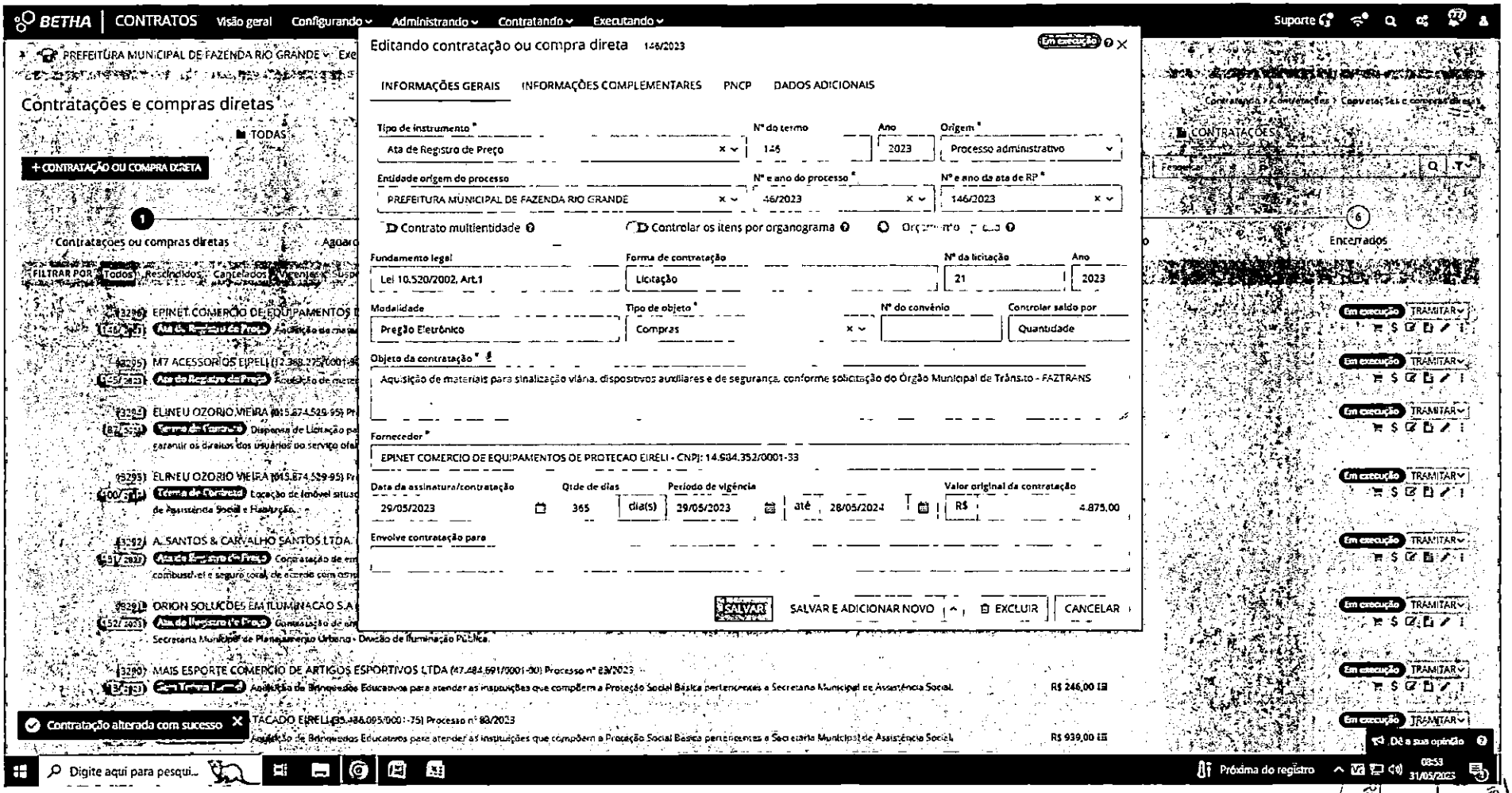
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes
Editando contratação ou compra direta 146/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
146
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
46/2023
Nº e ano da ata de RP *
146/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
21
Ano
2023
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Fornecedor *
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - CNPJ: 14.934.352/0001-33
Data da assinatura/contratação
29/05/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
29/05/2023
até
28/05/2024
Valor original da contratação
R$
4.875,00
Envolve contratação para
SALVAR
SALVAR E ADICIONAR NOVO
EXCLUIR
CANCELAR
Encerrados
CONTRATAÇÕES
Em execução
TRAMITAR
(3296) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
(3295) M7 ACESSORIOS EIRELI
(3294) ELINEU OZORIO VIEIRA
(3293) ELINEU OZORIO VIEIRA
(3292) A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA
(3291) ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A
(3290) MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (47.484.691/0001-90) Processo nº 83/2023
Aquisição de Brinquedos Educativos para atender as instituições que compõem a Proteção Social Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.
R$ 246,00
TACADO EIRELI (35.486.095/0001-75) Processo nº 80/2023
Aquisição de Brinquedos Educativos para atender as instituições que compõem a Proteção Social Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.
R$ 939,00
Contratação alterada com sucesso
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesqui...
Próxima do registro
08:53
31/05/2023

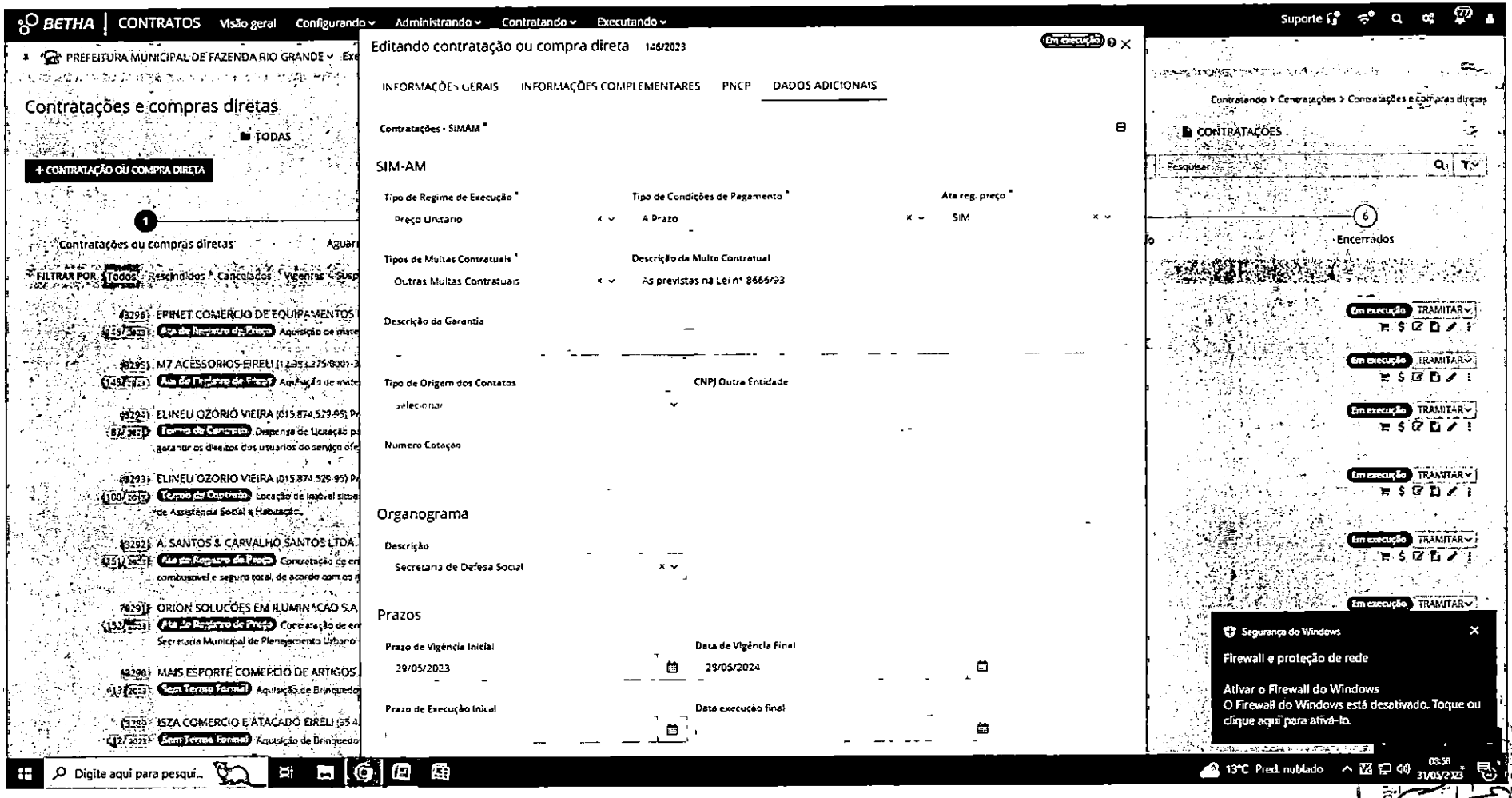
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Susp
Editando contratação ou compra direta 148/2023
Em elaboração
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução
Preço Unitario
Tipo de Condições de Pagamento
A Prazo
Ata reg. preço
SIM
Tipos de Multas Contratuais
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Numero Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Defesa Social
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
29/05/2023
Data de Vigência Final
29/05/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando > Generações > Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
6
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
Segurança do Windows
Firewall e proteção de rede
Ativar o Firewall do Windows
O Firewall do Windows está desativado. Toque ou clique aqui para ativá-lo.
Digite aqui para pesqui...
13°C Pred. nublado
08:58
31/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
630
Rubrica

Protocolo: 8129/2023 **Requerente:** Secretaria de Defesa Social

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
31/05/2023.